ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

AGENCIA NO RIO
Rua do Ouvidor n. 32
(2.o ANDAR)

CORREIO PAULISTANO

PROPRIEDADE DE UMA SOCIEDADE ANONYMA

FUNDADO EM 1854

N. 18.227

NUMERO DO DIA 100 REIS
NUMERO ATRASADO 200 REIS

Redacção e administração: Praça Dr. Antonio Prado = (Palacete Ericola) Caixa do Correio — D

S. Paulo — Sabbado, 18 de Abril de 1914

ASSIGNATURAS
Brasil - Anno... 20$ - Exterior - Anno... 40$
Brasil - Semestre 12$ - Exterior - Semestre 25$

A VIDA EM PARIS

Ainda a mulher que matou... — O escandalo Caillaux nas suas relações com o regimen — Uma these indefensavel — A magistratura deante duma parisiense bonita e rica — Ou todos comem, ou haja moralidade... — O futuro do sr. Caillaux — Receita unica para inutilizar politicos — Uma prophecia facil

De que lhes hei de falar,—sinão, ainda, do tragico acontecimento dos escriptorios do *Figaro*?... As novidades, em Paris, duram habitualmente tres dias. Mas o gesto homicida de *madame* Caillaux subtrae-se a esta lei chronologica. Não se trata dum caso banal de noticiario, dum *fait divers* entre anonymos, e de consequencias limitadas a um meio muito restricto. Trata-se dum acontecimento que envolveu algumas das mais conhecidas personalidades parisienses, e que teve incalculaveis consequencias politicas. O revólver de *madame* Caillaux, com as suas quatro seccas detonações, não se limitou a abater o sr. Calmette. Abateu simultaneamente um ministerio e quasi que um partido. Outros dizem que a propria Republica... São os prophetas do pessimismo, que se comprazem em ennegrecer os horizontes quando essa tonalidade escura convém aos interesses dum partido.

Mas... porque havia o gesto de *madame* Caillaux anniquilar um systema politico? Que responsabilidade póde ter a Republica nesse impulso de hysterismo, ou nessa sublime loucura de amor, — visto que uma e outra hypotheses são admissiveis? Em que é que enfraqueceu o prestigio da democracia o facto da mulher dum ministro assassinar um jornalista, como epilogo a uma ruidosa campanha? O escandalo é grande, concordo, e affecta, na sua complexidade, numerosas e eminentes personalidades, alguns dos homens mais representativos do regimen. Mas outros escandalos, bem maiores, bem mais qualificadamente politicos, têm rebentado em outros paizes, e mesmo em França, sem que isso importe damno essencial aos alicerces das instituições. Si as confundissemos com os homens, como faz a imprensa conservadora, e as responsabilizassemos pelos erros dos que as servem, todos os dias teriamos de mudar de regimen, como quem muda de camisa.

Agora me occorre uma boa meia duzia de escandalos, todos mais graves do que este, e cujos effeitos não se repercutiram sobre os systemas politicos á sombra dos quaes elles se praticaram. O leitor brasileiro, que só intermittentemente acompanha a vida politica européa, de certo não se recordará delles. Evocal-os-emos em algumas palavras. Quem não se lembrará do monumental escandalo Eulenburgo, — escandalo duma provada generalização de inversões sexuaes, — e da questão dos fornecimentos da casa Krupp, que quasi simultaneamente rebentaram na Allemanha? Na Italia, não ha ainda vinte annos, o sr. Giolitti, então na aurora da sua carreira, cahia do poder, sob a accusação de mysteriosas complacencias com o deshonesto director dum grande banco romano. Em Inglaterra, neste mesmo momento em que escrevemos, a opinião discute com ardor o escandalo do trafico das condecorações e das distincções nobiliarchicas. Os escandalos politicos são de todos os paizes e de todos os tempos. O mal não está em que elles se produzam, uma vez que não ha nada que os possa evitar. O mal está na identificação dos regimens politicos com esses escandalos, quando uma indestructivel solidariedade une e liga um systema aos seus deshonestos representantes.

* *

Este aspecto da questão tem sido largamente explorado pela imprensa, que murmura das benevolencias que têm protegido *madame* Caillaux no carcere e que mostra as instituições republicanas empenhadas em salvar, a todo o transe, a criminosa. Effectivamente, esta ré de homicidio voluntario e premeditado gosa de regalias e confortos incompativeis com a severidade da administração penitenciaria. Installaram na sua cella, que era humida, um apparelho de aquecimento. Autorizam-na a mandar vir tapetes, roupas finas, perfumes e outras bugigangas de *boudoir* a que a infeliz senhora estava habituada. Permittiram-lhe, contra o regulamento, o passeio nos corredores. Quando a presa tem de seguir para o Tribunal, onde soffrerá os longos interrogatorios, fazem-na escoltar por vinte gendarmes, para impedir os photographos indiscretos de revelarem, nas revistas, o luxo, a parisiansissima *toilette* da elegante mundana, o seu manto de astrakan, o seu regalo de skungs, o seu chapéo de palha preta com uma *aigrette* branca...

Esta attenuação dos rigores da lei, feita em favor duma accusada cujo gesto foi indulgentemente apreciado pela grande massa das pessoas sentimentaes, parece admissivel... apenas, bem entendido, com uma reserva expressa. E' que ella não seja mais uma excepção, em favor duma delinquente de alta categoria, mas uma regra applicavel a todas as accusadas vulgares, e sobre as quaes não tenha ainda recahido uma sentença. O caso de *madame* Caillaux é o que, em calão juridico, se chama o flagrante; mas quantos indiciados innocentes soffrem os rigores mediocres da nossa prisão preventiva, antes que um Tribunal proclame a sua innocencia? Um accusado, emquanto não condemnado, deve presumir-se innocente. Este aphorismo de justiça e de moral tem sido ensinado debalde nas nossas escolas. Ninguem o cumpre. E todos sabem que, em consequencia talvez duma corrupção de criterio provocada por largos annos de exercicio profissional, os magistrados estão sempre promptos a ver culpados em todos os indiciados, tratando-os com crueldade e rigor extremo.

Um chronista de fino senso e perspicacia Jean Bernard, que tem a cabeça coberta de neves mas conserva um coração sempre novo, occupou-se deste assumpto com muita subtileza e alguma ironia. Disse elle que não deveriamos censurar aos juizes a primeira excepção que elles abrem, no regimen severo a que sujeitam os accusados. Isso desanimal-os-ia. A imprensa não tem o direito de censurar. Mas tem o direito de exigir que os favores concedidos á mulher rica, casada com um dos grandes corypheus politicos, sejam extensivos a todas as outras desgraçadas, menos culpadas do que esta assassina. Si os juizes monopolizam a doçura, a benevolencia e mesmo a obsequiosidade para a grande dama poderosa, e continuam a mostrar-se rigorosos, sem misericordia e sem piedade, para as outras, despertarão sentimentos de suspeita e de revolta contra esta desegualdade de tratamento, que se converteria numa verdadeira injustiça e numa nova prova de anarchia e de corrupção entre a magistratura.

* *

Pergunta-se em certos meios si o sr. Caillaux, depois do final de acto que sua mulher desempenhou nos escriptorios do *Figaro*, será um homem politicamente liquidado. Sobre o assumpto, ha mesmo quem faça apostas a longo praso. Si o leitor tem a curiosidade de obter sobre o assumpto a minha desvaliosa opinião, dir-lhe-ei que o sr. Caillaux ainda ha de voltar á direcção dum partido e dum governo, tão certo como dois mais dois serem quatro. Recordo-me do que, a proposito, disse uma vez, numa *boutade* celebre, o grande poeta da nossa lingua, Guerra Junqueiro: "Um homem politico só se inutiliza passando-lhe por cima um cylindro, desses que servem a asphaltar ruas." Por muito doloroso que seja o momento actual, o proprio sr. Caillaux, que neste momento está prompto a renunciar a tudo, ha de voltar a idéas menos pessimistas. Ninguem, de boa fé, o póde responsabilizar pelo nervosismo bem moderno de sua mulher. E, quanto á campanha de imprensa, está sabido que as "balas de papel", em França pelo menos, perderam muito do seu poder offensivo...

Accresce ainda a circumstancia do acto de *madame* Caillaux ser encarado, como já disse, por uma grande parte da opinião publica, como um gesto heroico e digno de encomios. Deputados, como o sr. Thalamas, de cerebro alterado por uma verdadeira jesuitophobia, escrevem cartas á "viril Henriette", applaudindo o seu *coup* e lamentando que as balas exterminadoras só abatessem um dos "calumniadores da imprensa". Os burguezes sentimentaes abstraem da politica e vêem, na tragedia, um emocionante e sympathico caso de amor. Os criminalistas já falam numa accidental privação de sentidos, explicando-a com retumbantes palavrões scientificos, susceptiveis de fazer corar um ignorante como eu. E os proprios que combatem o sr. Caillaux, os radicaes e a democracia manifestam-se crentes numa absolvição, que só politicamente os indigna. *Madame* Caillaux será, decerto, mandada em paz pelo tribunal, e sahirá da audiencia em automovel fechado, emquanto a gendarmeria conterá a effervescencia dos *camelots du roy*...

E depois?... Depois, o sr. e a sra. Caillaux viajarão. Irão á Inglaterra, á Suissa talvez á America, — sempre incognitos. Um bello dia, a nostalgia da patria fal-os-á regressar ao solo natal. Passarão dois, tres annos... E nas primeiras eleições de Pont-Audemer, ou de qualquer outro burgo podre, o sr. Caillaux — esquecido completamente o caso de agora — apresentar-se-á aos suffragios dos seus concidadãos, com um programma cheio dos habituaes narizes de cera do radicalismo. Será deputado, ministro, chefe de partido, talvez presidente da Republica. Quando algum amador de antiqualhas se lembrar de evocar o passado, d'entre os véos sanguinolentos do drama de março ultimo, o sr. Caillaux responderá com uma diatribe contra as indiscreções da imprensa, que nem a vida particular dos homens publicos respeita. O salão de *madame* Caillaux será então o mais frequentado de Paris. Si o leitor viver mais tres ou quatro annos, lembre-se desta prophecia, e verá como ella sahiu certa em todos os pontos.

SIMPLICISSIMUS

NOTAS

Hoje, das 13 ás 14 horas, o sr. dr. Carlos Guimarães, vice-presidente do Estado, em exercicio, dará audiencia publica, no palacio do governo.

Realiza-se hoje, das 13 ás 15 horas, a audiencia do sr. dr. Eloy Chaves, secretario da Justiça e da Segurança Publica.

Acompanhado do seu secretario, padre d. Archibaldo Reibeiro, o sr. arcebispo metropolitano, d. Duarte Leopoldo, esteve hontem no palacio dos Campos Elyseos, em visita de despedida ao sr. conselheiro Rodrigues Alves, presidente do Estado.

O sr. dr. Oscar Rodrigues Alves foi hontem retribuir ao sr. senador dr. Jorge Tibiriçá, vice-presidente da Commissão Directora do Partido Republicano, a visita que s. exc. fez, ha dias, ao sr. conselheiro Rodrigues Alves, presidente do Estado.

Em nome do sr. dr. Eloy Chaves, secretario da Justiça e da Segurança Publica, o seu ajudante de ordens, capitão Antonio Dantas Cortez, visitou hontem o sr. d. Alberto Gonçalves, bispo diocesano de Ribeirão Preto.

Conforme noticiámos, o sr. dr. Carlos Barbosa Gonçalves, ex-presidente do Estado do Rio Grande do Sul, que viajava a bordo do "Itauba", desembarcou ante-hontem em Santos, por motivo de molestia de sua filha, a senhorita Branca Barbosa.

S. exc., em companhia de sua exma. familia, subiu hontem para esta capital, aqui chegando pelo comboio das 10 horas.

O distincto chefe republicano, que se hospedou na residencia do sr. dr. Antonio Tavares Leite, á avenida Celso Garcia n. 410, recebeu durante o dia, além de muitas outras visitas, a do tenente Afro Marcondes de Rezende, ajudante de ordens do sr. dr. Carlos Guimarães, vice-presidente do Estado, em exercicio.

S. exc., em automovel, fez um passeio pela cidade, e tencionava visitar hoje o Instituto do Butantan e outros estabelecimentos, mas, á vista dum telegramma do sr. dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, resolveu partir hontem mesmo para o Rio de Janeiro.

O ex-presidente do Rio Grande, acompanhado de sua exma. familia, dos barões Tavares Leite e do sr. dr. J. Pedreira, seguiu para a capital federal, em carro reservado, ligado ao nocturno de luxo.

Ao seu embarque, que se effectuou na gare do Braz, estiveram presentes, além de outros, os srs. dr. Antonio Tavares Leite e esposa, commendador Affonso Espada e familia, conselheiro Teixeira de Abreu, dr. Luiz Alves Pereira e familia, dr. Olympio de Mello e dr. Pinheiro da Silva.

Da capital da Republica, o sr. dr. Barbosa Gonçalves, em companhia de sua exma. esposa e filha e dos barões de Tavares Leite, seguirá, no dia 28 do corrente, a bordo do "Andes", com destino á Europa.

Já está prompto o serviço para o aproveitamento das aguas do Cabuçu' de baixo, a cargo da Repartição de Aguas e Exgottos.

Com essas obras, será consideravelmente augmentado o abastecimento da capital.

O sr. Adolpho Bark, socio da firma Runes e Bark, estabelecida na praça de Santos, com o commercio de exportação de fructas deste Estado, pretende percorrer as principaes praças européas, em viagem de estudo e propaganda, para tornar realizavel a exportação de fructas nacionaes para os mercados da Europa.

Esse commerciante vae apresentado, em nome do sr. secretario da Agricultura, aos consules do Brasil em Hamburgo, Berlim, Amsterdam, Bruxellas, Londres, Paris, Marselha, Genova, Napoles, Triestre e Vienna, afim de encontrar facilidade na obtenção de informações e dados, que necessitar, para o desempenho da sua missão.

Ao sr. vice-presidente do Estado o sr. ministro da Justiça devolveu a carta rogatoria expedida ás justiças da Italia, relativa á successão de Pietro Masserano, a qual não poude ter o devido cumprimento.

Ao sr. presidente do Centro de Navegação Transatlantica, de Santos, foi hontem expedido o seguinte officio do sr. dr. Paulo de Moraes Barros, secretario da Agricultura:

"Com relação ao officio, que me dirigistes em 30 do mez findo, peço novamente a attenção das Companhias interessadas para a conveniencia de reduzirem o frete maritimo para as bananas exportadas de Santos. Não vejo motivo razoavel para que o Centro mantenha entre as Companhias colligadas o elevado frete de 300 réis por cacho de bananas, quando duas Companhias anteriormente acceitaram o de 260 e 250 réis por cacho. Si esta quantia era remuneradora para duas Companhias, tambem o deve ser para as demais. O frete de 300 réis por cacho continua a afigurar-se-me muito oneroso, por que absorve um terço do valor da mercadoria a bordo, havendo ainda despesas de tonelagem, manifesto, etc. Elle constitue um impecilho ao incremento desse commercio e colloca as bananas de Santos, em posição desvantajosa, deante das que são exportadas por outros portos brasileiros, servidos por vapores nacionaes e argentinos, cujos proprietarios não dependem do Centro de Navegação. A recusa desse Centro em conceder qualquer abatimento nos citados fretes e a pressão exercida para a elevação, poderão ser interpretadas como hostilidade directa á producção do Estado e o Poder Legislativo naturalmente não deixará de tomar as providencias que julgar necessarias.

Estiveram hontem na Secretaria da Camara Municipal, afim de convidar o sr. barão de Duprat, presidente da Camara, para assistir á kermesse que se effectuará hoje no Jardim da Luz, em beneficio do Hospital de Tuberculosos da Santa Casa, os srs. drs. João Mauricio de Sampaio Vianna e Alberto Borba, membros da commissão organizadora daquella festa de caridade.

Do chefe do serviço de selecção do café em Buitenzorg (Indias Neerlandezas), dr. Kramer, recebeu o dr. Edmundo Navarro de Andrade uma carta, datada de 20 de fevereiro ultimo, á qual pertencem os seguintes topicos:

—"Les nouvelles que je reçois sur la récolte du robusta sont moins pessimistes qu'au commencement, quand, á cause de la secheresse, on n'osait pas donner des évaluations qu'avec beaucoup de réserve.

Seulement, la récolte sera assez tard cette année-ci. A' Banjoewangi, on est très content et Mr. Blommestein, á Sumatra, me dit aussi que chez lui la récolte dépasse les prévisions; en Decembre il a fait plus que 300 pikols á "Kedaton".

La baisse des prix du rubber semble avoir remis le robusta en vogue; d'après ce que Ottolander m'a dit, les grandes compagnies anglaises, qui autrefois n'en voulaient rien savoir, ont recommencé á ne plus planter de l'Hevea qu'avec le robusta. Avec les resultats obtenus aux Lampong il me parait démontré que c'est le mieux qu'on peut faire. Ici la baisse de caoutchouc aura plutôt un bon resultat; malheureusement les prix viennent de monter de nouveau. On recommencera á donner de l'extension aux plantations, tandis que quelque repos dans cela aurait eu du bon: on se serait mis á des essais á rendre le prix de revient le plus bas possible. Tout de même, la baisse a appris les gens ce qu'ils doivent attendre de l'avenir."

O sr. José Antonio de Paula Santos foi aposentado, por decreto de hontem, no cargo de auxiliar do thesoureiro do Thesouro do Estado.

O sr. vice-presidente do Estado, em exercicio, assignou hontem o decreto nomeando o sr. José de Freitas Gouveia para exercer o cargo de escrivão da collectoria estadual de Bananal.

No despacho de hontem, do sr. secretario da Fazenda com o sr. vice-presidente do Estado, em exercicio, foi assignado o decreto nomeando o sr. Julio da Cruz Azevedo, para exercer o cargo de auxiliar do thesoureiro do Thesouro do Estado.

O sr. secretario da Fazenda submetteu hontem á assignatura do sr. vice-presidente do Estado, em exercicio, o decreto nomeando o sr. Arthur d'Avila Rebouças para exercer o cargo de terceiro escripturario do Thesouro.

A pedido do corretor sr. Francisco de Azevedo Junior, a Camara Syndical de Corretores, por acto de hontem, admittiu á cotação e á negociação na Bolsa 25.000 debentures da Companhia Industrial e de Estradas de Ferro Perú's-Pirapora, do valor nominal de 100$000 cada uma, juros de 8 por cento, venciveis em 15 de julho e 15 de janeiro, e com um sorteio annual, a começar no fim do anno de 1916, no praso de vinte e tres annos, no total de 2.500:000$000.

Foram hontem assignados pelo sr. vice-presidente do Estado, em exercicio, os seguintes decretos:

Declarando competir á adjunta do grupo escolar da Bella Vista, d. Avelina Reis, o vencimento annual de 1:771$600, proporcional a 22 annos, 9 mezes e 10 dias de effectivo exercicio;

declarando competir ao capitão da Força Publica do Estado, Lourenço Justo de Miranda, o vencimento annual de 2:873$168, proporcional a 21 annos, 4 mezes e 16 dias de effectivo exercicio;

declarando competir ao segundo sargento do 1.o batalhão policial desta capital, João Francisco de Paula, a importancia de ... 1:152$000, vencimento annual por inteiro visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio;

declarando competir á ex-praça do 5.o batalhão da Força Publica do Estado, José Roberto de Faria, o vencimento annual de 537$920, proporcional a 16 annos, 5 mezes e 23 dias de effectivo exercicio.

Requerimentos despachados pelo sr. dr. Sampaio Vidal, secretario da Fazenda:

De Cunha, Barbosa, Alberto e Comp., e de d. Eulalia Olympia de Oliveira, pedindo cancellamento de imposto. — Sim, nos termos do parecer fiscal;

de Nagib Mastabi. — Reduza-se o lançamento;

de Affonso de Aguiar, pedindo restituição de contribuição feita para a Caixa Beneficente por ser apenas enfermeiro contractado da Assistencia Policial. — Sim.

Vae ser expedido pela Secretaria da Fazenda titulo declaratorio de vencimentos do segundo-sargento machinista reformado do Corpo de Bombeiros, Manuel Queixas.

A Secretaria da Fazenda vae expedir os titulos de liquidação de tempo de d. Felisbina von Atzingem, professora no grupo escolar do Rio Claro, com 14 annos, 11 mezes e 4 dias de serviço, e de d. Genoveva Martins da Silva, substituta effectiva no grupo escolar do Braz, com 14 annos, 4 mezes e 25 dias de serviço.

O sr. secretario da Agricultura, attendendo ao requerido pela Companhia Mogyana, approvou os seguintes documentos apresentados por aquella estrada:

1 — Horario de trens mixtos entre "Francisco Schmidt" e "Pontal".

2 — Idem entre "Monteiros" e "Guatapará".

3 — Preços de passagens, com e sem imposto, applicaveis entre a estação de "Pontal" e as demais estações da rêde da Companhia.

4 — Idem entre as estações "Villa Albertina" e "Guatapará" e as demais estações da mesma rêde.

5 — Tarifa de fretes calculadas ao cambio de 17 dinheiros e applicavel aos transportes em trens de passageiros ou de mercadorias entre "Pontal" e "Campinas".

6 — Idem, applicavel aos transportes entre esta ultima estação e cada uma das estações "Villa Albertina" e "Guatapará".

O sr. director do nucleo colonial "Nova Odessa" pediu ao governo a creação de um posto policial na séde daquelle nucleo.

O sr. secretario da Agricultura determinou que seja addido á Repartição de Aguas e Exgottos, para o serviço de installações domiciliares, o sr. José Maria de Sá, ajudante de 2.a classe da Commissão de Saneamento de Santos.

A Capital, de Lisboa, orgam officioso do governo portuguez, publica uma nota sobre a proxima passagem, naquella capital, do sr. Wenceslau Braz, presidente eleito da Republica brasileira, informando que o governo lhe mandará prestar todas as honras estabelecidas para os chefes de Estado.

O sr. Wenceslau Braz será recebido no Palacio de Belém, em Lisboa, pelo sr. Manuel de Arriaga, formando toda a guarnição militar.

Serão postos ao seu serviço alguns officiaes do exercito e alguns altos funccionarios do ministerio do Exterior.

Afóra estas manifestações officiaes, informa ainda o jornal lisboeta que outras homenagens serão prestadas ao sr. Wenceslau Braz, por iniciativa particular.

O sr. secretario da Agricultura autorizou as seguintes despesas, a serem feitas pela Directoria de Obras Publicas:

De 4:617$688, com os reparos de que carecem a cadeia e o posto-policial de Taubaté;

de 3:312$000, com reparos na cadeia de Cananéa;

de 1:937$050, com serviços extra-orçamento no grupo escolar de Santa Rita de Passa Quatro;

de 580$880, com diversas obras no 2.o Circuito de Itapecerica;

de 460$000, no predio do grupo escolar de Sorocaba;

de 686$000, com a ancoragem do predio do grupo escolar de Capão Bonito de Paranapanema;

de 500$000, com reparos urgentes nas privadas do edificio do grupo escolar de Limeira;

de 60$000, com reparos urgentes na cadeia de Caçapava.

Vae ser nomeado commandante do cruzador "Republica" o capitão de fragata José Isaias de Noronha, em substituição ao seu collega de egual patente, Augusto Heleno Pereira.

Foi exonerado do commando do vapor "Commandante Freitas" o capitão de fragata Frederico da Cruz Secco.

Foi exonerado do logar de chefe do gabinete do sr. ministro da Guerra, por ter sido promovido e nomeado inspector permanente da quinta região, o general de brigada Fernando Setembrino de Carvalho.

O sr. ministro da Viação communicou, em resposta ao procurador geral da Fazenda publica, que, segundo informou a directoria geral dos Correios, a demissão do agente postal de S. Simão, Manuel Corrêa Pinto de Magalhães, foi em 4 de janeiro de 1909, por conveniencia do serviço publico.

Pelo sr. ministro da Viação foi approvada a tomada de contas da parte em trafego da Estrada de Ferro de Goyaz, relativamente ao segundo semestre de 1913.

O "deficit" accusado na mesma, de..... 146:881$316, com as glosas na importancia de 41:747$829, ficou reduzido a ...... 105:133$487.

O sr. ministro da Viação, attendendo ao pedido do seu collega da Guerra, permittiu que o primeiro sargento do exercito, Sebastião Isidoro Pereira, pratique em telegraphia sem fio na estação de Ponta Grossa.

O sr. ministro da Guerra permittiu a matricula na Escola Brasileira de Aviação dos seguintes officiaes da Armada: capitão tenente Francisco Estanislau Pozerowdowsky, primeiros tenentes Raul Ferreira Vianna Bandeira, Affonso Celso de Ouro Preto e Virgilio Brito de Lamare, segundos tenentes Fabio de Sá Earp e Belisario de Moura, segundos tenentes engenheiros machinistas Irineu Ramos Gomes e guardas-marinha machinistas Heitor Paisant, Mario da Cunha Godinho e Victor de Carvalho e Silva.

Na cidade de Petersburgo realizou-se ante-hontem uma importantissima reunião de homens de sciencia, professores, estudantes e politicos, na qual foi approvada uma moção, insistindo, em vista das provocações constantes da imprensa allemã, na necessidade de transformar a "triplice-entente" em um instrumento internacional analogo á "triplice-alliança".

As estatisticas alfandegarias e do commercio maritimo entre a França e a America, em 1913, mostram que o movimento durante esse periodo se elevou a 103 milhões e 604 mil francos, accusando um augmento de 35 por cento sobre o do anno anterior.

O director da Escola de Altos Estudos, de Paris, sr. Magnan, descreveu na sessão de ante-hontem do Congresso das Sociedades Sabias um apparelho de sua invenção, que permitte ao homem voar á maneira das aves de vôo extenso, que apenas se utilizam do vento.

O imperador Guilherme II, da Allemanha, fez importante donativo em dinheiro para custear a publicação de um diccionario technico em seis linguas.

Os theatros em França

O cinema e o café-concerto arruinam as empresas theatraes — Lamentações dos emprezarios — Considerações sobre as "estrellas" e sobre a sua hypothetica necessidade

Os theatros, em França, já não ganham dinheiro. São os empresarios que o dizem; e explicam o caso pela concorrencia cada vez mais insustentavel dos cinemas, os quaes aproveitam as actualidades com uma rapidez surprehendente. Imagine-se que, vinte e quatro horas depois do assassinio do sr. Calmette, já a cousa estava — como dizer? — estava *filmada* nos cinemas, com uma perfeição irreprehensivel!

Assim, os theatros parisienses não atravessam uma época feliz. Estão ás moscas, como nós aqui dizemos, para designar vagamente o vacuo. Muitos delles estão em via de liquidação judiciaria.

O proprio Odéon, que é o segundo theatro francez, pediu agora ao governo um augmento de 150.000 francos na subvenção annual que já recebia, para solver o seu pavoroso *deficit*. A Camara votou esse subsidio extraordinario; mas o Senado entendeu dever discutil-o e ainda não se decidiu a approval-o.

Os anti-subvencionistas dizem, com razão, que o Odéon não é uma exposição de modelos de decoração, como o sr. Antoine, seu director, parece acreditar. Todas essas *mise-en-scenes*, quasi sempre sumptuosissimas, para a montagem de peças destinadas a dar meia duzia de representações, têm o ar duma prodigalidade censuravel. Mais valia a montagem de algumas boas comedias, que déssem honrosas receitas, do que todo esse fausto de decorações que absorvem sommas consideraveis e que quasi arrastaram o Odéon á fallencia.

Outróra criticou-se muito o sr. Paulo Ginisty — o predecessor do sr. Antoine e que este forçou á aposentadoria, — porque esse habil administrador ganhava por anno uma centena de mil francos. E' possivel que o sr. Ginisty puzesse em scena obras menos interessantes do que aquellas que o sr. Antoine acceita. O facto é que as representavam com bellos conjunctos e com decorações muito convenientes. E, si o director de então ganhava muito dinheiro, isso era preferivel a pedir subsidios supplementares de cento e cincoenta mil francos, arrancados a um orçamento que, — como o nosso, infelizmente..., — tem necessidade de economias.

O Odéon não é o unico theatro de Paris a braços com uma crise. As queixas são geraes. Os empresarios falam-nos de enormes prejuizos e dão-nos a entender que as suas caixas estão vazias.

Empresarios e directores estão associados num syndicato que tem por habito repetir que a culpa da crise se deve aos cafés-concerto e aos cinemas. E' muito possivel que essa seja uma das causas da crise actual, mas não é a unica. A principal procede da carestia do preço dos logares. Em paiz algum da Europa o theatro é tão caro como é hoje em Paris. Não se pode ir convenientemente a um theatro parisiense e occupar um *fauteil* de orchestra sem pagar doze, quize francos e mais ainda. Sommem-se ainda os irritantes supplementos e veja-se que causa de ruina é o theatro para os amadores sem fortuna...

Temos a *placeuse* que nos recommenda que "a não esqueçamos", a dama do vestiario, a dama do programma, etc. Temos a carruagem que nos leva e que nos reconduzirá á casa. Isto faz com que uma noite de theatro nos custe 20 francos, em Paris, si formos *numero um*, isto é, si não tivermos familia.

Os directores respondem a isto que as despesas têm augmentado consideravelmente e que as *estrellas* custam os olhos da cara. Uma *estrella* chega a exigir a quarta parte da receita bruta. Que fica para os outros artistas e para essas despesas enormes de pessoal, de aluguel, de decoração, de publicidade, de costumes?

Si os empresarios parisienses nos ouvissem de tão longe, replicariamos que fizessem economias com as *estrellas*, que não são, afinal, indispensaveis ao theatro. Os directores têm o seu syndicato; combinem-se para não contractar essas pretensas estrellas com ordenados phantasticos, e verão como ellas se mostrarão promptas a acceitar honorarios razoaveis.

Ensaiar o processo nada custa. E ha de chegar-se a isso, si se quizer vêr o publico voltar a um prazer que adora, mas que actualmente não pode obter, sem sacrificar cousas que são bem mais necessarias á existencia.

GARAGE S. PAULO
'TAXI-CAR'

Do meu canto

Registámos, ha tempos, nesta secção, um artigo do *Corriere d'Italia*, um dos jornaes italianos de maior autoridade e independencia, relativo á questão da emigração italiana para o Brasil. O telegramma, que resumia o artigo, dava-o como favoravel ao nosso paiz.

Chegou agora a S. Paulo o numero do *Corriere* contendo esse artigo, por mais dum titulo notavel. E' o numero de 24 de março passado. Em duas columnas compactas, o distincto publicista Libero Maioli occupa-se da emigração sul-italiana com um bom senso, um amor escrupuloso pela verdade e uma largueza de vistas, a que a propria redacção do *Corriere*, numa pequena nota, presta enthusiastica justiça.

Libero Maioli diz que todas as discussões sobre a emigração do sul da Italia são ociosas e todas as tentativas de repressão estereis. O sul-italiano emigra porque a sua patria não lhe fornece os meios de viver. Faz um quadro, uma pintura extremamente realista das condições da existencia no meio dia italiano, descripção que aconselhamos á meditação dos nossos collegas do *Fanfulla*, sempre que se preparem para insinuar que o Brasil é um paiz de selvagens... Maioli chama, ao sul da Italia, a *Italia barbara*. E' um titulo que nos vinga das diatribes com que a imprensa italiana mimoseia a nossa civilização, sempre que um fazendeiro adia por algumas horas o pagamento do salario aos colonos...

Vamos tentar reproduzir, com a maxima fidelidade de versão, um dos mais bellos e mais suggestivos trechos desse artigo, que é ainda, *après tout*, uma admiravel obra literaria.

"Eu não conheço — exceptuado o do soldado, o do missionario e o da irmã de caridade, — heroismo que se possa comparar com o do nosso emigrante. Dizem-nos que o italiano do sul pertence a uma raça decahida e apathica! Pois bem: os camponezes meridionaes, abandonados a si mesmo, transplantados para regiões longinquas, onde havia maior necessidade de braços robustos e de vontades, converteram verdadeiros desertos em floridos jardins.

Esses homens, das margens uberrimas do Prata, irradiaram para os Andes, para a Patagonia, para as provincias longinquas do Brasil e do Perú. Os vinhedos magnificos, as cearas colossaes que fizeram da Argentina um dos maiores celleiros do mundo, tudo isso é, em grande parte, a obra do braço forte e da vontade constante desses *semi-barbaros* que *civilmente* tinham sido abandonados no nosso paiz. Quem nunca esteve naquellas regiões, não pode apreciar, com justiça, a estima em que são tidos os colonos da nossa nacionalidade. E não só os estimam os brasileiros e os argentinos como todos os europeus, francezes, inglezes e allemães, que alli possuem grandes fazendas. Vivendo entre nós como *escravos brancos*, obrigados a trabalhar 14 e 16 horas por dia para ganharem menos duma lira, era natural que a miseria, causada pelo ocio, os convertesse aqui em candidatos ao delicto. Mas na America, sob as primeiras caricias da vida, estes homens transformaram-se, tornaram-se economicos, sem vicios, sem alcool, sem delictos...

Quantos destes homens, que partiram do seu ninho paterno com a morte no coração, se tornaram ricos proprietarios de terras, donos de afortunadas fazendas! Compensou-os a fortuna da sua operosidade e do seu ardor...

E' justo que nós, tambem, comecemos a comprehendel-os e aprecial-os melhor, a esses homens que foram capazes de despedaçar a muralha de ferro que os envolvia e suffocava e de ir procurar, em outra região, o pão e a liberdade. Si, aberto o caminho, elles continuam o seu exodo para regiões longinquas, somos nós, os que os abandonámos, que menos direito temos a maravilhar-nos com o facto!"

O sr. Libero Maioli iniciou, com este artigo, uma série intitulada *L'emigrazione ed il Mezzogiorno d'Italia*. Curiosamente aguardamos a sequencia desse primeiro artigo, que nos promette um pouco dessa justiça ultimamente tão rara em certa imprensa italiana. Palpita-nos que o sr. Libero Maioli nos fornecerá, ainda, talvez involuntariamente, o meio de responder com insuspeição aos que, vendo o argueiro no olho do vizinho, não vêem a trave no seu. A qual *trave* são, na especie, as provincias do sul da Italia, onde os trabalhadores da terra são tratados como *escravos brancos*, e se curvam sobre o arado ou a enxada 16 horas por dia para ganharem *menos duma lira*...

Gomes BRAGA

* *

A proposito do artigo aqui publicado sobre os esplendidos vôos de Cicero Marques em Curytiba, recebemos do distincto aviador patricio uma carta, em que nos pede o esclarecimento duma intenção, que aliás não existia em nosso animo, quando escrevemos o artigo referido.

Mas, pois que esse artigo se prestara a interpretações equivocas, ahi vae a carta de Cicero Marques, cujos conceitos relativos a Edu' Chaves inteiramente subscrevemos:

"Illmo. sr. redactor do "Correio Paulistano". — As minhas muito cordiaes saudações. Li, cheio de reconhecimento, a chronica que a generosidade de *Gomes Braga* dedica ao meu esforço de aviador, no Paraná. Não sei como hei de agradecer tanta bondade. Agradeço-a, hypothecando ao illustre chronista toda a minha gratidão.

Todavia, queria pedir a essa illustre redacção o obsequio de uma pequena corrigenda. Ha, no seu artigo *Do meu canto*, um trecho que parece visar o meu amigo Edu' Chaves, a quem devo attenções que não olvido: "... luctou contra a má vontade de "amigos", que se recusaram a emprestar-lhe os seus aeroplanos...".

Ora, como o amigo que podia recusar-me os seus aeroplanos em S. Paulo só podia ser Edu' Chaves, peço ao "Correio Paulistano" encarecidamente que não deixe pairar duvidas a este respeito, pois ao grande aviador paulista só sou devedor de muitas provas de estima.

Assim é que, ainda ha pouco, me vendeu um "Bleriot" — o *Bahiano*, por 5:000$000, quando o seu valor é de 12:000$000. Mais uma vez agradeço as elogiosas referencias de *Gomes Braga*, a quem peço que publique esta carta, em que faço justiça a Edu' Chaves.

Com estima e consideração, subscrevo-me de v. s. cr.o, att.o, obr.o — *Cicero Marques*."

G. B.

O verdadeiro Tartufo

E' sabido como termina o "Tartufo" de Molière: o hypocrita, que dá o nome á comedia, obtem de Orgon, que o tirou da miseria, e o acolheu em casa, um acto de doação de todos os seus bens; e quando Orgon, percebendo a perfidia do falso amigo, o quer expellir do seu domicilio, Tartufo, de posse do acto de doação, o intima a partir com a familia; e como Orgon lhe confiara uma caixinha cheia de documentos importantes que pertenciam a um réo de Estado, Tartufo o denuncia para que a sua victima seja presa.

Nesse ponto Molière faz intervir, como um "deus ex-machina", o rei Luiz XIV, o qual annulla o acto de doação, perdôa a Orgon a culpa em que cahiu, por excesso de amizade, acceitando a guarda das cartas compromettedoras, e Tartufo é condemnado á prisão.

Essa solução era destinada a agradar ao publico, o qual, naquelle tempo, desejava que as comedias e os dramas findassem com a victoria dos bons e a punição dos maus.

Mas ahi o celebre dramaturgo não se submetteu ás normas da legalidade e aos preceitos da verosimilhança; o acto de doação estava devidamente redigido, e Tartufo era legalmente o dono da casa e dos bens de Orgon; a culpa deste, como depositario de cartas compromettedoras, não era dessas que o rei pudesse perdoar. Assim, ninguem seria capaz de intervir efficazmente em favor de Orgon.

Essa these é confirmada por uma recente e imprevista descoberta: Tartufo existiu, realmente e chamou-se Fertaut; teve de facto, como na comedia de Molière, um criado, Lourenço, e hypocritamente prejudicou um homem, Dodart, cuja filha (a Marianna da comedia) era noiva de um advogado, Sénozan, o qual, no "Tartufo", é representado pelo personagem de Valerio.

A questão Fertaut, que suggeriu ao comediographo a idéa, tinha permanecido até ultimamente occulta nos archivos de um celebre advogado, collecionador de casos curiosos, Barbier.

Dois fragmentos das memorias de Lourenço, tres cartas de Stella Sénozan (a filha do advogado) e uma do noivo de Stella foram publicados na "Revue Bleue".

No primeiro fragmento das suas memorias, com a data de 2 de junho de 1666, Lourenço descreve a scena (daquelle mesmo dia) da expulsão do pobre Dodart com a familia. Elle assistiu a uma discussão violenta entre Fertaut e o dono da casa; soube então que Dodart havia assignado, poucas horas antes, um acto regular de doação de todos os seus bens. E Lourenço, depois de descrever a sahida de Dodart, expulso da propria habitação, accrescenta: "O sr. Dodart foi preso por ter guardado cartas criminosas, que o meu patrão confiou á justiça."

A familia Dodart foi, portanto, expulsa e preso o seu chefe. Isso não obstou a que o noivo da filha do desventurado Dodart se casasse: dessa união nasceu uma menina, Stella Sénozan, a qual, em 1712, aos vinte e dois annos, se fez religiosa, depois de romanticos episodios referidos nos outros documentos.

A 14 de dezembro de 1709, Stella Sénozan escreveu a uma de suas amigas, Emilia, uma extensa carta, na qual relata amar Juliano Fertaut, o qual se apresentára um dia ao advogado Sénozan, para o consultar sobre um processo em que estava implicado um amigo seu. Juliano é sympathico e os paes de Stella vêem com bons olhos a idéa de um casamento entre elles.

Mas, outra carta de mlle. Sénozan nos relata que Juliano solicitou a intervenção do advogado para seu proprio pae, o qual, denunciado por alguem como depositario de cartas compromettedoras, estava prestes a ser preso.

Na terceira carta, ella conta que occulta (como na comedia de Molière) poude ouvir um dialogo entre o advogado e Juliano. As cartas de que se tratava, eram analogas ás que, muitos annos antes, tinham motivado a prisão de Dodart, seu avô. E ella não comprehende que esses papeis estejam em poder do pae de Juliano.

A explicação nos é dada num documento fornecido a Sénozan pela policia:

"Eis as informações que pudemos obter com relação ao sr. Freutat, pae, de 73 annos de edade, residente em Paris, rua de la Carisaie. O sr. Freutat alterou o seu verdadeiro nome mediante uma mudança na ordem das letras. Elle se chama Fertaut. Não é casado; tem um filho natural, que não foi reconhecido. O seu velho criado, Lourenço, desappareceu ha seis dias."

Fertaut, após haver espoliado indignamente Dodart, modificará o seu nome, e um filho seu se enamorara de Stella, a neta da victima de "Tartufo". Era um verdadeiro romance.

Mas como se achava Fertaut ou Freutat compromettido pelas mesmas cartas que tinham causado a ruina de Dodart

Isso nos é esclarecido por Lourenço, nas suas Memorias, escriptas em Florença no anno de 1711. Elle diz ter fugido para a Italia com "certos bens", com que comprára uma bella casa nas margens do Arno, emquanto o criminoso "morria castigado, ferido, segundo a phrase da Escriptura Santa, pela espada, já que com a espada elle ferira".

E Lourenço recorda o crime do seu patrão.

Juliano, a quem foi negada a mão de Stella, alistou-se num batalhão que combateu em Denain, onde cahiu mortalmente ferido, a 25 de julho de 1712. Elle ignorava inteiramente "ser indigno do puro affecto de Stella", como, numa carta patheticа, lhe declarou, solicitando o seu perdão.

A conclusão desse dramatico romance, que foi a realidade, tanto é certo que os dramaturgos nada inventam, se acha numa carta de Emilia a uma amiga, na qual ella annuncia que Stella Sénozan se fez religiosa, porque um grande desgosto de natureza sentimental lhe amargurava o coração.

JORNALISTAS CARIOCAS

Os distinctos jornalistas srs. Alberto Alvares, Pedro Carlos da Silva, Ferreira de Carvalho, Francisco Murta, Abreu e Silva, Carneiro de Castro, Horacio Guimarães, P. Camelo, Joaquim Francisco de Paula, Mendes de Oliveira, Oswaldo Araujo, Noraldino Lima, Mario de Lima, Vianna Romanelli, de Bello Horizonte; Estevam de Oliveira, Inimá de Oliveira, Itagyba de Oliveira e Pinto de Moura, de Juiz de Fóra, abriram entre si uma subscripção em favor dos jornalistas cariocas, a qual rendeu a quantia de 821$000.

Essa importancia foi remettida ao "comité" por intermedio do sr. dr. Alberto Alvares, director da succursal do "Estado de S. Paulo", em Minas Geraes.

* *

Até hoje as quantias em favor dos collegas cariocas attingem o seguinte resultado:

Transporte	5:575$500
De varios jornalistas de Bello Horizonte e Juiz de Fóra (Minas Geraes)	821$000
Somma.	6:396$500

HOSPITAL PARA TUBERCULOSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

A kermesse de hoje - A sua inauguração - Varias notas

A's 17 horas de hoje, com a presença dos srs. presidente e vice-presidente do Estado, secretarios do governo, presidente da Camara Municipal, prefeito, arcebispo metropolitano, general inspector da região militar e outras altas autoridades civis e militares, inaugura-se solennemente a kermesse do Jardim da Luz, promovida pelo Club Internacional, sob os auspicios de distinctas senhoras do nosso escól social, em beneficio do hospital para tuberculosos, annexo á Santa Casa de Misericordia.

Vae ser uma festa bellissima, sob todos os pontos de vista, e á qual não faltam attractivos para chamar uma grande concorrencia.

E a bella festa de caridade merece bem a protecção do nosso povo, pois redundará o seu producto em beneficio de uma instituição que vae tratar de combater por todos os meios uma enfermidade, que é considerada como um dos maiores flagellos que afflige a humanidade.

A entrada geral custa apenas 1$000, dando o respectivo bilhete direito a um sorteio diario de 200$000.

As prendas recebidas pela commissão, e que estão expostas nas barracas, serão sómente vendidas por meio de bilhetes de tombola de preço tambem bastante modico.

E entre ellas ha objectos bellissimos e de alto valor.

Além de varios concertos pela banda de musica da Força Publica, outras bandas se farão ouvir, entre ellas a da Vidraria Santa Marina, gentilmente posta á disposição da kermesse pelos seus proprietarios.

Muitas attracções egualmente haverá no correr da kermesse, entre ellas a promovida pela "Deutscher Turnverein", a veterana sociedade allemã de gymnastica, que fará pelas suas disciplinadas secções bellissimas evoluções, nos dias 19 e 21, e cujo programma daremos amanhã.

Na segunda-feira, realizar-se-á a festa veneziana, que ha de causar grande successo.

Nella tomarão parte embarcações dos clubs "Tieté" e "Regatas S. Paulo", ornamentadas com flores naturaes e tripuladas por gentis senhoritas.

Junto á barraca n. 6, da exma. sra. d. Elisa de Almeida Nobre, a sua gentil auxiliar senhorita Isolina de Lacerda Franco fez installar um apparelho telephonico sob n. 444, onde qualquer pessoa, mediante pequena esportula, poderá fazer suas ligações.

Tambem junto á barraca n. 7, dirigida pela exma. sra. d. Julieta B. de Almeida, haverá uma secção de cartomancia, onde os visitantes poderão saber de sua sorte, futuro, etc., por uma habil e genial vidente.

As barracas são em numero de 14, sendo 11 para a venda de bilhetes de tombola, 1 para a de sorvetes, 1 para bebidas, café e chá e a ultima destinada aos reporters dos jornaes.

Todas ellas estão sob a immediata direcção de distinctas senhoritas da nossa sociedade elegante e assim distribuidas:

Barraca n. 1 — Directora, mme. Francisca de Sousa Queiroz, tendo como auxiliares, gentis senhoras e senhoritas das familias Sousa Queiroz e Sousa Aranha.

Barraca n. 2—Directora, d. Jessie de Sousa Queiroz, tendo como auxiliares dd. Olga de Sousa Queiroz, Olivia de Sousa Queiroz, Fidalma Vieira de Mello, Edméa Vieira de Mello, Lucilla do Amaral Pinto, Thereza Lacerda, Margarida Lacerda, Maria Lacerda, Lili Vieira Bueno, Maria Thereza Vicente de Azeevdo, Carolina de Sousa Queiroz, Georgina de Barros, Odila de Barros e Clelia Pacheco.

Traje: vermelho.

Barraca n. 3 — Directora, d. Anna de Moraes Burchard, tendo como auxiliares dd. Leonor Moraes Barros, Helena Moraes Burchard, Marina Moraes Burchard, Helena Moraes Barros, Cora Moraes Barros, Nênê do Amaral Pinto, Lina de Moraes Pinto, srs. Paulo Moraes Barros Filho, Paulo Amaral Pinto, João Baptista Martins e Manuel Moraes Barros.

Traje: todo branco.

Barraca n. 4 — Directora, mme. Sampaio Vianna, tendo como auxiliares mmes. Ribeiro dos Santos, Gabriella Ribeiro dos Santos, Carlos Sampaio Vianna, Corrêa de Oliveira, A. Lindenberg e mlles Maria J. Rodrigues dos Santos, Annette Lacerda, Maria José Lacerda, Zilda Villaboim, Laura Villaboim, Leone Moura, Lucia Conceição, Mary Sampaio Vianna, Gabriella Ribeiro dos Santos, Silvia Valladão, Dulce Pereira de Queiroz e sr. Clemente Sampaio Vianna.

Traje: todo amarello.

Barraca n. 5 — Directora, mme. Vergueiro Steidel, tendo como auxiliares dd. Rachel Amazonas Sampaio, Cecilia da Cunha Freire, Olga Ferraz Vehl, Silvia Ferreira da Rosa, Sara Amazonas Sampaio, Palmira Amazonas Sampaio, Conceição Aimberé, Herminia Correia Miranda, Lidia Correia Miranda, Alice Penteado e Edith Penteado.

Traje: enfermeiras.

Barraca n. 6 — Directora, d. Elisa de Almeida Nobre, tendo como auxiliares mlles. Zuleika Nobre, Tetrazzini Nobre, Celia Hoffmann, Maria de Lourdes Magalhães Castro, Margarida Magalhães Castro, Carmita Pinto, Martha Patureau, Sara Pereira da Rocha, Consuelo Lobo e Isolina de Lacerda Franco.

Traje: vestido branco, touca roxa.

Barraca n. 7 — Directora, d. Julieta B. de Almeida, tendo como auxiliares mlles. Maria Lucia Mendes, Hanson, Dinah de Almeida, Maria Valladão, Esterina Petrilli, Eleonora Hanson, Bebé Mattos e Maria Antonia Rocha.

Traje em côr tango.

Barraca n. 8 — Thesoureira, d. Idalina de Moraes Pinto, tendo como auxiliares dd. Maria Moraes Barros, Iza Moraes Barros, Inezinha Mendes, Nina Mendes, Isabelita de Godoy, Judith de Godoy, Beatriz de Godoy, Baby Ford, Alice Martins de Almeida, Marina Martins, Dulce Martins e Alice Martins.

Traje todo branco.

Barraca n. 9 — Directora, d. America M. Sabino, tendo como auxiliares dd. Mequinha Sabino, Maria Sabino, Aida Sabino Brandão, Lidia Araujo, Bertha Whately, Fanny Whately, Joannita Barbosa, Ricardina Fonseca Rodrigues, Marina Fonseca Rodrigues, Evangelina Fonseca Rodrigues, Dulce Pereira Queiroz, Sara Pereira Queiroz, Silvia Pereira de Queiroz, Ophelia Fonseca, Maria Fonseca, Evelina Fonseca, Sybelle de Barros, Hortencia Velloso, Luiza Fonseca, sr. Horacio Sabino e sr. Cesario Coimbra.

Traje: vestido branco com avental e laço preto.

Barraca n. 11 — Directora, mme. Vergueiro Steidel, tendo como auxiliares mlles. Déa Ramos Durão, Accacia Ramos Durão, Yayá Ramos Durão, Evanira Ramos Durão, Rosinha Medeiros, Antonieta de Vergueiro Guimarães, Carmelita de Verguero Guimarães, Esther Vergueiro Machado, Marina de Azevedo Steidel, Nair de Faria Lemos, Nancy de Faria Lemos e Zezé D. de Barros.

Traje de enfermeiras.

Barraca n. 12 — Directora, d. Amelia Molina de Sousa, tendo como auxiliares mlles Anna Luiza de Sampaio Coelho, Alexandrina de Sampaio Coelho, Aida de Sampaio Coelho, Maria de Sampaio Coelho, Aracy Tavares, Maria da Conceição Porto, Celina Sampaio, Maria da Conceição Sampaio, Alibia Paula Leite, Odila Rohe, Olga Rohe, Carlota Rohe, Jessy Schimmelpfeng, Melanie Schimmelpfeng, Zuleika de Oliveira, Aracy Almeida, Cornelia Marcondes, Maria de Lourdes Guimarães, Evandina de Oliveira Barbosa e Lavinia de Oliveira.

Traje branco, com avental e lenço preto.

Hontem foram feitos varios donativos e offerecidas diversas prendas, de que amanhã daremos noticia.

CULTO CATHOLICO

O DIA

Santo Eleuterio, bispo e martyr

As numerosas conversões que este Santo operou na Illyria, excitaram o odio dos pagãos, que o accusaram aos magistrados.

Conduzido á Italia, collocaram-no num leito de ferro em braza, e, em seguida, numa caldeira de chumbo derretido.

Permanecendo são e salvo, após estes supplicios, foi exposto aos leões, que mal algum lhe fizeram.

Foi, afinal, extrangulado, á vista de sua mãe, santa Anthéa, e voou aos céos, significando o seu nome "homem livre".

GOVERNADORES DO ARCEBISPADO

Os srs. monsenhores drs.: Paula Rodrigues, Benedicto de Sousa, arcipreste Ezechias Galvão da Fontoura e chantre dr. Pereira Barros, respectivamente, 1.o, 2.o, 3.o e 4.o governadores do arcebispado, prestarão o juramento, nas mãos do sr. arcebispo metropolitano e farão a profissão de fé, amanhã, na capella do Palacio S. Luiz.

Na proxima terça-feira, 21 do corrente, monsenhor dr. Paula Rodrigues entrará no exercicio do cargo de 1.o governador, sendo substituido nos seus impedimentos e sempre que lhe parecer necessario por monsenhor dr. Benedicto de Sousa.

No impedimento destes, servirão os 3.o e 4.o, na respectiva ordem, em que foram nomeados.

SEMINARIO PROVINCIAL

O novo reitor do Seminario Provincial revmo. padre Alberto Teixeira Pequeno, ante-hontem empossado, seguiu no nocturno de luxo de hontem para o Rio, devendo regressar na proxima segunda-feira a S. Paulo.

EXPEDIENTE DO ARCEBISPADO

Ao requerimento do padre Joaquim Martins Pontes, pedindo uso de ordens nesta archidiocese, foi dado este despacho. — Indeferido. Archive-se, com os documentos juntos.

Ao requerimento do sr. Luiz Molandi, pedindo retirar os documentos do fallecido padre José Bovi, que se encontram na secretaria do arcebispado, foi dado este despacho. — Indeferido, por se tratar de documentos ecclesiasticos que, por sua natureza, pertencem ao archivo do arcebispado. Póde-se entretanto fornecer á parte, si lhe convier, "et servatis servandis", cópia autentica dos referidos documentos;

Como requer — foi este o despacho dado ao requerimento do sr. Vicente Sampaio Góes, pedindo ser admittido ao Seminario Menor de Pirapora o seu filho João Baptista.

BISPO DO PIAUHY

No dia 22 do corrente embarcará para a Europa, afim de receber em Roma a sagração episcopal, monsenhor Octaviano de Albuquerque, vigario geral da archidiocese do Rio Grande do Sul, nomeado bispo da diocese do Piauhy.

BISPO DE PELOTAS

Partiu hontem da séde da sua diocese para Roma, em companhia do conego Hippolyto Costabile, vigario de Bagé, o sr. d. Francisco de Campos Barreto, bispo de Pelotas.

S. exc., após á visita a sua santidade Pio X, encetará pela Europa uma viagem, visitando varias capitaes.

REMOÇÃO DE VIGARIOS

Foi removido de Itapecerica para Una o sr. padre Antonio Maria do Carmo, e desta para aquella parochia o padre Arthur do Amaral Camargo.

O vigario de Itapecerica tomará posse solennemente, sendo o acto presidido por monsenhor dr. Benedicto de Sousa, pró-vigario geral do arcebispado.

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUMNOS SALESIANOS

Realiza-se amanhã, ás 19 horas e 30, na séde social, a reunião mensal desta associação, em honra do revmo. monsenhor dr. Joaquim Domingues de Oliveira, bispo eleito de Florianopolis e seu illustre consocio.

Fará uma conferencia sobre o thema "O ex-alumno salesiano na sociedade" o sr. dr. Valencio do Prado.

Gratos pelo convite que nos dirigiu o primeiro secretario da associação, sr. Ibrahim Carlos Madeira.

ARCEBISPO METROPOLITANO

Esteve hontem, ás 15 horas, no palacio dos Campos Elyseos, em visita de despedida ao sr. conselheiro dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, o sr. arcebispo metropolitano.

Ambos mantiveram, durante longo tempo, uma animada palestra.

Na proxima terça-feira, 21 do corrente, o illustre metropolitano de S. Paulo seguirá para Santos, em carro reservado, ligado ao trem das 8 horas, acompanhado pelos srs. d. Alberto Gonçalves, bispo de Ribeiro Preto, e d. Joaquim Domingues de Oliveira, bispo eleito de Florianopolis.

Na vizinha cidade embarcarão aquelles prelados a bordo do "Araguaya", com destino á Europa, donde deverão regressar em fins do mez de julho ou agosto do corrente anno.

Os dois primeiros vão fazer a visita "ad limina apostolorum" e o ultimo vae receber a sagração em Roma.

EM MONTEVIDEO

A Convenção Sanitaria

A sessão plena — Nomeação de quatro commissões parciaes para o estudo dos problemas affectos á conferencia

MONTEVIDE'O, 17 — Proseguem os trabalhos da Conferencia Sanitaria, que têm sido bastante concorridos.

Na sessão plena de hoje o delegado uruguayo dr. Vidal y Fuentes, que ha desempenhado um papel proeminente na Convenção Sanitaria, propoz que fossem nomeadas quatro commissões parciaes, afim de que os estudos procedidos tivessem o maior proveito possivel, com o exame particularizado das multiplas faces dos problemas, cuja solução está affecta á Conferencia, o que não se poderia conseguir apenas nos trabalhos plenarios.

Posta a votos essa indicação do representante uruguayo, foi ella immediatamente approvada, procedendo-se á escolha dos delegados que comporiam essas commissões parciaes.

As commissões nomeadas foram as seguintes:

"Prophylaxia sanitaria fluvial e maritima": drs. Wenceslau Acevedo (Argentina), Fernando Espero (Uruguay), Manuel Perez (Paraguay) e Braz Conrado (Brasil).

"Prophylaxia da peste bubonica": drs. Nicolau Lozano (Argentina) e Benigno Escobar (Paraguay).

"Prophylaxia da febre amarella": drs. Fernando Espero (Uruguay), Oswaldo Gonçalves Cruz (Brasil) e Vidal y Fuentes (Uruguay).

"Prophylaxia do cholera-morbus": drs. Nicolau Lozano (Argentina) e Jayme Oliver (Uruguay).

Os jornaes desta capital têm trazido fartas noticias das sessões da Conferencia, tecendo elogios aos membros que mais se têm destacado nos trabalhos da Convenção, entre os quaes o dr. Oswaldo Cruz, cuja eleição para a presidencia dos trabalhos sanitarios continua a ser muito applaudida.

PELAS ESCOLAS

FESTA ACADEMICA

Realiza-se hoje, ás 15 horas, no edificio da rua Bento Freitas n. 60, a recepção festiva dos novos alumnos da Universidade de S. Paulo.

A commissão nomeada para dar execução ao programma da festa, ficou assim constituida:

Francisco de Sousa Carvalho Filho e Augusto Loureiro de Lima, da terceira série de direito; Lauro Theodoro Magalhães Campos e Allegretti Filho, da segunda série de medicina; Paulo Sousa, da terceira série de engenharia; Renato Malhado e Acrisio de Toledo, da segunda série de odontologia; Antonio Mattos Filho, da segunda série de commercio e Nicolino Rinaldi, da segunda série de pharmacia.

Para falar na sessão foi eleito o novo academico Rodrigo Campos Pinto.

Em nome dos "veteranos" falarão os academicos de direito Alcantara Tocci e Ataliba Piedade.

Chronica Social

ANNIVERSARIOS

Fazem anos hoje:

O galante menino Mario, filho do sr. Manuel de Sousa, tachygrapho dos trabalhos da Camara Municipal;

a menina Alice, filha do sr. Ancona Lopes;

O menino Mario, filho do sr. J. A. de Oliveira Coelho;

o menino Juvenal, filho do sr. Henrique Fagundes;

a menina Maria Apparecida, filha do sr. dr. J. Sauvage Assumpção;

a interessante menina Liz, filha do sr. Antonio Monteiro Soares Junior, socio da Casa Selecta;

a senhorita Maria Idelsnita, filha do sr. dr. Almeida e Silva, ministro do Tribunal de Justiça;

a senhorita Ruth, filha do sr. Benedicto Augusto Ferreira, quinto tabellião interino;

a senhorita Alice, filha do sr. Joaquim A. Martins da Silva;

a senhorita Annete, filha do sr. José de Queiroz Lacerda;

a senhorita Maria José, filha do sr. Philadelpho Aranha;

a sra. d. Laura Osorio Lagôa, viuva do sr. Arnaldo Lagôa e filha do sr. major Arthur da Fonseca Osorio;

a sra. d. Hermelinda da Silva, viuva do sr. Antonio Pereira Junior;

a sra. d. Rosa de Carvalho Paulo, sogra do sr. Estevam de Siqueira Junior;

a sra. d. Oscarina Whitaker, esposa do sr. dr. Arthur Whitaker;

a sra. d. Carolina de Azevedo, esposa do sr. Ary de Miranda Azevedo;

a sra. d. Guilhermina Ferreira da Costa, esposa do sr. Ferreira da Costa, chefe de secção aposentado dos Correios de S. Paulo;

o sr. coronel Bento Quirino dos Santos, presidente da Companhia Mogyana;

o sr. major Antonio Gonçalves de Campos, chefe de secção da Secretaria do Interior;

o sr. dr. Fernando Arens Junior;

o sr. Francisco de Assis Delphim;

o sr. professor Galdino Lopes das Chagas;

o sr. Romeu de Moraes;

o sr. Ignacio Penteado;

o sr. José de Queiroz Lacerda;

o sr. Galdino H. Pereira Bicudo, amanuense dos Correios do Estado.

FESTAS E BAILES

Realiza-se hoje, em Campinas, um grande sarau, offerecido pelo "Ideal Club" á "élite" da sociedade campineira.

Desta capital irão á cidade vizinha diversos cavalheiros e exmas. familias, afim de tomarem parte na festa, que promette ser attrahentissima.

SOCIEDADE "DANTE ALIGHIERI"

Commemorando o anniversario da fundação de Roma, a Sociedade "Dante Alighieri" realiza no dia 21 do corrente, ás 20 e meia horas, uma sessão solenne, em sua séde social, á travessa da Sé n. 11.

No acto, que será presidido pelo sr. commendador Pietro Baroli, consul da Italia desta capital, o sr. Umberto Serpieri realizará uma conferencia sobre o thema: "Roma na civilização e na historia".

HOSPEDES E VIAJANTES

Estão na capital hospedados:

na Rôtisserie Sportsman, os srs.: Benjamin Wilmot, Henry Dollar, conde de Leopoldina, Anglass Geerd, Morton Rosembon;

no Hotel d'Oeste, os srs.: Cesar A. Estrada, Manuel José d'Amorim Junior, Galdino Camargo, Aureliano Antonio da Silva, major Alvaro de Freitas, André Moñoz Araya, H. Walleau, Affonso Lima, dr. Alberto Abreu, coronel Eugenio Rodrigues do Valle, J. Victor Hugo, Charles M. Lancaster, Charles F. Huhelein, dr. Francisco Thomaz de Carvalho, Climaco de Oliveira, Amadeu L. Fernandes, Vicente G. Dias, Alberto Couto, Manuel Dias Moreira, dr. Emilio Panoni, Antonio Penido, dr. Joaquim Monteiro, Custodio de Sousa Pinto, Pietro Cumerlato e familia;

no Hotel Bella Vista, os srs.: dr. Olympio Magalhães, Francisco M. Dutra, Antonio Faria.

NECROLOGIA

Falleceu hontem nesta capital, victimada por cruel enfermidade, a senhorita Carmella, filha do sr. Luiz Sergio, acreditado negociante nesta praça.

O enterro effectuar-se-á hoje, sahindo o feretro do Hospital do Isolamento.

Crhonica Sportiva

TURF

CENTRO DOS CHRONISTAS SPORTIVOS

Com a presença de grande numero de chronistas sportivos, realizou-se hontem na séde do Jockey-Club, a annunciada reunião para tratarem da fundação do Centro dos Chronistas Sportivos.

Para tratar da elaboração dos estatutos da novel sociedade, foi nomeada a seguinte commissão: Armando Glass, Eduardo Guimarães e João Silveira.

• •

CONCURSO DE PALPITES

Ao concurso de palpites, instituido pelo Jockey Club, cuja inscripção ficou hontem encerrada, são concorrentes os srs. Armando Glass, do "Correio Paulistano"; Eduardo Guimarães, do "Commercio de S. Paulo"; João Silveira, do "Estado de S. Paulo"; Carlos Magnoni, do "Fanfulla"; Arthur da Silveira, do "Diario Popular"; Leonardo Teixeira Leite, d'"A Tribuna"; Americo G. Martins, do "Correio da Semana"; Julio Aguirra, da "Platéa"; Wenceslau Flexa, d'"A Hora"; Miguel Arco e Flexa, da "Gazeta", e A. Pinto Payaguá, d'"A Capital".

O referido concurso principiará com a corrida de amanhã e terminará com a ultima corrida do mez de dezembro do corrente anno.

• •

VARIAS NOTICIAS

Trabalharam hontem, na raia do Jockey Club, em optimas condições, os animaes Botafogo e Semiramis. A ultima acompanhou o provavel vencedor do grande premio "Hippodromo Paulistano", só nos ultimos mil metros, que marcamos 64 segundos.

—— Bekes, o esperançoso poldro, de propriedade do sr. M. Garcia Redondo, está trabalhando largo. Apreciamos muito o neto de Flyng Fox.

—— Jumper, montado por Pouzin, deu um magnifico galope.

—— Tripoli trabalhou hontem montado pelo amador Jacques Dupas. Achamol-o muito gordo e completamente fóra do pareo.

—— Ben, pilotado pelo amador Paulo Dupas, trabalhou muito preso; apreciamos muito a fórma elegante e a sua segurança. Parece-nos que será o vencedor.

—— Dolman tambem tirou prova, na distancia do pareo. A' ultima hora soubemos que o referido animal não correrá amanhã.

—— Foram transferidos no Stud Book, do Jockey Club, os animaes Menuet e Jumper, do coronel Luiz Alves de Almeida, ao sr. Henrique Vabo.

—— Na proxima semana devem seguir para o Rio diversos animaes do sr. José da Silva Quinta Reis.

—— Jequitaia, a laureada do Grande Premio "Jockey Club", realizado o anno passado no Rio, galopou hontem na raia do Hippodromo Paulistano.

—— A valente filha de Strozzi e irmã paterna de Grand d'Espagne, o vencedor do Grande Premio de "Nice" parece-nos que não poderá figurar em nossos programmas.

—— Publicaremos amanhã os nossos palpites, como todos os nossos collegas concorrentes ao concurso.

—— A raia do Hippodromo Paulistano acha-se algo pezada.

—— Ophelia trabalhou hontem em boas condições; julgamos que fará optima figura no turf carioca.

FOOT-BALL

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SPORTS ATHLETICOS

São Bento versus Palmeiras

Amanhã, no ground do Velodromo Paulista, será realizado o 3.o match do campeonato de foot-ball da A. P. de Sports Athleticos com o sensacional encontro dos teams da A. A. São Bento e da A. A. das Palmeiras.

Promette ser deveras interessante e disputado esse jogo, pois ambos os contendores, esplendidamente exercitados, contam a seu favor seguras probabilidades de victoria.

O team do Palmeiras, que vae disputar o seu primeiro match, no actual campeonato, constituirá um digno adversario do São Bento, despertando fundadas esperanças, a regularidade e correcção dos trainings a que se tem submettido, promissores certamente de uma acção vigorosa e efficaz no seu encontro inaugural.

Será, pois, um brilhante successo a prova do campeonato da Associação Paulista a ser disputada amanhã.

Ao Velodromo acorrerá, com certeza, para assistir ao esperado match, a flor da nossa culta sociedade sportiva, no seio da qual os dois clubs contendores contam numerosos admiradores e enthusiastas, sendo, talvez, dos mais sympathisados de quantos disputam a taça, no corrente anno.

Daremos amanhã a organização dos teams.

• •

SCOTTISH WANDERERS FOOT-BALL CLUB

Effectua-se amanhã, ás 9 horas, no ground do Scottish Wanderers Foot-Ball Club, no Ypiranga, um match-training, entre os jogadores daquelle club.

• •

CAÇAPAVA FOOT-BALL CLUB versus MOGY FOOT-BALL CLUB

Do encontro realizado em Caçapava entre os primeiros teams do Caçapava Foot-Ball Club e do Mogy Foot-Ball Club, resultou um empate de o a o.

Ambas as "elevens" portaram-se galhardamente, salientando-se entre os "players" do Mogy, Zoé, Dionysio, Alvardo e Romon e do Caçapava, Luciano, Juquita e o goalkeeper Morelli.

PELOTA

FRONTÃO BOA VISTA

Variado e interessante é o programma das funcções sportivas de amanhã neste frontão, incontestavelmente ponto muito agradavel para se passar aos domingos algumas horas divertidas.

Como de costume, nos primeiros tempos serão jogadas as sempre applaudidas quinielas simples e, á tardinha, para gaudio dos "aficionados" do bizarro jogo da pelota, se exhibirão numa emocionante quiniela de honra a 8 pontos os bravos artistas do primeiro quadro.

• •

FRONTÃO BOA VISTA

Resultado do dia 16-4-914:

Quinls.	Vencedores	Dupls.	Rat.
1	Uranga — Gogorza	12	13$200
2	Nuñez — Uranga	15	24$500
3	Lorente — Manuel	12	40$500
4	Lorente — Gogorza	14	37$400
5	Manuel — Nuñez	25	33$300
6	Gogorza — Urnieta	26	16$900
7	Nuñez — Gogorza	16	39$500
8	Uranga — Manuel	12	29$800
9	Urnieta — Gogorza	35	16$100
10	Lorente — Nuñez	13	31$500
11	Gogorza — Uranga	34	15$700
12	Uranga — Gogorza	23	14$100
13	Lorente — Manuel	34	26$100
14	Leceta — Odriozola	16	45$600
15	Lino — Villabona	34	17$600
16	Adriano — Lino	12	23$800
17	Leceta — Lino	13	21$400
18	Potonito — Leceta	34	24$200
19	Leceta — Villabona	26	35$500
20	Adriano — Lino	34	15$600
21	Lino — Potonito	13	15$600
22	Potonito — Odriozola	46	27$300
23	Odriozola — Potonito	35	30$800
24	Villabona — Odriozola	12	31$600
25	Villabona — Leceta	26	33$600
26	Leceta — Potonito	12	35$200
27	Potonito — Leceta	16	39$300
28	Adriano — Potonito	16	33$800

OS LADRÕES

Nas divisas com o municipio de S. José de Toledo, Minas, trabalha uma quadrilha de salteadores, conseguindo o delegado de Bragança prender um dos meliantes — O criminoso suicida-se na prisão — Outros pormenores

BRAGANÇA, 17 — De ha tempos a esta parte, uma quadrilha de salteadores traz alarmadas as populações da zona limitrophe desta comarca com o municipio de S. José de Toledo, Estado de Minas Geraes.

Ha dias, o sr. delegado de policia desta cidade recebeu um officio do chefe de Policia de Minas, communicando-lhe que enviara para aquella zona uma força, acompanhada de um delegado especial, o qual, de combinação com a autoridade policial desta comarca, deveria agir contra a referida quadrilha.

O sr. delegado de policia desta cidade, immediatamente, acompanhado de 15 praças e do escrivão ad-hoc, sr. Leoncio Certain, partiu para o districto de S. José de Toledo, Estado de Minas, para alli se encontrar com a policia mineira.

Como esta porém não tivesse ainda chegado alli, até ao dia 15 do corrente, o sr. dr. Lima Camargo, nosso delegado, dirigiu-se para o bairro da Bocca da Matta, deste municipio, onde constava achar-se o individuo Ireno Sampaio, mulato, ex-soldado do exercito, apontado pela população daquelle bairro como um dos membros da já celebre quadrilha.

Sampaio, segundo apurou a autoridade, era o terror daquelle bairro, pois, além de se dizer feiticeiro, andava constantemente armado, promovendo desordens e hospedava-se em casa de um tal Domiciano, onde attrahia grande numero de incautos, dos quaes, graças ás suas artimanhas, extorquia dinheiro.

De posse dessas informações, o sr. dr. Camargo, encontrando-se com esse individuo, prendeu-o e desarmou-o, pois estava armado de garrucha e faca.

Em seu poder foram ainda encontrados diversos objectos de que usam os feiticeiros, como couro de lagarto, casca de cobra e raizes de plantas diversas.

O preso foi transportado para esta cidade, onde deu entrada na cadeia publica, sendo recolhido á prisão, onde já se achava o preso Antonio Porfirio, que aguarda julgamento pelo jury.

Ireno Sampaio, uma vez no xadrez, aproveitando-se da occasião em que o seu companheiro dormia, ás 23 horas de hontem, dirigiu-se para a privada, e ahi, com auxilio de uma cinta, enforcou-se, não dando mesmo tempo a que o outro preso, que havia despertado com o barulho, o salvasse, apesar de havel-o tentado.

Communicado o facto ao sr. delegado, este, immediatamente, abriu inquerito a respeito do facto, ouvindo as declarações de Antonio Porfirio, companheiro de prisão do suicida, do carcereiro e do cabo da guarda.

Antonio Porfirio, inquirido, declarou que Sampaio, logo que déra entrada na prisão, lhe declarara que, si a policia descobrisse um certo livro que possuia, estaria irremediavelmente perdido e que, si fossem descobertos os crimes que havia commettido, deveria até ser "queimado vivo".

O cadaver do suicida, depois das formalidades legaes, foi autopsiado no necroterio municipal, e os medicos legistas attestaram como causa mortis ruptura da tunica interna da carotida, por enforcamento.

São estas as informações que obtivemos sobre esse facto, informações aliás veridicas, pois foram extrahidas dos proprios autos do inquerito aberto na delegacia de policia desta cidade.

THEATROS E SALÕES

S. JOSE'

As duas sessões de hontem foram preenchidas com as operetas *Papá Guilherme* e *Sempre no Antigo*, sendo applaudidos com enthusiasmo os seus principaes interpretes.

A concorrencia satisfez a empresa.

—— Hoje, na primeira sessão, a revista de Cinira Polonio, *Nas zonas...*, e, na segunda, a opereta *Sempre no Antigo*.

—— Quanto á revista de costumes paulistas, continua ella em ensaios, segundo a informação que nos dão os annuncios. Mas estará mesmo em ensaio a annunciada revista ou teremos que ficar simplesmente com a promessa de sua representação? O caso é que o seu autographo, como é de praxe, ainda não foi enviado ao Conservatorio para ser lido e obter o *visto* da commissão encarregada de dar parecer sobre as peças novas.

POLYTHEAMA

Com o systema das *sessões* corridas adoptadas pela empresa Alberto Andrade, á guiza do que se faz nos cinemas, este theatro teve hontem uma boa frequencia. Nem podia ser de outra fórma. O publico ficou assim com direito de assistir á representação de duas peças, pagando sómente uma entrada.

Ora, isto, como lá diz o outro, é um pão com um pedaço.

Hoje, por exemplo, teremos neste theatro uma opereta *A mulher soldado* e uma revista *A Capital Federal*, esta na segunda sessão e aquella na primeira, podendo o espectador assistir ás duas representações sem dispender mais do que a importancia correspondente a uma entrada.

CASINO ANTARCTICA

Este popular *music-hall* da rua Anhangabahu, como de costume, esteve hontem repleto. Cumpriu-se o annunciado programma, em que figuraram bons numeros de attracções e variedades. Felizmente, o fakir Olalfa não reappareceu com o seu satanismo para nos fazer crer que o fogo não lhe tosta a pelle e não lhe queima a guella ou o esophago, quando absorve de uma assentada um copo de petroleo e adhere aos labios um boccal de lampeão com o respectivo pavio que vae ter ao estomago repleto daquelle liquido. Ainda bem.

—— Hoje, além de um programma de variedades e attracções, os frequentadores do Casino se fartarão de dançar num pomposo baile que a empresa lhes offerece.

IRIS THEATRE

Neste procurado cinema exhibem-se hoje os magnificos films *No paiz dos moinhos* e *A florescencia primaveril*.

VARIAS

O Theatro Nacional

Tiramos d'*O Imparcial* de hontem, com a devida venia, a seguinte noticia referente ao theatro nacional:

"Hontem conseguimos falar ao coronel Leite Ribeiro, autor do projecto sobre theatro, que se acha no Conselho Municipal. S. s. nos disse:

— O sr. não leu com attenção o meu projecto: sou contra as subvenções a particulares.

— Perdão, coronel, quem tirou a conclusão de que seu projecto é favoravel ás subvenções não fomos só nós: foram todos os que o leram e que comnosco palestraram. Nas rodas do theatro a critica era geral, o descontentamento dominava. Actores, e actrizes deixavam transparecer profunda magua. Ninguem, a não ser os cavadores, ficou satisfeito com o seu projecto. E' que a subvenção a um empresario pouco auxilio traz aos artistas, autores, scenographos e demais pessoal de theatro. Haja vista as subvenções passadas. Cento e setenta contos foram dados a um empresario. No fim dos contractos os artistas e os scenographos estavam sem trabalho e os autores com as peças guardadas nas gavetas.

— Mas si eu não quero as subvenções... O meu projecto está baseado na mensagem do general Bento Ribeiro. Cheguei a usar, por vezes, das mesmas palavras do prefeito.

— Então está explicada a confusão. Quando o general Bento Ribeiro trata da organização de uma companhia nacional, na referida mensagem, s. exc. não pede verba para subvencionar essa companhia. As suas palavras, entretanto, não são claras, tem um sentido ambiguo. Dahi ter-se espalhado que o prefeito desejava, como já havia feito, subvencionar nova companhia. Nós mesmos, como alguns collegas, estavamos convictos disso. Alguem nos garantiu que o general era contra tão desastroso processo de se fazer theatro. Achámos de bom aviso ir entrevistal-o. Tinhamos pressa dessa entrevista e o prefeito só nos podia attender segunda-feira.

Estavamos num sabbado. O tenente Gregorio da Fonseca, seu secretario, disse-nos que sabia o modo de pensar do general nessa questão de theatro.

Então, lhe dissemos, depois de alguns minutos de palestra:

(Neste ponto lemos ao coronel Leite Ribeiro um numero d'"O Imparcial" que tinhamos em mão).

— Agora um esclarecimento. Na mensagem ha um ponto obscuro, que tem tido varias interpretações. Uns dizem que o prefeito deseja subvencionar uma companhia; outros affirmam que o general almeja a creação de uma companhia dirigida e administrada pela Prefeitura.

Quem tem razão?

— São os ultimos. O prefeito não quer subvenções.

Assim nos respondeu o tenente Gregorio.

Depois dessa declaração, sempre que os cavadores trabalhavam pela subvenção, nós a tomavamos para argumento, porque elles vinham, sophismando a mensagem, dizer que o prefeito é adepto das subvenções:

Como o general Bento Ribeiro, o coronel nos declarou que é contra as subvenções...

— ...A uma empresa.

— Agora, o que o senhor precisa é tornar clara, insophismavel a redacção do art. do seu projecto relativo á creação da companhia dramatica municipal. Do contrario, elle estará sujeito a interpretações diversas e os cavadores não dormirão no sentido de obterem as subvenções.

O dr. Oliveira Passos, quando o anno passado elaborou um projecto sobre theatro, redigiu o seguinte artigo: (Repetimol-o de cór).

Art. 6.o — Fica o prefeito autorizado a quando julgar conveniente, promover a organização de uma Companhia Dramatica Municipal, destinada á representação em lingua portugueza, composta unicamente de elementos brasileiros e portuguezes domiciliados no Brasil e cuja direcção e administração serão directamente exercidas pela Prefeitura.

Paragrapho unico. — Na constituição do elenco da Companhia Dramatica Municipal, os elementos brasileiros natos deverão ser em maior numero do que os elementos portuguezes domiciliados no Brasil.

O coronel vê que as palavras do director do Municipal são positivas, categoricas, não têm duas interpretações.

Elle diz, com muita clareza: "cuja direcção e administração serão directamente exercidas pela Prefeitura."

— Mas, como já lhe disse, não quiz fugir á mensagem do general Bento Ribeiro, ao ponto de usar suas proprias palavras.

— A mensagem, em alguns pontos, é obscura, deve convir. Dahi estar tambem obscuro o seu projecto. Soubemos que vae apresentar algumas emendas. E' verdade?

— Vou. O meu projecto, conforme tive occasião de declarar, no minimo, serve para dar inicio ao estudo relativo ao assumpto, que é importante. E' provavel que alguns collegas apresentem emendas. Eu farei o mesmo. O senhor pode dizer, por exemplo, que vou propor a inclusão de um artigo autorizando o prefeito a negociar o Theatro Municipal com a União, e que parte do dinheiro resultante dessa transacção seja empregada na construcção de um theatro destinado aos trabalhos da companhia dramatica municipal. Não se esqueça de declarar tambem, que não abandonarei os funccionarios que já trabalham. Elles serão aproveitados em outras repartições municipaes.

E com essas declarações nos despedimos do coronel Leite Ribeiro, gratos pela gentileza com que nos attendeu.

E' forçoso confessar tambem que nos retirâmos convictos de que s. s. está animado de boa intenção.

Sáia do Conselho um projecto digno da cultura do coronel Leite Ribeiro, e estamos certos de que todos os que desejam o levantamento do nosso theatro — e esses são a quasi totalidade dos brasileiros — lhe renderão e a todos os intendentes, as merecidas homenagens."

O CAFÉ E O CAMBIO

MERCADOS NACIONAES

JUNDIAHY, 17.

Durante o dia de hoje foram recebidas 4 987 saccas de café, sendo com destino a S. Paulo 441 e 4.446 para Santos.

	Saccas
Recebidas de Jundiahy (Paulista)	6.760
Recebidas da Bragantina	164
» da Sorocabana	3.046
» do Pary e S. Paulo	954
» do Braz	280
Total	11.190

SANTOS, 17.

Vendas de hoje — 20.269 saccas.

Mercado estavel.

Vendas desde 1.o do mez	153.121
Vendas desde 1.o de julho	6.512.791

Nas vendas realizadas regulou o preço de 4$900 para o typo 6.

	Saccas
Entradas	11.640
Desde 1.º do mez	163.627
Desde 1.º de Julho	10.160.110
Existencia hoje em primeira e segunda mão	1.196.194
Média	9.619
Despachadas	20.000
Idem desde 1.o do mez	257.689
Idem desde 1.o de julho	10.119.126
Embarcadas	16 969
Idem, desde o 1.º do mez	261.969
Idem, desde o 1.o de Julho	10.067.928
Passagens	11.198
Idem, desde o 1.o do mez	159.649
Idem, desde o 1.o de Julho	10.161.616
Sahidas:	
Europa	131.448
Argentina	3 144
Estados Unidos	68 455
Por cabotagem	4.003
Para o Chile	150
Para o Uruguay	—
Em egual data do anno passado:	
Entradas	4.120
Idem, desde o 1.o do mez	78.865
Idem, desde o 1.o de Julho	8.077.180
Existencia em primeira e segunda mão	1.414.657
Média	4 609
Vendas	15.370
Base	6$800
Despachadas	11.191
Embarcadas	1.737

SANTOS, 17. — (Telegramma do «Correio»).

As cotações de fechamento da Companhia Registadora e Caixa de Liquidação de Santos, na base do Typo 4, foram as seguintes:

	Comp.		Vend.
Abril	5$375	a	5$400
Maio	5$450	a	5$475
Junho	5$575	a	5$600
Julho	5$725	a	5$750
Agosto	5$825	a	5$850
Setembro	5$925	a	5$950

SANTOS, 17. — Movimento de café, na Comp. Central de Armazens Geraes, no dia 17:

Existencia no dia 16	146.134
Entradas hoje	1.168
Total	147.302
Sahidas hoje	2.755
Stock hoje	144.547

MERCADOS EXTRANGEIROS

HAVRE, 17 — Hoje abriu este mercado calmo, com baixa parcial de 1/4 fr., do fechamento anterior.

Cotações:

Maio	58 1/2
Julho	59
Setembro	59 1/2
Dezembro	60

HAVRE, 17 — Ao meio dia o mercado apresentou-se calmo, com baixa geral de 1/4 fr.

Cotações:

Maio	58 1/4
Julho	58 3/4
Setembro	59 1/4
Dezembro	59 3/4

HAVRE, 17 — Hoje fechou este mercado calmo, com os preços inalterados.

Cotações:

Maio	58 1/2
Julho	59
Setembro	59 1/2
Dezembro	60 1/4
Vendas	25.000 saccas

HAMBURGO, 17—Hoje abriu este mercado apathico com baixa geral de 1/4 pf., do fechamento anterior.

Cotações:

Maio	47
Julho	47 1/2
Setembro	48 1/4
Dezembro	49

HAMBURGO, 17—A's 11 horas, o mercado apresentava-se calmo, com baixa parcial de 1/4 pf.

Cotações:

Maio	46 3/4
Julho	47 1/2
Setembro	48
Dezembro	48 3/4

HAMBURGO, 17—Hoje fechou este mercado calmo, com baixa de 1/4 pf.

Cotações:

Maio	47
Julho	47 1/2
Setembro	48 1/4
Dezembro	49
Vendas	70.000 saccas

LONDRES, 17 — Hoje abriu este mercado calmo, com baixa de 3 ds., do fechamento anterior.

Cotações:

Maio	41
Julho	41/6
Setembro	42/3
Dezembro	43

LONDRES, 17—Hoje fechou este mercado calmo, com baixa parcial de 3 ds.

Cotações:

Maio	41/3
Julho	41/6
Setembro	42/1
Dezembro	43/3

NOVA-YORK, 17—Hoje abriu este mercado calmo, com baixa de 6 a 10 pontos, do fechamento anterior.

Cotações:

Maio	8,41
Julho	8,61
Setembro	8,75
Dezembro	9,02

NOVA YORK, 17—Na segunda chamada da Bolsa o mercado apresentava-se estavel, com alta de 1 e baixa de 1 a 2 pontos.

Cotações:

Maio	8,52
Julho	8,64
Setembro	8,86
Dezembro	9,10

NOVA-YORK, 17—Hoje fechou este mercado estavel, com alta de 4 a 6 pontos.

Cotações:

Maio	8,57
Julho	8,74
Setembro	8,91
Dezembro	9,14
Vendas	95.000 saccas

O CAMBIO

Hontem, na abertura do nosso mercado de cambio que era calmo vigorava no London and Brazilian Bank e London and River Plate Bank a cotação bancaria de 16 3/4 d., e nos demais bancos a de 16 25/32 d.

Momentos depois o mercado tornou-se mais firme pelo que o Banco Commercial de S. Paulo, Banque Française et Italienne e The British Bank of South America, passaram a sacar na base de 15 13/16 e os demais taxas a 15 25/32 d. francamente.

A' tarde, porém, o mercado se apresentou menos firme, passando então os bancos a adoptar a taxa da abertura, isto é, a de 15 3/4 e 15 25/32 d.

Com estas taxas em vigor permaneceu o mercado, que era calmo, até á hora do fechamento.

A' taxa de 15 25/32 d., que foi a official de hontem, a libra esterlina vale 15$268, o franco 607 e o marco 742.

A' vista, 15 19/32 d., a libra vale 15$391, o franco 612, o marco 755, a lira 612, com réis fortes 290 e o dollar 3$172.

A Camara Syndical dos Corretores affixou hontem a seguinte tabella:

	90 d/v	a' vista
Londres	15 25/32	15 19/32
Paris	607	612
Hamburgo	749	755
Italia	—	612
Portugal	—	290
Nova York	—	3$172
Soberanos	—	15$600
Extremos:		
Contra banqueiros	15 5/8	15 25/32
Contra a caixa matriz	15 5/8	15 3/4
Em egual data do anno passado:		
Extremos:		
Contra banqueiros	16	a 16 1/16
Contra a caixa matriz	16	a 16 3/32
Soberanos		15$155

SANTOS

Camara Syndical

Curso official de cambio e moeda metallica

Praça	90 d/v	a' vista
Sobre Londres	15 3/4	15 5/8
Paris	610	615
Hamburgo	754	765
Italia		615
Argentina m/n		1$353
Portugal		210
Hespanha		475
Nova York		3$205
Soberanos		15$400

CAMBIO DO RIO

O Banco do Brasil saca para o mercado a	16 d.
Os outros bancos a	15 25/32
O Banco do Brasil compra a	16 1/32
Os outros bancos compram a	15 27/32
Letras offerecidas	
Mercado calmo.	

CAMBIOS EXTRANGEIROS

Taxa de desconto da abertura do mercado de Londres:

	Hoje	Cot. anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 0/0	3 0/0
Taxa de desconto do Banco da França	3 1/2 0/0	3 1/2 0/0
Taxa de desconto do Banco da Allemanha	4 0/0	4 0/0
Taxa de desconto no mercado de Londres, 3 m.	2 0/0	2 0/0
Taxa de desconto no mercado de Paris	2 5/8 0/0	2 5/8 0/0
Taxa de desconto no mercado de Berlim	2 1/2 0/0	2 1/2 0/0
CAMBIOS—Paris sobre Londres, a vista, por £ 1	25,15	25,15
Paris sobre Berlim, a vista, 100 marcos	122 15/16	122 15/16
Paris sobre Italia, a vista, por 100 Ur.	99 1/2	99 1/2
Paris s/ Hespanha a vista, 500 peset.	471.50	471.50
Bruxellas sobre Londres, a vista £ 1	25,27 1/2	25,27 1/2
Berlim sobre Londres a vista, por £ 1	20,45	20,45
Berlim sobre Londres a 90 d/v, por £ 1	20,32	20,32
Genova sobre Londres, a vista por £ 1	25,28	25,28
Lisboa sobre Londres, a vista, por £ 1	45 1/16	45 1/16
Madrid sobre Londres, a vista, por £ 1	26,63	26,68
Nova-York sobre Londres, por £ 1	4.86,85	4.86,85
Nova-York sobre Londres, a 60 d/v £ 1	4.85 15	4.85,15

REGISTO DE ARTE

GRANDE CONCERTO

Na grande festa de arte promovida pela digna directoria do nosso reputado Conservatorio Dramatico e Musical, para beneficiar o Hospital de Tuberculosos, da Santa Casa, e não o Hospital de Lazaros, como hontem dissémos por um *lapsus calami*, tomarão parte algumas ex-alumnas e alumnos ultimamente diplomados, além de quatro professores do mesmo estabelecimento de ensino. O programma está sendo organizado com todo o esmero e de modo que agrade por completo aos que apreciam a boa musica.

Sabemos que ha todo empenho por parte da directoria do Conservatorio em patentear neste concerto, que se realizará brevemente, os optimos resultados do seu ensino.

Sanatorio S. Luis

Na culta e importante cidade da Franca, no decorrer do proximo mez de maio, deve o sr. dr. Estevam Leão Bourroul realizar uma conferencia publica, no theatro "Santa Clara", em beneficio do Sanatorio "S. Luiz", de Piracicaba, para tuberculosos indigentes, fundado pela sra. d. Lydia de Rezende.

O thema da palestra historica e literaria daquelle a quem a Franca tanto estima será: "Um jornalista liberal e catholico — o dr. João Baptista Libero Badaró".

Presidirá á conferencia o sr. dr. Affonso de Carvalho, illustre juiz de direito da comarca, nome laureado como literato eximio, jurisconsulto de nota e magistrado integerrimo.

Constituiu-se uma commissão de gentis senhoritas, que avocaram a si, espontaneamente, o encargo de distribuir os convites e promover a sessão.

Attentas as amizades de que gosa o sr. dr. Bourroul naquella cidade, onde residiu por muitos annos e exerceu a magistratura, e o interesse que desperta o Sanatorio "S. Luiz", estamos certos de que a sua conferencia será um verdadeiro successo intellectual e material

Fallencia da E. F. de Araraquara

A terceira e ultima assembléa de credores — O relatorio dos syndicos — O que se resolveu — Foram eleitos os liquidantes da massa

Sob a presidencia do dr. Pinto de Toledo, juiz da primeira vara commercial, realizou-se hontem, no Forum Civel, a terceira e ultima assembléa de credores da massa fallida da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara.

Abertos os trabalhos, o dr. João Dente, procedeu á leitura do relatorio dos syndicos sobre as causas da fallencia.

Esse relatorio é concebido nos seguintes termos:

"Os syndicos da fallencia da Companhia de Estrada de Ferro de Araraquara, cumprindo o preceito do artigo 65, n. 6, do dec. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, vêm apresentar o relatorio que lhes incumbe sobre as causas da fallencia, valor estimativo do activo e passivo, procedimento dos representantes legaes da fallida, antes e depois de declarada a fallencia, especificações dos actos susceptiveis de revogação e dos actos e factos puniveis pela presente lei e pelo Codigo Penal, praticados por aquelles e cumplices.

Para que os srs. credores desde logo ajuizem do modo por que era administrada a companhia fallida, basta referir que desde o exercicio financeiro de 1909 não se realizam assembléas geraes ordinarias da Sociedade, para approvação de contas, balanços e pareceres do Conselho Fiscal.

A ultima assembléa geral ordinaria e tendente á discussão e approvação das contas de 1909 teve logar a 29 de abril de 1910. Desde então para cá a administração da Sociedade tem sido tudo que ha de mais irregular: sem contas discutidas e approvadas, sem Conselho Fiscal annualmente eleito, é facil imaginar o que tem sido nestas condições a vida de uma empresa importante, como a Estrada de Ferro de Araraquara. A lei reguladora das sociedades anonymas pune no art. 200 os administradores que violarem a disposição do art. 147, que é o que trata da materia.

Ora, no caso, desde 29 de abril de 1910, nenhuma outra assembléa ordinaria teve logar, pelo que os administradores incidiram na sancção penal citada.

Mas, um motivo de maior gravidade, que adeante vae especificado, mostrará aos srs. credores porque não se realizaram as assembléas geraes ordinarias, nos prasos fixados nas leis em vigor e nos estatutos: furtavam-se assim os administradores a explicações de actos criminosos que tinham fatalmente de ser conhecidos dessas assembléas.

Logo que os syndicos foram nomeados e prestaram compromisso legal de seus cargos, trataram, como lhes incumbia, de arrecadar os livros e bens da fallida. A escripturação encontraram-na feita só até 31 de agosto, como se poderá verificar dos livros judicialmente encerrados.

De então para cá não havia lançamento algum feito, nem mesmo nos livros auxiliares! Basta referir que em se tratando de uma sociedade que acceitou em um anno a quantidade pasmosa de cambiaes de que têm noticia os srs. credores, pelas habilitações depositadas em cartorio, não ha, no escriptorio da mesma, o livro de registo de vencimento de titulos e não ha tambem livro caixa com escripturação correspondente ao largo periodo que decorre de 31 de agosto á data da fallencia. Segundo informações dos auxiliares do escriptorio da fallida, o presidente, dr. Alvaro de Menezes, que concentrava em suas mãos despoticamente toda a direcção da fallida, tinha apenas referentes a esse periodo, e para seu governo, pequenas cadernetas e tiras de papel, em que fazia os lançamentos, sonegados com cautela dos encarregados da escripturação da sociedade.

Os livros de transferencia de acções são um repositorio de crime! Está cheio das mais graves irregularidades e adulterações, como, aliás, já ficou constatado por exame feito por peritos nomeados pelo honrado juiz, a requerimento de um credor.

São de causar assombro as falsificações feitas pelo presidente dr. Alvaro de Menezes no alludido livro de transferencias. Quando era momento de qualquer assembléa geral, para a qual verificava não ter numero legal a assembléa, em regra tendente á discussão dos assumptos da maior relevancia para os interesses da sociedade, elle, sem se deter ante a pratica de taes crimes, punha-se a fazer no livro de transferencias varias *cessões* de acções, nas quaes elle proprio figurava como adquirente e como procurador do transmittente, sem embargo de não possuir mandato deste! Cousa curiosa: *os termos de transferencias ou cauções, lavrados no alludido livro, desde que entrou para a presidencia da sociedade o dr. Alvaro de Menezes, são escriptos de seu proprio punho*, trazendo elle dito livro, que foi o campo em que maior desenvolvimento tiveram seus crimes, inteiramente sonegado dos empregados do escriptorio. Ha nelles folhas arrancadas, como as de *ns.* 159, 160, 161, 162, *em* 1910, e as de *ns.* 183 *e* 184, *em* 1912. Ha termos importantes inteiramente viciados.

Não páram ahi os actos praticados pelo dito presidente: elle transferiu mais acções do que as possuidas e até mesmo em numero superior ao capital da Companhia!

A escripturação da sociedade é o que ha de mais sem methodo e irregular. Basta referir que della não se póde conhecer bem approximadamente a applicação que os representantes legaes da fallida deram á enorme somma que deviam produzir os descontos das cambiaes com que se apresentam os credores chirographarios.

Da escripturação, quasi que em regra, não consta lançamento algum de titulos com que se apresentam credores que se habilitaram e que estão acima de qualquer suspeita.

Da data de 31 de agosto até o momento da fallencia a escripturação foi inteiramente organizada por ordem dos syndicos, que encarregaram desse trabalho importante os abalizados contadores *Ball, Boker, Cornish e Comp.*

O serviço, na deficiencia completa de lançamentos e de livros auxiliares no escriptorio da fallida, em S. Paulo, tem sido feito pelos documentos, notas e lançamentos da contadoria em *Araraquara*. E' evidente que fica á margem, quasi em absoluto, pela deficiencia de esclarecimentos, tudo o que se refere á enorme somma de cambiaes descontadas pela fallida, em S. Paulo e outras praças do paiz e do extrangeiro.

Por maiores esforços que fizessem os syndicos, não puderam colher explicações sérias do destino que os directores da fallida deram ao producto de tão importantes descontos.

Mesmo depois de fallida, o dr. Alvaro de Menezes continuou a acceitar letras em nome da fallida, no Rio de Janeiro, onde se acha, para augmentar o passivo desta!

Tem tal proveniencia os titulos com que se apresentam os credores, cujos nomes constam das impugnações dos syndicos, sob este fundamento.

Os syndicos receberam esses titulos com saques datados de época remota e com as tintas do acceite ainda frescas!

Não é tudo. Estes titulos em sua maioria são sacados em dezembro de 1912 pelo dr. Luiz dos Santos Dumont contra a fallida, e acceitos pelo dr. Alvaro de Menezes, em nome desta. Quem é o dr. Luiz dos Santos Dumont? E' um dos directores da fallida, em pleno exercicio de suas funcções até ao momento da fallencia, tanto que nesse sentido faz declaração de credito, reclamando seus honorarios como director.

Ora, os titulos, em sua generalidade, como dissemos, são sacados em dezembro de 1912. Com data de 31 de dezembro de 1912 existe lançado nos livros da Companhia e *balanço daquelle anno financeiro*, balanço reconhecido pela ora fallida, por seu representante legal!

Delle, entretanto, não constam os titulos antes sacados pelo director Dumont — sob cuja responsabilidade, como director, era feito o balanço que não os reporta!

E' manifesta tambem a responsabilidade criminal deste director, si não pelos factos acima expostos, praticados todos durante sua gestão, ao menos pelos que acabamos de referir e que importam em augmento criminoso do passivo, em proveito do mesmo.

Desde 1906 a fallida não entra para os cofres do Estado com as quantias que arrecadou como *imposto de transito*. Sabem os srs. credores que semelhante taxa a fallida arrecadava por delegação da *fazenda publica estadual, percebendo uma commissão*. Os representantes da fallida indebitamente se apropriaram das quantias arrecadadas, estando a Fazenda do Estado a mover uma acção reivindicatoria para rehavel-os.

O tumulto e a desordem reinantes na administração superior da Estrada tiveram, como era de prever, suas manifestações nas camadas inferiores, no pessoal subalterno, pessoal pago irregularmente e entregue a inteiro abandono por uma administração criminosa, como a da fallida. As linhas encontram-se mal conservadas, o material estragado, o serviço desorganizado, sem embargo de tratar-se de uma estrada futurosa, como a fallida, atravessando uma zona riquissima e dando renda, apesar de sua desorganização, bastante ponderavel.

Como ficou dito, não ha fiscaes eleitos e em exercicio desde 1910. Não ha, pois, nomes de fiscaes a apontar á responsabilidade penal. Os demais esclarecimentos relativos á arrecadação e avaliação dos bens da fallida vão em annexo e os syndicos estão promptos a prestar outros esclarecimentos que os srs. credores reclamem.

E' manifesto que tendo de organizar escripturação nova, encontrando tudo que diz respeito aos livros da fallida no maior desmantelo possivel, este relatorio resente-se de falhas e não pode ser tão minucioso como desejavam os syndicos; só servirá para que os srs. credores façam uma idéa rapida do que foi a administração que levou a Companhia Araraquara á fallencia, podendo-se mesmo sem receio affirmar que aquella Companhia foi exclusivamente levada á fallencia pelos actos de improbidade de uma administração criminosa, actos de improbidade que se resumem:

a) no abuso inqualificavel de acceites e responsabilidade da fallida, não se explicando a applicação dos fundos assim obtidos;

b) no abuso de envolver-se a responsabilidade da fallida em negocios absolutamente extranhos aos seus fins — como sejam serviços de agua e exgottos e outras obras de municipalidades do Estado;

c) no abuso de utilizar-se em proveito proprio ou para fins extranhos das rendas da sociedade, que por si só bastavam para a normalização dos pagamentos pelos quaes a fallida era ou devia ser legitimamente responsavel.

Pelo que se vê do balanço extrahido por Ball, Backer, Cornisk e Comp., devia, segundo a propria escripturação constante dos livros da fallida, feita sob as vistas do dr. Alvaro de Menezes, existir em caixa, em "S. Paulo," 1.277:280$907 e em "Araraquara" rs. 129:691$090. Entretanto, não encontraram os syndicos um vintem em caixa... Aliás, quando o dr. Alvaro de Menezes, que sempre foi o caixa, entregou a presidencia da Companhia ao conde Sylvio Penteado, em 11 de fevereiro p. passado já deixou declaração nesse sentido, dizendo não existir em caixa quantia alguma da que era reportada pelos livros. Nessa occasião foi feito um arrolamento, conforme se vê do documento que os syndicos offerecem.

Não foi só esta a unica apropriação indebita feita por aquelle director... Ao saldo em caixa, que não apparece, convém accrescentar o producto dos innumeros descontos, que ninguem sabe onde foi parar.

O balanço offerecido representa o que consta dos livros, extrahidos pelos contadores referidos.

Os syndicos fizeram todos os esforços para que os serviços da fallida não se desnormalizassem.

A renda da estrada ficou toda em mãos do inspector geral para o custeio da mesma, pois, de outra forma não podiam agir, á vista das ameaças de grève dos operarios e fornecedores de lenha, que desejavam receber seus salarios e fornecimentos correspondentes ao periodo posterior á fallencia;

Assim agiram os syndicos no interesse de todos e acreditam que os senhores credores estarão de accôrdo com semelhante conducta, segundo, aliás, mediante prévia consulta e approvação judicial. Não é licito calcular o desastre que seria a adopção de conducta diversa.

Os syndicos mantiveram como inspector geral o sr. Carlos Necke, para o que obtiveram autorização judicial. Acreditam que cumpriram seus deveres, correspondendo á confiança do m. juiz e defendendo os interesses dos legitimos credores, luctando com os maiores embaraços, pois, a respeito dos negocios da fallida tal era a confusão, tal a desordem, tal a série de crimes praticados por uma administração deshonesta que só mesmo uma expressão suggestiva bem a retrata.

Os srs. Roberto de Rôte, digno representante dos srs. L. Beshrens e Sohns, aqui chegado e vendo livros falsificados, letras acceitas em blocos avultados, caracterizou bem o estado dos negocios da fallida; teve a seguinte consideração: vindo do extrangeiro, para defesa de interesses de seus mandantes, deante do que verificava, deante do que via, chegava até a duvidar da existencia de trilhos nesse caminho de ferro que lhe parecia phantastico. Devem os syndicos a bem da verdade, dizer, para tranquillidade dos credores chirographarios, que aquelle digno cavalheiro tem revelado o melhor empenho e vivo interesse pela sorte dos legitimos chirographarios, manifestando o firme proposito de contribuir para alliviar, si não evitar-lhes, um prejuizo ponderavel. De facto, era lamentavel que nossa praça, victima de uma crise como a que atravessa, ainda devesse soffrer as consequencias do avultado prejuizo de que estavam ameaçados os verdadeiros credores chirographarios, pela immerecida confiança que depositaram em uma administração criminosa, prejuizo causado a credores do paiz, e de somma superior a dez mil contos!

Taes factos aconselham a maior energia na punição dos administradores criminosos, para que as sociedades anonymas honestas administradas não soffram injustamente as consequencias que ao credito trazem as revelações de escandalos como os occorridos na administração da fallida. — S. Paulo, 15 de abril de 1914. — Companhia Paulista de Aniagens. — Thomaz Peake, director; Francisco de Sampaio Moreira, Bromberg Hacker e Comp."

Pelo sr. dr. João Sampaio, advogado da firma Barros Penteado e Comp., foram feitas algumas observações sobre o relatorio dos syndicos, que elogiou, discordando apenas do ponto em que deixam de apontar o administrador da fallida, sr. conde Sylvio Penteado, como responsavel pelos abusos e crimes da administração de que fazia parte, sendo certo que elle funccionou ao lado dos outros administradores durante todo o periodo em que se deram taes crimes e abusos.

S. s. entendia que o proprio sr. conde Penteado deveria desejar as luzes de um plenario para se pôr a coberto de suspeitas e deixar inatacavel a lisura e honradez de seu procedimento.

Outrosim, parecia-lhe que os syndicos deveriam ter requerido a prisão do sr. Alvaro de Menezes, — que não sómente deixou de prestar esclarecimentos que poderiam ser preciosos, como, foragido no Rio, continuou a emittir letras de responsabilidade da fallida, mesmo depois da decretação da fallencia. Ainda agora essa prisão se impunha, para que se obtivessem os esclarecimentos, ou pelo menos para que os credores ficassem seguros de que a emissão daquelles titulos cessaria.

O sr. dr. Paulo Dias, pedindo a palavra, defendeu o sr. conde Sylvio Penteado, referindo que logo depois de ter elle tomado posse do cargo de director da Companhia, teve necessidade de passar alguns mezes na Europa e em seu regresso, depois de observar as fraudes e crimes commettidos por aquelle presidente da Companhia, obrigou-o a renunciar o seu cargo.

O sr. dr. João Dente, em resposta ao discurso do sr. dr. João de Sampaio, disse que os syndicos não requereram a prisão administrativa do sr. dr. Alvaro de Menezes, por haver elle resignado o seu cargo e não requereram a sua prisão preventiva por motivos de ordem legal, que expoz.

Declarando o sr. conde Sylvio Penteado que não havia proposta alguma de concordata a ser approvada, foi annunciada a eleição dos liquidatarios.

Foram eleitos unanimemente:

1.o Roberto de Rote.

2.o A Banca Francese e Italiana per l'America del Sud.

3.o Francisco Sampaio Moreira.

Foi arbitrada como remuneração dos liquidatarios a quantia que corresponda a um por cento, repartidamente entre elles, e foi marcado o praso maximo de 6 mezes para a liquidação.

A MORTE DE CALMETTE

A proposito da morte do director do "Figaro", Gaston Calmette, recordam os jornaes italianos a entrevista por elle obtida, ha cerca de vinte annos, do rei Humberto.

"Essa entrevista — diz o "Marzocco" — deu então a impressão de um extraordinario golpe de audacia. Era no momento em que mais tensas se haviam tornado as relações entre a Italia e a França, isto é, quando dos dois lados da fronteira se sentia que o menor incidente poderia arremessar uma contra a outra as duas irmãs latinas. Calmette, que, nessa época, era simples redactor do "Figaro", veiu a Roma, no firme proposito de "entrevistar" o monarcha. Pediu, portanto, uma audiencia, e, obtida esta, ousou, contra toda a pragmatica, dirigir ao rei Umberto uma série de perguntas, ás quaes sua majestade teve a benevolencia de responder. Foi um triumpho grande para o jornalista e maior ainda para o francez, pois, no correr da conversação, Calmette solicitára a graça do capitão Romani, e o rei Humberto lha concedera. E nessa mesma noite, no salão do conde Primoli, Calmette narrou os pormenores da sua visita ao monarcha, a quem rendia os mais altos louvores, como chefe de Estado e como gentilhomem.

Gaston Calmette ficou para sempre commovidamente grato ao soberano da Italia. E quando os despojos do rei assassinado foram transportados de Monza para Roma, entre as innumeras corôas que seguiam o carro funebre, havia uma, com um nome apenas — o nome do jornalista, a quem Humberto II, havia recebido tão generosamente."

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Correio", da Agencia Americana e da Havas

INTERIOR

Campinas

4a PRAÇA

CAMPINAS, 17 — O juiz da primeira vara designou o dia 25 do crorente para se effectuar a quarta praça dos bens da finada d. Umbelina de Camargo.

PARA S. PAULO

CAMPINAS, 17 — Pelo primeiro trem seguiram hoje para essa capital os srs. drs. Gabriel Penteado, chefe do trafego da Companhia Paulista; Antonio Lobo, deputado estadual; Julio de Arruda, vereador municipal, e Julio Geren, director da Companhia Mac-Hardy.

REUNIÃO DE CREDORES

CAMPINAS, 17 — Sob a presidencia do juiz da primeira vara, realiza-se amanhã uma reunião dos credores da massa fallida de José Maia, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de concordata apresentada pelo fallido.

MISSA

CAMPINAS, 17 — Em suffragio da alma do sr. Ataliba de Oliveira, foi hoje rezada uma missa na cathedral, por ser o 7.o dia do seu passamento.

ACÇÃO EXECUTIVA

CAMPINAS, 17 — Na acção executiva hypothecaria movida contra o sr. Humberto Ferreira de Camargo pelo sr. Estanislau Ferreira de Camargo, será levada amanhã á praça, pela quantia de 152:919$500, a fazenda "Palmeiras", situada em Arraial dos Sousas, neste municipio.

INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS

CAMPINAS, 17 — Perante o juiz da primeira vara realizou-se hoje a inquirição de testemunhas na acção requerida por Herminio R...

AGENCIA DO CORREIO

CAMPINAS, 17 — O sr. Orlando de Carvalho, agente do correio desta cidade, vae requerer ao Congresso Nacional a elevação de categoria especial áquella repartição.

PECULIO PAGO

CAMPINAS, 17 — Pela Sociedade de Previdencia "Commendador J. de Campos Freire", entre os empregados da Companhia Mogyana, foi paga, em Ribeirão Preto, a d. Clara Coronado a quantia de 4:180$, importancia do peculio arrecadado por morte do sr. José Maronho, de quem era legataria.

SEM ASSISTECCIA

CAMPINAS, 17 — O medico legista verificou hoje o obito de uma criança do sexo masculino, filho de Isaac dos Santos, fallecida sem assistencia medica.

COMP. DE A. E EXGOTTOS

CAMPINAS, 17 — Esta empresa enviou á prefeitura uma relação de 36 predios onde existem cisternas e torneiras desmanchadas.

"A RONDA"

CAMPINAS, 17 — No dia 3 de maio apparecerá o primeiro numero da "A Ronda", revista literaria, dirigida por diversos rapazes.

A capa da revista será trabalho do professor Crotti.

COMMISSÃO SANITARIA

CAMPINAS, 17 — O movimento desta repartição no mez passado foi o seguinte: policiamento sanitario 6.733, logares encontrados com agua estagnada e larvas de mosquitos 129, intimações expedidas 123, multa imposta 1, vaccinações 465, desinfecções 1.954 e objectos desinfectados pela estufa 417.

CONTRACTO DE CASAMENTO

CAMPINAS, 17 — O sr. Octacilio de Camargo participou ao correspondente do "Correio Paulistano" o seu contracto de casamento com a senhorita Angelina de Lucca, filha do sr. Pedro de Lucca.

DR. PENIDO

CAMPINAS, 17 — Regressou hoje do Rio o sr. dr. Antonio Penido, inspector geral da Companhia Mogyana.

CÃO HYDROPHOBO

CAMPINAS, 17 — Afim de ser tratado no Instituto Pasteur, seguiu hoje para S. Paulo, o menino José Mauro, ha dias mordido por um cão hydrophobo.

FABRICA DE CALÇADOS

CAMPINAS, 17 — Realizou-se hoje uma reunião dos syndicos da massa fallida da Companhia de Calçados de Campinas.

PROCESSO ARCHIVADO

CAMPINAS, 17 — O juiz da segunda vara mandou archivar o processo crime contra Vicente Gomes.

Serra Negra

TRAGEDIA DOLOROSA

SERRA NEGRA, 17 — Falleceu hontem, ás 11 horas, a infeliz senhorita Amelia Duarte, victima da tragedia dolorosa de villa Paulina, da qual foi protagonista o perverso Lavinio Alves.

O seu sepultamento realizou-se hoje, ás 9 horas, sahindo o caixão mortuario da casa de sua residencia para a matriz, onde fez a encommendação do corpo o vigario padre Humberto Magini.

Em seguida, com grande acompanhamento, foi o cadaver transportado para o cemiterio municipal.

Sobre o caixão foram depositadas diversas corôas de saudades.

Lavinio Alves, que, depois de ferir com tres tiros Amelia Duarte, tentou suicidar-se, tem obtido algumas melhoras.

E' seu medico assistente o dr. Vieira Baptista.

ANNIVERSARIO

SERRA NEGRA, 17 — Completou hontem mais um anno de existencia a exma. sra. d. Helena Patricio Domingues, esposa do sr. professor Frederico Domingues.

Jahú

DIGNO DE LOUVOR

JAHU', 17 — A Prefeitura desta cidade tem mandado fechar os registos de agua das casas, cujos proprietarios se acham em atrazo com a Camara Municipal, no pagamento da taxa.

Louvamos muito a sua attitude, porque abrindo mão de um direito que á municipalidade cabe, qual seja o de execução, facilita ao proprietario a conservação de sua propriedade sem onus, por que, si o pagamento não for feito no vencimento, a agua não lhe será fornecida.

KERMESSE

JAHU', 17 — Está marcado o dia 21 proximo para a kermesse que se realizará em casa do sr. Ubaldo do Amaral, á rua Major Prado n. 138, em beneficio da construcção do novo templo presbyteriano.

A commissão já recebeu innumeras prendas e uma commissão de senhoras está passando cartões para servirem de ingresso na tarde da festa.

COLLEGIO DIOCESANO

JAHU', 17 — Este collegio inaugurado ha bem pouco tempo, já conta com 56 alumnos, o que lhe facilita um perfeito funccionamento.

ASYLO DE MENDICIDADE

JAHU', 17 — Conforme fomos os primeiros a noticiar, a idéa do padre Joaquim Antonio do Couto, quanto á creação de um asylo para a velhice e mendicidade, o esforçado vigario pretende brevemente convidar um orador sacro, cuja nomeada foi transmittida aos quatro ventos com a apreciação que se fez da sua palavra arrebatadora, afim de vir a esta cidade fazer algumas conferencias em beneficio do asylo.

Affirmamos que o povo desta cidade espera ancioso que a idéa seja lançada em projecto para auxilial-a presurosamente, e muitas familias distinctas se promptificarão a auxiliar o padre Couto, que não vacilla para o triumpho immediato da causa.

Adeantamos ainda que o sr. Adelino Sousa e Sá prepara uma surpresa, com certa quantia angariada para o mesmo fim.

VIAJANTES

JAHU', 17 — Estiveram nesta cidade os srs. Vicente de Almeida Prado Netto e capitão João Baptista Pereira.

DOENTES

JAHU', 17 — Estão restabelecidos os filhinhos do sr. Antonio Espindola de Castro, director do grupo escolar.

Itú

CONEGO VIRGILIO MORATO

ITU', 17 — Após uma permanencia de algum tempo nesta cidade, em companhia de sua veneranda mãe e de seus irmãos aqui residentes, retirou-se hoje, de mudança para Botucatu', a cujo bispado vae prestar os seus valiosos serviços sacerdotaes em alto cargo de confiança diocesana, o revmo. sr. conego Virgilio Morato de Andrade, ex-vigario de Jahu'.

Retirando-se, deixa no seio da sociedade ituana um largo circulo de amigos e admiradores das suas excelsas virtudes, talento e trato cavalheiresco.

Em amistoso cartão, no qual nos agradece as referencias aqui feitas á sua pessoa, apresenta-nos tambem as suas despedidas.

OS FREIRES

ITU', 17 — Fizeram hontem a sua estréa no "Cinema Parque", agradando extraordinariamente, os artistas "Freires", que receberam do publico farta mésse de applausos.

Freire, o genial transformista brasileiro, entreteve a platéa, nas duas partes do programma, em constante hilaridade.

E' rapido nas suas transformações e apresenta um bello guarda-roupa.

Mme. Freire, actriz generica, agradou tambem em toda a linha.

Amanhã e domingo, trabalham de novo.

P. do Sapucahy

CORONEL JOÃO FALLEIROS

PATROCINIO DO SAPUCAHY, 17 — Passou mais um anniversario da morte do coronel João Falleiros, um dos homens de mais destaque desta cidade, quer pelo seu caracter, quer pelas raras virtudes de seu coração, sempre devotado á pratica do bem.

Por intenção da alma do saudoso extincto, o padre Manuel Fernandes, vigario da nossa parochia, celebrou uma missa na matriz, desta cidade, onde se viam diversas familias gradas da nossa sociedade.

LUZ ELECTRICA

PATROCINIO DO SAPUCAHY, 17 — A Companhia Francana de electricidade já iniciou o serviço da installação electrica desta cidade, que será inaugurada brevemente.

PAROCHO

PATROCINIO DO SAPUCAHY, 17 — Foi nomeado vigario desta parochia o revmo. padre Manuel Fernandes, que se achava interinamente nesta cidade.

Forçoso nos é confessar que o acto do revmo. sr. d. Alberto, bispo de Ribeirão Preto, é sobremodo louvavel, pois o padre Manuel Fernandes é muito estimado pelos seus parochianos.

MELHORAMENTOS LOCAES

PATROCINIO DO SAPUCAHY, 17 — Diversos proprietarios estão reconstruindo os seus predios, que, não ha negar, ainda conservavam o estylo antigo e pesado dos tempos coloniaes.

Felizmente, graças ao zelo da nossa illustre edilidade e á boa vontade do povo, vamos, dia a dia, registando novos melhoramentos.

HOSPEDES

PATROCINIO DO SAPUCAHY, 17 — Acha-se nesta cidade, acompanhado de sua familia, o sr. capitão Carlos Monteiro, abastado fazendeiro neste municipio.

Taubaté

CINEMA THEATRO S. JOÃO

TAUBATE', 17 — Com grande solennidade, realizou-se hontem, ás 20 e meia horas, a annunciada inauguração daquella importante casa de diversões.

O conhecido tribuno sr. dr. Camara Leal produziu uma interessante conferencia allusiva ao acto.

O theatro apresentava um aspecto brilhante, estando completamente cheio de espectadores.

LAR EM FESTAS

TAUBATE', 17 — Os professores srs. Juvenal da Costa e Silva e d. Herminia do Carmo têm o seu lar augmentado com o nascimento de uma robusta menina.

IMPORTANTE DONATIVO

TAUBATE', 17 — O sr. Domingos José Cardoso de Oliveira, residente em Portugal e que por muito tempo foi commerciante nesta praça, acaba de fazer, por intermedio do sr. Antonio Valente da Silva, o generoso donativo de 1 conto de réis para ser empregado nas obras do novo hospital Santa Isabel.

E' um acto de verdadeira philantropia, que merece ser imitado por muitos que aqui residem e que muito bem conhecem as difficuldades com que está luctando o benemerito sr. coronel Augusto Monteiro, que tomou a si o espinhoso encargo da construcção do novo hospital.

CAMARA MUNICIPAL

TAUBATE', 17 — Realizou-se hontem mais uma sessão da Camara Municipal, comparecendo os srs. Gomes Nogueira, Raphael Braga, Antonio Valente, Pereira de Barros, João Bonifacio, Pedro Costa, Gastão Leal e Moura Guimarães.

As commissões de Justiça e Fazenda indeferiram o requerimento do revmo. padre Florencio Luiz Rodrigues, em que pedia isenção de impostos para os espectaculos do Cinema Theatro S. João.

COLLECTORIA ESTADUAL

TAUBATE', 17 — A collectoria desta cidade pagou aos funccionarios publicos até hontem 41:076$525.

D. PRUDENCIO

TAUBATE', 17 — Acha-se nesta cidade, em visita ao nosso virtuoso bispo, o revmo sr. d. Prudencio Gomes, digno bispo da diocese de Goyaz.

O illustre prelado, que breve seguirá para Roma, hospedou-se no palacio Episcopal.

TORNEIO DE BILHAR

TAUBATE', 17 — Deve realizar-se, na proxima semana, no acreditado estabelecimento "Bilhar Brasil", um grande torneio de bilhar.

O resultado desses disputados torneios será em beneficio do Hospital de Misericordia, havendo um delicado brinde para o vencedor.

Ao sr. José Ferreira da Silva, digno proprietario desse estabelecimento, apresentamos desde já os nossos parabens pela feliz idéa.

Ribeirão Preto

ENLACE

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Realizou-se hontem, ás 19 horas, o consorcio do sr. Raul Seabra com a senhorita Maria Candida Franco, filha da exma. sra. d. Rita Franco Sampaio.

Ambas as cerimonias, tanto a civil como a religiosa, foram effectuadas na residencia da mãe da noiva, á rua S. Sebastião n. 129.

A VIAGEM DO SR. D. ALBERTO

RIBEIRÃO PRETO, 17 — A permanencia do sr. d. Alberto no Velho Continente não excederá o praso de tres mezes, devendo s. revma. regressar em julho ou agosto do anno actual.

POLYTHEAMA

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Está annunciado para o primeiro de maio, nesta casa de diversões, um bellissimo festival dedicado aos seus habitués frequentadores.

O BISPADO

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Conforme antecipámos, ficou substituindo o revmo sr. d. Alberto, durante a sua ausencia, o revmo. monsenhor Joaquim Antonio de Siqueira, que já tomou posse do cargo.

GYMNASIO DO ESTADO

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Foi chamado hontem a exame oral das materias do segundo anno, o sr. Augusto Venancio dos Reis.

Terminou ante-hontem a matricula dos candidatos que conseguiram approvações nos exames de admissão.

Hoje serão iniciadas as aulas.

C. CERVEJARIA PAULISTA

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Deve realizar-se amanhã, ás 14 horas, a inauguração da fabrica de cerveja, pertencente áquella empresa.

PARIS-THEATRE

RIBEIRÃO PRETO, 17 — O sr. Arthur Tescaro, zeloso administrador desta excellente casa de diversões, teve a gentileza de pôr ao dispor do correspondente do "Correio" uma cadeira de primeira classe.

TRANSCRIPÇÃO

RIBEIRÃO PRETO, 17 — "A Cidade" está transcrevendo as interessantes revelações feitas por um companheiro do "Dioguinho", e que foram publicadas no "Correio Paulistano".

CAMARA MUNICIPAL

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Realizou-se a ultima sessão ordinaria da edilidade, com a presença dos seguintes vereadores: srs. Meira Junior, Macedo Bittencourt, Saturnino Carvalho, José Martiniano da Silva, José de Castro e Augusto Junqueira.

FALLENCIA BRESSANE

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Estão sendo pagas pelo sr. Humberto Baptista, liquidatario, as importancias do sorteio desta fallencia.

LEILÃO

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Haverá no dia 21 deste mez, á rua Prudente de Moraes, 35, um importante leilão de moveis, louças, etc.

PAGAMENTO DE IMPOSTOS

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Termina a 30 do fluente, o praso para o pagamento dos impostos de industrias e profissões.

O praso para as reclamações relativas a esses impostos, terminou ante-hontem.

CURSO NOCTURNO S. JOSE'

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Este curso, que funcciona annexo ao Externato Agostiniano, e que é destinado a rapazes operarios, teve o seguinte movimento em 1913: alumnos matriculados no começo do anno 53, matriculados no decurso do anno 64, total dos alumnos matriculados, 117; retiraram-se durante o anno, 72, existentes no encerramento das aulas, 45; menores de 12 annos, não houve; maiores de 12 annos, 117; frequencia média annual, 43; filhos de brasileiros 31; filhos de italianos, 64; filhos de portuguezes, 9; filhos de hespanhoes, 7; outras nacionalidades, 6; terminaram o curso, 5.

Estes dados foram enviados á Repartição de Estatistica e Archivo do Estado.

O curso funcciona todas as noites, sendo, actualmente, frequentado por 49 alumnos de edade superior a 14 annos.

HOSPEDES E VIAJANTES

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Esteve nesta cidade o sr. João Osorio Filho, agricultor em Guayuvira.

—— Regressou de sua viagem á capital do Estado o sr. dr. Nery Gonçalves, clinico aqui domiciliado.

—— Afim de visitar sua familia, partiu para Pontremoli, Italia, o sr. João Bechizza, commerciante nesta praça.

—— Depois de curta permanencia aqui, seguiu para Igarapava, onde dirige o grupo escolar, o sr. professor Francisco Peralta Souto.

O NOVO JARDIM

RIBEIRÃO PRETO, 17 — Foi enviada á municipalidade uma representação, pedindo para que seja collocado um coreto no jardim da praça 13 de Maio e para que alli haja concertos musicaes ás quintas-feiras.

Com isso muito lucrará a parte alta da cidade, que está num desenvolvimento notavel.

Una

VIGARIO DA PAROCHIA

UNA, 17 — Circula pela cidade um abaixo assignado, tendo já alcançado 200 assignaturas para ser enviado ao sr. arcebispo metropolitano, afim de evitar a retirada do vigario desta parochia padre Arthur do Amaral Camargo, que consta ter já pedido transferencia para outra.

SEMANA SANTA

UNA, 17 — Os actos da Semana Santa estiveram concorridissimos.

Além de todos os habitantes deste municipio, notámos tambem a presença de diversos cavalheiros e exmas. familias dos municipios limitrophes.

HOSPEDES E VIAJANTES

UNA, 17 — Continua hospede do sr. coronel Benedicto Rolim de Freitas sua filha Lóló, dilecta esposa do sr. Cherubim Rosa, influente politico da vizinha cidade de Piedade, em companhia da prendada senhorita Nicota da Rosa, sua gentil cunhada.

—— Seguiu para essa capital o vigario desta parochia, em companhia do sr. Salvador Rolim de Freitas, 1.o tabellião de notas desta cidade.

ENFERMAS

UNA, 17 — Continuam enfermas as sras. dd. Cesaria Ramalho de Athayde, esposa do collector de rendas estaduaes, e Maria Rolim de Freitas.

ANNIVERSARIOS

UNA, 17 — Completam mais um anno de existencia a sra. d. Placidina Justo da Silva e a gentil menina Maria Marchi da Rosa.

GRUPO DRAMATICO

UNA, 17 — Foram aqui levadas á scena, pelo grupo D. R. U., as chistosas comedias em um acto "Dois mineiros na côrte" e "O noivo d'Alcanhoes".

Todos os amadores se portaram galhardamente.

O producto do espectaculo reverteu em beneficio da capella do Bom Jesus da Prisão, que será reedificada brevemente por conta duma commissão, que se encarregou de angariar donativos.

Rio de Janeiro

DELEGADO FISCAL DO THESOURO NO PARANA'

RIO, 17 — Por ter sido nomeado delegado fiscal do Thesouro no Estado do Paraná, deixou o exercicio do cargo de ajudante do procurador geral da Fazenda Publica o bacharel Raul Guimarães Bonjean.

Para exercer este cargo, foi nomeado, interinamente, o dr. Pinheiro de Andrade, official da mesma Procuradoria.

O dr. Bonjean segue hoje para aquelle Estado, afim de assumir o exercicio do seu novo cargo.

LICENÇA CONCEDIDA

RIO, 17 — O general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra, concedeu permissão ao director do Hospital Militar de Curytiba, major Theotonio de Brito, para vir a esta capital.

EXONERAÇÕES

RIO, 17 — Do cargo de ajudante da Directoria do Armamento foi exonerado o capitão tenente Arthur Lima Rego Meirelles.

—— Por actos de hoje, foram exonerados Carlos de Carvalho Miranda, do cargo de bedel da Escola Superior da Agricultura, e, a pedido, do cargo de ajudante da Inspectoria Agricola do 6.o districto, o sr. Virgilio Dantas.

NOMEAÇÕES NA MARINHA

RIO, 17 — Foi nomeado para servir no "Sargento Albuquerque" o primeiro-tenente medico Ranulpho Pedral de Almeida Sampaio.

—— Por acto de hoje, foi nomeado, para servir no navio escola "Primeiro de Março" o capitão-tenente graduado medico Oswino Alvares Penna.

SUPPRESSÃO DE UMA LINHA POSTAL

RIO, 17 — Foi supprimida a linha postal de Bomfim a Catalão, no Estado de Goyaz.

COMMANDO DO "COMMANDANTE FREITAS"

RIO, 17 — Para commandar o vapor "Commandante Freitas", foi hoje nomeado o capitão-tenente Ernesto Mafaldo de Oliveira.

O CHEFE DA NAÇÃO

RIO, 17 — Descerá amanhã de Petropolis o marechal Hermes, presidente da Republica.

POLITICA FLUMINENSE

RIO, 17 — Será amanhã publicada a convocação que fazem, em nome do directorio do Partido Republicano Conservador Fluminense, os deputados federaes que acompanham o sr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, para a convenção, que se reunirá no dia 26 do corrente, no Theatro Municipal de Nictheroy, para a escolha dos candidatos á futura presidencia e vice-presidencia do Estado.

RIO, 17 — O sr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, numa entrevista que concedeu á "Noite", declarou ser inexacta a noticia de haver brindado num banquete o dr. Nilo Peçanha.

O banquete nunca se realizou.

Falando da politica, diz que o culpado da situação fluminense é o sr. Nilo Peçanha, que fugiu aos solennes compromissos anteriores.

NA DELEGACIA DO 23.o DISTRICTO — EMQUANTO SE QUEIXAVA DE UM EX-AMANTE, UMA MULHER E' APUNHALADA — PARA A SANTA CASA

RIO, 17 — Maria da Conceição, Branca viuva, de 22 annos de edade, foi á delegacia do 23.o districto queixar-se do seu examante Alfredo de Mello, que a espancava.

O commissario mandou intimar Alfredo a comparecer á delegacia. Este compareceu promptamente.

Maria ainda se queixava quando Alfredo, sacando de um punhal, lhe vibrou profundo golpe, sendo preso em flagrante.

A victima, quasi morta, foi recolhida á Santa Casa, onde se acha em tratamento.

RESISTENCIA CONTRA A CRISE — UMA REUNIÃO DE INDUSTRIAES

RIO, 17 — Consta que em breve será convocada uma reunião de industriaes, afim de providenciar sobre o meio de resistir á crise que assoberba o paiz.

Querem fechar as fabricas durante 30 dias, afim de collocar o stock existente.

POLITICA SERGIPANA — O QUE DIZ O CORONEL AGUIAR MELLO

RIO, 17 — A "Noite" publica uma entrevista com o coronel Aguiar Mello, novo senador pelo Estado de Sergipe, que elogiou muito o general Siqueira de Menezes, presidente daquelle Estado, e a situação financeira do Estado.

Disse ainda que nada está decidido sobre a successão presidencial do Estado.

ECONOMIAS DO GOVERNO — OPERARIOS DA IMPRENSA NACIONAL DISPENSADOS

RIO, 17 — Pelo dr. Leoncio Corrêa, director da Imprensa Nacional, foram hoje assignadas portarias dispensando, por ordem do sr. ministro da Fazenda, numerosos operarios e operarias daquelle estabelecimento.

Essas portarias foram remettidas ao dr. Rivadavia Corrêa para a devida apreciação.

A dispensa desses empregados, economizará mensalmente a importancia de 36:000$.

PARA S. PAULO

RIO, 17 — Pelo nocturno de hoje partiram para essa capital os srs.: João Eyer, B. Rosa, Celestino Alcantara, Paschoal Alves dias, Emygdio Barbosa, e V. Monte.

Pelo nocturno de luxo partiram os srs. Catão la Vega, J. Aumaitre, Felix Celso, Luiz Panzoldo, dr. Almeida Prado, dr. Licinio Prado, Sampaio Corrêa e Luiz de Oliveira.

UM DRAMA INTIMO

RIO, 17 — Não tendo comparecido ao summario de culpa o tenente Paulo do Nascimento e Silva, o juiz enviou ao commandante do Grupo de Obuzeiros o seguinte officio:

"Solicito de v. exc. as necessarias informações no sentido de ser communicado a este juizo qual o motivo por que deixou de comparecer hoje, ás 11 e meia, apesar de requisitado, o tenente Paulo do Nascimento e Silva, afim de assistir á inquirição das testemunhas no summario de culpa do processo contra elle instaurado pelo ministerio publico, como incurso nas penas do artigo 294 paragrapho 1.o do Codigo Penal. Caso continue o denunciado doente, conforme officio de v. exc. n. 111, de 16 do corrente, peço seja enviado a este juizo attestado medico na forma da lei."

LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

RIO, 17 — Por acto de hoje, o sr. ministro da Fazenda approvou os planos 304 a 325, da Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil.

UM DRAMA INTIMO — O TENENTE PAULO NÃO COMPARECE AO SUMMARIO DE CULPA DO PROCESSO A QUE RESPONDE

RIO, 17 — O juiz da 6.a Pretoria Criminal, marcou para hoje ao meio dia, o proseguimento do summario de culpa instaurado contra o tenente Paulo do Nascimento e Silva.

Não tendo o réo comparecido até ás 13 e 30, retiraram-se as testemunhas intimadas a depor.

PROMOÇÕES NO EXERCITO

RIO, 17 — Esteve reunida a commissão de promoções no Exercito, sendo apresentadas as seguintes propostas para as futuras promoções:

Na cavallaria: a capitão, por estudos, o primeiro-tenente José Joaquim da Graça; a primeiro-tenente, o graduado José Cesar Antunes; a segundo-tenente, o aspirante Antonio de Assis Fernandes Terra;

na infantaria: a capitão, por estudos, o primeiro-tenente aggregado, Rogaciano Ferreira Mendes; a segundos-tenentes os aspirantes Francisco Clarindo Cordeiro e Loureiro Silveira da Costa.

NAVIO ESCOLA "BENJAMIN CONSTANT"

RIO, 17 — A viagem que o navio escola "Benjamin Constant" vae emprehender no proximo mez com uma turma de 2.os tenentes, será sempre á vela.

As instrucções estão sendo ultimadas.

Entre outros portos, o "Benjamin Constant" tocará nos de Abrolhos, Recife, Fernando de Noronha, Natal, Fortaleza, S. Luiz e Pará.

De regresso, o navio escola virá directamente da Bahia para esta capital.

ALFANDEGA

RIO, 17 — A Alfandega desta capital rendeu hoje 379:784$948, sendo em ouro..... 148:407$037.

MOVIMENTO DO PORTO

RIO, 17 — Foi o seguinte o movimento deste porto:

Vapores entrados:

De Hamburgo e escalas, os allemães "Cap Roca" e "Cap Arcona";

de Pernambuco e escalas, o nacional "Itapuhy";

de Santos, o inglez "Matarazzo".

Vapores sahidos:

Para Buenos Aires e escalas, o sueco "K. Victoria", e o allemão "Cap Arcona";

para Montevidéo e escalas, o nacional "Jupiter";

para Laguna e escalas, o nacional "Prudente de Moraes";

para Hamburgo e escalas, o allemão "Habsburg".

LICENÇA

RIO, 17 — Foi hoje concedida licença de 3 mezes á professora da Escola de Aprendizes Artifices do Paraná, d. Fanny Marques.

ESTRADA DE FERRO S. PAULO-RIO GRANDE

RIO, 17 — Foi autorizada a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a construir em Vallinhos uma casa para o agente da Estação daquella cidade, dispendendo no maximo 3:353$560, devendo ser levada essa importancia á conta de custeio.

A APOSENTADORIA DOS OPERARIOS JORNALEIROS DA CENTRAL

RIO, 17 — Em solução á uma consulta do dr. Paulo de Frontin, director da Central do Brasil, o sr. ministro da Viação declarou que mantém o acto revogando o artigo 81, do Regulamento da Central, referente á aposentadoria dos operarios jornaleiros, em vista do que dispõe o artigo 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

MERCADO DE CAFE'

RIO, 17 — Foi o seguinte o movimento deste mercado:

	Saccas
Entradas hoje	5.523
Entradas desde 1.o do corrente	73.575
Entradas desde 1.o de julho	2.542.016
Embarcadas hoje	8.688
Embarcadas desde 1.o do corrente	118.862
Embarcadas desde 1.o de julho	2.507.801
Stock	310.828
Vendas do dia	7.500
O mercado funccionou estavel, ao preço de	4$400

CAMBIO

RIO, 17 — Banco do Brasil, 16; bancos extrangeiros, 15 3/4 para o bancario e 15 25/32 para o particular.

ASSUCAR

RIO, 17 — O mercado de assucar esteve paralysado.

ALGODÃO

RIO, 17 — O mercado de algodão esteve paralysado, accusando a praça de Liverpool dois pontos de alta.

CAIXA DE CONVERSÃO

RIO, 17 — Foi o seguinte o movimento da Caixa de Conversão:

Entradas:	
Libras	306
Francos	20
Dollars	5
Ouro nacional	400$000
Sahidas:	
Libras	32.313
Francos	404.430
Marcos	3.140
Dollars	209
Ouro em deposito	211.419:787$070
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Notas em circulação	230.754:430$000
Moeda subsidiaria	5:133$080

VENDA DE SELLOS LAVADOS E JA' SERVIDOS — UM "HABEAS-CORPUS" NEGADO

RIO, 17 — Foi hoje julgado o "habeas corpus" impetrado a favor de José Maria de Carvalho Vasconcellos, accusado de vender sellos lavados e já servidos, os quaes foram apprehendidos em 23 de março, na avenida Passos.

O juiz Pires e Albuquerque negou o "habeas-corpus", de accôrdo com a ultima decisão do Supremo Tribunal, que pelo mesmo crime, negara identico pedido.

UM "HABEAS-CORPUS" A FAVOR DO ASSASSINO DO NEGOCIANTE ADOLPHO FREIRE

RIO, 17 — A favor de Secundino Augusto Henrique de Carvalho, accusado como autor do crime de Paula Mattos e que acaba de ser removido para o Hospicio de Alienados, foi hoje impetrada á 3.a camara da Côrte de Appellação uma ordem de "habeas-corpus".

Allega o impetrante que, quando ainda se achava na Casa de Detenção, estava impedido de falar com o seu advogado, queixando-se de que a imprensa o tem torturado com interrogatorios e photographias que muito o affligem.

FALLENCIAS

RIO, 17 — A requerimento do Banco do Brasil, foi hoje decretada pelo dr. Alfredo Russel, juiz da 1.a vara civel, a fallencia da firma Rodrigues Faria e Comp.

O Banco do Brasil é credor por notas promissorias no valor de 632:000$000.

Declarando aberta a fallencia, o juiz declarou tambem fallidos os socios José Ribeiro Rodrigues de Faria Guimarães e Antonio Rodrigues A. de Faria, sendo que este era commanditario, tendo sido alcançado pela fallencia por se ter retirado da firma sem acquiescencia expressa dos credores.

Foi marcado o prazo de 15 dias para a apresentação dos titulos creditorios, sendo designado o dia 16 de maio proximo para realizar-se a assembléa geral dos credores.

A firma Rodrigues Faria e Comp., cuja fallencia foi decretada, é proprietaria da Companhia Commercio e Navegação.

NOMEAÇOES JUDICIARIAS EM S. PAULO

RIO, 17 — O dr. Herculano de Freitas, ministro da Justiça, transmittiu, para os fins convenientes, ao dr. Aquino e Castro, juiz federal nesse Estado, os decretos assignados a 8 do corrente, nomeando supplentes dos juizes substitutos e ajudantes de procurador da Republica dos municipios de S. João da Boa Vista, Jaboticabal, Itapolis, Espirito Santo do Pinhal e Santa Barbara, nesse Estado.

NA ESTRADA DE FERRO DE BAGE' A RIO GRANDE — UMA MANGA DE AGUA OCCASIONA GRANDES ESTRAGOS NAS LINHAS

RIO, 17 — Ao sr. ministro da Viação a inspectoria federal de Estradas de Ferro communicou haver recebido o seguinte telegramma de Porto Alegre:

"Na linha de Bagé a Rio Grande, uma forte manga de agua occasionou estragos, interrompendo o trafego entre Nascente e Serro Chato, nos kilometros 422 a 427.

A linha ficou descalçada, já tendo sido restabelecida, entre os kilometros 483 a 488.

Os trilhos se acham ainda em baixo da agua, estando a linha arrombada em varios pontos, pelas aguas do arroio Santa Maria, que, represadas, continuam a crescer, interceptando o trafego e o restabelecimento da linha.

Communicarei novas occorrencias. — (a) Ildefonso Fontoura, chefe do districto."

TELEGRAMMA DO MINISTRO DA MARINHA AOS OFFICIAES MATRICULADOS NA ESCOLA DE AVIAÇÃO

RIO, 17 — Havendo os officiaes hontem nomeados para a Escola de Aviação Militar enviado um telegramma de saudações ao sr. ministro da Marinha, o almirante Alexandrino de Alencar, respondeu-lhes nos seguintes termos:

"Agradecendo seu attencioso telegramma, desejo que os jovens camaradas correspondam com intrepidez ás esperanças que o governo nelles deposita, confiado em que empreguem todo o seu esforço, trabalho e dedicação, para alcançar o aperfeiçoamento da nova arma, que irão manejar, em defesa do territorio da patria."

PROGRAMMA DA "FESTA DOS SOLDADOS"

RIO, 17 — No quartel general da nona inspecção, está sendo organizado um programma para a festa que se realizará a 24 de maio proximo, denominada "Festa dos soldados".

Esse programma compõe-se de quatro partes: Primeira parte: alvorada em frente á estatua do general Osorio; segunda parte: cerimonia das bandeiras no mesmo local, segundo as praxes já estabelecidas; terceira parte: torneios sportivos e de gymnastica no campo de S. Christovam; quarta parte: entrega dos premios.

PERMUTA DE FUNDOS COM O CORREIO NORTE-AMERICANO

RIO, 17 — O dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, passou ás mãos do seu collega das Relações Exteriores as propostas apresentadas pelo Correio Americano, referentes ao projecto de uma Convenção para a permuta de fundos por meio de vales postaes, entre o Brasil e os Estados Unidos, bem como a contra-proposta organizada pela Directoria Geral dos Correios, adoptando sómente um typo internacional.

Parana'

O GENERAL CARLOS DE MESQUITA ASSUME O COMMANDO DAS FORÇAS QUE OPERAM CONTRA OS FANATICOS

CURYTIBA, 17 — O general de divisão Carlos Frederico de Mesquita assumiu hontem o commando das forças da segunda brigada estrategica, que operam contra os fanaticos de Taquarussu'.

Deixou esse commando, por isso, o coronel Emygdio Ramalho, que hontem mesmo passou a commandar o quarto corpo de infanteria.

O expediente da Brigada ficou a cargo do coronel Frederico Rosany, sendo tambem nomeados para fazer parte do estado-maior do general Carlos de Mesquita, o tenente Menna Gonçalves, como assistente, e os tenentes Octavio Costa e Waldemiro Vasconcellos, como ajudantes de ordens.

Solicitaram a sua exoneração os chefes de secção da brigada estrategica, tenentes Theodoro Diegas e José Gomes Carneiro e o ajudante de ordens tenente Bernardo Ruas.

PARA A EUROPA

CURYTIBA, 17 — Segue para a Europa, em viagem de recreio, a familia do coronel Ignacio França.

Amazonas

EM RIO BRANCO, ACRE — ACTO ARBITRARIO DE UM TENENTE

MANAUS, 17 — Um despacho telegraphico, proveniente de Rio Branco, no Acre, informa que o tenente Paes Barreto mandou prender violentamente o alferes Honorio João Rodrigues Sandes.

Esse inaudito acto de força revoltou profundamente a população.

Por ordem do prefeito, coronel Deocleciano foi, todavia, solta a victima.

A FALLENCIA DO BANCO AMAZONENSE — UM FACTO ESCANDALOSO

MANAUS, 17 — Hontem, deu-se nesta capital um escandaloso facto, que tem sido objecto de muitos commentarios.

O dr. Estanislau Affonso, após receber a visita do director do Banco Amazonense, mandou suspender por 24 horas o sequestro do mesmo estabelecimento bancario, o que tem causado bastante extranheza nas rodas commerciaes desta capital.

A policia tomou o depoimento do cocheiro que conduziu o administrador do Banco á séde desse estabelecimento, de onde foram, por elle retirados clandestinamente os livros e demais papeis de importancia.

Os accionistas subsidiarios, deante desses factos, que concorrem para lesar os seus interesses, vão requerer que doravante figurem como assistentes em todos os tramites do processo de fallencia do alludido banco.

Minas-Geraes

BARÃO DA TAQUARA

AGUAS VIRTUOSAS, 17 — Em companhia de sua exma. familia, acha-se aqui o sr. barão da Taquara, antigo frequentador desta estancia, onde é muito estimado.

Em sua companhia, está tambem o seu filho sr. dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, illustre intendente na Capital Federal.

DEPUTADO JOÃO LISBOA

AGUAS VIRTUOSAS, 17 — O telegramma transmittido da importante estação balnearia de Poços de Caldas para ahi, relativamente á indicação do nome do deputado estadual, sr. João Lisboa, para fazer parte da Camara Federal, na futura legislatura, causou aqui, residencia do illustre politico, muito contentamento.

SEMANA SANTA

CHRISTINA, 17 — Foram muito concorridos todos os actos da Semana Santa, realizados aqui este anno.

A orchestra excellente, dirigida pelo maestro Benedicto Garcia, foi irreprehensivel nos serviços de côros.

Os sermões, prégados pelo vigario da parochia, conego Augusto Leite, e seus coadjutores, vigarios de Maria da Fé, Passa Quatro e Pouso Alto, muito agradaram.

A cidade esteve muito movimentada, e não houve perturbação alguma da ordem publica.

NOVA COLONIA

CHRISTINA, 17 — Brevemente deverão chegar aqui mais familias de colonos allemães, que se destinam ao novo nucleo colonial denominado "Matta do Isidoro", proprio estadual e proximo desta cidade.

FAZENDA DA "GRANEMINEA"

CHRISTINA, 17 — Brevemente se realizará a venda desta fazenda, ao allemão Guido de tal, que nella vem localizar diversas familias de colonos allemães.

Situada nos suburbios desta cidade, esta fazenda é limitrophe da colonia allemã "Joaquim Delphino".

CONGRESSO DE MUTUALIDADE — PROSEGUIMENTO DOS TRABALHOS — AS RESOLUÇÕES TOMADAS

JUIZ DE FORA, 17 — Proseguiram hoje, ás 13 horas, os trabalhos do Congresso de Mutualidade, reunido nesta cidade.

A sessão foi presidida pelo senador Metello, servindo como secretarios os srs. drs. Antonio Carlos e Vieira Marques.

Falaram sobre varios assumptos os srs. drs. José Dutra, Pinto de Moura, Couto e Silva, Oscar Silva, Henrique Diniz, Ignacio Gama, Toscano de Brito, José Lopes, Randolpho Chagas, Eduardo da Gama Cerqueira e Belisario Penna, que foram ouvidos com muita attenção.

Foram tomadas as seguintes resoluções:

Art. 1.o O Congresso de Mutualidade se reunirá uma vez por anno, em sessão ordinaria, durante 10 dias, começando a 30 de setembro.

A segunda reunião terá logar na capital federal, a terceira em Recife, a quarta em S. Paulo, a quinta em Barbacena, a sexta em Bello Horizonte, a setima em Juiz de Fóra, obedecendo o Congresso, dahi por deante, para determinar as sédes de suas reuniões, a norma estabelecida no presente artigo.

Art. 2.o Todas as sociedades mutuas, approvadas officialmente, serão representadas no Congresso por dois delegados.

Art. 3.o O mandato dos delegados vigorará por um anno, a contar de 15 de abril de 1914.

Paragrapho 1.o Os delegados que renunciarem voluntariamente ao mandato ou perderem a confiança da sociedade que representar, serão destituidos de suas funcções pelas directorias das mesmas sociedades, ás quaes darão sciencia dessa resolução á presidencia do Congresso.

As sociedades mutuas presentes ao Congresso resolvem:

1.o — Promover, nos Estados onde têm séde, a organização de um centro constituido de cinco membros, eleitos dentre os directores das mesmas;

2.o — Competirá ao centro:

a) receber das sociedades federadas as reclamações e informações relativas ás irregularidades praticadas por agentes ou outros, que occorrem nas relações das mutuas com os mutuarios e beneficiarios;

b) communicar ás demais sociedades as irregularidades a que allude a disposição anterior;

c) promover a defesa, pela imprensa e outros meios, dos interesses das sociedades mutuas;

d) promover tudo quanto seja de interesse das sociedades federadas;

e) agir afim de que tenham observancia, por parte das mutuas, as deliberações do Congresso;

3.o — O centro disporá, para os fins anteriormente expostos, dos precisos recursos pecuniarios, contribuindo cada mutua com a quantia que, de commum accôrdo, estipularem; e

4.o — Serão excluidas da federação as sociedades que não se conformarem com as indicações que partirem do centro, em execução das disposições acima expostas.

FACULDADE DE MEDICINA

BELLO HORIZONTE, 17 — Com a presença dos srs. Bueno Brandão, presidente do Estado, secretarios do governo, chefe de Policia, prefeito da capital, director da Faculdade de Medicina e muitas outras pessoas da alta sociedade, foi inaugurado, na Faculdade de Medicina, o grande modelo de macro e micro-projecção, da fabrica Arwinkel, de Gottingem, na Allemanha.

O apparelho inaugurado é o segundo que funcciona no Brasil, achando-se o primeiro na Faculdade de Medicina da Bahia.

Brevemente, o amphitheatro da mesma Faculdade será dotado de um apparelho electrico especial, que tem por fim vedar a entrada da luz diurna através da janella, de modo a permittir as exhibições durante o dia.

IMPOSTO DE EXPORTAÇAO

BELLO HORIZONTE, 17 — O sr. secretario das Finanças, approvou a pauta de cobrança de imposto de exportação dos generos mineiros para o proximo mez de maio.

CAMARA CRIMINAL DE RELAÇAO

BELLO HORIZONTE, 17 — A Camara Criminal de Relação julgou hoje a seguinte appellação:

Itajubá — Appellante, o sr. Joaquim Candido de Oliveira. — Foi negado provimento.

HOMENAGEM AO PRESIDENTE BUENO BRANDAO

BELLO HORIZONTE, 17 — A Camara Municipal de Sabará resolveu unanimemente adherir á grande homenagem, que será prestada ao sr. Bueno Brandão, presidente do Estado, por occasião da sua sahida do governo, no mez de setembro vindouro.

QUE'DA MORTAL

CHRISTINA, 17 — A menina Laurinda, ao descer a escada da casa de residencia de seu pae, sr. Affonso Bomchristão, falhou-lhe o pé, e, rolando os degraus, recebeu um grave ferimento na cabeça, de que lhe resultou a morte horas depois.

FALLECIMENTOS

CHRISTINA, 17—Victimada por antigos padecimentos, falleceu a exma. sra. d. Maria do Carmo, em avançada edade, sendo o seu enterro muito concorrido.

— Victimada tambem por pertinaz enfermidade, falleceu a sra. d. Honoria de Jesus, cujo enterro teve grande acompanhamento.

CINEMA "COLOSSO"

CHRISTINA, 17 — Estiveram bastante concorridos os espectaculos realizados nesta casa de diversões, tendo sido exhibidos escolhidos films, appropriados aos actos da Semana Santa.

DOUTORANDO DE MEDICINA

CHRISTINA, 17 — Acha-se nesta cidade, em visita a sua familia, o doutorando João Rezende, que aqui demorará alguns dias.

PARA ITAJUBA'

CHRISTINA, 17 — Para aquella cidade, seguiu o alumno do gymnasio, Silvino Rezende, que aqui esteve em férias da Semana Santa.

COLONIA "JOAQUIM DELPHINO"

CHRISTINA, 17 — Já está empossado no cargo de administrador desta colonia allemã, o capitão Pedro Carneiro de Rezende.

EXTERIOR

França

PELA MARINHA DE GUERRA

PARIS, 17 — O vice-almirante Boné de Lapeyère, commandante da Armée Navale, que se encontra actualmente nesta capital, discute varias questões urgentes, relativas á esquadra, com o ministro da Marinha.

Allemanha

A PRISÃO DE TRES TOURISTAS FRANCEZES

BERLIM, 17 — Communicam de Colmar que foram presos tres touristas francezes, quando photographavam a fortaleza de Nauf Brisach.

Hespanha

O SENADO

MADRID, 17 — O Senado terminou a discussão das respectivas actas.

Amanhã aquella casa do parlamento ficará constituida para os trabalhos legislativos.

OS ARCHIVOS DAS INDIAS

MADRID, 17 — O rei d. Affonso XIII assignou hoje o decreto, creando o instituto dos archivos das Indias, em Sevilha, como um centro especial de estudos americanos.

O BISPO DE LA SERENA

MADRID, 17 — Monsenhor Ramon Angel Jara, bispo de La Serena, partiu hoje para Valladolid e Santiago de Compostella.

Ao seu embarque foram apresentar despedidas o ministro do Chile e varias personalidades ecclesiasticas e civis.

Inglaterra

A CAMPANHA DAS SUFFRAGISTAS

LONDRES, 17 — Noticias chegadas a esta capital adeantam que as suffragistas, continuando na sua campanha, atearam fogo ao edificio do Casino de Yarmouth.

Os prejuizos causados pelo incendio, montam á importancia de dez mil esterlinas.

Portugal

ATAQUES AO SR. BERNARDINO MACHADO

LISBOA, 17 — Na Camara, varios deputados atacaram o acto do sr. Bernardino Machado, presidente do conselho de ministros, autorizando o regresso de um padre congreganista portuense a Portugal.

Foram apresentadas moções no sentido de obrigar o governo a respeitar a lei do marquez de Pombal, que ainda se acha em vigor.

O sr. Bernardino Machado respondeu energicamente, fazendo questão politica do assumpto.

Foi votado o adiamento da discussão desse assumpto, até que seja apresentado á casa o parecer do medico que foi á Hespanha examinar o enfermo.

O jesuita em questão é filho do sr. d. Manuel Pestana.

A SESSÃO NOCTURNA DA CAMARA

LISBOA, 17 — Na sessão nocturna da Camara, os parlamentares democraticos, ao ser discutida a acta da sessão diurna, fizeram questão que della constasse não haverem transigido quanto á concessão da licença para regresso ao paiz feita ao jesuita portuense.

O sr. Bernardino Machado apresentou á mesa o parecer do medico incumbido de examinar o padre, declarando que acatará qualquer decisão do Parlamento.

Todos os jornaes desta capital, á excepção do "Mundo", orgam do sr. Affonso Costa, louvam o procedimento do sr. Bernardino Machado.

O ARCEBISPO DE EVORA

LISBOA, 17 — Regressará amanhã á sua diocese o arcebispo de Evora, que se achava afastado della por determinação do governo da Republica.

CONFERENCIA NO RIO

LISBOA, 17 — O sr. Magalhães Lima fará no proximo mez de julho uma viagem ao Rio de Janeiro, onde pretende realizar diversas conferencias sobre o livre pensamento.

OFFERTA DO SR. D. MANUEL

LISBOA, 17—O sr. d. Manuel de Bragança telegraphou ao bispo do Porto, agora reintegrado na sua diocese em virtude da amnistia, offerecendo-lhe para residencia o antigo palacio real das Carranças, que é sua propriedade particular.

O sr. d. Antonio Barroso respondeu agradecendo e declinando a offerta, allegando exigir aquelle palacio uma dispendiosa conservação.

ACCUSAÇÃO CONTRA O BISPO DE LAMEGO

LISBOA, 17 — O governo ordenou que se effectuem investigações especiaes a respeito de uma circular recentemente publicada e cuja autoria é attribuida ao bispo de Lamego.

Caso fique apurada a responsabilidade do prelado, será iniciado o respectivo processo de accôrdo com a legislação vigente.

RESOLUÇÃO DA GRE'VE EM COIMBRA

LISBOA, 17 — Teve solução satisfactoria a parede promovida pelos operarios de construcções civis de Coimbra.

Est dos-Unidos

UM ATTENTADO CONTRA O MAYOR

NOVA YORK, 17 — Um individuo já velho desfechou um tiro de revólver contra o mayor desta cidade.

A bala feriu o advogado da municipalidade.

O criminoso foi preso pela policia.

A MOBILIZAÇÃO E' SUSPENSA

WASHINGTON, 17 — O departamento da guerra deu contra ordem, relativamente á mobilização dos soldados de San Diego.

Mexico

UMA EXIGENCIA DO GENERAL HUERTA

MEXICO, 17 — O general Huerta exige que os americanos respondam tiro por tiro ás salvas dos canhões mexicanos, ao saudarem estes a Bandeira dos Estados Unidos.

Não se acredita que o presidente Woodrow Wilson acceite tal imposição do chefe do governo mexicano.

Bolivia

FALSIFICAÇÃO DE NOTAS

LA PAZ, 17 — Foi descoberta grande falsificação de notas do Banco Argandona.

A policia, recebendo a denuncia, fez logo innumeras deligencias e pensa poder effectuar a prisão dos falsarios.

Perú

SITUAÇÃO POLITICA

LIMA, 17 — Os amigos do dr. Guilherme Billinghrst, ex-presidente da Republica, deposto com os ultimos acontecimentos, declararam apoiar o sr. R. Leguia.

A AGGRESSÃO CONTRA UM JORNALISTA

LIMA, 17 — Continua a reinar grande indignação, nas rodas da imprensa, pela aggressão soffrida pelo redactor de "La Union".

Os demais jornaes desta capital se tem manifestado solidarios com o illustre periodista, reprovando a violencia de que elle foi victima.

Chile

VENDA DE COURAÇADOS

SANTIAGO, 17 — Está definitivamente assentada a venda dos couraçados.

A VENDA DOS COURAÇADOS

SANTIAGO, 17 — Ainda estão divididas as opiniões a respeito da venda dos encouraçados.

Ha, nos jornaes, a mesma divergencia, a respeito desse assumpto.

Uruguay

VIOLENTOS TEMPORAES

MONTEVIDE'O, 17 — Continuam a desabar nesta capital violentos temporaes, causando grandes estragos.

Devido á impetuosidade do vento, muitas casas têm sido destruidas, havendo muitas plantações destruidas.

Por esse motivo as excursões dos delegados da Conferencia Sanitaria, que estavam no programma dos festejos, precisaram ser adiados.

Paraguay

RIOS QUE TRANSBORDAM

ASSUMPÇAO, 17 — Nesta capital continuam os temporaes, occasionando o transbordamento do rio Paraguay e outros ribeiros e rios.

Argentina

A LEI DA ESTAMPILHAGEM

BUENOS AIRES, 17 — Terminando as negociações da Commissão de Commercio para obter a modificação da lei da estampilhagem, o sr. Henrique Carbó, ministro da Fazenda, declarou que, se determinadas disposições chegam, effectivamente, a perturbar o interesse do commercio e das industrias, sómente depois de experimentadas serão tomadas em consideração.

CREAÇÃO DA EMBAIXADA NOS ESTADOS UNIDOS

BUENOS AIRES, 17 — Por occasião da reabertura do Congresso será apresentado um projecto creando a embaixada da Argentina nos Estados Unidos.

A DELEGAÇÃO COMMERCIAL DE S. LUIZ

BUENOS AIRES, 17 — Deverá vir tambem a esta capital a delegação commercial de S. Luiz, actualmente em visita ao Brasil e ao Uruguay.

Por occasião da estada dos delegados nesta capital, tratar-se-á da permuta dos nossos productos.

OS TEMPORAES

BUENOS AIRES, 17 — Forte temporal continua a cahir, prejudicando quasi que completamente o transito, o trafego de bonde e as transacções commerciaes.

As manobras, por isso, proseguem com muita difficuldade.

Os rios e arroios transbordam, estando interrompido o trafego das estradas de ferro de Tacuarembo, Rivera e Durazno.

O AVIADOR PETTIROSSI

BUENOS AIRES, 17 — Esteve muito concorrida a recepção, dada no Paraguay Club, ao aviador Pettirossi.

A ella compareceu a legação daquelle paiz.

INCENDIO NUM POÇO PETROLIFERO DE RIVADAVIA

BUENOS AIRES, 17 — O engenheiro Hermetto declarou acreditar que o incendio de hontem num poço das regiões petroliferas de Rivadavia, se deu com o aquecimento excessivo do encanamento, devido á força de gazes que contem o mineral e produz-se quando o petroleo roça fortemente as paredes interiores dos tubos metallicos, do logar onde são da superficie.

BANQUETE A EUGENIO GARZON

BUENOS AIRES, 17 — "El Diario" dá hoje, detalhadas noticias do banquete offerecido ao jornalista Eugenio Garzon, de quem estampa o retrato na primeira pagina.

O PRESIDENTE SAENZ PEÑA

BUENOS AIRES, 17 — O dr. Saenz Peña, que convalesce da grave enfermidade que durante muito tempo o reteve no leito, almoçou hoje em companhia de sua familia e de varios politicos, entre os quaes se notavam varios ex-ministros que fizeram parte do seu governo.

O presidente occupava o seu assento habitual, sustentando animada palestra com os seus amigos sobre assumptos de politica e outros de actualidade social, denotando, em todo o decorrer do almoço, o melhor humor.

AS MANOBRAS DO EXERCITO E AS ULTIMAS CHUVAS

BUENOS AIRES, 17 — Noticias de Entre Rios relatam que devido ao mau tempo reinante e a outras circumstancias, as tropas do general Ordonez, que se acham em manobras naquelle departamento, têm soffrido enormemente.

Felizmente, a acção infatigavel e corajosa dos generaes e officiaes superiores, que, nos momentos mais criticos os têm exortado, quando já lavrava o desanimo na tropas, proprio das fadigas das longas marchas por estradas pessimas e mau serviço da intendencia de guerra, consegue manter a disciplina e a boa ordem nos corpos em manobras.

O aspecto dos soldados é deploravel, apresentando-se todos completamente molhados e cobertos de barro, especialmente os conscriptos.

CONGRESSO FERROVIARIO

BUENOS AIRES, 17 — Representarão a Republica Argentina, no Congresso Ferro-Viario, que em breve se reunirá no Rio de Janeiro, os srs. dr. Rodolpho Bullrich e dr. Alfredo Marsensar.

O SR. SAENZ PEÑA

BUENOS AIRES, 17 — Tem sido calorosamente felicitado o notavel medico argentino dr. Pacifico Diaz, que operou a brilhantissima cura do dr. Saenz Peña, presidente da Republica.

Todos os jornaes desta capital, narrando os pormenores da difficil intervenção cirurgica, levada a effeito pelo professor Diaz, e que foi coroada do maior exito, determinando uma melhoria radical no esta do saude do eminente dr. Saenz Peña, são unanimes em felicitar o illustre medico por esse magnifico triumpho.

FALLECIMENTO

BUENOS AIRES, 17 — Falleceu hoje nesta capital o sr. Arthur Gowland, cujo passamento foi muito sentido, principalmente nas classes commerciaes, assim como nas altas rodas da sociedade portenha, de que fazia parte.

FACTOS DIVERSOS

FACULDADE DE DIREITO

Grande numero de estudantes do quarto anno da Faculdade de Direito desta capital, sujeitos ao regimen de adaptação ultimamente determinado pela respectiva congregação, vae dirigir ao sr. dr. João Mendes Junior uma representação em que solicitam a alteração dos horarios de algumas cadeiras a que estão sujeitos, pois, pelo horario em vigor, muitos alumnos ficarão fóra do limite de frequencia estabelecido pela lei organica do ensino.

A representação assim reza: "Os abaixo assignados, alumnos matriculados no quarto anno do regimen de adaptação desta Faculdade, pedem respeitosamente a v. exc. licença para apresentar á alta consideração da douta congregação que v. exc. com brilho preside, as razões seguintes, contra a actual disposição do horario das aulas a que estão sujeitos.

Os signatarios, respeitadores e admiradores das deliberações dessa egregia assembléa, são, em sua maioria, chefes de familia, funccionarios publicos, professores publicos e empregados no commercio, cujos horarios de trabalho obrigatorio coincidem justamente com os das aulas actuaes. Não podendo comparecer ás licções diarias, por não o permittirem os regulamentos dos estabelecimentos de que fazem parte, dando em resultado a perda intellectual, a perda da frequencia na Faculdade e os prejuizos moraes e materiaes decorrentes das faltas ao trabalho, vêm-se na dura, triste e desalentadora contingencia de perderem o anno ou de abandonarem o emprego, si a benevolencia sempre reconhecida no espirito de v. exc. e dos provectos cathedraticos dessa Faculdade não vier em auxilio daquelles que, como os abaixo assignados, desejam e anceiam comparecer pontualmente ás licções diarias, com proveito proprio, com proveito para o estudo a que se dedicam, para maior honra e gloria da sciencia do direito, de que v. exc. e os dignos collegas de magisterio superior, são devotados apostolos. Pedem os signatarios a alteração dos horarios das aulas de direito civil, processo civil e commercial e direito commercial, solicitando, com empenho, que as mesmas passem para a manhã, até antes das 11 horas. Este pedido é feito, quasi que em situação angustiosa, pois, no meio dos signatarios desta representação, e que a subscrevem sinceramente, muitos ha que fatalissimamente serão sacrificados, si a bondade dos illustres mestres não vier em auxilio delles, resolvendo a alteração dos horarios. E essa congregação, que com a maior nobreza de sentimentos civicos e moraes tem sido a mais intemerata defensora dos estudantes de direito alvejados pela iniquidade de uma lei que lhes feriu brutalmente, poderá, mais uma vez ainda, tornar-se credora de novos protestos de gratidão dos seus discipulos reconhecidos, si, mais esta vez ainda, lhes extender a mão bemfazeja, determinando a salutar, efficaz e prompta medida que a elles se evidencia como necessaria e justa. Confiante nos altos sentimentos de justiça de v. exc. e dos illustrados cathedraticos que compõem essa congregação, de onde têm emanado os mais uteis e mais sabios ensinamentos juridicos, civicos e moraes, os supplicantes, na certeza de se terem dirigido a um tribunal severo, imparcial e elevado, pedem e esperam deferimento."

Esta representação deverá ser apresentada ao sr. dr. João Mendes, director da Faculdade, hoje ou amanhã, devendo uma commissão ir expor ao director as razões do pedido que fazem.

Os estudantes do quarto anno desejam um horario analogo ao que é adoptado para a cadeira de direito criminal, que funcciona 3 vezes por semana, das 8 ás 9 horas, e que muito proveito lhes causa.

"Correio da Semana"

O "Correio da Semana" entra hoje no 5.o anno de publicidade, o que já constitue um facto digno de nota para uma revista illustrada, tentando vida em S. Paulo. Mas o que mais admira, é como o interessante semanario conseguiu dar-nos um numero como o de hoje, em que, desde a pagina allusiva ao seu anniversario até aos "clichés" variados que ornam o texto, se nota um cunho accentuadissimo de senso esthetico e de gosto artistico. A leitura é egualmente curiosa e leve, o que contribue para o retumbante successo que lhe está destinado.

Felicitando o "Correio da Semana" por esta data feliz, desejamos-lhe a continuação das suas prosperidades.

"Valsa Aymberé"

O sr. Tancredo de Aymberé Gonçalves acaba de nos offerecer um exemplar da grande valsa sentimental "Aymberé", composição do musicista Antonio Pinto Junior, e que tem alcançado grande successo no Rio de Janeiro.

Gratos pela gentileza.

Aggressão e ferimento

O vendedor ambulante de fructas Rosario Estelatti, de 55 annos de edade, morador á avenida Rebouças n. 195, passando hontem ás 18 horas com sua cesta pela rua Peixoto Gomide, foi chamado pelo preto Caetano de tal, empregado na Chacara Dierberger, á rua Pamplona.

Pretendendo comprar um abacaxi por 200 réis e como o vendedor de fructas não quizesse attendel-o, Caetano aggrediu-o, arremessando-lhe um tijolo na cabeça.

O aggressor evadiu-se e a victima, que apresentava uma contusão na cabeça, foi medicada pela Assistencia Policial.

Foi aberto inquerito sobre o facto.

O cadaver de um afogado

Foi hontem estabelecida a identidade do cadaver que no dia 15 do corrente appareceu boiando no rio Tamanduatehy.

Trata-se do sapateiro João Baptista, empregado na fabrica de calçados á avenida Rangel Pestana n. 225.

João Baptista, que se suicidára por questões intimas, foi reconhecido pelo proprietario da fabrica em que trabalhava, Galacci Leopoldo.

Extrangeiro expulso

Foi expulso do territorio nacional, á requisição do governo deste Estado, o extrangeiro Angelo Evangelista.

Policia do Estado

Por acto de hontem, foi prorogado por dois mezes o prazo de que trata o art. 30, do decreto n. 1.349, de 23 de fevereiro de 1906, afim de que o dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, possa assumir o exercicio do cargo de delegado de policia de S. José do Barreiro.

Santa Casa

Movimento em 15 de abril de 1914:

Existiam em tratamento, 862; entraram, 38; sahiram, 18; falleceram, 2; existem em tratamento, 880, sendo 13 do Instituto Pasteur.

Consultas: medicina, 63; cirurgia, 28; ophtalmologia, 118; oto-rhino-laringologia, 16.

Pequenos curativos, 80; operações, 6.

Formulas aviadas: serviço interno, 490; serviço externo, 207; Casa dos Expostos, 3.

Falleceram: Paulo Vianna de Andrade e Violanda Benevides (menor), brasileiros.

Gabinete de Queixas e Objectos Achados

Extrahiram-se dos jornaes reclamações referentes a Baurú, Salto, Pirassununga e capital.

— Foram recolhidos ao Gabinete um romance em francez, um bonnet de criança, uma toalha de mãos, um leque japonez, duas talhadeiras, um embrulho com bolas de vidro, um mólho de chaves, um leque branco, um estojo, uma pasta escolar, um guarda-chuva, uma bolsa, e objectos com os nomes de I. Gama, Hedwiges e Maria Amelia.

— Registaram-se declarações de perda de uma machina photographica, um guarda-chuva, uma bolsa preta com 85$, uma bolsa de oleado com papeis, uma mala, um relogio de nickel, uma trouxa de roupas, um chapéo de senhora, uma carteira vermelha com 300$, um rolo de papeis, um romance em brochura, em sacco, uma bengala com castão de prata, um broche de ouro, dois pentes de tartaruga, um diccionario inglez-portuguez.

— Pelo conductor da Light, n. 742, e pelo soldado da guarda civica, Victor Perna, foram encontradas duas bolsas com dinheiro.

— O Gabinete funcciona á rua do Carmo n. 12-A, das 11 ás 16 horas.

A gréve da Noroeste

Chega a Baurú' o director da Estrada, dr. Machado de Mello — Pagamento dos salarios atrazados

O dr. Juvenal de Toledo Piza, delegado de policia de Baurú', telegraphou hontem ao sr. dr. Eloy Chaves, secretario da Justiça e da Segurança Publica, communicando ter chegado alli ás 15 horas o dr. Machado de Mello, director da Estrada Noroeste do Brasil.

O dr. Machado de Mello, que vae effectuar o pagamento de salarios atrazados aos trabalhadores da Estrada, que se acham em gréve, foi por estes muito bem recebido.

No mesmo sentido o sr. dr. Machado de Mello telegraphou ao sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica.

Pae deshumano

Uma menor de 14 annos de edade queixa-se á policia da Consolação contra os maus tratos que lhe infringe o seu proprio pae — Inquerito

Hortencia Lucia, de 14 annos de edade, filha do viuvo Nicola Scarola, residente á rua Major Quedinho n. 23, queixou-se hontem ao sr. Lincoln de Albuquerque, primeiro subdelegado da Consolação, de que é frequentemente maltratada por seu pae, que ainda ha dias lhe deu violento socco no peito.

A queixosa declarou sentir ainda dôres na caixa thoracica e accrescentou ter escarrado sangue em consequencia da brutalidade de Nicola.

Foi testemunha desse facto um irmão da queixosa, de nome Amadeu, de 17 annos, o qual é tambem victima dos maus tratos.

A autoridade mandou submetter a queixosa a exame de corpo de delicto e abriu sobre o facto o respectivo inquerito.

O crime do largo do Paysandú

Sob o titulo "Amores de um assassino", escreve o "Paiz", do Rio:

"Ha tempos, deu-se em S. Paulo um crime sensacional, do qual foi autor o individuo Elia del Sole, que se acha recolhido á cadeia publica daquella cidade, sendo a sua victima Emma Bellini.

No correr do processo, o criminoso tem recebido sempre avultadas quantias, que são enviadas por uma franceza que reside nesta capital.

Isso fez com que a policia syndicasse, apurando que o dinheiro é remettido por Louise Mabell, moradora no becco dos Carmelitas n. 5.

Dizem que o criminoso era amante de Louise e explorador de mulheres.

A policia paulista telegraphou á nossa, pedindo informações sobre Louise Mabell.

O dr. Ferreira de Almeida, segundo delegado auxiliar, ouviu hontem a franceza, que negou ter sido amante do criminoso.

Louise continua detida."

Autopsia em Sorocaba

Attendendo a uma requisição urgente do dr. Heitor dos Santos, delegado de Sorocaba, o sr. dr. Eloy Chaves, secretario da Justiça e da Segurança Publica, determinou a partida de um medico legista, afim de proceder a uma autopsia naquella localidade.

Dessa diligencia foi incumbido o dr. Marcondes Machado, que hontem mesmo ás 15 horas partiu para Sorocaba.

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Telegraphos, acham-se retidos os seguintes telegrammas:

Francisco Jardim, Tymbiras, 22; Andrade de Oliveira, Gunther, Hotel Rôtisserie; Casemiro, Andrade Ribeiro, Henrique Rangel Castro, Anselmo Cerello, deputado Rocha Barros, Carlos Corres, Armando Brandão, Anhangabahu', 20; madame Betex, rua Augusta, 28; Kemp.

Desastres e ferimentos

Numa obra em construcção á rua Teixeira Leite n. 148, trabalhavam hontem de manhã diversos operarios, entre os quaes se contavam os pedreiros Luiz Panelli, de 48 annos de edade, residente no Cambucy, e Vicente Luiz, de 18 annos, morador no mesmo bairro.

Quando todos estavam occupados no serviço, o andaime, por falta de solidez necessaria, desabou, vindo os operarios ao chão.

Panelli, na quéda, recebeu forte contusão na região fronto-temporal direita e o seu companheiro Vicente, ferimentos contusos na orelha esquerda e escoriações no rosto.

O dr. Alfredo de Castro, da Assistencia medicou os feridos, que foram em seguida removidos para a Santa Casa.

Panelli estava gravemente ferido tendo perdido a fala.

* *

Na sua residencia, á rua S. Joaquim n. 39, o soldado Clotario Nogueira, n. 18 da 1.a companhia do 5.o batalhão, limpava, um revólver hontem ás 11 horas e meia, quando succedeu a arma disparar.

O projectil attingiu o dedo annular da mão esquerda de Nogueira, produzindo-lhe fractura da phalangeta correspondente.

Prestou soccorros ao ferido o medico da Assistencia, dr. Pedro Nacarato.

Recemnascido em abandono

O pharmaceutico sr. Alfredo Rega, proprietario da Pharmacia Norte, ao sahir hontem pela manhã de sua casa, á rua Piratininga, 20, encontrou na porta da entrada uma criança recem-nascida, do sexo feminino, envolta em jornaes.

O sr. Rega levou immediatamente o facto ao conhecimento da policia, tendo-se encarregado do tratamento da criança a portugueza Maria Rosa Ferreira, moradora no cortiço da rua Piratininga, 11, casa n. 8.

Assassino preso

Devido a diligencias emprehendidas pelo Gabinete de Capturas, foi hontem preso em Jundiahy, Alexandre Antonio da Silva, pronunciado por crime de morte, como incurso no artigo 294, paragrapho 1.o do Codigo Penal.

Crianças envenenadas

Num campo da rua Silva Telles dois menores comem pinhões paraguayos — Violenta intoxicação — Os soccorros da Assistencia

Os menores Rosa, de 9 annos, e José de 7 annos de edade, filhos de Antonio Moreira, residente á rua Silva Telles n. 50, indo hontem, cerca do meio dia, a um campo existente nas proximidades da sua casa, em companhia de outros menores, comeram grande quantidade de pinhões paraguayos.

Quando os menores regressaram á casa já se queixavam dos effeitos toxicos da fructa silvestre.

Foi logo chamada a Assistencia, comparecendo com toda a presteza, o medico dr. Antonio Nacarato.

Era gravissimo o estado das duas crianças, principalmente o de José, que já apresentava respiração estertorosa.

O medico da Assistencia, com grande devotamento, procurou salvar os menores, fazendo-lhes lavagens estomacaes e dando outras providencias recommendaveis.

Descoberta de um roubo

Os ladrões são presos e os objectos roubados são apprehendidos — Diligencia do director do Gabinete de Investigações e Capturas

Na noite de 12 do corrente o dr. Antonio Paulino Ferreira Lopes foi victima de audaciosos ladrões que lhe penetraram na residencia pela bandeira da porta da cozinha, subtrahindo roupas brancas, talheres, crystaes e prataria, no valor de 1:000$000, approximadamente.

O interessante é que o dr. Ferreira Lopes, sahindo naquella noite, deixou a casa entregue aos cuidados do "chauffeur" Angelino e do preto Benedicto Canuto, ambos seus empregados de confiança.

Fazendo agora diligencias, o dr. Franklim Piza, 4.o delegado auxiliar, chegou á conclusão de que os autores desse roubo foram os individuos de nomes Antonio Garcia e Antonio Rodrigues, presos ha dias, conforme noticiámos, numa casa de pensão da rua Libero Badaró.

Em poder dos ladrões foi encontrada toda a roupa branca marcada com as iniciaes F. L. e pertencentes ao dr. Ferreira Lopes.

Embora os dois gatunos neguem peremptoriamente terem sido os autores desse roubo, ha contra elles indicios vehementes.

Assim é que as impressões digitaes levantadas pelo Gabinete de Investigações na bandeira da porta da cozinha e num despertador pertencente ao dr. Ferreira Lopes, coincidem perfeitamente com as dos ladrões.

Ficando assim apurada a responsabilidade de Antonio Garcia e Antonio Rodrigues, o dr. Franklim Piza, pediu hontem a prisão preventiva dos criminosos.

A prisão foi concedida.

Cigarros GIOCONDA

Ponta de cortiça, fumos escolhidos, verdadeira especialidade da Charutaria Carioca. - A' venda em todas as casas de artigos para fumantes.

Um pedido justo

Moradores das ruas Abranches e Martim Francisco enviaram-nos uma carta na qual solicitam, por nosso intermedio, providencias da autoridade competente, afim de fazer dispersar um grupo de vagabundos que todas as noites estaciona no angulo daquellas ruas.

Esses desoccupados, uma vez reunidos, promovem grande algazarra, proferindo palavras obscenas e dirigindo chalaças pesadas ás pessoas que passam.

Acreditamos que a autoridade da circumscripção, naturalmente escrupulosa no cumprimento de seus deveres, uma vez sciente deste appello, agirá prompta e energicamente, pondo cobro a esses abusos, que muito depõem contra os nossos bons costumes.

Directoria do Serviço Sanitario

Rua do Ypiranga, 24-B

Protecção á Primeira Infancia e Inspecção de Amas de Leite (gratuita). — Das 11 horas ás 13 horas e meia.

Instrucção Publica

Directoria Geral

Papeis entrados:

Officios.

Dos directores dos grupos escolares de Descalvado, S. Sebastião, 2.o da Mooca, Ubatuba, Boa Esperança, Dois Corregos, SantoAmaro, Mococa, Espirito Santo do Pinhal e Indaiatuba;

dos prefeitos municipaes de Santa Barbara e Rio Claro;

do director das escolas reunidas de Laranjal;

da professora d. Carolina Lombardi.

—— Papeis despachados:

Da Associação Protectora da Infancia Desvalida, do Almoxarifado da Secretaria do Interior, da Camara Municipal de Atibaia, do nucleo "Pariquera-assu'", da Sociedade B. e Operaria de Piracicaba e do director da Escola Egualitaria, de Piracicaba. — A' Secretaria;

dos directores dos grupos de S. Sebastião Lopes Chaves, Santo Amaro, Rangel Pestana, Araraquara (2), Soccorro, Iguape, Ribeirão Preto e prefeitura municipal de S. Branca. — Sciente;

do professor Messias Fonseca. — Encaminhe-se;

de João Leite de Campos. — Aguarde a abertura do concurso;

do director do grupo escolar de Santo Amaro. — Communique-se ao sr. secretario do Interior;

do director do grupo escolar da Lapa. — Visto;

do professor Herminio Mazotti. — Sciente.

Contra a gonorrhéa

DISMINE FAVROT

Serviço Sanitario

Está encarregado hoje do serviço de vaccinação contra a variola, na Directoria do Serviço Sanitario, das 11 ás 15 horas, o inspector sanitario sr. dr. Ascanio Villas Bôas e de plantão, das 18 ás 21 horas, o sr. dr. Eduardo Martinelli, auxiliado por dois fiscaes sanitarios.

Hoje e Segunda-feira

O GRAND BAZAR PARISIEN Reabrirá suas portas para expor á venda os ultimos artigos salvos do

INCENDIO

Horario de 9.30 ás 12 e de 14.30 ás 19

87 - Rua S. Bento - 87

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

Agencia Official de Collocação

Boletim de 17 de abril de 1914:

Procuras:

1.428 pretendentes procuram, nesta Agencia:

7.461 familias de colonos, para lavoura cafeeira, pagando, pelo trato de mil pés de café, por anno, de 60$000 a 160$000; por carpa, de 12$000 a 50$000, e por alqueire de café colhido, de $400 a 1$000.

30 familias de apanhadores de café, pagando, por alqueire, de $500 a 1$000.

420 camaradas para a lavoura, pagando por dia de serviço, de 2$500 a 4$000

Offertas:

1 administrador de fazenda.

1 escrivão de fazenda.

1 oleiro.

1 feitor.

Immigrantes:

Chegados, 13.

Esperados: hoje, 9; em 20, 80, e em 21, 449.

Lotes de terra á venda:

Nos nucleos: Jorge Tibiriçá, Campos Salles, Sabauna, Pariquera-Assu', Conde do Pinhal, S. Bernardo, Gavião Peixoto e secção Nova Paulicéa, Nova Europa, Nova Odessa; secções Pinheiros e Paraizo, Nova Veneza; secções Quilombo, Barreiro e S. Bento, Nova Campinas, Conde de Parnahyba, Dr. Martinho Prado Junior e nas fazendas Cachoeira e Monjolo.

Contractos effectuados:

Directamente: 8 familias de colonos.

Destino certo: 8 familias de colonos e 17 camaradas.

Por agentes: —

Aviso — Esta Agencia acha-se aberta todos os dias uteis das 8 ás 10 e das 12 ás 16 horas.

MATADOURO

Movimento do dia 17 de abril de 1914.
Foram abatidos 8 leitões, 154 bovinos, 131 suinos, 33 ovinos e 16 vitellos.
Foram inutilizados: 1 bovino e 4 suinos, 18 pulmões, 13 figados e 2 intestinos delgados de bovinos; 20 pulmões e 17 figados de suinos; 2 pulmões e 1 figado de ovino.
Os suinos foram inutilizados por cysticercus e o bovino por tuberculose.
Emblema do carimbo — "Ovelha".
Barretos — Foram abatidos 100 bovinos e 1 vitello.
Emblema do carimbo — "Ancora".

Centro Sportivo
10 - TRAVESSA DO COMMERCIO - 10
Secção de Loterias
GRANDE VANTAGEM AO PUBLICO
Os bilhetes brancos da Loteria Federal, vendidos por esta casa, cujos numeros terminarem pelas unidades anteriores ou posteriores á unidade em que terminar o premio maior, terão direito ao reembolso do mesmo dinheiro, o que equivale a premiar tres finaes.

"Casa Ideal"
RUA S. BENTO, 41-A
Loterias, commissões e descontos
Casa montada a capricho e que mais commodidades offerece a seus clientes.
Bilhetes pelo custo real
H. VABO & COMP.
TELEPHONE, 4.164

A PREFERIDA
Rua do Rosario, 26 - S. Paulo
Telephone n. 3.652
A mais séria das casas de loterias
LOPES & FERNANDES
Casa Matriz: Rio,
Rua do Ouvidor n. 151 e 108

CASA SCALE'A
Travessa do Commercio, 4
AGENCIA DE LOTERIAS
A casa que maiores commodidades offerece aos seus clientes.
BILHETES PELO CUSTO REAL
DOMINGOS LA SCALE'A & IRMÃO
Telephone, 2.598

União Sportiva
88 — RUA DO COMMERCIO — 88
LABANCA & COMP.
Grandes vantagens nas loterias de S. Paulo e Rio.
BOOK-MAKER
Informações as mais completas sobre corridas do Rio e S. Paulo.
Casa matriz — Largo de S. Francisco, 86 — RIO DE JANEIRO.

ACTOS OFFICIAES

SECRETARIA DO INTERIOR

Por actos de hontem, foram nomeados:
Os srs. drs. João Vieira de Camargo e Virgilio Rezende, para inspeccionar, na cidade de Itapetininga, a professora d. Isolina da Silveira Moreira, da primeira escola de Pereiras;
d. Maria de Sousa Nogueira, para substituir a professora da escola mixta do Cambucy, nesta capital;
d. Alzira de Andrade, para substituir a professora da terceira escola feminina de S. José do Barreiro;
Waldomiro Lobo Costa, para substituir o professor do curso nocturno de Jundiahy;
José Pereira da Motta, para substituir o professor da terceira escola de Cabreu'va;
— Foram nomeados, por actos de hontem:
Os srs. drs. Rego Barros e Bonifacio de Castro para inspeccionar no dia 16, ás 13 horas, no Serviço Sanitario, a professora d. Maria José Prestes Vieira;
d. Alayde Silva Pitta, para exercer o cargo de substituta effectiva do segundo grupo da Moóca;
d. Rachel Alcantara, para identico cargo no grupo de S. João da Bocaina;
d. Silvia Mafra, para egual cargo no grupo de S. José do Rio Pardo;
d. Anna Antonia Borc, para o mesmo cargo no grupo de Sant'Anna;
d. Lucilla Ferraz, para o mesmo cargo no de Bebedouro;
d. Silvia Ella, para egual cargo no de Boa Esperança.
— Por acto de hontem foi revalidado o de 13 de março ultimo, que nomeou o professor normalista primario Manuel Bastos, para o cargo de substituto effectivo do grupo escolar de Cruzeiro.
— Foram concedidas as seguintes licenças:
De dois mezes, á professora d. Isalina Prestes, da escola mixta do Cambucy, nesta capital; ao professor Affonso Veridiano Junior, da terceira escola de Cabreu'va; á professora d. Lecticia Rodrigues das Neves, da terceira escola feminina de S. José do Barreiro, e ao professor Amadeu Damasio dos Santos, do curso nocturno de Jundiahy;
de dois mezes, em prorogação, á professora d. Carlina Barbosa Torres, da primeira escola de Pinheiros;
de 45 dias, em prorogação, á professora d. Isaura Emilia de Camargo, da escola feminina de S. João do Ipanema, em Campo Largo.
— Foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação, a Persio da Cunha Canto, director do segundo grupo escolar da Moóca.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Requerimentos despachados:
De João Ozinsky, pedindo concessão do lote rural n. 62 da linha "Rio Pequeno", do nucleo colonial de S. Bernardo. — Sim;
de José Baptistão, pedindo transferir a Archanjo Baptista o seu direito á concessão do lote n. 86 do nucleo colonial "Jorge Tibiriçá". — Deferido;
de Ernesto Lagsbertmann, pedindo transferir a Tiburcio Ribeiro o seu direito á concessão do lote 126 do nucleo colonial "Jorge Tibiriçá". — Deferido.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

— Requerimentos despachados:
De Manuel Garcia. — Ao commando geral;
de Luiz Monteiro. — Prove que é curador do demente em questão;
de José Antonio Justo. — Ao sr. 5.o delegado de policia, para informar quanto á idoneidade do requerente, como tambem sobre a circumstancia de ser ou não policiada a rua;
de Manuel Antonio Alves, 2.o despacho. — Ao sr. 1.o delegado de policia, para informar quanto á idoneidade do requerente, como tambem sobre a circumstancia de ser ou não policiada a rua;
de d. Elvira Actoze. — Ao sr. commandante geral;
de Luiz Marcondes Salgado, Antenor de Castro Perroni e Benedicto Rivadavia Fontes. — Sim. Ao sr. commandante geral;
de José Julio Borges. — Ao sr. commandante geral;
de José de Almeida, 2.o despacho. — Declare a sua residencia;
de João José Pires, 2.o despacho. — Identifique-se;
de Benedicto Pedro Cyrino, 2.o despacho. — No archivo do extincto 5.o batalhão não consta o tempo allegado, segundo informa o commando geral da Força Publica;
do bacharel Antonio Monteiro de Araripe Sucupira, delegado de policia de Itapira pedindo justificação de faltas. — Reconheça a firma do attestado medico;
do dr. José Bernardino Baptista Pereira, desta capital. — Junte procuração de quem de direito, querendo.

Secção Judiciaria

Tribunal de Justiça

CAMARA CIVIL

Sessão ordinaria em 17 de abril de 1914.
Presidente, o sr. ministro dr. Xavier de Toledo; secretario, o sr. dr. Luiz de Araujo.

Passagens de autos

O sr. F. Saldanha passou ao sr. G. Gomide a civel 6729 de Santos, e ao sr. A. França, as civeis 7471 de Jacarehy, 7057 de S. Simão e 7088 e 7451 da capital.
O sr. Meirelles Reis ao sr. F. Saldanha, a civel 7136 da capital, e ao sr. Rodrigues Sette, as civeis 6922 de Barretos, 6991 de Santos, 7029 de Bebedouro, 7295 e 6894 da capital.
O sr. Rodrigues Sette ao sr. F. Whitaker, as civeis 7356 de Santos, 7187 de Araraquara, 7269 e 6599 da capital.
O sr. Clemntino de Castro ao sr. Moretz-Sohn, a civel 5142 de Santa Isabel.
O sr. Moretz-Sohn ao sr. F. Saldanha, a civel 7169 da capital.
O sr. F. Whitaker ao sr. G. Gomide, as civeis 6614 de Pirassununga, 7120 de Pitangueiras, 7296 de Araraquara, 7093 de Espirito Santo do Pinhal, 7131 de Soccorro, 7447 da capital e 7456 de Santos.
O sr. A. França ao sr. Rodrigues Sette, a civel 6923 da capital, e ao sr. Meirelles Reis, as civeis 7415 da capital, 7138 e 7435 de Araras.
— O procurador geral do Estado deu parecer na appellação civel n. 7510 da capital e nos embargos 6219 e 6658 da capital e 6611 de Santos.

JULGAMENTOS

Embargos

N. 7018 — Santos — Embargantes, Runes e Bark; embargado, A. Sampaio Junior. Relator, o sr. F. Whitaker. — Rejeitaram os embargos. Impedido de votar o sr. Moretz-Sohn.
N. 6895 — Campinas — Embargantes, d. Luiza A. Barbosa de Oliveira e seus filhos; lhos; embargado, Joaquim Teixeiralhos; embargado, Joaquim Teixeira Nogueira de Almeida. Relator, o sr. Clementino de Castro. — Rejeitaram os embargos. Deixaram de votar por impedidos os srs. Meirelles Reis e MoretzSonh.

Appellações civeis

N. 7100 — Capital — Appellantes, João Dias Carrasqueiro e sua mulher; appellado, José Pires de Camargo. Relator, o sr. A. França. — Negaram provimento.
N. 7098 — Capital — Appellante, a Camara Municipal; appellado, dr. Desiderio Stapler e sua mulher. Relator, o sr. Meirelles Reis. — Deram provimento para annullar o feito por incompetencia do juizo.
N. 7364 — Araras — Appellantes, João Ferreira de Camargo e d. Anna Leme Franco. appellados, os mesmos. Relator, o sr. Clementino de Castro. — Negaram provimento a ambas as appellações.
N. 7375 — Capital — Appellantes, Antonio Campana e outro; appellado, Antonio Tavares. Relator, o sr. Clementino de Castro. — Converteram o julgamento em diligencia.
— Foi designado o primeiro dia desimpedido para julgamento dos seguintes embargos:
N. 7266 — Santa Rita do Passa Quatro — Embargante, Ernesto Richeter; embargado, Olympio Monteiro, Relator, o sr. Meirelles Reis.
N. 6956 — Rio Preto — Embargante José Verdi; embargados, Antonio José de Carvalho e outros. Relator, o sr. F. Whitaker.

Forum Civel

Por sentença de hontem, o sr. dr. Pinto de Toledo, juiz da primeira vara commercial, declarou aberta a fallencia do negociante Henrique Bellasalmo, estabelecido com a livraria denominada "Agencia Chiaves", á rua da Boa Vista.
Foi nomeada syndico a Sociedade Incorporadora Martinelli, estando designado o dia 12 de maio proximo, ás 14 horas, para realizar-se a assembléa de credores.
— O sr. Benjamin Giangiacomo foi julgado habilitado para exercer o officio de escrivão de paz do districto da Sé.
— Baixaram do Tribunal de Justiça os autos da acção decendiaria em que contendem o coronel Gasparino Carneiro Leão e Pedro Ernesto Maneille.
— O capitão Jayme Marcondes, como advogado de Antonio José de Oliveira e Salvador José de Oliveira, herdeiros de José Joaquim de Oliveira, proprietario nesta capital, ha dias fallecido, requereu o inventario do espolio perante o dr. Luiz Ayres, juiz da 2.a vara de orphams.

Forum Criminal

Réos pronunciados. — O dr. Vicente de Carvalho, juiz da segunda vara criminal, pronunciou como incurso no art. 294, paragrapho 2.o do Codigo Penal, o réo Manuel Cerrilho, que no dia 9 de março ultimo, no saguão da estação da Luz, assassinou a tiros de revólver, a Anthero de Freitas.
Denuncia improcedente. — O mesmo juiz julgou improcedente a denuncia offerecida contra Antonio Guedes e Marino Romão Gonçalves, accusados de crime de ferimentos leves.
A vadiagem. — Foram condemnados: a dois annos de reclusão na Colonia Correccional o desoccupado reincidente Agostinho Balthazar;
a 22 dias e 12 horas de prisão, os desoccupados Antonio da Silva e Antonio dos Santos.
Pronuncia. — Pelo juiz da terceira vara criminal, foi pronunciado como incurso no art. 330, paragrapho 4.o do Codigo Penal, o réo Domingos Rodrigues de Araujo Alves, accusado de crime de furto.
Habeas-corpus. — Ao dr. Adolpho Mello, juiz da primeira vara criminal, foi impetrada uma ordem de "habeas-corpus" a favor de Benedicto José de Sousa, Antonio Rodrigues e Antonio Garcia.
Os pacientes serão interrogados hoje, ás 11 horas.
Pronuncia. — O juiz da segunda vara pronunciou o réo Olyntho Ambrosio, accusado de crime de ferimentos leves.
Summarios de culpa. — Foram hontem iniciados os summarios de culpa dos processos a que respondem José de Abreu, Olegario da Silva, Carlos Duarte, José Muniz e Miguel Alvares.
— Proseguiu a formação da culpa contra os réos Olavo Costa Silveira, João Carriço, Domingos Pinto da Silva e José Cardoso Mendes.

Tribunal do Jury

Presidente, dr. Gastão de Mesquita.
Promotor publico, dr. Mario Pires.
Escrivão, sr. Siqueira Reis Junior.
Na sessão de hontem entrou em julgamento o réo Luiz Duquim, pronunciado por crime de furto.
Occupou a tribuna da defesa o dr. Francisco Marques de Almeida.
Fizeram parte do conselho de sentença os seguintes jurados:
Srs. Antonio de Sousa, Joaquim de Paula Senna, Antonio de Paula Lopes, major Claudio Mendes Barbosa, Luiz Ramos de Oliveira, Julio Gomes Alvim Barroso, dr. Augusto Militão Pacheco, Eduardo Wolff, Francisco de Azevedo Silva, José Canuto de Oliveira e João Rosa da Cruz.
O accusado foi absolvido pela negativa do facto delictuoso.

Prefeitura do Municipio

DIRECTORIA GERAL

Expediente do dia 17 de abril de 1914

LEI N. 1.775, DE 17 DE ABRIL DE 1914

Autoriza o Prefeito a contractar um ou mais engenheiros para procederem aos estudos e organizarem um projecto definitivo das obras a fazer-se nas porteiras da S. Paulo Railway, do Ypiranga á Agua Branca.

Washington Luis Pereira de Sousa, Prefeito do Municipio de S. Paulo.
Faço saber que a Camara, em sessão de 13 do corrente mez, decretou e eu promulgo a lei seguinte:
Art. 1.o — Fica a Prefeitura autorizada a contractar um ou mais engenheiros profissionaes, em commissão, para o fim especial de procederem ao estudo e selecção dos differentes projectos tendentes a resolver a questão das porteiras da S. Paulo Railway, do Ypiranga á Agua Branca, e, por sua vez, organizarem um projecto definitivo das obras a realizarem-se, para ser opportunamente submettido á Camara.
Art. 2.o — Para occorrer as despezas a fazer com essa commissão e estudos, poderá a Prefeitura despender até a quantia de quarenta contos de réis, por conta do saldo a verificar-se.
Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrario.
O Director Geral da Prefeitura a faça publicar.
Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 17 de abril de 1914, 361.o da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Washington Luis.
O Director Geral,
Arnaldo Cintra.

LEI N. 1.776, DE 17 DE ABRIL DE 1914

Approva o projecto organizado pela Prefeitura para a rectificação do alinhamento da alameda Barão de Limeira, entre as alamedas Nothmann e Eduardo Prado.

Washington Luis Pereira de Sousa, Prefeito do Municipio de S. Paulo.
Faço saber que a Camara, em sessão de 13 do corrente mez, decretou e eu promulgo a lei seguinte:
Art. 1.o — Fica approvado o projecto organizado pela Prefeitura para a rectificação do alinhamento da alameda Barão de Limeira, entre as alamedas Nothmann e Eduardo Prado, recuando os predios de numeração impar a 21m,50 do alinhamento opposto.
Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 17 de abril de 1914, 361.o da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Washington Luis.
O Director Geral,
Arnaldo Cintra.

LEI N. 1.777, DE 17 DE ABRIL DE 1914

Restabelece a lei n. 1.560, de 4 de julho de 1912.

Washington Luis Pereira de Sousa, Prefeito do Municipio de S. Paulo.
Faço saber que a Camara, em sessão de 13 do corrente mez, decretou e eu promulgo a lei seguinte:
Art. 1.o — Fica restabelecida em todos os seus termos a lei n. 1.560, de 4 de julho de 1912, que declara de utilidade publica os predios necessarios para o alargamento da rua da Conceição.
Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 17 de abril de 1914, 361.o da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Washington Luis.
O Director Geral,
Arnaldo Cintra.

LEI N. 1.778, DE 17 DE ABRIL DE 1914

Approva os contractos celebrados pelo Prefeito Municipal com d. Angela Vignier e com o dr. Antonio de Padua Salles.

Washington Luis Pereira de Sousa, Prefeito do Municipio de S. Paulo.
Faço saber que a Camara, em sessão de 13 do corrente mez, decretou e eu promulgo a lei seguinte:
Art. 1.o — Ficam approvados os contractos celebrados pelo Prefeito Municipal com d. Angela Vignier e com o dr. Antonio de Padua Salles e constantes das escripturas publicas de permuta e derectificação lavradas a 30 de dezembro de 1913, em notas do 8.o tabellião desta capital.
Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 17 de abril de 1914, 361.o da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Washington Luis.
O Director Geral,
Arnaldo Cintra.

ACTO N. 682, DE 17 DE ABRIL DE 1914

Dá a denominação de "D. Francisco de Sousa" á rua que no districto de Santa Iphigenia liga a rua Senador Queiroz á travessa Particular.

O Prefeito do Municipio de S. Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas na lei n. 1.666, de 26 de março de 1913, approva a planta apresentada pelo sr. Manuel Jorge de Siqueira Franco e outros, para abertura de uma rua que liga a rua Senador Queiroz á travessa Particular, approva a planta que alarga essa travessa, em parte, a 16 metros, autoriza a abertura daquella rua ao transito publico, com a largura de 16 metros e devidamente calçada pelos proponentes, dando-lhe o nome de "D. Francisco de Sousa".
Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 17 de abril de 1914, 361.o da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Washington Luis.
O Director Geral,
Arnaldo Cintra.

— Requerimentos despachados:
De Francisco Coelho, José Mastrangelo Ferreira Barbosa e Comp., pedindo licença. — Sim, em termos;
de Manuel Velloso, sobre licença; Sebastião de Moraes, sobre transferencia. — Sim;
de José Picossi, pedindo baixa do lançamento. — Sim, em termos, pagando o primeiro trimestre;
de Pietro Cataranni, pedindo baixa do lançamento. — Sim, pagando o primeiro trimestre;
de José Victor da Silva, pedindo férias; Guilherme Monteiro Diogo, sobre imposto; Manuel da Silva, sobre construcção; Francisco Colangelo e Miguel Russo, pedindo relevamento de multa. — Indeferido;
de Antonio dos Santos Carvalho, sobre obras; Christina Russo, sobre lançamento. — Indeferido, á vista das informações;
de Carlos Chariatti e Rodolpho Savioli, pedindo licença. — Indeferido, por estar prohibida a caça durante tres annos;
de José Checchia, pedindo licença. — Como requer;
de J. Ramos, sobre transferencia. — Prove o que allega;
de Regino Aragão e Elias Nicolau e Caran, pedindo licença. — Cumpram primeiro as prescripções sanitarias;
de d. Alzira do Amaral Ribas, pedindo praso. — Concedo seis mezes, a contar da approvação da planta;
de Antonio Josa, Citro Vicente, Henrique Facklam, Ernesto Dacca Verdi, Caetano Monica, Frederico Lei, Anselmo Pegetti, Nicolau de Arienzo, Pedro Antonio Mariano, Eduardo Molina, Jacomo Boselli, Joaquim Barbosa, Francisco Peixoto, dr. Assis Villaça, Emygdio Campanella, Milton Giancoli, Angelo de Buone, Adolpho Loccola, Irmandade de Santa Cruz dos Enforcados, Manuel Luiz Ferreira, Domingos de Oliveira, Seraphina Pettinati, Carlos Augusto Bresser, Narciso José Soares, Vicente de Paula, Domenico Ciordil, Luiz Donzzilio, Gino Pinotti, Attiglio Galiarde, Laviere Salvia, Antonio José de Oliveira, João Lassada, João Matheus Galhano, Fortunato Antonio Fernandes, Marcellino Antonio Pedroso, Vicente Moneillo, Rocco Latone, Toni Giuseppe, Alberto Gragnani, Joaquim Fortunato, Casimiro Amorim, Antonio Coelho Gama, Antonieta Madia, José Antonio de Sousa Marques, Heitor Seabra, Maximiliano Maculan e Fos, Vicente Pastore, Diomede Bertolucci, Antonio Moreira dos Santos, Flatelle Lenze, Biaggio Simiscale, David D. S. Ferreira, José Cerruti, Abel Augusto Almeida e Issa Antonio Mello, pedindo approvação de plantas. — A' Directoria de Obras e Viação, para os devidos fins.
— Devem comparecer, para esclarecimentos: — Na Directoria de Obras e Viação, Bento Ferreira de Moura, e na Portaria Geral, os srs. José Bernardo Pereira, Francisco Ferreira e José de Araujo Carvalho.
— Ao Deposito Municipal foram recolhidos 18 cães.
— Acham-se approvadas na Directoria de Obras e Viação as plantas dos srs.:
Alexandre Sbezouski, um açougue, rua José Antonio Coelho n. 91; Anna Welg, demolir casa, rua Turyassu' n. 146; Damião Baretti, uma vivenda, rua Varzia de Sant'Anna; Eugenio Pedroso, quatro casas, rua "2", Lapa; Primo Monaco, um sobrado, rua Brigadeiro Galvão n. 179; Horacio Santalucia, uma casa, rua Santo Amaro n. 12; vigario da egreja das Perdizes, augmento, rua da Lapa; Orlando Martinelli, um predio, rua Conde de Sarzedas n. 48; João Rondinelli, um muro, rua General Flores n. 27; Gabriel Fontoura da Fonseca, oito casas, rua 21 de Abril n. 88; Irmãos Fiacadori, augmento, rua Brigadeiro Tobias n. 79; Antonio Franco da Silva, uma casa, rua Caminho da Corôa; Pedro Colombelli, duas casas, rua Ezequiel Freire; José Griesi, uma loja, rua Barata Ribeiro n. 47; Theodolino Fleteni, duas casas, rua dos Italianos n. 124; João Collino, um barracão, rua da Estação (Osasco); Angelo Angeli, um predio, rua Abilio Soares n. 97; Camillo Alvares, uma casa, rua Ribeiro de Lima n. 55; Giovanni Ammabili, tres casas, rua dos Estudantes n. 43; Moinho Inglez, abrir estrada, rua Domingos Paiva n. 64; Francisco Rodrigues, uma casa, rua Trindade n. 54-A; Francisco Corazza, fechar terreno, rua "2" n. 21 (Lapa); Xisebio Sugriano, uma casa, rua Albion n. 3; Constantino Vivaldi e Irmãos, duas casas, rua Albion n. 1; Oscar Rodrigues, revalidação de alinhamento, rua 13 de Maio; Alfredo de Oliveira Campos, tres claraboias, rua Benjamin Constant n. 11; Alfredo Daitou, fechar muro, rua "8" (Lapa); José Consenza, fachada de casa modificar, rua Bueno de Andrade n. 33; Anna Pipe, augmento de predio, rua Cortume n. 72; David D. F. Ferreira, um armazem, rua Avenida Rudge; Romolo Romagolli, modificar fachada, rua Domingos de Moraes n. 69; Alfredo Copaerti, uma casa, rua Cardoso de Almeida n. 67; Carlos Gallo, uma casa, rua Baturité n. 23; Guilherme Menossi, um muro, rua João Antonio de Oliveira n. 140; Salvador Sanpelippe, uma casa, rua 13 de Maio n. 102; Bernardino Cabral, uma casa, rua Alameda Tupy n. 498; João Evangelista, uma casa, rua Monteiro de Mello n. 73; Victorio Chianglia, um barracão, rua Domingos de Moraes n. 54; José Calans Rodrigues Alchmin, duas casas, rua Santa Cruz n. 94; Ettori Miau, uma casa, rua São Pedro n. 74; José Rodrigues de Moraes, reformar e augmentar, rua Nova de S. José n. 85; Antonio Assad, modificar planta, rua Vergueiro n. 374; Manuel Fernandes Filho, demolir parede, rua Anna Nery n. 10; J. R. Abreu, um muro, rua 21 de Abril n. 71.
— Devem comparecer na Directoria de Obras e Viação, para esclarecimentos, os srs.:
Sabatino Milaccio, Companhia Nacional de Tecidos de Justa, Domingos Papanio, Januario Selleto, Ricardo Diamanti, Viuva Niaso, Camillo Amadio, Germayne L. Buchard, Celestino Pimentel, Francisco Biassi, João Grass, Companhia Iniciadora Predial, José Antonio, Amalia de Oliveira Lima Martins, Antonio Alves, Leon Reiss, José Magnocavallo, Primo Grilli, Ignacio da Silva Santos, Emma Pagarella Cirella, Possidonio Ignacio das Neves, dr. Luiz C. Barresi, Thomaz Concentino, Francisco Pier, Pedro Bello, Francisco Pinto, Antonio Barbosa de Sousa, Pedro Falco, José da Silva Pecegueiro, Casimiro Gomes, José Quedas, Harold Clarson Lloyd, Carlos Rokring, Companhia Iniciadora Predial.
— Pela Inspectoria Geral de Fiscalização foram embargadas as seguintes construcções: á rua Siqueira Campos, esquina da rua Tamú, por infracção do art. 1.o da lei 38, e o proprietario, Raymundo Siqueira Campos, multado em 30$000, de accôrdo com o art. 9.o das Posturas, pelo fiscal Vicente Blois; á rua J. Antonio de Oliveira n. 154-B, por infracção do art. 1.o da lei 38, e o proprietario, Rogerio Manetti, multado em 20$000, de accôrdo com o art. 26 do acto 669, pelo fiscal José Parente; á rua Antonio de Queiroz n. 8, por infracção do art. 1.o da lei 38, e o proproetario, Joaquim V. P. Barbosa, multado em 20$000, de accôrdo com o art. 26 do acto 669, pelo fiscal Antonio Mangeri; á rua Catão n. 42, por infracção do art. 1.o da lei 38, e o proprietario João Combi, multado em 20$000, de accôrdo com o art. 26 do acto 669, pelo fiscal B. Anselmo; á Estrada dos Pinheiros n. 118, por infracção do art. 1.o da lei 38, e o proprietario, Paschoal Balelo, multado em 30$000, de accôrdo com o art. 9.o das Posturas, pelo fiscal Benedicto dos Santos; foi multado pelo fiscal Recco Filho o sr. S. Debileão, em 50$000, por infracção da lei 1.491, combinado com o art. 13 do acto 443.

Correio Paulistano

EXPEDIENTE

AOS NOSSOS AGENTES

A Empresa do "Correio Paulistano" deseja marcar para os primeiros dias de abril proximo a data do sorteio dos seus premios em dinheiro. Para isso, porém, é necessario que recolha primeiramente todos os tócos dos talões de recibos definitivos, que concorrem ao dito sorteio, ainda em poder de diversos agentes, tanto do interior deste Estado como do de Minas Geraes.
Ainda hoje reiteramos mais uma vez o nosso pedido, afim de não ser retardado por mais tempo o sorteio.

SECÇÃO COMMERCIAL

Bolsa de S. Paulo

OFFERTAS EM 17 DE ABRIL

Fundos publicos:	Vendedores	Compradores
Apolices do Estado, 5.a 6.a séries	—	[illegible]
Idem, 7.a a 10.a séries, ex-juros	900$000	—
Idem da £ 7.500.000	—	—
Idem Auxilio Agricola, 8 o|o	—	1:005$
Apolices da União (5%)	850$000	—
Letras:		
Camara de S. Paulo, do 6.o emprestimo	—	—
Idem de 7 o|o	97$000	93$000
Idem da 2.a série	97$000	93$000
Araraquara, ex-juros	90$000	—
Camara de Amparo	97$000	—
Camara de Atibaia	—	—
Camara de Araras	95$000	—
Camara de Avaré	—	—
Camara de Bariry	—	80$000
Camara de Annapolis	—	—
Camara de Baurú, ex-juros	85$000	—
Camara de Barretos	—	—
Camara de Botucatú	—	—
Camara de Caçapava	85$000	80$000
Camara de Cruzeiro	90$000	—
Camara de Campinas	86$000	—
Camara de Cravinhos	—	70$000
Camara de Cenirery	—	—
Camara de Cajurú	75$000	58$000
Camara de Descalvado	—	64$000
Camara de E. S. do Pinhal	92$000	—
Camara de Faxina	—	—
Camara de Franca	—	—
Camara de Guaratinguetá	—	—
Camara de Igarapava	—	—
Camara de Ituverava	—	—
Camara de Itararé	—	—
Camara de Itatinga	—	—
Camara de Itapetininga, ex-juros	—	—
Camara de Itapira	—	—
Camara de Itatiba	—	—
Camara de Jaboticabal	90$000	—
Camara de Jacarehy	—	—
Camara de Jardinopolis	—	—
Camara de Jahú 7 o|o	80$000	70$000
Camara de Jundiahy, Fr. 500	—	—
Camara de Mattão	100$000	—
Camara de Mocóca, ex-juros	95$000	—
Camara de Mogy-mirim	—	—
Camara de Mogy-Guassú	—	—
Camara de Orlandia	—	—
Camara de Pindamonhangaba	—	—
Camara de Pedreiras	—	—
Camara de Pederneiras	—	—
Camara de Pitangueiras	—	—
Camara de Pirassununga	92$000	—
Camara de [illegible], Fr. 500	—	—
Camara de Piracicaba	110$000	—
Camara de Porto Feliz	—	—
Ribeirão Preto	90$000	80$000
Rio Preto	—	101$000
Salto de Itú	—	—
Camara de S. Bernardo, frs. 500	—	—
Cam. de S. J. da Boa Vista, ex-j.	—	—
Camara de Rib. Bonito	—	—
Camara de Santa Rita do Passa Quatro	—	—
Camara de S. Cruz do Rio Pardo	98$000	—
Camara de S. Pedro	—	—
Camara de S. Carlos	90$000	—
Camara de S. João da Bocaina	100$000	75$000
Camara de S. José dos Campos	75$000	—
Camara de S. José do Rio Pardo	75$000	—
Camara de S. Manuel	95$000	—
Camara de Sertãozinho	—	—
Camara de Serra Negra	—	—
Camara de Tatuhy	90$000	—
Camara de Taquaritinga	—	—
Camara de Tietê	—	—
Camara de Limeira	—	—
Camara de Lorena	102$000	98$000
Camara de S. Roque	—	—
Camara de S. Simão	113$000	—
Camara de Uberaba	—	80$000

ACÇÕES

Bancos:	Vendedores	Compradores
Commercio e Industria	265$000	250$000
S. Paulo	100$000	72$000
Idem, a 80 dias	—	—
União de S. Paulo	40$000	16$000
Idem, a 80 dias	—	—
Commercial do Estado de S. Paulo com 60 o|o	92$500	80$000
Idem, a 80 dias	—	—
Construcções e Reservas com 40 o|o	—	—
Industrial Amparense	—	—
Companhias:		
Paulista, int.	317$000	315$000
Idem, c| 50 o|o	—	—
Mogyana	265$000	263$000
Idem, a 30 dias, á v. vendedor	—	—
Força e Luz de Jundiahy	—	—
Telephonica do Paraná	—	—
Franc. Elect., int.	—	—
Idem, com 50 o|o	—	—
Manufactureira Paulista	—	—
Industrial Atibaiana	—	—
Luz e Força Canivary	—	—
Lithographia Hartmann	—	—
Obras Publicas	—	—
Estrada de Ferro Perús-Pirapora	150$000	—
F. e Tecidos S. Bento	—	—
F. e Luz de Araguary	—	—
Telephonica Bragantina	75$000	—
Idem com 70 o|o	—	—
Taubaté Industrial	—	—
União dos Refinadores	160$000	135$000
Paulista F. e Luz	—	—
Paulista de Energia Electrica	—	—
Caixa Mutua de Pensões Vitalicias	—	—
E. Ferro Ag. Santa Barbara	—	—
Fabrica de Parafusos	—	—
Immoveis e Construcções	—	240$000
Fiação Georgina	—	—
Ind. Agr. de Guarulhos	—	—
Soc. Anon. Casa Vanorden	—	—
Cervejaria Guanabara	—	—
Cortume de Campinas	—	—
Soc. Anony. Casa Pancaria Leonidas Moreira	—	—
Agricola Past. de «Banharão», int.	—	—
Fabril S. Paulo	—	—
Aguas Mineraes Santa Rosa c| 40 %	—	—
Calçado Villaça	—	—
Cotonificio Rodolpho Crespi	—	—
Agua e Exgottos de Rib. Preto	—	—
Melhoramentos de S. Paulo	100$000	—
Idem, 30 dias	—	—
Moinho Santista	—	235$000
Fabrica de Papel, int.	—	—
Frigorifico Pastoril, int.	—	—
Paulista de Transportes	—	—
Central de Armazens Geraes	—	—
Paulista de Seguros c| 50 %	170$000	165$000
Agr. e Past. d'Oeste de S. Paulo	—	—
«Orion» de Barretos	—	—
Suburbana Paulista	—	—
S. Paulo Alpargatas	—	—
Paulista de Electricidade	400$000	—
Internacional de Armazens Geraes	—	—
Companhia Mechanica	—	—
Paulista de Louça Esmaltada	—	—
Emp. Paulista de Melhoramentos no Paraná	—	—
Industrial de S. Carlos	—	—
Telephonica de S. Paulo	250$000	—
Fabricadora de Papel	—	—
Ceramica Industrial de Osasco	—	—
Productos Chimicos «L. Queiroz»	—	—
Telephonica de Faxina	—	—
S. Bernardo Fabril	—	—
Emp. Electricidade de Araraquara	—	—
Fiação Tecidos N. S. da Ponte	—	—
"Ar Liquido"	—	—
Royal Theatre	—	—
Tranquillidade	—	—
Manufactora Piracicabana	—	—
Geral de Automoveis	—	—
Amideria Paulista	—	—
F. e Luz de Uberabinha	—	—
F. e Luz de Ribeirão Preto	—	—
S. A. «Casa Vanorden»	—	—
Taxi-Benz (int.)	—	—
Agricola Paulista	—	—
Força e Luz S. Valentim	—	—
Emp. Electrica S. Paulo e Rio	—	—
Materiaes para Construcções	—	—
Nacional de Estamparia	—	—
Cappellificio Serrichio Pepe	—	—
Jacarehy-Industrial	—	—
Curtidora Marx	—	—
Diversões	—	—
Fiação e Tecidos Pinotti Gamba	—	250$000
União Mutua	—	—
Mutua Brasil	—	—
Agua e Exgottos de Baurú	—	—
Instituto Paulista	—	—
Industrial de S. Paulo	—	—
Iniciadora Predial	200$000	185$000
Idem, com 40 o|o	—	—
Brasileira Publicidade, com 67 %	—	—
T. F. e Luz de Paranapanema	—	—
Paulista de Armazens Geraes	—	—
Cinematographica Brasileira	200$000	—
Automoveis Garagens Reunidas	—	—
Tracção Luz e Força Parahyba do Norte	—	—
Moinho Central de Ribeirão Preto	—	100$000
Sul Paulista	—	—
Tecidos Concordia	—	—
Fiação Tecidos S. João	—	—
Parque Balneario	—	—
L. e F. Santa Cruz	—	—
Industrial de Campinas	—	—
Puglisi	260$000	250$000
Paulista de Drogas, int.	—	—
Sport e Attracções	—	—
E. de Ferro Campos do Jordão	—	—
Manuf. de Chapéos Italo-Brasileira	—	—
Campineira Tracção, Força e Luz	—	—
Vidraria Santa Marina	—	—
Lanificio Kowarick	—	—
Tecidos «Labor»	—	—
Electricidade Corumbá	—	—
Central Electrica de Rio Claro	—	—
Electricidade de Baurú	—	—
Mac Hardy	—	—
Industria e Commercio Casa Tolle	—	—
Previdencia—Caixa de Pensões	—	—
Brasileira de Seguros c| 40 %	75$000	—
Fabrica Pamplona	—	—
Usina Esther	—	—
Força e Luz de Tietê	—	—
Força e Luz de Jahú	—	—
Luz e Força de Jaboticabal	—	—
Ferro Esmaltado Silex	—	—
Emp. Melhoramentos e Urbanos	—	—
Parque Balneario	—	—
Antarctica	295$000	285$000
Usinas de Força e Luz	—	—
Melhoramentos Poços de Caldas	—	—
E. e L. Norte de S. Paulo	—	—
Agua e Exgottos Salto de Ytú	—	—
Rural, Commercio e Industria	—	—
Calçado Rocha	—	—
Campineira Agua e Exgottos	120$000	—
Pinhal Fabril	—	—
Pastoril de Aterradinho	—	—
Fabrica de Meias Hoffmann	—	—

DEBENTURES

	Vendedores	Compradores
Amideria Paulista	—	—
Agricola Santa Barbara	—	—
Antarctica Paulista	202$000	—
Agua e Exgottos de Baurú	—	—
Agua e Exgottos Salto de Itú	—	—
Agua e Luz Mogy-mirim	—	—
Agua e Exgottos de Rib. Preto	92$500	—
Banco União	72$500	—
Idem, a 90 dias	—	—
Cinematographica Brasileira	100$000	—
Central de Armazens Geraes	—	—
Cortume Agua Branca	—	—
Electrica Rio Claro	—	85$000
Pinotti Gamba	—	—
Pastoril Aterradinho	—	—
Parque Balneario	—	—
T. Luz F. Melh., Paranapanema	95$000	80$000
Manuf. de Chapéos Villela	90$000	—
Industrial de Ribeirão Pires	—	—
Meridional Paulista	—	—
P. do Oéste de S. Paulo	—	—
Força e Luz de Uberabinha	—	—
Pinhal Fabril	—	—
Paulista F. e Luz	—	—
Paulista de Energia Electrica	—	—
F. L. S. Valentim	90$000	—
F. Tecidos N. Senhora da Ponte	—	100$000
Cappellificio Serrichio Pepe	—	—
Elect. S. Paulo e Rio	—	—
Ceramica «Villa Rammy»	—	—
Tecidos «Concordia»	—	—
União dos Refinadores	100$000	94$000
Curtidora Marx	—	—
Sport e Atracções	—	—
Telephonica do Paraná	88$000	—
Força e Luz do Jahú	90$000	—
E. Ferro do Dourado fr. 500	—	—
Agua e Exgot. Mogy das Cruzes	94$000	—
Lanificio Kowarick	—	—
Campineira Agua e Exgottos	—	—
Companhia Mac-Hardy	—	—
Industrial Mogyana de Tecidos	—	—
Fabrica de Meias Hoffmann	—	—
Força e Luz Araguary	—	—
Estrada de F. S. Paulo-Goyaz	70$000	—
Moinho Central de Ribeirão Preto	94$000	90$000
Industrial de S. Carlos	—	—
Campos do Jordão	98$000	70$000
Emp. Electrica Araraquara, juros de 10 %	205$000	—
Idem, juros de 8 %	—	—
Francana Electricidade	—	—
Sociedade Anonyma «O Estado de S. Paulo» 7 %	90$000	70$000
Soc. Anonyma Casa "Vanorden"	—	—
Companhia Melhoramentos	90$000	—
Fabrica de Tecidos S. João	—	—
Industrial de S. Paulo	80$000	—
Empreza Melhoramentos S. João	—	—
Empreza Electricidade Bebedouro	85$000	—
Empreza Melhoramentos do Paraná	—	—
Ferro Esmaltado «Silex»	88$000	—
S. Bernardo Fabril	200$000	—
Nacional Estamparia	—	—
Calçado Rocha	—	—
Campineira, Tracção, Luz e Força	80$000	80$000
Productos Chimicos «L. Queiroz»	—	85$000
Vidraria Santa Marina	—	—
Santa Rosalia	[illegible]	—
S. Martinho	90$000	60$000
Salto Fabril	—	—
Luz e Força de Tietê	—	—
Luz e Força de Jaboticabal	90$000	—
Melhoramentos de Paranaguá	—	—
Melhoramentos de Poços de Caldas	100$000	80$000
Papeis e Cartonagens	—	—
Paulista Electricidade	—	—
Viação S. Paulo-Matto Grosso	98$000	95$000
Paranaense de Electricidade	—	—
Paulista de Armazens Geraes	—	—
Luz e Força de Santa Cruz	—	—
Força e Luz Ribeirão Preto	—	—
Industrial de Guarulhos	—	—
Fabricadora de Parafusos	—	—
Lithographia Hartmann	—	90$000
Perús-Pirapóra	—	—
«Orion» de Barretos	—	—
Parahyba do Norte	—	—
Industrial «Casa Tolle»	—	—
Luz e Força de Jundiahy	92$000	—
Força e Luz Norte de S. Paulo	90$000	50$000
Electricidade de Baurú	—	—
Tecelagem de Seda	—	—
Telephonica de S. Paulo	97$000	—

Valores da Bolsa

Vendas do dia 17:

FUNDOS PUBLICOS

15 apolices do Estado, (6.a série), a . . . . . 970$000

COMPANHIAS

54 acções da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, a . . 259$000
12 acções da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, a . . 259$000
26 acções da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a . 316$000
63 acções da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a . 316$000
7 acções da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a . 316$000

Bolsa de Santos

OFFERTAS

Cambio:	Vend.	Compr.
Letras particulares a 5 dias	15 7|8	15 29|32
" " a 30 "	15 7|8	15 29|32
" bancarias a 5 "	15 3|4	15 7|8
" " a 80 "	15 5|8	15 7|8
Francos ouro: 615.		
Apolices:		
do Emprestimo externo de £ 15.000.000-0-0	—	—
do Estado de S. Paulo, 6.a série	1:000$	940$
" " 7.a "	1:000$	940$
" " 8.a "	1:000$	940$
" " 9.a "	1:000$	940$
" " 10.a "	1:000$	940$
Letras:		
da Camara Municipal de S. Vicente	92$000	—
Debentures:		
da Companhia de Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, ex-juros	105$000	80$000
da Companhia Central de Armazens Geraes	90$000	85$000
Acções:		
da Companhia Santista de Tecelagem	—	150 $
da Companhia Registadora de Santos	—	150$000
do Moinho Santista	—	850$000
da Companhia Paulista de Armazens Geraes	—	150$000
da Companhia Central de Armazens Geraes	205$000	180$000
da Companhia de Pesca-Santos	213$000	181$000
da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes	350$000	300$000
da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação	280$000	220$000
da Ceramica Santista	120$000	—
da Companhia Puglisi	—	—
da Companhia Paulista de Terras e Colonização	110$000	80$000
da Companhia Ensaccadora e Rebeneficiadora de Café, 80 %	100$000	—
Companhia União de Transportes	105$000	45$000
da Companhia Constructora de Santos	100$000	—

Foi declarada a venda no dia 16 do corrente:
Libras 42 125
Francos 255

Bolsa do Rio

VALORES DA BOLSA

O movimento foi o seguinte:

Vendas

Fundos publicos:
Apolices geraes de 5 o|o: 1, 1, 1, 2, 3, 5, 11, 12, 3 a . . . . 840$000
Ditas: 1, 2, 2, 6, 7, 4, 3, 7, 10, 13 a . . . . . . 841$000
Ditas (500$000): 2 á razão de . 850$000
Ditas (200$000): 1 á razão de . 830$000
Emprestimo Nacional (1903): 1 a . . . . . . 950$000
Emprestimo Nacional (1909): 2, 2, 4, 5, 5, 7, 15, 60 a . . 803$000
Emprestimo Municipal (1906): 20, 50 a . . . . . 183$000
Dito (£ 20): 5 a . . . . . 275$000
Dito: 7 a . . . . . . 280$000
Estado de Minas (500$000): 1 á razão de . . . . . 750$000
Estado do Rio (4 o|o): 12 a . . 82$000
C. diversas:
Dócas da Bahia: 50 a . . . . 21$000
Dito: 100 a . . . . . . 22$000
Loterias Nacionaes: 50 a . . . 19$500
Dito: 100, 100 a . . . . . 20$000
Dito (v|c., 30 dias): 1.000 a . . 18$500
Debentures:
America Fabril: 20 a . . . . 160$000
Industrial Campista: 25 a . . . 160$000
Dócas de Santos: 27 a . . . . 183$000
Mercado Municipal: 100, 109 a . 165$000
Dito: 30 a . . . . . . 166$000

ULTIMAS OFFERTAS

Fundos publicos:	V.	C.
Apolices geraes de 5 o|o	841$000	840$000
Emprestimo Nacional (1903)	—	950$000
Emprestimo Nacional (1909)	805$000	803$000
Dito de 1909 (3 o|o)	—	680$000
Emprestimo Nacional (1911)	805$000	800$000
Emprestimo Nacional (1912)	—	806$000
Estado da Bahia	810$000	—
Estado do Espirito Santo (6 o|o)	—	690$000
Estado de Minas	800$000	706$000
Estado do Rio (4 o|o)	82$000	81$500
Dito (6 o|o)	—	425$000
Dito (nom.)	—	430$000
Emprestimo Municipal (196)	183$000	182$000
Dito (nom.)	—	196$000
Dito de 1909	—	140$000
Dito (£ 20)	280$000	278$000
Dito (nom.)	285$000	—
Estado de Minas Geraes	200$000	—
Dito Estado de S. Paulo	1:000$	980$000
Camara Municipal de Petropolis	—	180$000
Bancos:		
Brasil	—	173$500
Commercial	140$000	130$000
Commercio	148$000	—
Lavoura e Commercio	93$000	90$000
Mercantil	—	200$000
Nacional Brasileiro	—	202$000
C. de estradas de ferro:		
Goyaz	24$000	19$000
Minas de S. Jeronymo	10$000	9$000
Rêde Sul Mineira	30$000	30$000
C. de seguros:		
Confiança	55$000	40$000
C. de tecidos:		
Alliança	128$000	—
Covilhã	70$000	—
Progresso Industrial	170$000	—
C. diversas:		
Conservas Alimenticias	202$000	—
Dócas da Bahia	22$500	22$000
Dócas de Santos	410$000	430$000
Dito (nom.)	—	430$000
Loterias Nacionaes	21$000	20$000
Melhoramentos no Maranhão	50$000	—
Terras e Colonização	—	5$000
Transporte e Carruagem	—	70$000
Vidraria Carmita	190$000	—
Debentures:		
America Fabril	165$000	155$000
Botafogo	133$000	—
Carioca (fabrica)	—	170$000
Confiança Industrial (fabrica)	—	160$000
Dócas de Santos	—	182$000
Mercado Municipal	168$500	—

EXPORTAÇÃO DE CAFE'

SANTOS, 17

Relação dos exportadores que pagaram direitos na Recebedoria de Rendas:

Café paulista:
Naumann, Gepp e Co., Ltd. . 18:809$280
Saccas 4.354
Francos 21.770
Zerrenner, Bulow e Companhia 18:459$[illegible]
Saccas 4.273
Francos 21.365
Hard, Rand e Companhia . . 16:740$[illegible]
Saccas 3.875
Francos 19.375
Levy e Companhia . . . . 6:480$[illegible]
Saccas 1.500
Francos 7.500
Société Financière . . . . 5:371$[illegible]
Saccas . . . . . [illegible]
Francos . . . . . [illegible]
E. Johnston e Co., Ltd. . . 5:400$[illegible]
Saccas 1.250
Francos 6.250
Companhia Krische . . . . 4:320$[illegible]
Saccas 1.000
Francos 5.000
Leon Israel e Bros . . . . 4:320$[illegible]
Saccas 1.000
Francos 5.000
R. Alves, Toledo e Companhia 4:104$[illegible]
Saccas . . . . . [illegible]
Francos 4.750
Leme, Ferreira e Companhia . 691$[illegible]
Saccas . . . . . [illegible]
Francos . . . . . [illegible]
Diversos . . . . . . 66$[illegible]
Saccas . . . . . [illegible]
Francos . . . . . [illegible]
Café mineiro:
Société Financière . . . . 1:048$[illegible]
Saccas . . . . . [illegible]
Francos . . . . . [illegible]
Leme, Ferreira e Companhia . 571$[illegible]
Saccas . . . . . [illegible]
Francos . . . . . [illegible]

CAFE' EMBARCADO

SANTOS, 17

Café embarcado no vapor hollandez "Gelria", sahido em 14.
Para Amsterdam:

	Saccas
Naumann, Gepp e Co., Ltd.	2.500
Theodor Wille e Companhia	[illegible]
Diversos	[illegible]
Total	3.006

Vapor inglez "Amazon", sahido em 14.
Para Londres:

	Saccas
Theodor Wille e Companhia	1.000
Para Southampton:	
Mich., Wright e Co., Ltd.	[illegible]
Monarcha, Pino e Companhia	[illegible]
Total	1.011

Vapor inglez "Andes", sahido em 14.
Para Buenos Aires:

	Saccas
Gustav Trinks e Companhia	[illegible]

Vapor inglez "Portuguese Prince", sahido em 14.
Para Buenos Aires:

	Saccas
E. Johnston e C., Ltd.	[illegible]

Vapor brasileiro "Puru's", sahido em 14.
Para Nova York:

	Saccas
Arbuckle e Companhia	4.250
Levy e Companhia	[illegible]
Total	4.750

Vapor nacional "Anna", sahido em 15.
Para o Rio de Janeiro:

	Saccas
Theodor Wille e Companhia	[illegible]

Vapor allemão "Habsburg", sahido em 15.
Para Hamburgo:

	Saccas
Zerrenner, Bulow e Companhia	7.002
R. Alves, Toledo e Companhia	4.125
Theodor Wille e Companhia	1.750
E. Johnston e Co., Ltd.	[illegible]
Companhia Krische	[illegible]
Eugen Urban	[illegible]
Diebold e Companhia	[illegible]
Antunes dos Santos e Comp.	[illegible]
Para Copenhague:	
Hard, Rand e Companhia	[illegible]
Companhia Krische	[illegible]
R. Alves, Toledo e Companhia	[illegible]
Consumo de bordo:	
Theodor Wille e Companhia	[illegible]
Total	16.839

Movimento maritimo

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

SANTOS, 17

De Nova York e escalas, com 36 dias de viagem, o vapor allemão "Monte Penedo", de 2311 toneladas, carga varios generos, consignado a Theodor Wille e Companhia.

De Fiume e escalas, com 30 dias de viagem, o vapor austriaco "Columbia", de 3552 toneladas, carga varios generos, consignado a Rombauer e Companhia.

De Nova York e escalas, com 19 dias de viagem, o vapor inglez "Highland Match", de 3860 toneladas, carga varios generos, consignado a F. F. Hampshire e Co., Ltd.

De Pernambuco e escalas, com 22 dias de viagem, o vapor nacional "Tupy", de 882 toneladas, carga varios generos, consignado a Rodolpho M. Guimarães.

Sahidas:

Vapor austriaco "Columbia", em transito, para Buenos Aires.

Vapor inglez "Tuscan Prince", com café, para Nova York.

Vapor inglez "Dryden", com café, para Nova York.

Vapor inglez "Highland Match", em transito, para Buenos Aires.

Vapor francez "Amiral Chainer", com varios generos, para Buenos Aires.

BELLI & Co. DESPACHANTES
SUCCESSORES DE CARRARESI & Co.
S. PAULO - SANTOS - RIO JANEIRO

TELEGRAMMAS

LISBOA, 17

O paquete allemão "Cap Blanco", da Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft, Hamburgo, chegou hontem ás 7 horas da manhã, da America do Sul.

LISBOA, 17

O paquete allemão "Bahia", da Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft, Hamburgo, chegou hontem, ás 11 horas da manhã, do Rio de Janeiro.

MONTEVIDE'O, 17

Sahiu hontem, com destino ao Rio de Janeiro, o paquete allemão "Sierra Ventana", do Norddeutscher Lloyd, Bremen.

CEARA', 17

O paquete "Maranhão", do Lloyd Brasileiro, sahiu hontem para Tutoya.

VICTORIA, 17

O paquete "Bahia", do Lloyd Brasileiro, sahiu hontem para a Bahia.

— O paquete "Aymoré", do Lloyd Brasileiro, sahiu hontem para Caravellas.

PARA', 17

O paquete "Borborema", do Lloyd Brasileiro, sahiu ante-hontem para o Maranhão.

— O paquete "Manáus", do Lloyd Brasileiro, sahiu ante-hontem para o Maranhão.

BUENOS AIRES, 17

O paquete "Amazonas", do Lloyd Brasileiro, sahirá a 20 para Santos, Rio, Bahia e Cabedello.

PARAHYBA, 17

O paquete "Goyaz", do Lloyd Brasileiro, sahiu hontem para Recife.

LAS PALMAS, 17

O paquete austriaco "Francesca", da Companhia Austro-Americana, chegou hontem ás 11 horas do Rio.

TRIESTE, 17

O paquete austriaco "Georgia", da Companhia Austro-Americana, sahiu hontem, á tarde, para o Brasil e Rio da Prata.

NOVA ORLEANS, 17

O paquete inglez "Burmese Prince", da "Prince Line Limited", chegou hontem procedente do Rio de Janeiro.

PERNAMBUCO, 17

O paquete inglez "Indian Prince", da "Prince Line Limited", chegou hontem procedente de Nova York.

MACEIO', 17

"Itatinga" chegou hontem da Bahia.

VICTORIA, 17

"Itapuhy" sahiu hontem ás 2 horas da tarde para o Rio de Janeiro.

PELOTAS, 17

"Itatiba" sahiu ante-hontem para o Rio Grande.

PORTO ALEGRE, 17

"Itapuca" sahiu ante-hontem para Pelotas.

Mercado de generos

Generos de producção do Estado

Cotações do atacado

Genero	Preço
Assucar mascavo, sacco de 60 kilos	$ a 13$000
Assucar crystal, idem	$ a 22$000
Dito redondo, idem	16$500 a 17$000
Aguardente, litro	$250 a $300
Amendoim, 100 litros	6$000 a 7$000
Algodão descaroçado, arroba	$ a 18$000
Arroz em casca, Cattete, 58 kilos	10$000 a 11$000
Dito idem, Agulha, idem	11$000 a 12$000
Dito beneficiado, dito de 1.a, idem	30$000 a 32$000
Dito idem, dito, de 2.a, idem	26$000 a 28$000
Dito idem, Cattete, de 1.a idem	24$000 a 26$000
Dito idem, dito, de 2.a idem	22$000 a 24$000
Dito idem, de terceira, idem	[illegible]
Dito idem, Quirera, idem	[illegible]
Alcool de 36 graus, litro	$400 a $500
Dito superior, idem	$700 a $800
Alhos, cento	$700 a 1$000
Alfafa, producto do Estado, kilo	$100 a $200
Borracha de mangabeira, arroba	[illegible] a 28$000
Batatinhas, 65 kilos	11$000 a 12$000
Ditas novas superiores, idem	12$000 a 13$000
Carne de porco, salgada, arroba	14$000 a 15$000
Caroço de algodão, idem	$ a $600
Cera de abelha, kilo	$ a 1$600
Feijão novo, superior, 100 litros	21$000 a 27$000
Dito idem, bom, idem	22$000 a 23$000
Dito velho, superior, idem	20$000 a 22$000
Dito bom, idem	18$000 a 20$000
Dito para vaccas, idem	10$000 a 12$000
Farinha de mandioca, sacco	9$000 a 10$000
Dita de milho, idem	8$000 a 9$000
Fumo commum, bom, rolo de arroba	20$000 a 25$000
Dito idem, idem, idem	18$000 a 20$000
Grão de bico, kilo	$600 a $800
Mamono, idem	$100 a $140
Manteiga fresca, idem	1$800 a 2$000
Milho branco, 100 litros	5$000 a 5$500
Dito amarellinho, idem	7$000 a 7$500
Dito amarellão, idem	5$000 a 5$500
Dito Cattete, idem	7$000 a 7$500
Marcella, idem	$800 a 1$000
Ovos, duzia	1$200 a 1$500
Palmas, kilo	$400 a 1$000
Polvilho azedo	$250 a $300
Dito doce	$200 a $250
Queijos redondos, um	1$000 a 1$600
Sebo em rama, arroba	5$000 a 6$000
Dito refinado, idem	9$000 a 10$000
Sola superior, cylindrada, kilo	3$000 a 3$500
Dita boa, idem, idem	2$800 a 3$000
Dita não cylindrada superior idem	2$000 a 2$800
Dita idem, idem, idem rolo	80$000 a 90$000
Toucinho bom com carne arroba	13$000 a 14$000
Dito superior, limpo idem	14$000 a 15$000
Tremoços, 100 litros	18$000 a 20$000

Preços de aves por atacado

Ave	Preço
Frangos, cento	120$000 a 150$000
Gallinhas, idem	140$000 a 160$000
Perús, duzia de casaes	18$000 a 20$000
Patos, cento	120$000 a 180$000
Gallinholas, idem	120$000 a 130$000
Marrecos, idem	120$000 a 130$000

CEREAES

a Brazilian Warrant Company, Limited recebe cereaes em consignação, sobre cuja mercadoria faz adiantamentos de dinheiro

Caixa postal, 914 - S. Paulo

Brazilian Warrant Company, Limited

SECÇÃO DE PRODUCTOS DO ESTADO

Preços Correntes

Genero		Quantidade	de	a
Arroz, beneficiado, Agulha	1.a	58 kilos	28$000	30$000
" " "	2.a	58	25$000	27$000
" " "	3.a	58	22$000	24$000
" " Cattete	1.a	58	25$000	27$000
" " "	2.a	58	23$000	24$000
" " "	3.a	58	20$000	22$000
" Quirera		58	16$000	16$500
" em casca, Agulha, novo, bom		60 k.	11$000	12$000
" " Cattete			10$000	11$000
Feijão Mulatinho novo	sup.	100 litr.	23$000	30$000
"	reg.	100	25$000	27$000
" velho	sup.	100	18$000	20$000
"	reg.	100	16$000	18$000
bichado				
para vaccas		100	10$000	12$000
" branco		100	25$000	27$000
" manteiga, novo		100	22$000	25$000
Milho Cattete, novo, bem secco		100	6$000	6$500
Milho Amarello, bom		100	5$000	5$500
" Amarellão		100	4$500	5$000
" Branco		100	4$800	5$000
Café miudo, bom		15 kilos	5$500	6$000
" miudo ordinario		15	4$500	5$000
" Escolha superior		15	4$000	4$500
" regular		15	3$500	4$000
" ordinario		15	2$500	3$500
Borracha Mangabeira	sup.	15	25$000	30$000
"	reg.	15	15$000	20$000
"	ord.	15	10$000	15$000
Algodão		15	13$000	14$000
Batatas		100 litr.	8$000	9$000
Aguardente		litro	$250	$300
Amendoim		100 litros	6$000	7$000
Alfafa		kilo	$100	$200
Assucar crystal		60 kilos	20$000	22$000

INDICADOR

Medicos

Dr. Theodoro Bayma — Gabinete de analyses e microscopia clinicas. — Rua S. Bento, 61, 1.o andar. — Reacção de Wassermann para o diagnostico da syphilis. — Vaccinas opsonicas. — Exames histologicos e de escarros, fezes, urina, pus, sangue, etc. Res.: Rua General Jardim, 78.

Dr. A. Xavier Gomes — Clinica medica em geral. — Especialidade: molestia das crianças. — Consultorio e residencia: rua Bresser n. 283. (Telephone 298 — Braz)

Dr. Xavier da Silveira — Clinica medica — Consultorio: R. S. Bento, 34 das 2 ás 3 da tarde. Residencia: rua Amador Bueno, 6. Telephone, 311.

DR. J. J. DE CARVALHO — Residencia, rua Santo Amaro, 142 — Consultorio, rua José Bonifacio, 46, de 1 ás 4. — Tratamento radical e garantido da asthma e das hemorrhoidas.

CLINICA NEUROTHERAPICA do dr. **Eduardo Guimarães** — Internato e externato. — Tratamento da fraqueza nervosa e mental, das nevroses e psycho-nevroses. — Reeducação psychica, motora e visceral. — Rua Barão de Itapetininga, 74, de 9 ás 11 e á rua Quinze de Novembro, 51, de 1 ás 4.

Dr. Lauriston Job Lane — Cirurgia e gynecologia. — Residencia: rua Consolação n. 204, consultas até ás 9 horas da manhã. Telephone, 943. — Escriptorio: rua S. Bento, 45, das 2 ás 4 horas da tarde. — Telephone n. 242.

Dr. Zephirino do Amaral — Medico e operador da Santa Casa e com pratica dos hospitaes de Berlim, Paris e Milão. Especialidade: Vias urinarias e molestias de senhoras. Tratamento moderno da syphilis e da blenorrhagia e suas complicações. Consultorio: Rua José Bonifacio, 12 (1 ás 3) — Resid.: Alameda Barão Piracicaba, 31. Teleph. 700.

Dr. Nunes Cintra — Residencia: rua Duque de Caxias n. 50-B — Telephone, 1.649. Consultorio: Palacete Bamberg, rua Quinze de Novembro, entrada pela ladeira João Alfredo n. 5. — Especialidade: Diagnostico em geral, molestias do estomago e intestinos, dos pulmões, do coração e das senhoras.

Dr. Paulo Domingues de Castro — Medico — Da Santa Casa — Clinica medica e molestias das crianças. — Syphilis e molestias da pelle. Consultorio: r. Boa Vista, 9-B, sob., das 3 ás 4 — Res. Silva Pinto, 88 — Bom Retiro.

Medicina e cirurgia infantis — **DR. BRITO PEREIRA**, especialista, com pratica do Instituto Rizzoli de Bolonha e hospitaes de Paris — Consultorio e residencia — Alameda Barão de Limeira, 83. Telephone, 2.566 — Consultas de 15 ás 17 horas.

Dr. Cesidio da Gama e Silva — Molestias das crianças, pelle e syphilis. Consultorio: Rua Quintino Bocayuva, 4 — 1.o andar. Das 2 1|2 ás 4. Residencia: Rua das Palmeiras n. 32. — Telephone n. 3.998.

Dr. Ismael Bresser — Medico. Molestias de Senhoras, Crianças, Pelle e Syphilis. Residencia: Avenida Celso Garcia n. 125. Telephone, 13 (Secção do Braz) — Consultorios: Rua Amaral Gama, 14 (2 ás 3 horas), Instituto Polyclinico do Braz (4 ás 5 horas).

Dr. João Baptista do Amaral — Medico — Consultorio: Rua José Bonifacio, 7. De 1 ás 4 — Residencia, rua Jaguaribe, 120. Telephone, 4.194.

Dr. Pereira de Rezende — Molestia das crianças. Cons., rua S. Bento 76, das 2 e meia ás 4 e meia. Rua Martim Francisco, 132. Telephone, 4.214.

Dr. Ricciotti Allegretti — Medico e parteiro. Ex-interno da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Especialista em syphilis, molestias das senhoras e gonorrhéa. — Applica "606" e "914" por processos sem dôr. — Escriptorio, rua José Bonifacio, 12, de 1 ás 3 — Residencia: rua General Carneiro, 10. Teleph. 4467.

Dr. Alves de Lima, da Universidade de Paris, cirurgião da Santa Casa. — Especialidade: vias urinarias, molestias de senhoras e partos. Residencia: rua de S. Luiz, 16. Consultorio, rua S. Bento, 34, de 1 ás 4. Tel. 30.

Dr. Mario Ottoni de Rezende — Especialista para as molestias do apparelho urinario. — Residencia, Rua S. Carlos do Pinhal, 30 — Telephone, 4.082. Escriptorio: Largo do Palacio, 5-B — De 1 ás 4.

Dr. W. Gordon Speers — (M. R. C. S. L. C. P. London). Medico e operador. — Residencia: Alam. da B. do Rio Branco, 1. Telephone, 464. Consultorio: rua de S. Bento, 63, sobrado, das 2 ás 4 da tarde. Telephone 1.023.

Dr. Bonifacio de Castro — Clinica geral, partos e operações. Residencia — Rua do Bispo n. 23. Consultorio — Rua da Boa Vista n. 62, por cima da Pharmacia Seabra — das 3 ás 4.

Consultas na residencia, das 8 ás 9 da manhã. Telephone n. 1.288.

Dr. L. P. Barretto — Especialidade: Cura radical de hemorrhoidas por processo sem sangue, sem dôr e sem chloroformio. Rua Barra Funda, 37.

Dr. Ayres Netto — Operações, molestias das senhoras e partos. — Consultorio: rua Direita, 31 — Residencia: rua Albuquerque Lins n. 92. — Telephone, 992.

Dr. Ferreira Lopes — Medico-operador — Rua José Bonifacio n. 28, sobrado — De 14 ás 16 horas — Residencia á rua General Jardim, 2 — Telephone, 1.396.

Dr. A. Medeiros — Molestias das crianças e syphilis. — Residencia: Rua da Liberdade n. 9. — Consultas de 8 ás 9 e meia. — Telephone n. 98 — Consultorio: rua do Thesouro 3, de 1 ás 4.

Dr. A. C. de Camargo — Cirurgia em geral, gynecologia, obstetricia e vias urinarias. Consult.: Rua Alvares Penteado, 35. (1.o andar), de 1 ás 4. Teleph. n. 1.564. Resid.: R. Rego Freitas n. 63. Teleph. n. 1.573.

Dr. Altino de Almeida — Clinica medica de adultos e crianças.

Consultorio: Rua Alvares Penteado n. 1. (Séde do Gremio do Commercio).

De 1 ás 3 horas. Residencia: Rua Barão de Tatuhy, 41 — Telephone, 2.644.

Dr. Araripe Sucupira — Clinica medica — Molestias gastro-intestinaes, dos pulmões, coração, systema nervoso. — Molestias de crianças. — Residencia: rua Martim Francisco, 48 — Telephone n. 381. — Consultorio: rua S. Bento n. 36 — 1 ás 3 horas da tarde.

Dr. Lycurgo Pereira — Molestias internas de crianças e dos orgams genito-urinarios. — Residencia: Avenida Rangel Pestana n. 298. Telephone, 24 (secção do Braz). — Consultorio: Rua Quintino Bocayuva, 20 — Telephone, 1.802.

Dr. Rodrigues Guião — Clinica medico-cirurgica — Partos, molestias de senhoras e crianças. Medico da Maternidade. Alameda Barão de Piracicaba, 139. Tel., 2.826. Cons.: rua Direita, 14, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Amarante Cruz — Operador e parteiro. — Consultorio: rua do Thesouro n. 3, das 12 ás 2 horas da tarde. — Telephone n. 709. — Residencia: rua Sete de Abril n. 68. — S. Paulo.

Dr. N. F. Michalany — Medico-operador — Da Universidade Americana e dos hospitaes de Londres. Habilitado por exames pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Cirurgia em geral. Consultorio e residencia: Rua de S. Bento n. 61. — Consultas de 1 ás 4 — Telephone, 2.629.

Dr. Monteiro Vianna — Especialista em molestias das crianças, com pratica dos principaes hospitaes da Europa. — Residencia: rua Itambé, 18 (Hygienopolis) — Telephone n. 66. Consultorio: rua Boa Vista, 11, de 12 ás 3 — Telephone n. 698.

Dr. E. Rodrigues Alves, medico da Santa Casa; assistente da Protecção á Primeira Infancia. Medicina em geral. Residencia e consultorio — Rua Direita n. 8-A, de 1 1|2 ás 3 1|2 — Teleph. 907.

Dr. Aristides Galvão Guimarães — Clinica medica. Consultorio: rua Direita, 8-A, 1.o andar — Salas 16 e 17. — De 3 ás 4.

Dr. Aldemaro Pessoa — Cirurgia em geral. — Molestias de senhoras. — Tratamento efficaz da syphilis. — Consultorio: Rua S. Bento, 76. — Residencia: Rua Marquez de Itu', 59. — Telephone, 4.288.

Dr. Arnaldo Pedroso — Medico operador — Especialidade: Vias Urinarias — Residencia: R. da Liberdade n. 101; teleph. 2.352. Consultorio: R. José Bonifacio n. 40, de 1 e meia ás 3 e meia.

Dr. Atalibа Sampaio—Especialista nas molestias da pelle, syphilis e vias urinarias. Ex-assistente da clinica dos professores Michon e Erzbischoff, de Paris. Medico da Santa Casa. Cons.: rua S. Bento, 23, das 2 ás 4. Res.: A. Barão Piracicaba, 32. Telephone n. 4.703.

Dr. Carlos Botelho, da Faculdade de Paris — Cirurgia, molestias do utero e vias urinarias. — Hydrotherapia, á rua Brigadeiro Tobias, 49, de 1 ás 3. — Telephone n. 2.065.

Dr. C. Homem de Mello — Molestias nervosas e mentaes. Residencia e consultorio: Alto das Perdizes, rua Dr. Homem de Mello, proximo á Casa de Saude, de 11 horas ás 3 da tarde. Telephone, 560. Caixa postal, 12.

Dr. Saul de Avilez — Molestias internas, syphiliticas, da pelle, nervosas e da infancia. — Consultorio e residencia, rua Floriano Peixoto, 8, de 1 ás 3. Telephone, 1.817.

Dr. Charles Speers — (M. R. C. S. L. R. C. P., London) Medico e operador. — Residencia: Alameda Eduardo Prado, 12. Telephone, 2.379. — Consultorio: rua de S. Bento, 63, sobrado, das 2 ás 4 da tarde. Telephone, 1.023.

Dr. Rubião Meira — Professor de clinica medica na Faculdade do Rio — Consultorio, rua de S. Bento, 36 (1 ás 4) — Residencia, rua das Palmeiras, 9 — Telephone, 4.500.

Dr. Burgos — Cirurgia geral. — Partes, vias urinarias e molestias de senhoras — Amparo.

Dr. Guilherme Ellis — Medico operador. — Especialidade: crianças e velhos. Residencia e consultorio: rua Aurora, 6, das 10 ao meio dia. Telephone n. 1.301.

Syphilis e doenças da pelle — **DR. AGUIAR PUPO**. — Especialista. — Medico da Polyclinica. Ex-interno da clinica dermatologica da Faculdade do Rio. Consultorio: rua de S. Bento, 43, das 15 ás 17 horas. Telephone, 2.175. Residencia: rua Itacolomy n. 3. Hygienopolis.

Dr. Costa Valente, medico parteiro, com vinte e quatro annos de pratica, pode ser procurado a qualquer hora, no Braz, á avenida Rangel Pestana n. 280-A, onde reside e tem consultorio — Telephone, 2.376.

Dr. Nicolau P. de C. Vergueiro — Consultorio: rua Direita n. 8. — Consultas de 12 e meia á 1 e meia. — Residencia: Avenida Angelica n. 143. Telephone, 2.968.

Dr. Rezende Puech — Da Santa Casa de S. Paulo. — Consultorio: rua de S. Bento n. 41, das 3 ás 4 horas — Residencia. Telephone n. 211.

Epilepsia — Ataques de gotta — Tratamento novo e especial — DR. PHILIPPE ACHE' — Cons. Rua José Bonifacio n. 28. Das 8 ás 11. Telephone, 1.490.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Leite Bastos — Medico e Operador — Consultorio: Rua de S. Bento n. 27 — Das 3 ás 5. Residencia: Rua Guarany, 87. — Tel., 572.

DR. UGOLINO PENTEADO — Esp.: molestias das crianças. — Cons.: Rua S. Bento, 61 (salas 9 e 10), de 1 ás 3. — Res.: R. Brigadeiro Tobias, 59. — Telephone, 1.024.

Dra. Casimira Loureiro

MEDICA

Diplomada pela Escola medico-Cirurgica do Porto — Especialista em gynecologia e partos pela Universidade de Paris, com longa pratica nos hospitaes Tarnier e Baucelaunt. Ex-discipula dos professores Budin, Lepage, Bemelin, Doleris e Pozzi.

Consultas de 1 ás 3, na rua José Bonifacio n. 32. Telephone n. 3.959.

Residencia: Avenida Hygienopolis n. 18. Telephone n. 917.

Oculistas

Molestias dos olhos — garganta — nariz e ouvidos — O dr. Jambeiro Costa, de volta de sua viagem á Europa e aos Estados Unidos, tem seu consultorio provisorio á rua da Boa Vista, 30-A, sobrado, onde dá consultas das 2 e meia ás 4 e meia horas da tarde todos os dias uteis (excepto nos sabbados). — Telephone n. 2.267.

Prof. Alberto Benedetti — Lente de clinica oculistica e de pathologia dos olhos da Universidade de Napoles, habilitado no Rio. — Consultas: de 1 ás 4 — Rua Dr. Falcão, 13 — Telephone, 2.114.

Dr. Theodomiro Telles, oculista, com longa pratica da especialidade. Cons.: Rua José Bonifacio, 28 (de 12 ás 2). Residencia: Avenida Tiradentes, 82. Telephone, 2.545.

Dr. J. Britto — Especialista em molestias dos olhos. Ex-medico assistente da clinica ophtalmologica do prof. E. Fuchs da Universidade de Vienna d'Austria com varios annos de pratica nos hospitaes de Vienna, Berlim e Londres. Oculista da Santa Casa de S. Paulo — Consultas, de 12 e meia ás 4 — Consultorio e residencia: Rua Boa Vista n. 31 — Telephone n. 418.

Drs. Eusebio de Queiroz e Pereira Gomes — Oculistas. R. S. Bento, 41. De 12 ás 16. Teleph. 3.820. Resid.: Avenida Angelica n. 7 (tel. 329).

Garganta, nariz e ouvidos

Especialidade em molestia de garganta, nariz, ouvidos, lingua e syphiliticas — **DR. SOUSA CASTRO** — Tem 30 annos de pratica e frequentou os hospitaes da Italia, Paris, Vienna. Trata tambem de febres, molestias dos pulmões, coração, figado, rins e estomago. Consultorio e residencia: largo da Sé n. 5. Consultas: de uma ás quatro. Attende tambem a consultas por carta, mediante 10$000 em vale postal ou carta registada, dirigida ao mesmo medico para a caixa postal n. 851.

CLINICA EXCLUSIVA DE OUVIDOS NARIZ E GARGANTA

Dr. Henrique Lindenberg — Especialista — Ex-assistente da clinica do professor Urbantschitsch, de Vienna. Medico desta especialidade na Santa Casa. — Consultas das 12 ás 2, rua de S. Bento 23 — Residencia: rua Sabará, 11.

Dr. Schmidt Sarmento — Especialista nas molestias do OUVIDO, NARIZ e GARGANTA, da Santa Casa, ex-medico assistente dos professores Chari e Urbantschitsch, da Universidade de Vienna. Consultas, das 12 e meia ás 4, provisoriamente na residencia: largo Coração de Jesus, 18. Telephone, 77. Só attende á especialidade.

Dr. Francisco Eiras, com pratica dos Hospitaes da Europa, chefe de clinica e professor livre, especialidade na Polyclinica de Botafogo, no Rio de Janeiro. — Consultas de 1 ás 4 e meia horas — Rua de S. Bento, 76 — S. Paulo.

OLHOS, OUVIDOS, GARGANTA e NARIZ — **Dr. Bueno de Miranda** — Com pratica de Paris e Vienna, especialista da Polyclinica e Santa Casa de S. Paulo. — Consultorio: rua Direita n. 3, de 12 ás 3 — Residencia: rua Arthur Prado, 25.

Radiumtherapia

Tratamento de feridas cancerosas, cheloides, angiomas, verrugas, nævus, cicatrizes viciosas, tuberculoses cutanea e mucosa, etc., pelo "radium". Drs. E. de Queiroz e Pereira Gomes. R. S. Bento, 41. Tel. 3.820. De 12 ás 16.

Dentistas

Dr. Francisco Mattos — Cirurgião Dentista. Diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Trabalhos garantidos. Cons.: Largo do Thesouro, 5 (Sala n. 12). Telephone, 2.023.

AMERICAN DENTAL PARLOR — Dr. Hanson. Dr. Barnsley, dentistas dos Collegios de Sion, Collegio Stafford e Gymnasio Anglo-Brasileiro. — Rua Quintino Bocayuva n. 4, canto da rua Direita. — Tel. 1.767.

João Gomes Barreto — Cirurgião-dentista. Rua Barão de Itapetininga, 41-A (sobrado).

Dr. Fernando Worms — Cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina e Escola Livre do Rio de Janeiro. — Longa pratica — Trabalhos garantidos. — Consultas: de 8 ao meio dia e de 1 ás 5 da tarde. Dias santos e feriados até ao meio dia. — Praça Antonio Prado, 8. — Telephone, 2.657 e 2.702. — Residencia, rua General Jardim, 19 — S. Paulo.

J. Sauvageot Assumpção, cirurgião-dentista — Especialista em trabalhos a ouro, dentaduras artificiaes completas de ouro e vulcanite. Hygiene, perfeição e garantia nos trabalhos. — Preços modicos — Consultas de 8 da manhã ás 4 da tarde. — Largo do Thesouro, 5, sala, 3 — Palacete Bamberg.

DR. ALVARO MORAES — Cirurgião-dentista. — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com 10 annos de pratica. Trabalhos garantidos. Pagamentos em prestações. Colloca dentes sem chapa. Trabalhos pelo systema norte-americano. Dentaduras em 24 horas. Obturações de dentes, desde 5$. Corôas de ouro, desde 25$. Pivots, desde 20$. Dentaduras, a 5$ cada dente. Concertos, 10$. Os demais trabalhos serão contractados a preços os mais razoaveis e todo o material empregado é de primeira qualidade. Consultas das 8 da manhã ás 9 horas da noite. — Domingos, até 2 horas. — Consultorio e residencia, 66, rua Boa Vista, 66. — Telephone, 2.345.

Manuel Ribeiro de Araujo — Cirurgião-dentista. — Garante com perfeição qualquer trabalho que lhe seja confiado e a modicidade nos preços. — Consultas diurnas e nocturnas: das 7 ás 5 da tarde e das 7 ás 9 da noite — Cons. e res.: largo Brigadeiro Galvão n. 2, esquina da Alameda Ribeiro da Silva.

Aubertio — Cirurgião-dentista. — Molestias da bocca e seus annexos. — Clinica especial para as crianças — Raios X — Rua 15 de Novembro, 33, 2.o andar. Telephone, 1.838.

CLINICA DENTARIA — Systema norte-americano — **Matheus Pannain** — Cirurgião-dentista — Faz todo e qualquer trabalho pelo systema norte-americano — Especialidades em: tratamento de abcessos, fistulas e extracções de dentes e nervos, sem dôr. — Consultas das 7 ás 11 e 1 ás 5. — Rua Direita, 8-A. — Salas 2 e 3 — Teleph., 2.940.

S. SOUSA RAMOS
Rua de São Bento n. 20
TELEPHONE, 2.715

Michele Cipparrone — Cirurgião-dentista. — Cura rapidamente, com garantia e sem dôr, qualquer molestia dos dentes e da bocca — Consultas das 2 ás 5 horas — Rua S. Bento, 93.

ALVARO CASTELLO
Rua Quinze de Novembro 24 — 1.o andar
Teleph. 3.428

Gastão Ruchon — Cirurgião dentista — Gabinete, rua 15 de Novembro, 6 — Telephone, 1.391 — Residencia, Barão do Rio Branco, 38.

José Strauss — Clinica geral da bocca. — Especialidade: Correcção das anomalias dentarias e dentaduras sem chapa. — Largo do Thesouro, 5 — Sala n. 2 — Telephone, 2.028.

Pharmacias recommendaveis

Pharmacia Assis — Rua 15 de Novembro, 9 — Receituario escrupuloso e preços sem competidor. — Serviço completo de Serumtherapia — Especialidades pelos preços de Drogarias. — Homeopathia do dr. Magalhães Castro — Entrega a domicilio sem augmento de preço.

Pharmacia Caldas — Sob a direcção do proprietario, pharmaceutico Alcides Crissiuma de Figueiredo. Rua General Jardim, 65, esquina da Amaral Gurgel — Telephone, 733. Entrega-se a domicilio.

Pharmacia e Drogaria Santos — Rua de S. Bento, 74-A — Telephone, 874 — As receitas são aviadas com o maximo escrupulo — Entrega a domicilio. — Deposito de preparados pharmaceuticos e perfumarias.

Advogados

Dr. João Arruda — Lente da Faculdade de Direito — Escriptorio: rua Direita 2 — Telephone n. 1.798 — Residencia: L. Santa Cecilia, 19 — Telephone n. 724.

Drs. F. Eugenio de Toledo e Henrique Itiberê — Rua Direita, 37, 1.o andar.

Dr. Benevides Figueira — Advogado — Rua Direita, 35 — Tel. 109. — Res. Cubatão, 122.

Dr. Sousa Carvalho — Advogado — Travessa da Sé n. 7. Entre a Caixa Economica e a Caixa Mutua.

ADVOGADO
DR. FRANCISCO MORATO
Rua José Bonifacio, 7

Os advogados **Drs. Joaquim Pinheiro Paranaguá e Luiz de Oliveira Paranaguá** transferiram seu escriptorio de advocacia para á rua Alvares Penteado n. 35.

Dr. José Piedade, advogado — Escriptorio: rua S. Bento 38, sobrado. Telephone, 952. Residencia: rua Martim Francisco, 133. Telephone, 645. Acceita e trata de quaesquer questões forenses e administrativas, nesta capital, Santos e Rio de Janeiro, onde tem correspondentes especiaes.

DRS. ANTONIO BENTO VIDAL e LUIZ SILVEIRA. — Advogados. — Rua da Quitanda n. 16-A.

Drs. Francisco Mendes, Amaral Junior e Victor Sacramento, advogados — Henrique Andrade, solicitador. — Escriptorio, rua Direita, 12-B, sobrado. — Telephone, 1.153 — Caixa postal, 808 — Endereço telegraphico, "Condes" — S. Paulo — Tratam especialmente de questões commerciaes e de contabilidade: adeantam mediante convenio, o necessario para custas; fazem emprestimos com garantia hypothecaria de predios da Capital.

Os drs. **Adolpho A. da Silva Gordo e Antonio Mercado** têm o seu escriptorio á rua de S. Bento n. 45 (sobrado).

Jayme Marcondes — Solicitador — Advoga no crime, civel, commercial, orphanologico e incumbe-se de negocios nas repartições publicas. Escriptorio, rua Riachuelo, 28. Residencia, rua Tabatinguera, 70 — S. Paulo.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA — **Drs. Adalberto Garcia e Laerte Setubal** — Rua S. Bento, 8 — Sala, 1 — Telephone, 1.594. — S. Paulo.

Advogados em Santos. — **Dr. João Moretzohn e Guilherme Arathe.** — Largo do Rosario n. 12. (Altos da casa Viriato).

Dr. L. F. Rangel de Freitas — Advogado — Escriptorio: Rua S. Bento, 76. Telephone, 1586 — Residencia: Praça de S. Paulo, 9. Telephone, 380.

Drs. A. A. de Covello e Roberto Feijó — Advogados — Consultorio juridico do Consulado de Portugal. Assistencia judiciaria gratuita aos cidadãos portuguezes necessitados. — Escriptorio: Rua de S. Bento, 23.

Os drs. **Dario Ribeiro e Siqueira Campos Filho** e o solicitador **Gontran Reis** têm o seu escriptorio á rua Marechal Deodoro n. 6 (sala n. 4).

DRS. GABRIEL DE REZENDE e GABRIEL DE REZENDE FILHO. — Advogados. — Escriptorio, rua Direita, 8. Residencia, rua S. Luiz, 7.

Dr. Joaquim Pinheiro Paranaguá e dr. Luiz de Oliveira Paranaguá — Advogados — Escriptorio, rua da Boa Vista, 4 — 1.o andar.

Drs. Julio Maia, Renato Maia e Silvio de Andrade Maia, advogados — Escriptorio, rua José Bonifacio, 7 (1.o andar, sala 4) — Residencia, rua da Abolição, 1 — Telephone, 107.

Drs. Octavio Mendes, Moraes Barros, Vieira de Moraes Filho e José Corrêa Borges — Escriptorio: Rua Boa Vista, 4 (Altos do Banco Allemão). Telephone, 216.

Dr. Reynaldo Porchat e Mendonça Filho — Largo da Sé n. 2. — Telephone n. 216.

Engenheiros

J. Travaglini & Comp. — Desenhos, Reproducções, Contabilidade e Dactylographia. — Rua S. Bento, 42, sobr. S. Paulo.

Luiz Strina & Comp. — (Casa existente desde 1896). Desenhos de mechanica, architectura, topographia, etc. Reproducções de desenhos até 3 metros de comprimento por 1.50 de largura em um só pedaço. Lampadas para imprimir de noite. Machinas rotativas para impressão de desenhos sem limite de comprimento. Galeria de Crystal, 13 — Caixa, 470 — Telephone: escriptorio, 2.709; officina, 2.604.

Desenhos e reproducções de desenhos a prussiato e ferro-gallico. — As copias são entregues no mesmo dia. Acceita-se qualquer desenho de architectura, mechanica, topographia, obras de arte, etc. — Largo da Sé, 15, segundo andar, sala n. 3 — **Meira de Vasconcellos & Comp.**

Alexandre de Albuquerque — Architecto. Rua Quintino Bocayuva, 24. Telephone, 2.533. Caixa do Correio, 1.246. Residencia, rua Magdalena, 41 — Telephone, 4.005.

Tabelliães

Dr. A. de Campos Salles — 8.o Tabellião de Notas, tem o seu cartorio á rua Anchieta n. 1. (Antiga rua do Palacio). Residencia: Rua Frei Caneca, 234.

O SEGUNDO TABELLIÃO de PROTESTO DE LETRAS e TITULOS de DIVIDA, **Nestor Rangel Pestana**, tem seu cartorio á rua da Boa Vista, 37.

Dr. A. Gabriel da Veiga — Juiz de direito em disponibilidade, 11.o tabellião — Rua S. Bento, 42-A, em frente ao Grande Hotel, aberto normalmente de 9 ás 5. Telephone, 2.210 — Resid., rua Tamandaré, 21. Telephone, 237.

Antonio de Gouvêa Giudice, setimo tabellião. Cartorio: largo da Sé, 15. — Telephone, 1.840. — Residencia: Rua Piratininga, 21. S. Paulo.

Corretores officiaes

Eloy Cerqueira Filho — Corretor official. Escriptorio: Travessa do Commercio n. 5 — Telephone n. 323. — Residencia, rua Albuquerque Lins n. 56-A.

Luiz Antonio de Sousa — Corretor official. — Escriptorio: rua Alvares Penteado n. 43. — Telephone, 1.022. — Residencia: alameda Barros n. 29 — Telephone n. 1.120.

Hospitaes

Arthur Linderdahl — Formado pelo Instituto de Massagem e Gymnastica Medica Sueca do Prof. Unman Stockolmo. — HOTEL FORSTER, Rua Brigadeiro Tobias n. 23. Telephone n. 1.253. S. Paulo.

Casa de Saude do dr. Homem de Mello — Exclusivamente para molestias nervosas e mentaes, tem como enfermeiras, irmãs de caridade. — Esplendida e espaçosa chacara no Alto das Perdizes. — Medico residente no estabelecimento. — Dr. Homem de Mello, com mais de 20 annos de pratica: medico consultor.

Franco da Rocha, director do Hospicio de Juquery: informações á rua Dr. Homem de Mello, 560 — Caix. do correio n. 13.

Instituto Paulista — Dirigido pelos drs. A. C. de Camargo e Baeta Neves. — Este novissimo estabelecimento está aberto a todos os facultativos e comprehende: Secção para cirurgia e molestias geraes (menos contagiosas), com 50 quartos e 3 salas operatorias. Secção para molestias mentaes e nervosas, comportando 38 pensionistas, dirigida pelo dr. E. Vampré — Hotel com 23 dormitorios para hospedes convalescentes e pessoas que acompanham os enfermos. — Todas as secções são em pavilhões independentes. — Tratamento de primeira ordem. — Collocação a mais saudavel de S. Paulo — Parques, bosques, jardins. — Avenida Paulista, entre os ns. 49 e 51 (rua Particular). — Caixa, 247. — Telephone, 2.213. — Enviar-se-ão prospectos a quem pedir.

Analyses

Chimica e Microscopia Clinicas — do pharmaceutico **Malhado Filho.** — Laboratorio: Rua de S. Bento, 24 (2.o andar) das 10 horas ás 4 da tarde. — Telephone 2.572 — Residencia: rua Barra Funda 19 — Telephone, 3.505.

Seguros, Mutualidades e Pensões

Mutua Ideal — Com a economia de 5$000 mensaes podereis ter uma casa de graça ou um peculio de 10:000$000 em dinheiro. — Para a inscripção, dirigir-se á séde, á travessa da Sé n. 3 (sobrado) 1.o andar. — Caixa do correio, 1.234.

Marmorarias

Marmoraria Central — Liquidação de Tumulos, Anjos, Cruzes, etc. — Preços com 20 por cento de abatimento, por motivo de reforma do predio — Rua Xavier de Toledo n. 17-A — S. Paulo.

A MARMORARIA TAVOLARO communica á sua numerosa clientela e aos marmoristas em geral, que acaba de transferir as suas officinas e deposito para a Rua da Consolação n. 98, onde acaba de installar os mais modernos e adequados machinarios, tendo sempre em exposição permanente o que ha de mais artistico em trabalhos tumulares e outros, com um deposito sempre repleto de marmores de todas as qualidades, que continuará a vender por preços limitadissimos, devido ao seu grande movimento de importação das principaes casas extrangeiras. — Rua da Consolação n. 98. — Caixa, 867. — Telephone, 963. — S. Paulo.

Marmoraria Blanes — Unica casa que faz os trabalhos 30 por cento mais barato do que as outras. Especialidade em tumulos; ver para crer. — Rua Benjamin Constant.

Alfaiatarias recommendaveis

Vito Zaccara — Transferiu a sua alfaiataria para o primeiro andar do mesmo predio, com ingresso da rua Boa Vista, 41.

AU SPORT — Alfaiataria e roupas feitas para homens, meninos e meninas. Caixa do correio, 358. Rua Direita, 8-B — Chegou novo sortimento de sobretudos.

Alfaiataria — Vieira Pinto & Comp. — Rua Boa Vista, 49 — S. Paulo.

Casa Raunier — Alfaiataria de 1.a ordem e secção completa de artigos finos para homens.

Rua 15 de Novembro, 89.

Casa Volponi — Alfaiataria de primeira ordem. Premiada na Exposição Nacional de 1908. AMADEU VOLPONI — Rua Santa Iphigenia, 110 — Telephone, 1.980 — S. Paulo.

Estabelecimentos de loterias

Casa Dollivaes — Agencia Geral da Loteria de S. Paulo. — Rua Direita, 10 — Caixa, 26 — Endereço telegraphico, "Dollivaes" — S. Paulo.

Hoteis recommendaveis

CAMBUQUIRA — Grande Hotel do Parque — O unico em frente ás Fontes, o melhor e mais confortavel. Aberto todo o anno. Diarias: 8$000 e 10$000. Informações com J. Carvalho, Casa Bevilacqua, rua Direita, 17.

CAMPOS DO JORDÃO — 1.600 metros acima do nivel do mar — Clima secco e estavel. Admiravel para o tratamento da tuberculose pulmonar - GRANDE HOTEL — Diario, 8$000; pensão mensal, 200$000.

HOTEL EIRAS — Asseio, commodidade, a preços reduzidos — Celestino Costa e Manuel Lopes — Rua Brigadeiro Tobias n. 83.

Pensão Allemã — Rua José Bonifacio, 3 — Telephone n. 3.059.

Pensão preferida pelas exmas. familias e cavalheiros distinctos. — Preços modicos.

Asseio e promptidão. — Refeições avulsas, 1$500. Meia garrafa de vinho, 500 réis. — O proprietario, Fichtler & Degravy. — Caixa, 540.

Hotel Bella Vista — Rua Boa Vista n. 24. Telephone, 210. — Caixa postal, 311 — Endereço telegraphico "Sarti".

Supplemento na Galeria de Crystal. — Hotel de primeira ordem.

Diversos

GUARDA NACIONAL — Secretaria geral: rua de S. Bento, 39 (altos). Expediente: das 12 ás 16 horas, nos dias uteis. Telephone, 952.

A Sociedade U. I. Protectora dos Animaes — Recebe em sua séde, 15, rua General Couto de Magalhães, (antiga Bom Retiro) reclamações e queixas sobre maus tratos aos animaes.

Andréa Dò, traductor e interprete commercial juramentado para o inglez, allemão, francez, italiano e hespanhol. Redacção do "Deutsche Zeitung" — Rua Libero Badaró, 64. Caixa postal, 1.316. — Tel. das 11 ás 4 — N. 13. Cambucy. — S. Paulo.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA DE
Carlos de Campos
Sylvio de Campos
Americo de Campos
ADVOGADOS E
J. P. ARAUJO NETTO
SOLICITADOR
PRAÇA ANTONIO PRADO, N. 12
Casa Martinico (1.o andar)
S. PAULO — CAIXA, 1241
End. Telegraphico "CAMPOS"

Secção Livre

Declaração

Tendo acabado com meu negocio de seccos e molhados, sito á rua Vinte e Um de Abril n. 272, e tendo que retirar-me desta praça, si alguem julgar-se meu credor, queira apresentar-se.

Agostinho Ferreira.

O caso de Palmeiras

A'cerca da secção — "Do meu canto" — sobre o caso do medico de Palmeiras, sejam-nos permittidas algumas considerações.

O missivista de hontem — sr. A. — nada mais fez que repetir as asserções do medico — que não acceita chamados para a cidade, — motivo por que recusara attender ao de que se tem tratado.

Fazem desse facto o pivot da questão.

No entretanto, dê uma vez para sempre, fique certo, essa affirmativa não encerra o minimo vislumbre de verdade.

O profissional em questão tem sido medico assistente de diversos clientes da cidade; prestou serviços profissionaes ao sogro do sr. dr. juiz de direito, ainda quando havia em mãos deste um processo, por elle intentado contra um pharmaceutico, e que dependia de sentença; acceitou chamados dos srs. dr. Lammaneres, Alfredo de Sousa Pinto, Manuel Bahiana, e, recentemente, foi á casa do sr. João Thalamo, em conferencia.

Vê-se que não foi por essa razão que o medico deixou de prestar auxilio ao promotor.

Parece-nos que o verdadeiro motivo foi outro, e se refere ao processo acima alludido, no qual o promotor deu parecer contrario ás vontades do medico.

Comtudo, nunca se soube em Palmeiras que o promotor ficára inimigo do medico, pois agiu no caso como funccionario correcto — que era.

Demais, como é publico, pela secção livre do "O Estado" confessou o medico ser inimigo irreconciliavel desse moço, e que não lhe accedera ao chamado, porque nunca viu a victima beneficiar o algoz.

Quanto á grande caridade demonstrada, em não cobrando as receitas em sua casa, toda Palmeiras o sabe, que isso se dá quando o cliente deixa ao alvitre do caridoso medico mandal-as á pharmacia que lhe convém.

Onde a caridade?

E' o que queriamos ficasse bem patente.

Palmeiras, 15 de abril de 1914.

T.

RECURSO ELEITORAL N. 6.291
DE
SOROCABA

Recorrente - Dr. Octavio Moreira Guimarães e outros
Recorrida - A Camara Municipal de Sorocaba.
Relator - O Exmo. Ministro Dr. Almeida e Silva.

Informação prestada em nome da Recorrida pelo seu presidente DR. LUIZ PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO

EGREGIO TRIBUNAL

Em cumprimento do respeitavel accordam de fls. 237, a Camara Municipal de Sorocaba, por seu presidente infra assignado, passa a informar o recurso eleitoral, interposto pelo dr. Octavio Moreira Guimarães e outros da verificação de poderes dos vereadores eleitos em 30 de outubro proximo passado.

Tendo que prestar essa informação em "termo breve", conforme foi determinado no citado accordam, em termo breve, no mais breve que lhe foi possivel, vem a recorrida prestal-a a esse Egregio Tribunal. E a Camara de Sorocaba o faz no caracter unico que lhe cumpria fazer, sem absolutamente se constituir parte na questão, mas tão sómente poder verificador, em cujo caracter poderia informar desde logo o recurso interposto, si as allegações dos recorrentes não envolvessem materia que, pela sua natureza, tornava até passiveis de pena as pessoas contra quem eram articuladas.

Das actas, boletins e mais papeis que lhe foram sujeitos para o estudo das eleições por occasião da verificação de poderes, a Camara concluiu pela approvação das eleições realizadas em todo o municipio, reconhecendo e empossando todos os candidatos diplomados, (entre os quaes tres pertencentes ao partido dos recorrentes) excepção feita do candidato Augusto Cesar do Nascimento Filho, situacionista e não diplomado, que foi reconhecido em vez do candidato Manuel Athanasio Soares, tambem situacionista e diplomado, com a audiencia e a annuencia deste ultimo.

Como, porém, desse seu acto fosse interposto um recurso para o Egregio Tribunal, e, instruindo esse recurso, visse uma justificação com a pretenção de ter força sufficiente para provar varias fraudes suppostas, que importavam até em responsabilidade para os seus autores, não poude a Camara Municipal informal-o desde logo, sem a contra-prova que os recorridos se promptificaram a offerecer e que a esta se junta para os fins de direito.

A demora da informação da Camara, que tanto tem desagradado aos recorrentes, transtornando-lhes os planos de promoverem o julgamento do recurso que interpuzeram atabalhoadamente, sem informação da Camara recorrida, e sem audiencia da parte adversa, cuja contra-prova, pela consciencia que tinham da fraqueza de seus argumentos, os aterrorisava, provém, pois, unica e exclusivamente da demora havida para o processo da justificação requerida pelos recorridos quando o juizo desta comarca estava occupado e impedido com o serviço do jury, conforme já tivemos occasião de communicar a esse Egregio Tribunal em requerimento de prorogação de praso instruido com uma certidão.

E seja-nos licito ainda frizar que os recorrentes puzeram em jogo varios recursos chicanisticos para obstar a sua realização e protelar a sua marcha, já se esquivando de receber citações, para o que se occultavam, e já se detendo durante tres e quatro horas nas reperguntas que faziam a cada uma das testemunhas que apresentavam os recorridos. (Vide depoimentos na justificação junta, sob n. 1).

Ao contrario, pois, do que pretendem os recorrentes, a Camara Municipal de Sorocaba se tornaria parte, protegeria abertamente os recorrentes e sacrificaria os mais comezinhos principios de justiça, si não attendesse ás provas e pedidos de espera por parte dos recorridos, que os faziam fundados na mais legitima defesa dos seus direitos.

Isto posto, informamos a seguir o Egregio Tribunal sobre o recurso interposto.

PRELIMINARMENTE ESTE RECURSO FOI TOMADO POR TERMO POR FUNCCIONARIO INCOMPETENTE

O decreto n. 1.411, de 10 de outubro de 1906, que consolida todas as disposições vigentes sobre regimen eleitoral, e ao qual se reportam todas as disposições legislativas ao tratarem dos processos dos recursos municipaes sobre verificação de poderes de vereadores, determina no seu artigo 144, paragrapho 2.o, que taes recursos sejam reduzidos a termo pelo secretario da Camara Municipal e enviados por este directamente ao Tribunal de Justiça.

O cargo de secretario da Camara Municipal de Sorocaba, bem como o de todas as Camaras Municipaes, é exercido por pessoa extranha á corporação legislativa municipal, e tem as suas attribuições especificadas no respectivo regimento interno. De accôrdo com a lei, pois, andou o então presidente da Camara Municipal de Sorocaba, capitão João Cancio de Azevedo Sampaio, quando, por acto de 1.o de abril de 1910 e usando de attribuições que a lei municipal lhe conferia, nomeou para secretario e archivista desta Camara o cidadão Josino de Mascarenhas (publica forma junta, sob n. 3), funccionario esse que até a presente data está no exercicio daquelle cargo.

Já vêem, pois, os Egregios Julgadores que, determinando a lei estadual que os recursos de verificação de poderes devem ser tomados por termo pelo secretario da Camara e existindo na municipalidade de Sorocaba tal cargo occupado pelo cidadão Josino de Mascarenhas, por este funccionario é que deveria ser reduzido a termo o recurso interposto.

E tanto é este o unico legitimo para aquelle acto, que o proprio Egregio Tribunal já o reconheceu, quando, ao julgar recentemente o recurso interposto desta mesma verificação de poderes pelo cidadão Benjamin dos Santos e tomado por termo por aquelle funccionario, unanimemente delle tomou conhecimento para lhe negar provimento. (Certificado junto sob n. 4).

Ora, si não fosse aquelle o secretario da Camara a quem incumbisse legalmente a funcção de reduzir a termo os recursos municipaes desta natureza, o Egregio Tribunal, a exemplo do que tem feito em casos analogos (S. P. Jud., vol. 26, pag. 77 e vol. 29, pag. 199; Alm. e Silva, Consol. Eleitoral, pag. 746) teria preliminarmente decidido não tomar conhecimento delle por ter sido reduzido a termo por funccionario incompetente.

Firmada tal competencia, o que é que vemos no recurso que ora informamos? Que o termo respectivo (fls. 2 v.) não foi lavrado pelo "Secretario da Camara", cidadão Josino de Mascarenhas, mas sim pelo "vereador 1.o secretario da mesa da Camara", cidadão Firmo Soares.

Reconhecida já como o foi pelo Egregio Tribunal no recurso sob n. 6.312, deste municipio, a competencia do primeiro, poderiamos perfeitamente nos abster de maiores commentarios e, por exclusão, firmar a incompetencia manifesta do segundo. Entretanto, certos da complacencia dos Egregios Julgadores pela extensão que vae tendo a nossa argumentação nesta preliminar, para maior clareza vamos procurar nas proprias leis estaduaes e no proprio regimento interno da Camara de Sorocaba os dados para demonstrar que com justiça andou o Collendo Tribunal ao reconhecer e firmar a competencia do primeiro.

De facto, Firmo Soares, vereador á Camara Municipal de Sorocaba, eleito na sessão de 15 de janeiro do corrente anno, pelo voto da maioria situacionista, "primeiro secretario da mesa da Camara", não é e nem pode ser o "secretario da Camara de Sorocaba", a que se refere a lei estadual ao tratar dos recursos de verificação de poderes e que seja o funccionario competente para tomar por termo taes recursos. E não o é: 1.o) Porque as leis estaduaes, quando falam em secretario da Camara, nunca se quizeram referir ao secretario da mesa, pois, si o quizessem, determinariam forçosamente, uma vez que os seus secretarios são em geral dois, si queria se referir ao primeiro ou ao segundo, ou si queria se referir aos dois, empregando então a palavra secretario no plural; 2.o) Porque essas mesmas leis estaduaes (Leis n. 1.038 e 1.103 e decretos n. 1.454 e 1.533),

tno reconhecem, nem impõem a existencia dos cargos de primeiro e segundo secretarios da mesa, tanto assim que, quando se referem á constituição da Camara Municipal como corporação administrativa, só fallam em presidente e vice-presidente, prefeito e vice-prefeito; e de accordo com isso, muitas camaras municipaes existem, como por exemplo a de Faxina, cujos regimentos internos não estabelecem os cargos de primeiro e segundo secretarios e cujas mesas portanto, só se compõem de um presidente e de um vice-presidente, sendo encarregado de expediente das sessões o secretario da Camara, funccionario de nomeação do presidente; si o competente para tomar por termo o recurso de verificação de poderes fosse o primeiro secretario da mesa, em taes Municipalidades não poderia ter logar a applicação da disposição legal referente a taes recursos; secretario da Camara, entretanto, funccionario de nomeação do presidente, não ha uma Camara Municipal do Estado que não o tenha; 3.o) Porque o regimento interno da Camara de Sorocaba e disposições a elle referentes estabelecem perfeita distincção entre o secretario na mesa da Camara, que só pode ser um vereador, e secretario da Camara, que deve ser pessoa extranha á corporação (art. 44 do Regimento, fls. 191 dos autos). 4.o) Porque nas attribuições taxativamente estabelecidas pelo regimento interno ao primeiro e ao segundo secretarios da mesa da Camara, não se inclue a de tomar por termo os recursos municipaes (arts. 11 e 12 do Regimento, fls. 188 dos autos). 5.o) Finalmente, porque da propria essencia e natureza dessas attribuições se verifica que os primeiro e segundo secretarios da mesa da Camara só estão no exercicio de suas funcções, quando a Camara está reunida e funccionando.

E sabia e previdente foi a nossa lei, incumbindo ao secretario da Camara e não ao secretario da mesa da Camara a funcção de reduzir a termo os recursos eleitoraes, pois o primeiro, sendo sempre pessoa extranha á corporação legislativa municipal, outras garantias offerece ás partes interessadas, já por ser um funccionario publico, cujos actos, pela natureza do seu cargo, merecem fé publica e cuja responsabilidade deriva immediatamente da sua qualidade de funccionario e do compromisso que como tal presta ao se empossar no cargo, e já porque, não sendo vereador, muito mais remoto será qualquer interesse partidario ou politico que porventura possa ter em recursos dessa natureza.

Demais, seria um contrasenso attribuirmos ao legislador estadual a intenção de dar ao secretario da mesa da Camara autoridade para tal funcção, porque, sabendo que elle sempre é vereador, claro estava que o mesmo tem uma incompatibilidade natural e congenita para a exercer. De facto, sempre que se verifica a interposição de um recurso de verificação de poderes, os vereadores todos tornam-se immediata e directamente interessados, ou como recorrentes ou como recorridos, pois que a Camara sendo recorrida, todos aquelles que a compõem o serão tambem. E no nosso caso tal hypothese se verifica de uma maneira evidente e frisante: quando o primeiro secretario da mesa da Camara, cidadão Firmo Soares, agia nessa qualidade no recurso que ora informamos, era o mesmo recorrido e nominalmente como tal referido em outro recurso de verificação de poderes deste municipio, sob n. 6.312, actualmente já julgado por esse Egregio Tribunal.

E' claro, pois, que a lei estadual não podia se referir ao vereador secretario da mesa da Camara, quando diz que o recurso será tomado por termo pelo secretario da Camara.

Si a lei, porém, em vez disso escolhesse o secretario da mesa da Camara para tal fim, teriamos sempre o que tivemos com o recurso ora em discussão: o secretario da mesa, que incompetentemente tomou por termo o recurso, conservou-o em seu poder, occulto das vistas de todos os interessados, durante todo o tempo em que a presidencia da Camara delle devia ter conhecimento para o informar, e não o fez, como devia, os autos conclusos ao presidente da Camara, para que este, como o faz agora, o informasse, remettendo-o ainda reservadamente a esse Tribunal, de modo que todos os interessados só desse facto tiveram conhecimento pela distribuição do recurso publicada nos jornaes. Além disso, a sua parcialidade foi ao ponto de certificar, contrariando o que se passou, que intimára o presidente da Camara a prestar a informação, declarando este que se reservava para o fazer perante a superior instancia; com isto veiu elle demonstrar clara e positivamente a sua intenção de privar a Camara de um direito que a lei expressamente lhe dá, qual o de ser ouvida nos recursos eleitoraes, direito esse que o Egregio Tribunal não deixou de reconhecer no accordam que proferiu a fls. 237, quando a Camara requisitou a presente informação.

De tudo isto resulta: a) que o presente recurso foi tomado por termo contra disposições legaes; b) que foi tomado por termo por funccionario incompetente; c) que de accordo com a lei e com a jurisprudencia este Egregio Tribunal delle não deve tomar conhecimento. (Vide S. P. Judiciario, vol. 26, pag. 77, e vol. 29, pag. 199; Alm. e Silva, Consol. Eleitoral, pag. 746).

E nem se diga, para pretender justificar no caso a competencia do 1.o secretario da mesa da Camara, que, admittindo as leis da organização municipal que o recurso seja em certas hypotheses apresentado directamente ao Tribunal, têm as mesmas um caracter muito liberal, sendo, portanto, uma questão secundaria essa de saber-se qual o funccionario competente para lavrar o termo de recurso de verificação de poderes. A lei, de facto, com os seus nobres intuitos de garantir quanto possivel os direitos das minorias, admitte que os recursos desta natureza sejam interpostos directamente perante o Tribunal, mas isso mesmo na hypothese excepcional e unica de crear a Camara impecilhos e difficuldades para a marcha do processo do recurso (decisões citadas no S. P. Jud.), casos em que ainda o funccionario competente para reduzir o recurso a termo é, segundo o que a praxe já estabeleceu, o secretario do Tribunal de Justiça. Dahi se conclue que, apesar de toda a sua liberalidade, a lei não admitte que o processo de recursos eleitoraes tenha uma marcha arbitraria e a aprazimento das partes, o que aliás esse Egregio Tribunal sempre tem reconhecido, deixando de tomar conhecimento dos recursos, cujos tramites processuaes não seguiram as prescripções da lei.

Assim, a decisão que com justiça se impõe e que certamente será proferida pelos egregios julgadores, é que do recurso nem siquer se deve tomar conhecimento.

Quando, porém, contrariando a lei e a jurisprudencia seguida, este Egregio Tribunal entenda dever tomar conhecimento do presente recurso para julgal-o

DE MERITIS

deverá negar-lhe provimento, uma vez que se detenha num exame cuidadoso das provas por ambas as partes apresentadas.

Sem por emquanto nos determos em maiores detalhes, vejamos numa ligeira analyse qual o valor da

PROVA DOS RECORRENTES

collecionada e organizada com o fim de induzir o Collendo Tribunal a proferir uma decisão que venha annullar as eleições realizadas no districto do Salto de Pirapóra, deste municipio.

Para demonstrarem uma supposta recusa de fiscaes e imaginarias fraudes que pretendem tenham sido levadas a effeito naquelle districto por occasião do pleito municipal de 30 de outubro ultimo, apresentam elles como elemento basico de prova as

TRES JUSTIFICAÇÕES

de fls. 55 a 87, de fls. 88 a 113 v. e de fls. 145 a 169, processadas no Juizo de Direito desta comarca e em que depuzeram 27 testemunhas, ao redor de cujos depoimentos gira toda a sua argumentação.

Mas, perguntamos, que valor podem merecer como um elemento probatorio capaz de levar a convicção ao espirito dos Egregios Ministros tres justificações produzidas e processadas sem a citação da outra parte interessada — a Camara Municipal, os vereadores recorridos ou os mesarios do districto referido? Que valor podem merecer taes documentos, quando seus proprios termos deixam entrever claramente o empenho que tinham os recorrentes de que fossem essas justificações processadas sem a assistencia de quem pudesse fiscalizar a maneira de inquirição das testemunhas, o seu modo de responder? de quem pudesse reergunta-las, evidenciando assim o valor de suas affirmações? de quem pudesse contestal-as, tornando patente os seus defeitos e fazendo resaltar a sua suspeição?

E, no emtanto, desejando assistil-as, o presidente da mesa eleitoral do Salto de Pirapóra, muito menos interessado na questão do que a Camara ou do que os vereadores, cuja eleição se pretendia annullar, para o que se fez representar por um procurador capaz de fazer sobresahir tudo aquillo, os recorrentes, com argumentos futeis e pueris impugnaram a sua presença e o M. Juiz depois de admittil-o na assentada, para servir os recorrentes nos seus intuitos, não permittiu que o mesmo assistisse ás inquirições. (Vide termos de assentada de fls. 62 v. e 154 e requerimentos de fls. 63 e 154 v.).

Será crivel que os recorrentes, entre os quaes figura um bacharel em direito, e que em todas as diligencias eram orientados por um provecto advogado, ignorassem as disposições de direito em virtude das quaes "sempre que houverem interessados no objecto a justificar é indispensavel" que sejam estes citados para assistirem ás justificações sem o que tornam-se ellas "inteiramente graciosas e ficam sem valor juridico" (Caroatá — Vademecum — paragrapho 879, pag. 373; Pereira e Sousa, nota 424); e que "quando as justificações forem meios regulares de processos para a prova de factos ou relações juridicas devem ser consideradas como causas e como tal processadas." (Ribas — Processo Civil)?

Não queremos fazer a injustiça de imputar-lhes tal ignorancia, tanto mais quanto elles proprios demonstram que as conhecem quando, pretendendo dictar regras ao serem intimados pelos recorridos para assistirem á sua prova, citam disposições de Ribas a esse assumpto referentes.

Assim, pois, o unico intuito que se lhes pode attribuir é o do empenho que faziam, com a consciencia que tinham da farça que deviam representar as testemunhas, de que não se fizessem resaltar as inverdades que as mesmas dissessem e nem se nullificasse a sua acção tendente a modificar o resultado da eleição do municipio.

Verificado o nenhum valor probante de taes justificações, vejamos si qualquer conceito podo merecer um outro documento pelos recorrentes apresentado, o

PROTESTO POR ESCRIPTURA PUBLICA

que se vê a fls. 123 dos autos, destinado a provar que por parte da mesa eleitoral do Salto foram recusados tres fiscaes dos recorrentes.

E' sabido que a nossa legislação eleitoral, com o fim de deixar desde logo patente qualquer irregularidade que porventura se venha a verificar no decorrer do processo eleitoral, estabelece o direito de protestarem os candidatos, seus fiscaes ou qualquer eleitor contra taes vicios, irregularidades ou nullidades. Entretanto, a interposição de taes protestos não se pode dar arbitrariamente; como é natural, as leis e decretos que regulamentam a materia estabelecem certas condições e fixam certas regras para que tal se possa dar. E' assim que, creando para as mesas eleitoraes a obrigação de, sob responsabilidade, receberem quaesquer protestos que os fiscaes apresentarem, diz clara e expressamente que "não sendo o protesto recebido pela mesa eleitoral, "poderá elle ser lavrado em notas de tabellião", até 24 horas depois da eleição. Dahi se infere claramente, pois, que para poder ser levado a effeito o protesto perante o tabellião, deve-se provar: 1.o) que algum candidato, fiscal ou qualquer interessado tenha apresentado perante a mesa eleitoral um protesto; 2.o) que a mesa eleitoral se tenha recusado a recebel-o. E tal prova, que commummente é feita com testemunhas, não seria nada difficil aos recorrentes produzirem, si fosse verdade que fiscaes tivesse havido e si fosse verdade que naquelle dia tivessem elles no Salto 21 eleitores para suffragarem os seus candidatos.

Ora, tendo-se em vista aquellas disposições e as consequencias que dellas decorrem, perguntamos: que valor pode ter esse protesto lavrado em notas de um tabellião, si não consta qualquer protesto apresentado á mesa eleitoral e que por esta fosse recusado?

De facto, si examinarmos as authenticas da eleição, nenhuma referencia nellas encontramos a respeito. Si examinarmos um por um os depoimentos das testemunhas nas tres justificações graciosas que os recorrentes offereceram (depoimentos que representam o resultado de tudo que os mesmos queriam provar, feitos como o foram sem a assistencia da outra parte interessada) nada nelles se encontra que diga respeito a qualquer protesto apresentado á mesa ou á recusa por parte desta em recebel-o; só tres dos proprios fiscaes adrede preparados é que a isso se referem incidentemente, dizendo um que Julio Vieira manifestou desejos de apresentar um protesto, retrucando-lhe Nhônhô Pires que não valia a pena, e outro que quem pretendeu apresental-o foi Bernardino Nogueira Padilha. Si ainda fizermos uma leitura cuidadosa do proprio instrumento de protesto junto pelos recorrentes a fls. 123, constataremos desde logo que dos seus termos não consta em absoluto qualquer referencia áquelle facto essencial, para que perante o tabellião pudesse elle ser levado a effeito.

A tudo isso accresce ainda, para invalidar por completo esse documento, as circumstancias em que o mesmo foi lavrado e que minuciosamente vêm relatadas no depoimento do escrivão de paz do Salto de Pirapóra (fls. 70 a 80 da justificação junta sob n. 1), confirmado pelos dizeres dos demais depoimentos da mesma justificação.

Os recorrentes, conhecido na cidade o resultado completo da eleição, dando aos situacionistas a victoria por uma pequena maioria, trataram desde logo de executar o plano préviamente concertado de tentarem a annullação da unica secção que sabiam lhes seria grandemente prejudicial, e, abolettando-se em dois automoveis repletos de capangas dirigiram-se ao vizinho districto, onde chegaram ás 11 horas da noite, mais ou menos. Ahi chegados, invadindo tumultuosamente o domicilio do escrivão respectivo, para o que chegaram até a forçar uma das portas de sua modesta habitação, obrigaram-no sob ameaças, uma vez que o suborno não havia dado resultado, a lavrar a escriptura de protesto que juntaram como documento probatorio, de alta valia, e cujos termos a elle eram dictados pelo dr. Octavio Moreira Guimarães, um dos recorrentes.

Si pela inobservancia das disposições da nossa legislação eleitoral já esse documento nenhum valor podia ter, quanto mais agora que deixamos evidente os meios criminosos de que os recorrentes lançarem mão para o conseguirem, collocando um funccionario publico, depois de lhe violarem o domicilio, sob pressão para lavrar uma escriptura em logar ermo e a horas mortas da noite!!!

Uma otura prova documental que os recorrentes apresentam é aquella em que se baseiam para affirmar que na eleição do Salto, em 3 de outubro votaram cinco phosphoros e que consiste em uma

CERTIDÃO DO SECRETARIO DO ALISTAMENTO ELEITORAL

junta a fls. 170 dos autos.

Este funccionario, cujo partidarismo extremado em favor dos recorrentes é publico e notorio e que talvez por isso mesmo foi pelo m. juiz conservado ainda este anno nas funcções de secretario do alistamento eleitoral, contra o que dispõe expressamente a lei, que manda que os escrivães da comarca se revesem alternadamente em tal serviço, forneceu aos recorrentes aquella certidão em termos dubios e sophisticos, dos quaes os mesmos, numa illação forçada, deduziram a affirmação falsa de que cinco nomes dos que figuram na lista dos que votaram na eleição do Salto de Pirapora "não são de eleitores do municipio". Entretanto, si dos termos daquella certidão se póde tirar essa conclusão, os recorridos, com uma outra certidão emanada da mesma fonte, mas pedida por escripto e em termos positivos, que não admittiam sophismas, destroem-lhe por completo o valor, pois aquelle mesmo funccionario é quem affirma que os cinco nomes em questão são de eleitores do municipio, precisando até os seus numeros de ordem do livro de transcripção respectivo. (Doc. sob n. 5).

E' mais uma fonte probatoria dos recorrentes que provaremos nada valer.

Offerecem ainda elles como prova de fraude uma certidão da

LISTA DE CHAMADA

dos eleitores alistados no districto do Salto de Pirapóra.

Francamente não podemos alcançar o valor ou a razão de ser desse documento, instruindo o presente recurso, si o mesmo é em tudo egual á lista pela qual se fez a chamada dos eleitores naquelle districto na eleição de 30 de outubro ultimo e cujo original juntamos. (Doc. n. 6).

Deixamos para o fim propositalmente o outro genero de prova que os recorrentes apresentam e a que chamam "autos de tentativa para"

EXAME PERICIAL DOS LIVROS ELEITORAES

do Salto de Pirapóra. Requerido pelos recorrentes esse exame, o m. dr. juiz de direito da comarca, ao envez de procurar para perito uma pessoa que estivesse alheia ás luctas partidarias, podendo, portanto, calma e serenamente estudar e examinar os livros eleitoraes que lhe fossem presentes e apresentar um laudo consciencioso, capaz de bem orientar quem posteriormente tivesse de julgar as eleições do districto, foi escolher justamente o escrivão secretario do alistamento eleitoral, esse mesmo que antes e durante o pleito ostentava e apregoava os seus sentimentos opposicionistas, auxiliando e facilitando aos chefes adversos em tudo que delle necessitavam, como funccionario, ao passo que aos do partido situacionista com má vontade e morosamente servia estrictamente naquillo que a lei o obrigava, sob pena de responsabilidade, a fazer. Accresce ainda, para mais evidenciar a suspensão desse funccionario como perito, que o seu escrevente juramentado e socio no cartorio está ligado por laços de estricto parentesco com o mais rancoroso e ferrenho dos chefes adversos, o sr. Gustavo Schreppel, presidente do directorio do Partido Republicano Conservador do municipio, de quem aquelle é cunhado.

Isso mesmo deixamos bem frizado perante a autoridade do m. juiz em officio que lhe dirigimos (vide fls. 134) e verbalmente lhe ponderamos nessa mesma occasião.

Entretanto, s. exc., por isto ou por aquillo, persistiu sempre em conservar nomeado tal perito.

Conhecendo, como conheciamos, a indole politiqueira desse escrivão feito perito, cujo renome como funccionario affeito ás tricas da politicagem já nos vinha de longe, desde os tempos em que o mesmo, como escrivão, politicou na comarca de Piraju', na impossibilidade de averbal-o de suspeito, porque, como muito bem frizaram os proprios requerentes em uma de suas petições, não eramos parte no exame requerido, não tendo havido siquer a intimação de qualquer interessado que pudesse fiscalizar a diligencia, perguntamos: que é que nos restava a fazer?

Declarar, como então o fizemos e como agora ainda solennemente o fazemos, que, na qualidade de presidente da Camara Municipal de Sorocaba, nos recusavamos, numa diligencia meramente graciosa, a entregal-os a perito suspeito e partidario, que não nos merecia fé e nem confiança, e que só tinha interesse em vicial-os para assim poder demonstrar aquillo que pretendiam os seus chefes e correligionarios. Dahi, porém, não se segue que nos recusassemos a exhibir os livros eleitoraes do Salto de Pirapora para uma diligencia que se requeresse e se determinasse de accórdo com os preceitos legaes, tanto assim que, desde a primeira vez em que fomos notificados para exhibil-os, já declaramos que nos promptificavamos a apresental-os em taes condições, declaração essa que aqui renovamos, promptos como estamos para exhibil-os perante esse Collendo Tribunal, que os poderá vêr e mandar examinar por peritos de sua confiança, si fôr insufficiente a prova com que instruimos este recurso.

Cremos que, agindo dessa fórma, os Egregios Julgadores não poderão vêr nesse nosso procedimento outra cousa que não seja o zelo que pomos no cumprimento dos deveres inherentes ao cargo que nos fôra confiado.

Nessas ligeiras considerações vê logo o Egregio Tribunal a que fica reduzida a prova que os recorrentes numa gestação lenta vieram elaborando e ao redor da qual em constantes telegrammas para os jornaes da capital teciam extravagantes e exaggerados commentarios, procurando supprir o quanto ella tinha de fragil, de suspeita e de ante juridica, com os effeitos cinematographicos das fitas que iam desenrolando.

Mas, felizmente, a consciencia dos nossos Juizes não se deixa levar pelos reclamos apparatosos de meia duzia de telegrammas retumbantes e, estamos certos, no estudo meticuloso dos autos irá buscar os elementos precisos para orientarem uma decisão juridica e justa.

Examinado assim o valor das provas dos recorrentes, vejamos agora a que contrapõem os recorridos.

A PROVA DOS RECORRIDOS

compõe-se de duas justificações, sendo uma processada no juizo de direito desta comarca e outra processada no juizo de direito da comarca de Una, e de varias certidões, todas extrahidas por funccionarios que merecem fé publica e fornecidas ás partes em termos claros, positivos e concludentes, que em absoluto se prestam a interpretações dubias e sophisticas. As duas justificações offerecidas (docs. ns. 1 e 2) foram processadas regularmente, de accôrdo com as disposições de direito que regem a materia, sendo citados para assistil-as o Ministerio Publico e as partes interessadas. Na primeira dellas, destinada a provar doze "itens" methodicamente articulados, foram inquiridas com a maxima liberdade 14 testemunhas, entre as quaes tres mesarios do districto do Salto de Pirapora, comparecendo a todas as inquirições os recorrentes dr. Octavio Moreira Guimarães, José Augusto Teixeira e João Machado de Araujo, que demoradamente se detiveram em reperguntas a todas as testemunhas, contestando os respectivos depoimentos, um por um. Para essas contestações chamamos a attenção dos Egregios Julgadores; versam todas ellas, que pela sua extensão constituem verdadeiras allegações, sobre apparentes contradicções, frizadas em pontos secundarios dos depoimentos e referentes á perguntas capciosas feitas fóra dos articulados e que, si não fosse a parcialissima complacencia do meretissimo juiz que presidia a taes diligencias, nunca deveriam ser admittidas. Para os recorrentes essas testemunhas todas eram consideradas imprestaveis; e no emtanto, para evitar que as suas proprias testemunhas fossem contestadas, não com simples palavras, mas com allegações comprovadas, umas por partidarismo extremado, outras por suborno em dinheiro, outras por suborno com promessas de emprego, outras por coacção moral consistente em ameaças de processo e de prisão, tiveram o cuidado de empregar todos os meios para evitar que ás suas justificações comparecessem quaesquer interessados.

A segunda justificação (doc. n. 2) foi processada na comarca de Una e destina-se a provar que o eleitor Benedicto Vieira Pinto, ao qual os recorrentes com uma calma invejavel e com um perfeito sangue frio passaram um attestado de obito, estava e continua vivo. Foi processada com a intimação e assistencia do supposto defuncto e do dr. promotor publico da comarca. Seis testemunhas ahi depuzeram, reconhecendo no justificado o proprio eleitor e affirmando que o mesmo votou na ultima eleição municipal no Salto de Pirapora.

O valor probante das differentes certidões apresentadas pelos recorridos irá surgindo á proporção que mais para deante formos examinando ponto por ponto as allegações dos recorrentes e da sua authenticidade os Egregios ministros se poderão certificar com uma simples inspecção ocular.

Em face dessas duas justificações apresentadas pelos recorridos e mais documentos que juntamos a esta, vamos agora acompanhar ponto por ponto a argumentação dos recorrentes e demonstrar ao Egregio Tribunal que as suas bases e os seus fundamentos não resistirão á mais superficial analyse.

Vejamos quaes são esses fundamentos basicos pelos recorrentes para pedirem a nullidade da secção do Salto de Pirapora: 1.o) prova plena de fraude na secção referida que altera o resultado da eleição; 2.o) prova de que a mencionada mesa eleitoral recusou quatro fiscaes que se apresentaram de accordo com a lei; 3.o) prova de que a chamada dos eleitores foi feita por lista de alistamento clandestino. A fraude allegada pelos recorrentes abrange os seguintes factos: a) o facto de dez eleitores haverem votado depois dos mesarios; b) o facto do eleitor Salvador Antonio Ferreira haver assignado no livro — Salvador Manuel Ferreira; c) o facto de haver votado o eleitor Benedicto Vieira Pinto, tido pelos recorrentes como fallecido de varicella ha mais de dois annos; d) o facto de declarar a acta que deixaram de votar 41 eleitores, quando deveria declarar que deixaram de votar 46; e) o facto de não estarem as assignaturas dos eleitores no livro respectivo em ordem alphabetica; f) por terem votado cinco pessoas que os recorrentes chamam phosphoros; g) finalmente, por haver o partido situacionista obtido unanimidade de votos na secção do Salto.

Cada um desses factos vae merecer separadamente a nossa attenção.

DEZ VOTOS POSTERIORES AOS DOS MESARIOS

Como é de lei, na eleição de 30 de outubro ultimo, no Salto de Pirapora, foi feita uma chamada de eleitores, e terminada esta, foram admittidos a votar os eleitores já presentes e que a ella não haviam attendido. Depois disto, votaram os mesarios e quando se dispunham estes a fazerem lavrar o termo de encerramento no livro de assignaturas, para em seguida darem começo aos trabalhos da apuração, compareceram successivamente e foram admittidos a votar mais dez eleitores, que são justamente aquelles que os recorrentes allegam que não estiveram presentes e não votaram. (Vide justif. sob n. 1, depoimento de fls. 28 v., 38 v., fls. 54, fls. 80, fls. 71 v., fls. 84 e fls. 92 v., e 92 v.) Para provar que esses dez eleitores não compareceram e não votaram, fizeram os recorrentes uma das justificações a que atrás nos referimos, e que juntaram sob n. 5. Nessa justificação foram ouvidas 17 testemunhas, como da mesma forma poderiam ter sido ouvidas "500" ou "6". E', como já bem evidenciamos, um documento de todo gracioso, porque foi feito sem a citação dos interessados com depoimentos de testemunhas que por estes não puderam ser ouvidas e nem reperguntadas.

Os justificantes propositalmente, scientes de que a presença dos interessados lhes atrapalhava os planos, e certos de que não lhes convinha nem uma pessoa que pudesse desviar as testemunhas de tudo quanto precisavam que ellas repetissem, não requereram a citação dos recorridos e nem a dos mesarios, limitando-se a pedir a citação do presidente da mesa, que sabiam achar-se ausente nesse dia e que apesar de não citado, sabendo ter sido procurado, fez-se representar por um procurador, que, por opposição dos justificantes, de bom grado recebida pelo m. juiz, não foi admittido a tomar parte na diligencia. (Fls. 63 e 154). Assim poderam elles fazer a "grande prova" em que fundaram o seu recurso.

Pouco importa que entre essas testemunhas figurem alguns eleitores que affirmem não haverem votado e nem comparecido á eleição. Contra esses depoimentos graciosos oppõem os recorridos as authenticas da eleição, cuja fé não foi quebrada por esses depoimentos e cujos termos são confirmados pelo que dizem 11 testemunhas contestes da justificação que esta acompanha. (Doc. n. 1). De resto, isto é tão velho em materia eleitoral e tão grosseiro, que não ha ninguem derrotado que não appareça logo depois ou apresentando alguem que lhe deu o voto, ou mostrando algum eleitor, cujo nome figura na lista e venha dizer que não votou.

O VOTO DE SALVADOR MANUEL FERREIRA

Quanto ao facto do eleitor Salvador Antonio Ferreira haver votado com o nome de Salvador Manuel Ferreira, explica-se e é certo que de ha alguns annos a esta parte elle costuma assignar-se desta ultima forma sendo conhecido em todo o bairro pela alcunha de — Bôa — Salvador Bôa. Ora, estando o seu nome na lista de chamada, como está — Salvador Antonio Ferreira. — E claro que, si a eleição fosse feita a bico de penna, como pretendem os recorrentes, o falsario copiaria esse nome da lista tal como elle nella se encontra. Isso, pois, demonstra justamente o contrario do que pretendem os recorrentes, isto é, que Salvador Antonio Ferreira compareceu, votou e assignou no livro de presença como actualmente costuma assignar-se — Manuel — em vez de Antonio. (Vejam-se os depoimentos de fls. 42 v. e fls. 75 v. da justificação junta sob n. 1, que explicam esse facto).

O VOTO DE BENEDICTO VIEIRA PINTO

Quanto ao eleitor Benedicto Vieira Pinto, que os recorrentes e 16 testemunhas de suas justificações affirmam ter morrido de varicella ha mais de dois annos, temos a dizer que só mesmo em justificação dessa natureza é que poderia ser provado tal facto.

Benedicto Vieira Pinto, filho de Amaro Vieira Pinto Sobrinho, solteiro, lavrador, qualificado eleitor em 1910, com 22 annos de edade está vivo; votou em 30 de outubro ultimo no Salto de Pirapora; assistiu em 2 de fevereiro p. passado, em Una, a uma justificação destinada a provar a sua existencia e na qual foi reconhecido por seis testemunhas (doc. sob n. 2); depoz no dia 14 de março ultimo nesta cidade em uma justificação requerida pelos recorridos (doc. n. 1, fls. 38 a 41 v.); é conhecido das autoridades de Una que attestam estar o mesmo vivo (docs. ns. 7 e 8); de tres annos a esta parte o seu cadaver nenhuma vez foi enterrado em qualquer dos cemiterios do municipio (docs. ns. 9 e 10); e finalmente, do livro de registo de obitos do districto de Salto de Pirapora, onde o mesmo residia até agosto ultimo, não consta termo algum de seu fallecimento (doc. n. 11).

Os proprios recorrentes com certeza agora, envergonhados da descabellada falsidade com que, como um facto verdadeiro procuraram impingir á boa fé dos egregios julgadores, a morte desse eleitor, não mais insistirão nessa affirmativa, já em face das provas exuberantes da sua existencia, que apresentamos, e já porque elles mesmos o ficaram conhecendo pessoalmente em carne e osso, quando na justificação requerida pelos recorridos elles o torturaram com longas horas de reperguntas, contestando afinal o seu depoimento em termos, que, entretanto, absolutamente não o invalidam, pois que versam unicamente sobre pontos de residencia ao tempo de sua qualificação como eleitor e sobre motivos, porque o mesmo só compareceu e votou depois da chamada e em seguida aos mesarios. Um ponto ha no seu depoimento em que apparentemente se pode ter a impressão de uma ligeira contradição com os de outras testemunhas que depuzeram na mesma justificação, ponto esse ao qual os recorrentes se apegaram como naufragos a uma taboa de salvação, para com elle tentarem invalidar a prova que se ia produzindo. Referimo-nos ao facto de haver Vieira Pinto affirmado que chegou ao Salto de Pirapora no dia da eleição pela manhã, quando varias testemunhas affirmam que elle chegou ao districto de vespera, dormindo em casa de Paulo de Camargo Barros.

Entretanto, attendendo-se a que a casa deste ultimo fica um tanto afastada do povoado de Salto e que a pergunta feita á testemunha deu a entender que se desejava saber o momento da sua chegada ao povoado, vê-se desde logo que nenhum ponto contradictorio existe.

Attenda o Egregio Tribunal a esse depoimento, e principalmente ás perguntas com que os recorrentes torturaram a testemunha por mais de tres horas, reperguntas essas que nada tinham com o articulado e nem com as perguntas feitas, e que, si foram admittidas, foi exclusivamente pelo proposito em que estavam os justificantes de dar a maxima liberdade á parte adversa para assim fazer mais resaltar o valor da prova que iam produzindo. Si, por exemplo qualquer dos srs. ministros, ao prestarem um depoimento, fôr perguntado sobre quantos eleitores tem o edificio deste Tribunal, poderá de prompto responder? Pois bem, attenda-se á posição humilde da testemunha; á insistencia com que os recorrentes faziam as suas reperguntas; ao aspecto que tomou a sala das audiencias nos dias de inquirição, repleta de apaniguados dos recorrentes, que rodeavam as testemunhas quasi lhes tocando, que as encaravam provocadora e ameaçadoramente, que riam-se ruidosamente com certos pontos dos depoimentos; e, dando-se o devido desconto, ver-se-á que esse depoimento constitue uma peça verdadeira e inteiriça, que não poude aliás ser contestada pelos recorrentes, sinão com motivos tão futeis que nem merecem consideração.

Quanto ao

NUMERO DE ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR

Informamos que, de facto, sendo o numero dos eleitores do Salto de Pirapora de 236 e que, tendo votado 195, a acta declara que deixaram de votar 41, quando devia declarar que deixaram de votar 46, porque, dos 195 que votaram, 5 não pertenciam áquella secção. Mas que prova isso? Prova justamente o contrario do que pretendem os recorrentes, isto é, que todo o processo eleitoral foi verdadeiro e feito com a maxima boa fé, pois si os mesarios estivessem agindo com fraude, prevenidos estariam, e bem, para não deixarem visivel nenhuma "irregularidade", "irregularidade" e não "nullidade" chama-se esse facto, que não póde de fórma alguma invalidar a eleição.

Querem tambem ver os recorrentes na

ORDEM DAS ASSIGNATURAS

um indicio de fraude, porque os eleitores não votaram em ordem alphabetica.

Ora, isto é o que ha de mais pueril. Só quem não conhece o processo eleitoral poderá chamar semelhante cousa de nullidade.

A praxe geralmente seguida nos pleitos eleitoraes que se realizam em todo o paiz, neste ponto de vista, é uniforme: os eleitores vão votando em ordem, conforme a chamada, mas em certo ponto chega um eleitor que já foi chamado, exhibe o seu titulo, vota e a chamada continua para os que não foram ainda chamados.

Esse facto tambem, longe de levar ao nosso espirito a idéa de fraude, demonstra egualmente que a eleição do Salto foi real e verdadeira, porque si tivesse sido fraudulentamente feita, a bico de penna e sem fiscalização por parte dos eleitores, ahi sim, obedeceria a ordem alphabetica conforme a lista de chamada, que os recorrentes reclamam, mais commoda e mais facil para o falsario que lançasse no livro os nomes dos eleitores.

Como por demais allegam ainda os recorrente que votaram no Salto

CINCO PHOSPHOROS

como chamam elles aos cinco eleitores que compareceram, exhibiram os seus titulos e votaram, como se vê das authenticas e dos depoimentos das testemunhas na justificação offerecida pelos recorridos (doc. n. 1, depoimentos a fls. 28 v. fls. 42, fls. 60, fls. 71, fls. 83 v. e fls. 92 v.). E assim os chamam os recorrentes porque dos termos dubios da certidão de fls. 170 tiram a conclusão erronea de que os mesmos não são eleitores do municipio.

Entretanto, esclarecendo o assumpto, offerecemos outra certidão (doc. n. 5), passada pelo mesmo funccionario que extrahiu aquella e da qual verificámos que aquelles cinco nomes são de eleitores do municipio, alistados é verdade em districto diverso que o de Salto, mas que nem por isso perdem a sua qualidade de eleitores.

Agora, perguntámos, o facto de, pertencendo elles a um outro districto de paz do mesmo municipio, haverem votado no Salto, não constando mais que tivessem votado em qualquer outra secção do municipio (doc. n. 12), poderá servir de fundamento para se annullar a eleição de vereadores, que é feita por "municipio" e não por "districto", realizada na secção onde os mesmos votaram? Um simples e ligeiro raciocinio nos demonstra que tal facto, de real importancia si se tratasse de uma eleição de juizes de paz, nunca poderá ser considerado como nullidade em se tratando de uma eleição de vereadores, que é feita por municipio.

Aliás a conducta da mesa eleitoral admittindo a votar esses cinco eleitores, conhecidos moradores no districto do Salto (doc. n. 13), é perfeitamente justificavel, si tivermos em vista a disposição constante e uniforme em nossa legislação eleitoral de que "não poderá ser recusado o voto de eleitor que exhibir o seu titulo, não competindo á mesa entrar no conhecimento da identidade das pessoas, "qualquer que seja o caso". (Art. 118 do decr. n. 20, de 6 de fevereiro de 1892; art. 64 do decr. n. 1.411, de 10 de outubro de 1906; art. 36 do decr. n. 1.911, de 8 de outubro de 1910; e art. 36 do decr. n. 2.433, de 1913).

Confirmando tal orientação ainda o decr. n. 1.411 citado, ao fixar a responsabilidade penal das mesas eleitoraes, estabelece peremptoriamente no seu art. 162 que "deixar a mesa eleitoral de receber o voto do eleitor que se apresentar com o respectivo titulo; pena — privação dos direitos politicos por dois annos e multa de 400$000 a 1:200$000".

De accôrdo com a lei, pois, andaram os mesarios do Salto de Pirapora, recebendo os votos daquelles cinco eleitores, que perante ella exhibiram os seus titulos de eleitores do municipio. Isso mesmo, aliás, já o tem reconhecido esse Egregio Tribunal, como ainda recentemente o fez, ao julgar o recurso eleitoral n. 6.307, de S. Manuel, negando-lhe provimento, quando um dos seus fundamentos era perfeitamente analogo a este invocado pelos recorrentes, e que agora vimos de examinar.

Um outro ponto a que os recorrentes se apegam para pedir que se annulle a secção do Salto é o facto de haver o partido situacionista obtido nesse districto

UNANIMIDADE DE VOTOS

Quanto a isso, diremos simplesmente que tal facto não constitue fraude e nem póde provar que fraude houvesse, como pretendem os recorrentes.

"Numa eleição ferrenhamente disputada", dizem elles, "o facto de não terem alcançado nenhum voto, prova ter havido escandalosa fraude."

Vejamos o caso: as testemunhas da justificação apresentada pelos recorridos (doc. n. 1, depoimentos a fls. 29, fls. 43 v., fls. 55, fls. 62 v., fls. 85 v., fls. 95, fls. 101 v., fls. 103, fls. 105 e fls. 106) declaram de um modo conteste que a opposição local em nenhuma eleição das que se têm realizado em Salto de Pirapora conseguiu até hoje obter um voto siquer; isso ainda vem confirmado pela certidão que offerecemos sob n. 14.

Que não tinham eleitores no Salto, bem o sabiam os recorrentes, e por mais esforços que fizessem não conseguiram dividir o partido que alli segue a orientação situacionista de Sorocaba. Trata-se de um districto de paz distante 4 leguas da cidade, cujo eleitorado é composto de fazendeiros, agricultores e operarios da lavoura, rusticos moradores do campo, que não seguem, e nem podiam seguir a orientação dos industriaes da cidade; estes, defendendo o proprio interesse, não se batiam por nenhum ideal e nem formavam propriamente um partido. Elles, os recorrentes, representavam apenas o expoente de uma amalgama de interesses conjugados pelos hermistas e pelos industriaes; aquelles, numa expansão de odios e rancores, accumulados contra os situacionistas; estes, na maioria, extrangeiros, e nem siquer eleitores, desejosos de se apoderarem da Camara para reformar as disposições que os alcançavam e que não lhes eram agradaveis. E tão certos estavam os recorrentes e o seu partido de que nenhum voto alcançariam no Salto, que desenvolveram todo o seu trabalho nas secções da cidade, desde logo architectando planos e preparando meios de annullar as eleições que se realizassem naquelle districto.

Na ante-vespera da eleição, isto é, a 28 de outubro, tendo gasto já cerca de 60 contos de réis de uma caixa formada pelas fabricas da localidade, na convicção de que a consciencia do eleitorado nacional se compra a peso de ouro, os industriaes sabiam que, si não lhes falhassem os planos, ganhariam as eleições nas secções da cidade, onde avulta, entre o eleitorado fluctuante, o operariado, que é consideravel e que com tempo effeito á pressão que os mesmos, como patrões, nelle visavam exercendo.

Assim, calcularam que a unica secção do municipio que os prejudicaria era a do Salto de Pirapora, e, então, fazendo as nomeações de fiscaes, mandaram no mesmo dia reconhecer-lhes as firmas e as guardaram, não para serem apresentadas perante a mesa eleitoral daquelle districto, mas sim perante este Tribunal, onde allegariam a recusa, cuja prova já então premeditavam fazer.

Por essa fórma, pois, allegam os recorrentes a

RECUSA DE FISCAES

que dizem ter sido feita pelos mesarios, contra expressa disposição de lei. Entretanto, quando tratam de justificar esse facto, não pedem nem a intimação dos "mesarios" quanto mais a dos recorridos.

Mas, si o partido situacionista tinha maioria, unanimidade mesmo nessa secção, qual o partido interessado em provar por qualquer modo a nullidade da eleição alli realizada sinão o partido opposicionista? Que interesse tinha o partido situacionista em recusar fiscaes nessa secção, si os aceitou em todas as outras da cidade onde esteve em minoria e onde as mesas eram unanimes de correligionarios seus?

Mas qual e onde a prova de que os mesarios tivessem recusado os quatro fiscaes dos recorrentes? As justificações por elles apresentadas nada provam, pois, além de serem documentos graciosos, como já o demonstramos, não passam de uma reunião de depoimentos dictados pela paixão partidaria extremada, ou arrancados ás testemunhas pela ameaça ou com suborno.

O protesto lavrado em notas do escrivão de paz do Salto pelo seu lado nenhum valor pode ter, já por ter sido levado a effeito sem que se provasse ou siquer se allegasse a recusa em recebel-o por parte da mesa e já pelas circumstancias em que foi lavrado, estando aquelle funccionario sob a pressão das mais fortes ameaças.

Entretanto, neste ponto, devemos frisar ainda outros factos que bem claro deixam o plano preconcebido pelos recorrentes de forjarem uma prova qualquer para mais tarde pedirem a annullação da eleição do districto com fundamento na supposta recusa de fiscaes. De facto, si quatro foram os fiscaes dos recorrentes, porque só tres delles apparecem fazendo um protesto perante o escrivão de paz? Porque na escriptura de protesto não se declara a hora em que a mesma foi lavrada? Como poderiam ter sido fiscaes e terem se apresentado ás 9 horas aos mesarios do Salto de Pirapora, si ás 12 horas, mais ou menos, em Sorocaba, distante 4 leguas daquelle districto, compareceram e votaram os srs. Antonio Manuel de Oliveira e Julio Gomes Vieira? (Just. sob n. 1, depoimentos de fls. 100 v., 102, 104 e 105 v). Si é certo que os recorrentes tinham 21 eleitores no Salto de Pirapora promptos a suffragarem os seus candidatos e si é certo que nessa secção houve recusa de fiscaes, porque é que esses 21 eleitores utilizando-se do recurso que a lei lhes faculta, não vieram votar em uma das secções mais proximas daquelle districto, onde os seus votos não poderiam ser recusados? De facto, si aquelles dois fiscaes tiveram tempo, depois de recusados pela mesa, de virem votar em Sorocaba, segue-se que tambem o teriam os seus 21 imaginarios eleitores. Não é esse mais um argumento que com precisão vem provar o plano preconcebido que os recorrentes tinham de, posteriormente á eleição, allegarem uma recusa de fiscaes que nunca se verificou?

Nenhuma dessas perguntas poderia obter uma resposta que favorecesse aos intuitos dos recorrentes, deixando todas ellas mais que evidente aquillo que acabamos de dizer, isto é, que a supposta recusa de fiscaes não é sinão um recurso já préviamente imaginado para a tentativa em seu proveito da alteração do resultado legitimo da eleição, com a annullação da secção eleitoral do districto, que sempre souberam lhes ser de todo desfavoravel.

Atrás já vimos que cinco eleitores provadamente alistados neste municipio votaram no Salto, apesar de serem alistados no districto da Ponte, e demonstrado ficou cabalmente que os seus votos foram pela mesa legalmente admittidos. Como, porém, muito naturalmente os nomes desses cinco eleitores não figuram na lista de chamada do districto do Salto, concluem os recorrentes que a chamada ahi foi feita por uma

LISTA CLANDESTINA

e por tal motivo pedem tambem a annullação do pleito que, a 30 de outubro findo, naquelle districto se realizou. Em primeiro logar não se confunda "lista" com "alistamento"; a eleição feita por alistamento clandestino, essa sim, poderia ser inquinada de nullidade. Quanto á lista, porém, para a validade da eleição nem siquer se a exige, pois que, quando esta não é enviada á mesa, os eleitores votam, como se faz habitualmente nessa capital em quasi todas as eleições, exhibindo tão sómente os seus titulos.

Mas tambem essa allegação não é verdadeira: — a chamada foi feita por lista legal e authentica, extrahida pelo escrivão secretario do alistamento eleitoral, e por este e pelo juiz rubricada, como se vê dos depoimentos dos mesarios tomados a fls. 27, v., fls. 83 e fls. 91 v., da justificação junta sob n. 1, do proprio original da lista que com esta offerecemos sob n. 6, e do doc. sob n. 16.

Já vae longa esta informação, bem mais do que desejavamos, afim de que, com a sensaboria da nossa argumentação, não fossemos cançar o espirito dos Egregios Julgadores.

Entretanto, attendendo á responsabilidade que, como presidente da Camara nos assistia, julgamos de nosso estricto dever analysar uma por uma as allegações trazidas pelos recorrentes perante esse Collendo Tribunal, afim de mostrarmos que, si as mesmas, pelo tom positivo com que são proferidas, podem á primeira vista causar uma ligeira impressão, essa desapparece desde logo em face de um exame mais minucioso, reduzindo-se a prova e a argumentação dellas ás suas justas proporções: de manifesta falsidade, de inteira innoquidade e de nenhum valor probante.

De tudo isso se deduz sem esforço que o presente recurso não pode ser provido e nem siquer tomado em consideração porque:

1.o

Tomado por termo por funccionario incompetente, é nullo "ab initio", como se não existisse, faltando-lhe os requisitos essenciaes de validade pela falta de autoridade da pessoa que o processou;

2.o

Quando assim não fosse, nenhuma prova de fraude existe sobre as eleições realizadas na secção unica do Salto de Pirapora;

3.o

Fiscaes dos requerentes, não se tendo apresentado á mesa eleitoral do Salto de Pirapora, não podiam ter sido por esta recusados, como allegam;

4.o

A chamada dos eleitores foi feita por lista authentica e legal de alistamento valido;

5.o

Os cinco eleitores, cujos nomes não figuram na lista e que foram admittidos a votar, e fizeram nos termos da lei, exhibindo os seus titulos, que provam serem eleitores neste municipio;

6.o

Os dez eleitores que os recorrentes allegam não terem votado, compareceram e votaram, tendo-o feito legalmente, porque o fizeram antes de se haver começado a lavrar o termo do encerramento no livro de assignaturas; e

7.o

Aos recorrentes nenhum voto foi subtrahido, porque não se pode subtrahir o que não existe e os recorrentes nenhum voto tiveram na secção do Salto de Pirapora.

Antes de encerrarmos esta informação, precisamos chamar a attenção do Egregio Tribunal para um facto que, além de todos os mais, tambem concorre para demonstrar que o presente recurso não merece ser tomado em consideração: é o caso de que o recorrente João Machado de Araujo, tendo recorrido da verificação de poderes como candidato prejudicado, não o podia fazer nessa qualidade porque, tendo estado na posse do cargo de juiz de paz do districto de N. S. do Rosario até a vespera da eleição, pois que a sua renuncia só foi recebida e decretada pelo m. juiz a 29 de outubro de 1913 (certidão á fls. 173 dos autos), a sua incompatibilidade para o cargo de vereador é manifesta e clara, em face do artigo 6, n. 2, do decreto n. 2.432, de 18 de outubro de 1913.

Egregios Julgadores:

Tudo o que temos expendido nesta longa informação bem pode orientar o vosso espirito esclarecido sobre o movel que levou a opposição local á lucta encarniçada em que se empenhou. Não lhe animavam as intenções nenhum desejo de prover ao bem publico, pois, tendo abandonado alguns mezes antes da leição os poderes municipaes, que numa eleição legitima haviam conquistado, tacitamente confessaram a sua incapacidade para enfrentarem os problemas que constantemente se apresentam áquelles que por força dos cargos que occupam têm sobre si responsabilidades de caracter administrativo. Não lhes anima agora ainda, interpondo o presente recurso, nenhum amor aos sãos principios democraticos, dentre os quaes se destaca como um dos de maior valor social e politico o da verdade eleitoral, porque para se rebellarem contra o resultado real e verdadeiro da eleição de 30 de outubro neste municipio, fecham as proprias consciencias e lançam mão de todos os ardis possiveis, que a moral e o direito condemnam.

O que surge de tudo isto palpavel e visivelmente animando-lhes os intuitos é: de um lado, a expansão de odios e rancores accumulados numa lucta partidaria de annos e oriundos do desprezo que, para com o agrupamento hermista deste municipio, vêm manifestando sempre a opinião publica local e a consciencia de seu brioso eleitorado; de outro lado, a ambição desmedida de meia duzia de poderosos pelo dinheiro, sequiosos de terem á sua disposição os poderes municipaes, para delles se utilizarem como um novo e valioso elemento para a prosperidade de seus rendosos negocios.

Mas a Justiça de S. Paulo não pode estar á mercê de intuitos tão mesquinhos e de desejos tão pouco recommendaveis. Certamente reconhecerá os direitos da Camara Municipal recorrida, não tomando conhecimento do presente recurso ou, caso o faça, negando-lhe provimento, com o qual mais uma vez terá ensejo de agir e deliberar com a mais perfeita

JUSTIÇA!

Sorocaba, 14 de abril de 1914.

LUIZ P. DE CAMPOS VERGUEIRO,
Presidente da Camara.

Acompanham a esta informação os 16 seguintes documentos:

1.o) — Uma justificação requerida pelos vereadores recorridos, dr. João de Almeida Tavares e capitão Joaquim Eugenio Monteiro de Barros, na qual se prova: a) que nas eleições realizadas a 30 de outubro de 1913 nenhum fiscal se apresentou perante a mesa legalmente organizada no districto do Salto de Pirapóra, deste municipio e comarca; b) que a chamada dos eleitores na referida secção foi feita por lista legal; c) que, tendo comparecido e exhibido seus titulos, foram admittidos a votar cinco eleitores qualificados no municipio, mas cujos nomes não figuram na lista de chamada do Salto; d) que, dez eleitores, tendo comparecido depois de haverem votado os mesarios, mas antes de lavrado o termo de encerramento no livro de assignaturas e antes de se abrir a urna, foram admittidos a votar; e) que os candidatos do partido opposicionista não obtiveram um só voto na secção do Salto de Pirapóra, na eleição de 30 de outubro; f) que as testemunhas que depuzeram nas justificações dos recorrentes não merecem fé porque umas são partidarias extremadas, outras cederam á ameaças para deporem e outras foram subornadas por dinheiro e com promessas de emprego; g) que a escriptura de protesto sobre a recusa de fiscaes foi lavrada ás 11 horas da noite pelo escrivão de paz do Salto de Pirapóra, sob a pressão de fortes ameaças por parte dos recorrentes, que, acompanhados de capangas, lhe violaram o domicilio; h) que Antonio Manuel de Oliveira e Julio Gomes Vieira, suppostos fiscaes dos recorrentes, votaram nas primeira e segunda secções do districto da Ponte ás 12 horas mais ou menos; i) que a opposição local em todos os pleitos realizados no districto do Salto nunca teve voto algum; j) que o eleitor Salvador Antonio Ferreira tambem costuma assignar-se Salvador Manuel Ferreira, e k) finalmente, que o eleitor Benedicto Vieira Pinto, dado por morto por quasi todas as testemunhas dos recorrentes, é vivo e votou em 30 de outubro, no Salto.

2.o) — Uma justificação processada perante o dr. juiz de direito de Una na qual se prova que Benedicto Vieira Pinto é vivo, reside naquella comarca e que em 30 de outubro veiu votar no Salto.

3.o) — Publica fórma do titulo de nomeação do cidadão Josino de Mascarenhas para o cargo de secretario da Camara Municipal de Sorocaba.

4.o) — Certidão do cartorio do 1.o officio do Tribunal de Justiça, com a qual se prova que, tendo o Tribunal tomado conhecimento, para negar-lhe provimento, do recurso n. 6.312, deste municipio, reduzido a termo pelo cidadão Josino de Mascarenhas, secretario da Camara, reconheceu a sua competencia para esse acto.

5.o) — Certidão do secretario do Alistamento Eleitoral, que prova serem eleitores do municipio os cidadãos Benedicto Leme Machado, Benedicto Celestino Antunes, Joaquim de Oliveira Rosa, João Benedicto da Silva e Francisco Floriano de Oliveira.

6.o) — Lista original da chamada de eleitores do districto do Salto, que serviu na eleição de 30 de outubro.

7.o) — Attestado do dr. delegado de policia de Una, de que Benedicto Vieira Pinto, filho de Amaro Vieira Pinto Sobrinho é vivo e reside em Una, no bairro do Sará.

8.o) — Attestado do 2.o juiz de paz em exercicio de Una, provando a mesma cousa.

9.o) — Certidão negativa do administrador do cemiterio do Salto de que de tres annos a esta parte ninguem foi alli enterrado com o nome de Benedicto Vieira Pinto.

10.o) — Certidão negativa do administrador do cemiterio desta cidade, provando a mesma cousa.

11.o) — Certidão negativa do official do Registo Civil do Salto de que de tres annos a esta parte nenhum obito foi alli registado referente a Benedicto Vieira Pinto.

12.o) — Certidão do secretario da Camara, sr. Josino de Mascarenhas, pela qual se prova que os nomes dos eleitores Benedicto Leme Machado, Benedicto Celestino Antunes, Joaquim de Oliveira Rosa, João Benedicto da Silva e Francisco Floriano de Oliveira só figuram no livro de assignaturas dos eleitores que votaram na secção eleitoral do Salto, em 30 de outubro ultimo, não figurando nos livros de assignaturas dos eleitores de qualquer outra secção do municipio.

13.o) — Attestado do 1.o Juiz de Paz do Salto de Pirapora, que prova serem esses mesmos cinco eleitores moradores nesse districto.

14.o) — Certidão do secretario da Camara, sr. Josino de Mascarenhas, provando que dos livros das actas das eleições do districto do Salto de Pirapora não consta que a opposição local tivesse um voto siquer em qualquer das eleições alli realizadas.

15.o) — Certidão do secretario da Camara, sr. Josino de Mascarenhas, em virtude da qual se prova que dos livros de assignaturas dos eleitores das 1.a e 2.a secções do districto da Ponte consta ahi terem votado os cidadãos Antonio Manuel de Oliveira e Julio Gomes Vieira, pseudo fiscaes dos recorrentes e que para que vingasse o que os mesmos dizem, deviam achar-se no Salto, situado a 4 leguas de distancia desta cidade.

16.o) — Certidão do secretario da Camara, sr. Josino de Mascarenhas, provando que a lista authentica de chamada dos eleitores do districto do Salto é a unica que existia na Secretaria da Camara e foi entregue na ante-vespera da eleição e por ordem do dr. presidente da Camara ao capitão Silvino Dias Baptista, 1.o Juiz de Paz do Salto e presidente da respectiva mesa eleitoral.

Era ut supra. — LUIZ P. DE CAMPOS VERGUEIRO, presidente da Camara.

MUTILADO

Bento Vidal

—e—

Luiz Silveira

ADVOGADOS

R. DA QUITANDA, 16-A

TELEPHONE, 2.628

Prof. A. Detourt

GRAPHOLOGO

Consultado por vultos eminentes do Brasil e da America do Sul.
Consultas de 1 ás 5 horas da tarde.

130 ---- Rua Aurora --- 130

Residencia particular.
Telephone n. .... — S. PAULO.

Automovel Club de S. Paulo

São convidados os srs. socios do Automovel Club de S. Paulo a comparecer á assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 9 de maio proximo, ás 15 horas, para o fim especial de se resolver sobre a modificação do art. 11.o dos Estatutos, relativo á joia de admissão de socios.

S. Paulo, 17 de abril de 1914.

Luis Foncesa,
1.o secretario.

"Pelo amor de Deus"

A viuva d. Antonia Silva, residente á rua S. Joaquim n. 85, achando-se na mais extrema pobreza e com um filho affectado de molestia gravissima, consumindo-se no fundo de uma cama, implora das almas caridosas uma esmola que venha minorar os seus horriveis soffrimentos.

Todos aquelles que quizerem soccorrel-a poderão deixar as suas esportulas nesta redacção ou na casa acima citada, certos de que serão sempre lembrados de Deus.

FOOT-BALL

"União Lapa Foot Ball Club" e a Liga Paulista de Foot Ball"

Como todos sabem, este anno houve quatro vagas na Liga Paulista de Foot-Ball.

Para o preenchimento destas quatro vagas, apresentaram-se oito Clubs, afim de disputarem entre si, os jogos de eliminação.

O primeiro encontro deu-se em 22 do mez pp., entre o "Campos Elyseos Foot-Ball Club" e o "União Lapa Foot-Ball Club", sahindo vencedor este, por tres goals contra dois, e é sobre este assumpto que ora tomamos a liberdade de dissertar.

Contra a espectativa de todos, sem excepção de quem quer que seja, o União-Lapa não foi contemplado para concorrer no campeonato de 1914.

E' justo reconhecer que a Liga publicou com antecedencia, que a entrada dos Clubs para a Liga, mesmo depois da victoria ganha, estaria sujeita ao parecer da Commissão de Syndicancia, expressamente para este fim nomeada.

Vê-se pois que o União-Lapa, com a victoria já ganha, dependia *unicamente* do parecer da Commissão de Syndicancia.

E o que dirão os leitores, si souberem que apesar do *parecer favoravel* da Commissão referida, os directores da Liga Paulista julgaram acertado não contemplar o dito Club?

Fica patente que a nomeação desta syndicancia não passou de uma lamentavel "fita", e que a mesma syndicancia não mereceu a minima confiança da directoria da Liga, visto não ter tomado absolutamente em consideração o seu parecer.

E além disso, todos talvez já estejem scientes que o Club acceite em nosso logar, foi justamente o nosso contendor derrotado. Seria devido aos elementos? Com franqueza, si a directoria da Liga preferiu os elementos de Campos Elyseos, é porque verdadeiramente a *Liga Paulista adoptou como principal escopo sancar o meio sportivo.* (nos dizeres della).

Porém, os que assistiram o jogo de eliminação, poderão attestar que o jogo do Club da Lapa, foi muitissimo mais delicado que o de seu contendor, não nos referindo á assistencia, que por parte do União-Lapa, soube ao menos comportar-se como mandam os principios de boa educação e delicadeza, o que não se deu absolutamente com os partidarios do Campos Elyseos.

Isso directamente nada tem que vêr com o caso; mas, indirectamente, sim, porquanto a maior parte dos partidarios de um Club que joga um match de Selecção, são incontestavelmente seus socios.

Permitta-nos, pois, a distincta directoria da Liga Paulista, que digamos e proclamemos bem alto, que vv. ss. não procederam com lealdade nem justiça.

A L. P. F. B., continuando a trilhar a mesma senda seguida ultimamente, senda de falsidades, de sympathias e de conveniencias, nunca poderá progredir nem tão pouco ser bem vista como até o anno passado o foi, e tende forçosamente a descer sempre mais, até cahir nas dobras do esquecimento, o que não deverá estar longe, nos dizeres da "Revista Artistica".

Tome a Liga, como espelho fiel, a A. P. S. A.; na disputa do S. Bento com a A. A. Villa Buarque, aquelle sahiu vencedor, apesar do jogo brilhante que desenvolveu o segundo, que causou espanto a todos os entendedores do assumpto; a opinião geral, inclusivé toda a imprensa, foram favoraveis á entrada da A. A. Villa Buarque para a A. P. S. A., que não attendeu a quem quer que seja, procedendo com todo o criterio e lealdade, não abrindo precedentes para futuras questões.

Eis a verdadeira justiça e criterio! Pode-se dizer outro tanto da L. P. F. B.? Não!!!

O que fez ella? Venceu o União Lapa e foi acceite o Campos Elyseos; isto sómente aos instantes pedidos deste Club, ao "illustre e criterioso" thesoureiro da Liga, que conseguiu convencer, com razões incertas e duvidosas, o restante conselho deliberativo, (Internacional e Corinthians) sendo então acceite o Campos Elyseos, contra o voto do Corinthians, ao qual testemunhamos o nosso sincero reconhecimento, e egualmente ao Internacional, pela tentativa que fez; porém infelizmente esta tentativa não foi fixa e ficou sujeita ás altas e baixas do cambio.

A Liga Metropolitana, certamente, não preferiu a A. P. S. A. devido aos elementos serem melhores ou peores do que os da Liga, mas sim por ter a A. P. S. A., uma directoria que sabe cumprir com o seu dever, e reconhecer o direito a quem elle pertence, pois na A. P. S. A. felizmente ainda não assentou residencia, a "politica de empenho" nem a "politica de eleição".

E não julgue o digno presidente da Liga Paulista que os nossos jogadores espalhar-se-ão pelos teams dos Clubs filiados á Liga (como chegou este sr. a declarar) pois á tal ponto nenhum dos nossos jogadores chegará, por terem todos, o sentimento da dignidade, sentimento este, que nem todos podem possuir.

O fim unico desta publicação é sómente fazer sciente a todos os interessados do sport, a injustiça e deslealdade com que comnosco se houve a Liga Paulista de Foot-Ball.

Temos ainda a declarar, que não nos daremos ao incommodo trabalho de tomar em consideração qualquer contestação que por acaso a Liga possa publicar (si é que as columnas dos jornaes ainda possam estar á disposição da dita Liga), pois os nossos afazeres são mais sérios que desmentir cousas inveridicas.

A directoria do
"União Lapa Foot Ball Club".

Aos srs. Fazendeiros e Agricultores

No proximo domingo, 19 do corrente, terão logar no *Instituto Agronomico do Estado*, em Campinas, as experiencias da CARPIDEIRA AUTOMOVEL

"BAUCHE"

e, para assistirem a esses actos, o abaixo-assignado tem a honra de convidar aos srs. *fazendeiros e agricultores em geral.*

As referidas *carpideiras automovel "Bauche"* acham-se expostas em S. Paulo, na Galeria de Demonstração de Machinas, sita ao largo de S. Francisco.

Peçam prospectos, para a rua de S. Bento n. 28, a

Emilio Ferrari,
Agente geral para o Brasil.

S. Paulo, 14 de abril de 1914.

Suspensões - Irregularidades

Um medicamento que não falha e que possue a grande vantagem de evitar as colicas são as Capsulas Emenagogas de CAMARGO MENDES Vidro, 2$500 - Deposito Pharmacia Camargo, rua Xavier de Toledo, 26 — S. PAULO

ATTENÇÃO

Visitem a vitrina da

LOJA DE CEYLAO

Rua Direita

EDITAES

SERVIÇO SANITARIO

Commissão contra o trachoma e outras molestias dos olhos

O Posto da Commissão no Braz, á rua Monsenhor Anacleto, 46, acha-se á disposição do publico para tratamento gratuito dessas molestias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

FALLENCIA DE MME. HORTENCIA VALDERRAMA GONZALEZ

(Aviso aos interessados)

Luiz Loria, syndico desta fallencia, declara, para os effeitos legaes:

1.o) que no escriptorio do seu bastante procurador, o advogado infra-assignado,

a) ministrar-se-ão todas as informações, sobre a fallencia, solicitadas pelos interessados, que, ahi, serão attendidos das 9 ás 11 horas da manhã, diariamente;

b) receber-se-ão as declarações de credito, nos termos do art. 83, da lei n. 2.024 as quaes deverão ser apresentadas dentro do praso para isso marcado pela sentença da fallencia e que termina no dia 2 de maio proximo futuro;

2.o que a assembléa de credores se realizará a 11 de maio proximo futuro; e

3.o) que as publicações relativas aos actos officiaes da fallencia serão feitas neste jornal.

S. Paulo, 16 de abril de 1914.

P. p. Antonio Bento Vidal,
Advogado,
Rua da Quitanda n. 16-A.

FALLENCIA DE MATHEUS SABETTA

Aviso aos interessados

O abaixo assignado, syndico desta fallencia, avisa aos interessados que, se acha á disposição dos mesmos, todos os dias uteis á rua Conselheiro Furtado n. 245, e rua Santa Thereza n. 20-A, residencia e escriptorio do seu procurador, para attender e receber as declarações de creditos e prestar qualquer esclarecimento com referencia á mesma fallencia.

As declarações de creditos, serão recebidas até o dia 2 de maio proximo futuro.

S. Paulo, 17 de abril de 1914.

P. p. do syndico, Leonardo Smilari,
José Aranda Martins.

PRAÇA

Faço publico que o fiscal de rios e varzeas mandou recolher ao Posto de fiscalização de rios sito á rua Voluntarios da Patria, por infracção do art. 8 da lei 68, 3 barcos pequenos, que serão levados á praça no dia 22 do corrente, ás 7 e meia, em frente ao Posto de fiscalização de rios, á rua Voluntarios da Patria, si não forem retirados pelos respectivos proprietarios, paga a importancia da multa e do imposto.

Directoria de Policia Administrativa e Hygiene da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 17 de abril de 1914.

O Director,
A. Costa.

FALLENCIA DE JOÃO NICOLAU

O abaixo assignado avisa os credores e mais interessados na fallencia de João Nicolau, que, tendo deixado de se realizar a assembléa de credores designada para o dia 10 do corrente, foi a requerimento do syndico designado o dia 20 do corrente, ás 11 e meia da manhã, para ter logar a assembléa dos credores da dita fallencia, no Forum, á rua 11 de Agosto, 41, na sala das audiencias, sob a presidencia do m. juiz da 2.a vara civel e commercial.

S. Paulo, 17 de abril de 1914.

O escrivão,
Aureliano da Silva Arruda.

FALLENCIA DE HENRIQUE BELLASALMA

O dr. João Baptista Pinto de Toledo, juiz de direito da primeira vara civel e commercial desta comarca de S. Paulo.

Faço saber que por sentença hoje proferida, decretei a fallencia de Henrique Bellasalma, negociante estabelecido nesta capital, á rua da Boa Vista, com livraria denominada Agencia Chiaves, a contar de treze do corrente. Nomeei syndico a credora Sociedade Anonyma Martinelli; marco o prazo de 15 dias para os credores do fallido legarem e provarem os seus direitos, e designei o dia 12 de proximo mez de maio, as 2 e meia horas, em a sala das audiencias do Forum Civel, á rua 11 de Agosto n. 41, para a primeira assembléa dos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 16 de abril de 1914. Eu, João Thomaz da Silva, ajudante, o escrevi. Eu, Carolino Barreto, escrivão interino, o subscrevi. — JOÃO BAPTISTA PINTO DE TOLEDO.

EDITAL DE PRAÇA

Modificação

O dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da primeira vara de orphams desta comarca da capital do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o immovel sito á rua de S. Bento, numero cincoenta e cinco, pertencente á interdicta d. Maria do Carmo Pereira, e que vae á praça amanhã, ao meio dia, conforme editaes publicados, acha-se hypothecado para garantia do contracto de arrendamento e multa de cem contos de réis, como de tudo terão sciencia os licitantes no acto da praça. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem allegue ignorancia, mandou expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. S. Paulo, 17 de abril de 1914. Eu, Anthero Mendes Leite, escrivão interino, escrevi. — MIGUEL DE GODOY SOBRINHO.

EDITAL

A Directoria do Serviço Sanitario faz publico que, em virtude do artigo 503, do Regulamento em vigor, o Instituto Bacteriologico fará gratuitamente o exame dos escarros enviados pelos medicos ou pelos particulares, afim de facilitar o diagnostico da tuberculose.

S. Paulo, 24 de agosto de 1912.

O secretario.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Serviço de Discriminação de Terras

"MATADOURO, SAUDE E CUPECÊ"

Comarca da capital

Alerino Ernesto Meanda, chefe do Serviço de Descriminação de Terras Devolutas das comarcas da capital, Santos, Mogy das Cruzes, Santa Branca, Parahybuna, S. Sebastião, etc.

Faço publico que achando-se terminados os trabalhos de Descriminação e demarcação, do perimetro que abrange os terrenos devolutos, situados nos logares denominados Matadouro, Saude, e parte do Ribeirão Cupecê, pelo lado do sua barra, proximos desta capital, nesta comarca, de accôrdo com o artigo 137 do decreto n. 734 de 5 de janeiro de 1900, fica assignado aos interessados, o praso unico de vinte dias (20), a contar de hoje, para todos dizerem acerca de seu direito.

A planta e memorial descriptivo desses trabalhos ficam á disposição dos interessados, no escriptorio sito á rua General Carneiro n. 7-A, (2.o andar), onde poderão ser examinados todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, durante o praso referido.

E, para constar, mandei publicar o presente edital.

Dado e passado nesta capital do Estado de S. Paulo, aos 15 dias do mez de abril de 1914. Eu, Antonio de Oliveira Castello, escrivão, o escrevi.

Alerino Ernesto Meanda.

FALLENCIA DE MANUEL MENDES

Os syndicos desta fallencia, abaixo assignados, fazem publico que por sentença do m. juiz de direito desta comarca foi no dia 9 do corrente, decretada a fallencia de Manuel Mendes a contar de quarenta dias antes de 17 de março ultimo, e avisam que se acham diariamente das 12 ás 14 horas á disposição dos credores e de todos os interessados, na residencia do primeiro signatario, á rua 15 de Novembro n. 76, nesta cidade.

Todos os credores devem apresentar aos syndicos abaixo, dentro do praso de 18 dias, os documentos comprobatorios de suas creditos, acompanhados da declaração a que se refere o art. 82 do decreto n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908; e scientificam que a primeira assembléa de credores está marcada para o dia 14 de maio proximo ás 12 horas, na sala das audiencias do juiz de direito, no pavimento superior do edificio da Cadeia Publica desta cidade.

Todas as publicações, referentes á esta fallencia serão feitas no jornal local "A Cidade", Correio Paulistano" e "Diario Official", da capital.

Palmeiras, 11 de abril de 1914.

Os syndicos:

Bonifacio De Biasel
Luiz de Almeida Cunha
Francisco José Alvarenga.

FALLENCIA DE FELIPPE OSBAND

O doutor José Maria Bourroul, juiz de direito da segunda vara commercial de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem que, attendendo a requerimento de Felippe Osband, negociante com armazem de commissões e consignações nesta praça, me representando não poder cumprir a concordata preventiva feita com os seus credores, decretei a sua fallencia, a contar de 10 dias anteriores ao pedido de concordata, e nomeei para syndico o credor Max Lafer. Marco o praso de 15 dias para que os credores se habilitem e designo o dia 15 de maio proximo para, no Forum, rua Onze de Agosto numero 41, ter logar a assembléa dos credores. Convoco, pois, os ditos credores civis e commerciaes a tomarem parte naquella assembléa, em que serão verificados os creditos, discutidos o relatorio do syndico e qualquer proposta de concordata, e na falta desta será eleito o liquidatario. Os credores ausentes poderão ser representados por procurador com procuração de instrumento publico ou particular, sendo licito a um só individuo representar diversos credores. S. Paulo, 14 de abril de 1914. Eu, Antonio Ludgero de Sousa Castro, escrivão, escrevi. — *José Maria Bourroul.*

PRIMEIRA PRAÇA

O dr. João Baptista Pinto de Toledo, juiz de direito da 1.a vara civel e commercial da comarca da capital.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 18 do proximo mez de abril, ás 12 horas, á porta do edificio do Forum Civel, á rua 11 de Agosto n. 41, o porteiro dos auditorios, João de Sousa Dias Batalha ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda e arrematação e por quem mais dér e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação será arrematado o immovel abaixo descripto penhorado á Loja Maçonica "Roma", na execução hypothecaria que lhe move a "Previdencia", Caixa Paulista de Pensões: uma casa e seu respectivo terreno, sita á rua Major Quedinho n. 20, freguezia da Consolação desta cidade, medindo casa e terreno treze metros de frente por (20) vinte metros mais ou menos da frente ao fundo, tendo dita casa uma porta e quatro janellas de frente, confrontando de um lado com d. Conceta Pitaluga, do outro com Elias Antonio Calafa e pelos fundos com Adolpho Julio de Aguiar Melcher, vista e avaliada pela quantia de trinta contos de réis (30:000$000).

E para que chegue ao conhecimetno de todos mandei expedir o presente que será affixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 28 de março de 1914. Eu, José Aranda Martins, ajudante habilitado o escrevi. E, eu, Aureliano da Silva Arruda, escrivão, o subscrevi. — JOÃO BAPTISTA PINTO DE TOLEDO.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Construcção de passeios

Faço publico que, nos termos da lei n. 1.581, de 22 de agosto de 1912, e dentro do praso de 60 dias, improrogaveis, a contar de 7 do corrente mez, deverão os proprietarios de casas e terrenos construir os necessarios passeios nas ruas João Boemer, entre as ruas Itapiraçaba e Sampson; Euclydes da Cunha, entre Joly e Bresser; Carlos Botelho, entre Bresser e João Boemer; Santa Clara, entre Bresser e João Boemer; Itapiraçaba, entre Bresser e João Boemer; Sampson, entre Bresser e João Boemer, menos do lado dos numeros impares, entre o n. 79 e a rua Bresser.

No caso de serem construidos os passeios depois da terminação do praso acima referido, deverão os interessados communicar isso á Prefeitura, afim de, verificada a veracidade da communicação, ser feito o cancellamento do imposto de 20 réis diarios por metro linear de guias assentadas, a contar de 7 do corrente.

Esse imposto não comprehende os passeios construidos dentro do praso de 60 dias, acima referido. Os proprietarios, quando construirem os passeios, se sujeitarão ás prescripções estabelecidas pela Prefeitura quanto ao material e ao typo respectivo, typo esse que deverá ser uniforme, sob pena de serem desmanchados os mesmos passeios e mantido o imposto, como si não tivessem sido construidos. Os proprietarios são obrigados a mantel-os em bom estado de conservação, sob pena de pagarem o referido imposto.

Directoria de Policia Administrativa e Hygiene, 6 de abril de 1914, 361.o da fundação de S. Paulo.

O Director,
Alberto da Costa.

FALLENCIA DA "COMPANHIA AGRICOLA LACTICINIA S. JOSE' DOS CAMPOS"

O liquidatario dos bens da "Companhia Agricola Lacticinia S. José dos Campos" faz publico, de accôrdo com os arts. 122 e 126 do Decreto n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908 que, no dia 14 de maio proximo futuro serão vendidos em leilão publico todos os bens constantes do inventario incluso nos autos da mesma fallencia, isto é, um grande predio, seu respectivo terreno, machinas proprias para a pasteurização de leite, moveis, etc., etc., pelo maior preço que alcançar; bens esses, gravados de uma hypotheca de quinze contos. Para maior esclarecimento e minuciosa informações queiram os pretendentes se dirigir ao liquidatario abaixo assignado, em S. José dos Campos.

S. José dos Campos, 13 de abril de 1914.

O liquidatario,
João Alves da Silva Cursino.

SERVIÇO SANITARIO DO ESTADO DE S. PAULO

Directoria Geral

A Directoria do Serviço Sanitario faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no Estado de S. Paulo, de accôrdo com a lei n. 1.310, de 30 de dezembro de 1911, é prohibido, sob pena de 100$000 a 500$000 de multa e interdicção da construcção:

a) Iniciar quaesquer construcções sem planta organizada de accôrdo com a legislação sanitaria do Estado (art. 256) e sem saneamento e preparo do local, para facilitar o escoamento das aguas (arts. 257 e 259);

b) Empregar nas construcções das paredes argamassa de saibro ou de argilla (art. 268) e usar material não refractario á humidade e bom conductor de calor, como telhas de zinco (art. 266);

c) Fazer alicerces sem firmal-os em camada de concreto ou de outro material conveniente e deixar de isolar as paredes dos alicerces, por placas de asphalto, duas fieiras de tijolos vitrificados, ou de tijolos assentes com argamassa de cimento ou de cal, areia e alcatrão (arts. 265 e 270);

d) Fazer latrinas communicando com logares de preparo e conservação de alimentos ou cozinhas e fazer armazens communicando com domicilios (arts. 332 e 182);

e) Fazer porões de altura inferior a 50 centimetros e sem impermeabilização regulamentar (arts. 273 e 262);

f) Fazer aposentos ou compartimentos sem luz directa recebida por janellas dando para o exterior (art. 278);

g) Fazer compartimentos com capacidade inferior a 30 metros e de altura menor que 3 metros e 70 centimetros (art. 279);

h) Fazer pateos e áreas internos de superficie inferior a 6 metros (art. 280);

i) Construir cocheiras, cavallariças e estabulos em logares de população densa ou sem zona de protecção de 10 metros das habitações, das ruas e das praças, (arts. 380 e 381);

j) Construir fabricas e officinas sem que a autoridade sanitaria seja ouvida sobre o local escolhido para a construcção (art. 160).

S. Paulo, 6 de abril de 1914. — LEONCIO MARCONDES HOMEM DE MELLO, servindo de secretario.

EDITAL PARA DEMOLIÇÃO DE PREDIO

De ordem do sr. dr. prefeito, faço publico que, pelo praso de vinte dias, contados desta data, se acha aberta concorrencia publica para demolição do predio do largo de Santa Iphigenia n. 1, de propriedade do municipio.

Os proponentes deverão offerecer preço englobado pelos materiaes provenientes da demolição, que será feita por sua conta e risco; indicar o praso para inicio e conclusão dos trabalhos, praso esse que será contado da data do termo de obrigação que deverá ser assignado na Directoria do Patrimonio; fazer, com guia da mesma Directoria, um deposito de 500$000, no Thesouro Municipal, para garantir a execução dos trabalhos, findos os quaes esse deposito será restituido. O proponente perderá direito ao deposito, si não assignar o termo de obrigação dentro de oito dias, depois de acceita a sua proposta, e, neste caso, a Prefeitura abrirá nova concorrencia, ou fará por si o serviço.

Os materiaes, que não forem aproveitados pelo contractante, deverão ser transportados, por sua conta, para o local do futuro parque do Anhar abaitu', onde serão depositados, de accôrdo com as prescripções da Directoria de Obras, devendo o chão do predio demolido ficar completamente limpo e nivelado. Na demolição, o contractante deverá fazer uso de irrigação de modo a evitar o levantamento de poeira.

Antes da assignatura do termo, os proponentes deverão recolher ao Thesouro, com guia da Directoria do Patrimonio, o preço que offerecerem pelos materiaes provenientes da demolição, importancia essa que perderão direito, si não fizerem a demolição dentro do praso estipulado, salvo caso de prorogação do praso pelo sr. dr. prefeito, por motivo de força maior.

As propostas, devidamente selladas e acompanhadas do recibo de 500$000, e do pagamento do imposto de industrias e profissões, deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, mediante recibo na Portaria Geral da Prefeitura, até ao dia 22 do corrente, para serem abertas no dia immediato, ao meio-dia, em presença dos interessados, do que se lavrará termo, sendo o acto da abertura presidido pelo director geral da Prefeitura.

Directoria do Patrimonio, Estatistica e Archivo do Municipio de S. Paulo, 2 de abril de 1914.

O director,
Julio Gouveia.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da primeira vara dos Orphams desta comarca da capital do Estado de S. Paulo.

Faz saber a quantos o presente virem ou delle noticia tiverem que, no dia 18 do proximo mez de abril, ao meio dia, na porta do Forum, á rua Onze de Agosto n. 41, o porteiro dos auditorios João de Sousa Dias Batalha, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação e venderá a quem mais dér e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, o immovel abaixo descripto, pertencente á interdicta d. Maria do Carmo Pereira, e que vae á praça a requerimento de seu curador, sobre cujo immovel não pesa outro onus a não ser um contracto de arrendamento, constante da escriptura de 11 de dezembro de 1892, lavrada nas notas do quarto tabellião desta capital, a saber: — Uma casa de sobrado, sob numero cincoenta e cinco (55), situada á rua de S. Bento, freguezia e districto da Sé, desta capital, tendo na frente tres portas no pavimento terreo e tres janellas no pavimento superior, onde mede sete metros e cincoenta e cinco centimetros e da frente ao fundo trinta e nove metros e cincoenta centimetros, contendo o referido predio, no pavimento terreo, um commodo grande, sendo parte forrado e ladrilhado, e no pavimento seis commodos forrados e assoalhados, e como dependencia um galpão coberto com vidros, dividindo por um lado com propriedade do Banco de S. Paulo, por outro com herdeiros do conde Penteado e fundos com pessoas ignoradas, avaliado pela quantia de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$000).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem allegue ignorancia, mandei expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 28 de março de 1914. Eu, Carlos Mendes Leite, ajudante habilitado, o escrevi. Eu, Anthero Mendes Leite, escrivão interino, o subscrevi. — *Miguel de Godoy Sobrinho.*

Prefeitura do Municipio

Edital para fornecimentos para o serviço de limpeza publica

De ordem do sr. prefeito, faço publico que, pelo praso de trinta dias, contados desta data, se acha aberta concorrencia publica para o fornecimento, por um anno, dos artigos abaixo mencionados, para o serviço de limpeza publica e particular da cidade.

Os proponentes deverão offerecer preços escriptos por extenso para as diversas unidades indicadas e apresentarão, quanto possivel, amostras com indicação do fabricante, peso, tamanho, etc.

As propostas, com firma reconhecida, sem emendas ou rasuras, selladas convenientemente e acompanhadas do recibo da caução de 1:000$000, para garantia da execução do contracto, e da prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, por meio de recibo de pagamento do imposto de industrias e profissões, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, deverão ser entregues, em enveloppes fechados e lacrados, mediante recibo da Portaria Geral da Prefeitura, até ao dia 14 de maio proximo futuro, para serem abertas no dia immediato, ás 12 horas, em presença dos interessados, do que se lavrará termo, sendo o acto de abertura presidido pelo Director Geral da Prefeitura.

As guias para recolhimento da caução de 1:000$000 devem ser procuradas na Directoria do Expediente da Prefeitura, onde serão prestados os esclarecimentos que os interessados necessitarem.

Os concorrentes poderão apresentar propostas englobadamente para as diversas especies de artigos ou parcelladamente para cada uma.

LISTA DOS ARTIGOS

Artigos para consumo mensal

Officinas de ferreiro

Grampos para caminhão, 12 duzias.
Porcas ponta de eixo, 3 duzias.
Chapas para roda, 20.
Ferro para ferraduras, 25 feixes
Peças para machina, 40.
Buchas para rodas, 36.
Carretilhas para caminhão, 80.
Aço para molas, 12 barras.
Folhas galvanizadas, 12.
Bronzes para machina, 12 pares.
Parafusos 45 X 7, 5 pacotes.
Parafusos 60 X 7, 10 pacotes.
Parafusos 80 X 8, 3 pacotes.
Parafusos 90 X 8, 6 pacotes.
Parafusos 100 X 10, 5 pacotes.
Parafusos 110 X 10, 6 pacotes.
Parafusos 120 X 10, 5 pacotes.
Parafusos 130 X 10, 3 pacotes.
Parafusos 100 X 12, 5 pacotes.
Parafusos 120 X 12, 4 pacotes.
Parafusos 120 X 13, 4 pacotes.
Parafusos 140 X 13, 2 pacotes.
Parafusos 90 X 9, 5 pacotes.
Parafusos 90 X 9 (para rodas), 10 pacotes.
Parafusos 90 X 10 (para rodas), 3 pacotes.
Parafusos 2 X 5|8 (cabeça quadrada), 00.
Parafusos 2 1|2 X 5|8 (para machina), 80.
Parafusos 3 X 5|8 (para machina), 50.
Parafusos 4 1|4 X 5|8 (para machina), 100.
Parafusos 2 X 1|2, 50.
Porcas 5|8, 250.
Porcas, 1|2, 160.
Porcas, 3|4, 70.
Arrebites de ferro, 1 x 1|4, [illegible].
Correntes para cabresto, 10 peças.
Limas de 16 pollegadas, 8.
Limas triangulares, 6.
Limas chatas, 12.
Pucha avante, 4.
Grosas, 4.
Carvão de forja, 3 toneladas.
Carvão de coke, 2 toneladas.
Cravos para ferrar, 4 caixas.

Officinas de carpinteiro

Cubos para rodas (diametro variavel), 36 pares.
Cambotas (bitolas variaveis), 10 duzias.
Varaes, 3 duzias.
Contra-varaes, 3 duzias.
Varaes para carrinhos de mão, 3 duzias.
Travessas, 3 duzias.
Taboas de pinho do Paraná, 12 duzias.
Sapatas para breake, 400.
Raios de diversas bitolas, 10 duzias.
Prégos de diversos numeros.
Cylindros para machina, 10.

Officinas de selleiro

Atanados, 4.
Carneiras, 12.
Solas engraxadas, 5 rolos.
Fivelas sortidas, 12 grosas.
Ilhóes, 6 duzias.
Argolas, 12 duzias.
Argolas quadradas, 3 duzias.
Arrebites de cobre, 12 caixas.
Fio "Fonte-Limpa", 20 pacotes.
Correntes para balancins, 2 barricas.
Barbante n. 4, 10 pacotes.
Cera virgem, 4 kilos.
Arreios para vehiculos.
Bracinhos para coalheiras.

Officinas de vassoureiro

Piassava para machinas, 1.000 kilos.
Cera, 15 kilos.
Breu, 15 kilos.
Linha crua, 8 pacotes.
Arame n. 20, 12 kilos.
Cylindros.
Tesoura para cortar piassava.

Officinas de pintor

Brochas para oleo, 8.
Pinceis, 8.
Jaune-crôme, 15 kilos.
Secante, 60 pacotes.
Pós de sapato, 45 kilos.
Verde composto, 3 barricas.
Verde médio, 3 barricas.
Oleo crú, 24 latas.
Alvaiade, 6 barricas.
Agua-raz, 4 latas.
Cal virgem.

Objectos de expediente

Papel almasso pautado, resma.
Pennas, caixa.
Lapis, duzia.
Tinta, frascos de litro.
Memoranduns, milheiro.
Papel para officio, resma.
Impressos.
Livros em branco, 1.
Livros para lançamentos, conforme modelos.
Mata-borrão, folha.
Fita para machina "Underwood", uma.
Enveloppes.
Livros ponto, um.
Ponto geral, um.
Registo de officios, um.
Copiador, um.
Gomma arabica, vidro.
Regua, uma.

Garage

Arruelas de aço, duzia.
Arruelas de cobre, duzia.
Gazolina, 400 caixas.
Asbestos, folha.
Barra de cano de cobre, 3|8 metro.
Barra de cano de cobre, 1|8, metro.
Bolinhas de aço de 8 ms., duzia.
Borrachas massiças para rodas, uma.
Borrachas para almofada, grosa.
Botões para almofada, grosa.
Botões grandes para livas para capota, grosa.
Brillant-Berg Rapide, lata.
Brillant-Berg, boião.
Camursas de lã, uma,
Corda de linho, kilo.
Colla de Michelin, lata.
Cordões para cornetas, duzia.
Cordões de aço para tirantes, metro.
Correntes para roda, par.
Escovas para tapete, uma.
Correntes para transmissão, par.
Espanadores, um.
Esponja de 1.a, duzia.
Fio revestido de borracha para vela de motor, metro.
Fita isolante, rolo.
Folha de celluloide, metro.
Graxa consistente, kilo.
Graxa graphite, lata.
Grampos para mola, duzia.
Kerozene, caixa.
Oleo fino, lata.
Oleo grosso, lata.
Buzina, uma.
Lingueta para buzina, duzia.
Lixa branca, folha.
Lixa preta (panno), folha.
Lona fina impermeavel, metro.
Marroquim, metro.
Mobiloil A B e C, caixa.
Macaco, um.
Panno-couro, metro.
Patim para break-pedal, um.
Patim para coroa, um.
Peras, uma.
Pomada "Fiel", uma lata.
Rêde metallica, uma.
Sola para arruela, kilo
Tapete de aluminio, um.
Tapete de borracha, um.
Tapete de oleado, um.
Talco, kilo.
Tinta cinzenta, lata.
Tinta branca verniz, lata.
Torniquete de metal, duzia.
Zarcão, kilo.
Molas, uma.
Peças avulsas para automoveis, "Saurer" e "Fiat"
Limas triangulares, duzia
Limas chatas, duzia
Limas, meia canna
Estopa branca de 1.a, fardo

Medicamentos e antisepticos:

Tintura de iodo, litro
Balsamo catholico, litro
Linimento Genaut, litro
Oleo de linho, para purgante, lata
Ammonio, litro
Essencia de terebentina, litro
Acido phenico, litro
Algodão, pasta
Tannino, litro
Nitro, kilo
Creolina, litro
Crezyl, lata de 50 kilos
Valvolina, lata
Tartaro emetico, vidro

Utensilios e ferramentas de trabalho:

Pás, duzia
Enxadas marca "Mãa", 2 1|2 libras, uma
Forcas, duzia
Picaretas, uma
Alfange, um
Esguicho, um
Borracha para lavagem de material, metro
Martello, um
Torquez, uma
Vassoura de piassava, uma
Vassoura de piassava redonda, uma
Regadores para desinfectar, um
Lixivia, pacote
Escovas de raiz, uma
Escovas de pello, uma
Graxa para carroça, quartola
Graxa para arreios, lata
Raspadeiras, uma
Breaks, um

Forragens:	*Diariamente*
Alfafa	6 1|2 kilos
Milho.	6 1|2 litros
Capim verde	8 kilos
Sal.	0,1 de 8 em 8 dias

O numero de animaes existentes nos depositos da Directoria de Limpeza Publica é de 415.

Directoria do Expediente, Assentamentos de Empregados e Instrucção Publica da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 14 de abril de 1914.

O director,
Luiz Tavares.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Directoria de Obras Publicas

Concorrencia para as obras de conclusão do edificio destinado a cadeia e forum de Itapolis.

Faço publico que no dia 27 do corrente, no meio dia, serão abertas nesta Directoria, em presença dos interessados, as propostas que forem apresentadas, para execução das obras acima mencionadas, orçadas em 39:756$350.

As propostas fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras e mencionarão: o preço total por extenso e em algarismos, a residencia do proponente, a declaração expressa de submissão ao regulamento em vigor, os prasos de inicio, conclusão e conservação das obras.

No involucro serão declarados o nome do proponente e o objectivo da proposta, que virá acompanhada de um documento de idoneidade e do certificado de ...... 3:000$000, para garantia do contracto e boa execução das obras.

A guia para o deposito será fornecida por esta Directoria, até ás 3 horas da tarde do dia 25 do mesmo mez. O orçamento, projecto, clausulas do contracto e exemplares do regulamento em vigor serão franqueados nesta Directoria, ao exame dos interessados, que tambem os encontrarão na Secretaria da Camara Municipal de Itapolis.

S. Paulo, 7 de abril de 1914.

Mario Freire,
Pelo Director.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Construcção de passeios

Faço publico que, nos termos da lei n. 1.581, de 22 de agosto de 1912, e dentro do praso de 60 dias, improrogaveis, a contar de 14 do corrente mez, deverão os proprietarios de casas e terrenos construir os necessarios passeios á rua Pagé, entre as ruas 25 de Março e Barão de Duprat.

No caso de serem construidos os passeios depois da terminação do praso acima referido, deverão os interessados communicar isso á Prefeitura, afim de, verificada a veracidade da communicação, ser feito o cancellamento do imposto de 20 réis diarios por metro linear de guias assentadas, a contar de 14 do corrente.

Esse imposto não comprehende os passeios construidos dentro do praso de 60 dias, acima referido. Os proprietarios quando construirem os passeios, se sujeitarão ás prescripções estabelecidas pela Prefeitura quanto ao material e ao typo respectivo, typo esse que deverá ser uniforme, sob pena de serem desmanchados os mesmos passeios e mantido o imposto, como si não tivessem sido construidos. Os proprietarios são obrigados a mantel-os em bom estado de conservação, sob pena de pagarem o referido imposto.

Directoria de Policia Administrativa e Hygiene, 13 de abril de 1914, 361.o da fundação de S. Paulo.

O Director,
Alberto da Costa.

THESOURO MUNICIPAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ás 12 horas da manhã, á rua Alvares Penteado n. 10, sobrado, se procederá ao sorteio de 75 titulos do 6.o emprestimo municipal, contrahido de accôrdo com a lei n. 276, de 30 de setembro de 1896.

Directoria da Despesa Municipal de S. Paulo, 13 de abril de 1914.

O Director,
Francisco Galvão.

EDITAL DE 3.a PRAÇA

O doutor Antonio Candido Vieira, juiz de direito desta comarca de Mogy das Cruzes.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o official de justiça que estiver de samana servindo de porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer, em o dia vinte e dois do corrente, ás dez horas, no edificio da Cadeia Publica e sala das audiencias, os bens abaixo descriptos, penhorados na execução hypothecaria que Augusto Bumne move a Wiellurona Gatehei: um immovel denominado Campo Formoso, sito no bairro do Quayo, desta comarca, calculado com oitenta alqueires de campos, capoeiras e capoeirões, avaliado por quinze contos de réis (15:000$000), com as divisas seguintes: Principia em uma valleta pegada á ponte sobre o rio Tietê, estrada de Santa Isabel, acompanhando a valleta, junto á estrada de rodagem, até um vallo que divide com terrenos dos herdeiros do finado Virgilio Augusto de Toledo, seguindo em linha recta, dividindo com Elisiario Soares até uma valleta do pontilhão da estrada de rodagem, seguindo pela valleta até á cêrca da Estrada de Ferro Central do Brasil, seguindo pela cêrca de arame da mesma estrada, até dar em uma cêrca de arame farpado que divide com o doutor Duarte Ribas, acompanhando esta cêrca até um vallo, continuando em linha recta até encontrar o rio Tietê, onde existe outra cêrca de arame, subindo o referido rio até dar na valleta junto á ponte de onde se deu principio á divisa. Cujo immovel, com o desconto de 20 por cento sobre a avaliação referida, fica este reduzido a doze contos de réis (12:000$000) e não está sujeito a onus algum hypothecario, ou de qualquer natureza. Caso não appareçam licitantes nesta terceira praça, será dito immovel vendido em leilão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogy das Cruzes, aos 13 dias do mez de abril de 1914. Eu, Horacio Paiva, escrivão, que o subscrevi. — (a) *Antonio Candido Vieira.* Conferi e achei conforme. Nada mais, e dou fé. Lavrado em papel sellado. O escrivão, Horacio Paiva.

Quadro geral dos credores da fallencia de J. Bolognani

Credores privilegiados sobre todo o activo:

Credor	Valor
Carlos Vianna	470$000
José Carlos Cruz	592$000
José Martins	360$000
Umberto Bassugli	625$000
Antonio Celestino	360$000
Joaquim Jesus	200$000
Coriolano Lazzolo	600$000
— Credores chirographarios:	
Henrique Pezzini	25:000$000
Fagundes e Comp.	20:040$600
Raphael Avino	16:118$860
Bromberg Hacker e Comp. ..	14:227$900
Sebastião Pedroso	11:000$000
F. Marchiorlatti e Comp.	10:732$500
Eb. Tenoir e Comp.	3:100$000
Luiz Pizzotti	10:450$000
Accacio Guimarães	8:894$500
Januario de Crescenzo	8:296$300
Lyon e Comp.	8:132$450
Stockler das Neves	7:831$100
Cassio Muniz e Comp.	6:063$480
London River Plate Bank	6:918$470
C. P. Vianna e Comp.	6:909$600
Brasilianiske Bank	4:326$780
Justo Bianchi	6:400$000
Luiz Maggio	6:400$000
Francisco Mendes	5:960$000
Horacio Vaz Guimarães	5:342$050
Antonio José da Silva	4:650$000
Banco Italo Belge	4:111$800
Paulo Mary	4:101$000
Marchiolatti Guimarães e C. ..	3:541$340
Banco Commercio e Industria ..	3:480$900
Ronchon e Comp.	3:235$840
Herm Stoltz e Comp.	3:279$880
Banco Allemão Transatlantico	3:144$100
Companhia Mechanica	3:083$650
Fernando Remiggio	2:750$000
João Bittencourt	2:000$000
Lebre, Filho e Comp.	1:962$930
José De Vivo	1:028$030
London Brasilian Bank	963$000
Fiel Evaristo e Comp.	877$320
Schill e Comp.	867$240
Huge Heise e Comp.	785$500
Casa Pratt	780$000
Casa Austro-Ungara	750$600
Antonio N. Laporta	582$780
José Tollarico	665$250
Craig e Martins	659$700
Bovalli Mondolin e Comp.	385$200
Ernesto Castro e Comp.	314$780
Martins Ferreira e Comp.	313$000
Schmidt Trost e Comp.	289$670
Otto Scholenbach Filhos e Comp.	243$500
Duprat e Comp.	178$600
Alberzino C. Leão	172$300
Companhia Melhoramentos	112$000
A. Ferreira e Irmão	76$360

S. Paulo, 1.o de abril de 1914. — *José Maria Bourroul, p. p. Helladio Capote Valente, Sebastião Pedroso, Paulo Mary e Raffaele Avino.*

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

Directoria de Obras Publicas

Concorrencia para o fornecimento de madeiras destinadas ao proseguimento das obras da Escola Normal de Piracicaba

Faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, serão abertas nesta Directoria, em presença dos interessados, as propostas que forem apresentadas para o fornecimento do material constante da relação abaixo transcripta.

As propostas fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras, e mencionarão: o preço unitario de cada qualidade de madeira, a residencia do proponente.

No involucro serão declarados o nome do proponente e o objectivo da proposta, que virá acompanhada do certificado de 300$000 para garantia do contracto. A guia para o deposito será fornecida por esta Directoria, até ás 3 horas da tarde do dia 18 do mesmo mez. As madeiras deverão ser entregues carregadas em waggons na estação do fornecimento, obrigando-se o Estado a requisitar o transporte, por sua conta, para Piracicaba.

S. Paulo, 4 de abril de 1914.

ALFREDO BRAGA,
Director.

Relação da madeira necessaria para proseguimento das obras da Escola Normal de Piracicaba:

N.	Natureza do material	Peças	Altura	Largura	Comprimento
1	Vigamento peroba serrada	60	0,20	0,10	7,50
2	" " "	60	0,20	0,10	7,0
3	" " "	30	0,20	0,10	6,50
4	" " "	30	0,20	0,10	6,0
5	" " "	20	0,20	0,10	5,50
6	" " "	120	0,20	0,10	4,0
7	" " "	60	0,20	0,10	3,5
8	Caibros peroba serrada	30 dz.	0,08	0,06	4,0 a 4,40
9	Taboas peroba bem serradas	150,0	0,028	0,22	4,40
10	Taboas de cedro vermelho escolhido	10 dz.	0,028	0,22	4,40
11	Prancha de cedro vermelho	20	0,10	0,30	3,50
12	Prancha de cedro vermelho	20	0,10	0,20	4,40
13	Taboas de cedro escolhidas	5 dz.	0,03	0,40	3,0 a 4,0

S. Paulo, 4 de abril de 1914.

(A) EDUARDO KIEHL,
Engenheiro do 5.o Districto.

O dr. João Baptista Pinto de Toledo, juiz de direito da 1.a vara civel e commercial desta comarca de S. Paulo.

Faço saber a todos os que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, por parte da Comp. Cinemacolor de S. Paulo, me foram dirigidas as petições seguintes: — Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1.a vara. Diz a Comp. Cinemacolor de S. Paulo, por seu advogado infra-assignado, que é credora: 1) do dr. Octavio Inglez de Sousa, da quantia de 2:500$000, correspondente a 25 o|o do capital que o mesmo subscreveu, em acções da supplicante, em numero de 50, do valor de 200$000 cada uma, e relativa á ultima quota chamada; 2) de Thomaz de Araujo, da quantia de 8:000$000, correspondente a 80 o|o do capital, representado por 50 acções, subscriptas pelo mesmo, e relativa á 3.a, 4.a e 5.a quotas chamadas; 3) de Agenor Cintra, da importancia de 8:750$000, correspondente a 25 o|o do capital representado por 175 acções, subscriptas pelo supplicado, e relativa á ultima quota chamada; 4) de Leonidas Moreira, da quantia de 2:500$000, correspondente a 50 o|o do capital que subscreveu, representado por 25 acções, e relativa á 4.a e 5.a quotas chamadas. E, como os supplicados não hajam até hoje pago as importancias acima referidas, a despeito das chamadas feitas pela supplicante, e insertas nos jornaes, é a presente para que v. exc. se digne mandar notificar o primeiro supplicado dr. Octavio I. de Sousa, em sua propria pessoa, visto achar-se actualmente nesta cidade, e aos outros tres supplicados por editaes, por estarem ausentes desta capital, como faz certo a certidão junta, e depois de justificada a ausencia dos mesmos, com as testemunhas infra arroladas, de todo o inteiro teôr da presente, afim de que paguem á supplicante as quantias reclamadas, sob pena de se venderem em leilão as acções dos supplicados, por conta e risco dos mesmos, á cotação do dia, depois de julgada a presente notificação e publicados editaes, por dez vezes, durante um mez, em duas folhas de maior circulação, na séde da supplicante, tudo na fórma do disposto no art. 33 do decr. n. 434, de 4 de julho de 1891. A. e D. ao 5.o officio, condemnados os supplicados nas custas protesta. Testemunhas: Joaquim Antonio Batalha, João Luiz dos Santos. S. Paulo, 10 de dezembro de 1913. — P. p. o adv. Alipio Canteiro. (Devidamente sellada). Despacho. Feita a D. pedida, A. designe o escrivão dia para a inquirição das testemunhas, e faça-se a notificação requerida. S. Paulo, 10 de dezembro de 1913. Pinto de Toledo. Petição. Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1.a vara. Diz a Comp. Cinemacolor de S. Paulo, nos autos de notificação que move contra o dr. Octavio Inglez de Sousa, Agenor Cintra, Leonidas Moreira e Thomaz de Araujo, que o primeiro supplicante já foi intimado em sua propria pessoa, e quanto aos outros a supplicante requereu uma justificação para provar a ausencia dos mesmos e cital-os editalmente. Como viesse ao conhecimento da supplicante que os supplicados Agenor Cintra e Leonidas Moreira se achavam nesta capital, a supplicante requereu contra os mesmos o competente mandado, e pelo qual seriam regularmente citados. Aconteceu, porém, que os mesmos de novo ausentaram-se desta capital. Assim, justificada a ausencia dos referidos supplicados com a inquirição das testemunhas infra arroladas, e mais a de Thomaz Araujo, a supplicante requer contra os mesmos que se expeça o competente edital de citação, podendo tambem dita citação ser feita á vista do mandado já expedido, caso os supplicados tornem a esta capital. Pede [illegible] designado dia e hora para a inquirição referida. Testemunhas: — 1) João Luiz dos Santos; 2) Joaquim [illegible]; 3) José Alcantara da Silva. S. Paulo, 16 de [illegible] — Alipio Canteiro (Devidamente sellada). Despacho: J. Sim. em termos. S. Paulo, 16 de dezembro de 1913. — Pinto de Toledo. E tendo a supplicante justificado o allegado em suas petições retro transcriptas, foi, posteriormente, pela mesma supplicante, requerido a este juizo que fosse excluido da notificação o nome do supplicado Agenor Cintra, visto o mesmo haver pago a quota de capital que subscreveu e que era reclamada, e não havendo, por isso, mais razão para notificação proseguir contra elle, e, sendo-me os autos conclusos, proferi a seguinte sentença: Vistos os autos. Hei por justificada a ausencia de Leonidas Moreira e Thomaz de Araujo, em logar incerto. Expeça-se o edital de citação requerido a fls. 2 dos referidos ausentes e do dr. Octavio Inglez de Sousa, publicando-se o edital pela forma determinada em o artigo 33 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. S. Paulo, 17 de março de 1914. — João Baptista Pinto de Toledo. E em virtude da sentença e petição acima transcriptas, mandei expedir o presente edital, com o praso de 30 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a Leonidas Moreira, Thomaz de Araujo e dr. Octavio Inglez de Sousa, para virem á primeira audiencia deste juizo, depois de findo o alludido praso, afim de pagarem á supplicante, Companhia Cinemacolor de S. Paulo, as quantias correspondentes ás quotas chamadas de capital que estão a dever á supplicante, de accôrdo com as petições acima transcriptas, ou dizerem porque não fazem esse pagamento, e para vêr-se-lhes assignar o praso da lei para defesa e para todos os demais termos da notificação, até final, sob pena de revelia e lançamento. As audiencias deste juizo são dadas ás quintas-feiras, ás 13 horas, em a sala principal do pavimento superior do edificio do Forum Civel, á rua Onze de Agosto n. 41, e no primeiro dia util immediato, ás mesmas horas, quando fôr feriado o dia para ellas designado. O presente edital será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. S. Paulo, 26 de março de 1914. Eu, João Thomaz da Silva, ajudante, o escrevi. Eu, Carolino Barreto, escrivão interino, o subscrevi.—*João Baptista Pinto de Toledo.*

FALLENCIA DE HORTENCIA VALDERRAMA GONZALES

O doutor José Maria Bourroul, juiz de direito da segunda vara civel e commercial da comarca da capital.

Faço saber que por sentença de hoje foi decretada a fallencia de Hortencia Valderrama Gonzales, estabelecida com restaurante e pensão, á rua 24 de Maio n. 51, a contar de quarenta dias antes do dia 14 de março proximo passado. Foi nomeado syndico Luiz Loria, e designado o dia 11 de maio proximo futuro, ás 12 horas, em o Forum Civel, á rua 11 de Agosto n. 41, para a primeira assembléa de credores, e marco o praso de quinze dias para a legalização do passivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, que será affixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 14 de abril de 1914. Eu, Canuto de Oliveira, escrivão interino, o escrevi. — JOSE' MARIA BOURROUL.

Avisos Commerciaes

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

No proximo mez de maio a tarifa movel será cobrada em todas as linhas desta Companhia á razão de 20 0|0, correspondente á taxa cambial de 16 dinheiros, nos termos dos contractos em vigor, com excepção das tabellas 3-A, 3-B e 3-C, que continuam a pagar a taxa addicional de 15 0|0, correspondente ao cambio de 17 dinheiros.

As tabellas 1, 1-A, 2, 2-A, 4, 4-A e 5 são isentas da tarifa movel.

S. Paulo, 17 de abril de 1914.

Adolpho Augusto Pinto.
Chefe do Escriptorio Central.

FALLENCIA DE FARES E NAIF TRABULSI

Aviso aos interessados

Os syndicos desta fallencia avisam aos interessados que receberão quaesquer communicações e declarações de credito exigidas pela lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, até o dia 30 do corrente.

Quaesquer informações poderão ser pedidas no escriptorio dos procuradores dos syndicos, á rua Direita n. 12-B.

S. Paulo, 16 de abril de 1914.

P. p. dos syndicos, Salim Sabbag e Comp., e Aviad Issa e Irmão.

O advogado,
Francisco Mendes.

FALLENCIA DA VIUVA CAMARGO E SILVA

Aviso aos credores

Os syndicos desta fallencia avisam aos interessados acharem-se á sua disposição diariamente, de 11 ás 17 horas, á rua Direita n. 12-B, nesta, podendo para ahi serem dirigidas as declarações de credito e pedidos de quaesquer informações referentes á massa.

S. Paulo, 17 de abril de 1914.

P. p. dos syndicos,
Machado de Oliveira e Comp.
Francisco Mendes.

FALLENCIA DE EURICO BELLASALMA

Os syndicos desta fallencia avisam que se acham á disposição dos interessados todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, no escriptorio do dr. Francisco Mendes, á rua Direita, 12-B. Fazem sciente outrosim, que quaesquer habilitações devem ser enviadas ao referido advogado.

S. Paulo, 17 de abril de 1914.

P. p. da Sociedade Anonyma Martinelli,
Francisco Mendes.

AVISO

Fallencia de Paschoal Storelli

Acham-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinados pelos interessados, pelo praso de cinco dias, a contar da publicação deste.

Durante esse praso, os creditos incluidos naquella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação.

A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 2.a vara Commercial, por meio de requerimento instruido com documentos justificações ou outras provas.

S. Paulo, 13 de abril de 1914.

O escrivão,
Aureliano da Silva Arruda.

FALLENCIA DE ELIAS MARRACH E FILHO

Em obediencia á disposição do paragrapho 4.o do art. 83 da lei de fallencias, aviso os credores daquelles fallidos que acham-se em cartorio as "relações e documentos" para serem examinados por quem interesse tenha outrosim, scientifico a quem interessar que durante o praso de 5 dias, de hoje contado, os credores incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação e que, tal impugnação deve ser dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

S. Paulo, 17 de abril de 1914.

O escrivão do 1.o officio,
Joaquim de Avila Junior.

AVISOS RELIGIOSOS

D. MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA

D. ROSA ADELAIDE PEREIRA

D. CECILIA BAPTISTA DUARTE

João Agostinho Ferreira, Antonio Ferreira Gonçalves, Sophia Maxima da Silva, Benedicto Ferreira Gonçalves, Ludovina Ferreira dos Santos, Sara Ferreira Falcão, Isaias Rodrigues dos Santos, marido, pae, mãe, irmãos e cunhados da inditosa

D. MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA

e seus estremecidos filhinhos; Antonio Pereira, Anna Adelaide Pereira, pae e mãe da desditosa

D. ROSA ADELAIDE PEREIRA

e restante familia; Manuel Duarte Couceiro, Anna Baptista Duarte e Maria Baptista Duarte, irmãos da sua companheira na desgraça

D. CECILIA BAPTISTA DUARTE

extremamente penhorados pelas provas de sympathia e sincera amizade, agradecem reconhecidos a todos os amigos que os acompanharam na sua lancinante dôr e protestam o seu eterno reconhecimento. Egualmente não podem deixar de externar a sua gratidão á illustrada imprensa desta capital, que tanto se interessou pelo profundo golpe que tão cruelmente os feriu.

Aproveitam a opportunidade para convidar todos os que desejarem assistir ás missas do 7.o dia que pelo eterno descanço das tres infelizes victimas, devem ser celebradas no proximo sabbado, 18 do corrente, na egreja dos Remedios, ás 8 horas e 30 minutos.

Pequenos annuncios

AMA — Offerece-se uma portugueza, com abundante leite de 7 mezes, á rua Anhaia n. 101.

AMA — Offerece-se uma com leite de 6 mezes, do primeiro filho; rua da Mooca n. 210.

AMA — Offerece-se uma portugueza, com leite de 4 mezes, á rua Herval n. 5 — Belemzinho.

AMA — Offerece-se uma, de 25 annos, chegada da Hspanha, com leite de tres mezes, para criar em casa dos patrões; rua Anna Nery n. 32 — Mooca.

COZINHEIRA — Offerece-se uma nacional, dando boas referencias; rua Appa n. 13, Barra Funda.

COZINHEIRA — Offerece-se uma, á rua Conselheiro Ramalho n. 239.

COZINHEIRA — Offerece-se uma, de forno e fogão, para casa de familia de tratamento; rua Cesario Motta n. 53.

COZINHEIRA — Offerece-se uma, brasileira, dando boas referencias; á rua do Hippodromo n. 255, bonde Bresser.

COZINHEIRA — Offerece-se uma nacional e asseiada, para casa de tratamento; rua Major Diogo n. 128.

COZINHEIRA — Offerece-se uma cozinheira; rua General Osorio n. 40.

LAVADEIRA — Offerece-se uma, para lavar e engommar, não dorme no emprego; rua dos Clerigos n. 20.

LAVADEIRA — Offerece-se uma boa lavadeira e engommadeira para casa de familia; rua Aurora n. 28.

OFFERECE-SE uma mulher italiana, de meia edade, para serviços de casa de familia pequena, dorme no aluguel; rua da Conceição n. 82, hotel.

OFFERECE-SE uma criada para arrumadeira de quartos e alguns serviços leves ou pagem; dá boas referencias, á rua Lopes de Oliveira n. 13-A, Barra Funda.

OFFERECE-SE uma criada para todo o serviço, menos cozinhar, dando de si as melhores referencias; rua Francisca Miquelina n. 40.

OFFERECE-SE uma moça italiana para arrumadeira ou copeira, tem pratica e dá boas referencias; tambem aceita para o interior, á rua de S. João n. 105.

OFFERECE-SE uma criada para casa de familia; rua Alagôas n. 79.

OFFERECE-SE uma menina para serviços leves, á rua Major Sertorio n. 17.

OFFERECEM-SE duas moças, chegadas ha tres dias da Europa, para qualquer serviço de casa de familia; não fazem questão de ordenado, á rua Rubino de Oliveira n. 38, bonde S. Caetano.

OFFERECE-SE uma criada portugueza, chegada ha pouco da Europa, para qualquer serviço de casa de familia; cartas, por favor, á rua Conselheiro Lafayette n. 15; casa 14.

NA BAHIA...
Grande successo das Pilulas de Brüzzi!...

Srs. Bruzzi & C.

Rio de Janeiro

Levo ao conhecimento de voces que tenho applicado em muitas pessoas que soffrem do «gonorrhéa» as Pilulas de Bruzzi, e todos que dellas tem feito uso tem obtido a cura radical, venho, portanto, felicital-os por tão util medicamento.

Jequiriçá, 4 de março de 1912.
Coronel, *Leonel Marques de Magalhães.*

A' venda em todas as drogarias e pharmacias, e nos depositarios, Bruzzi & Comp., rua do Hospicio, 133. — Em S. Paulo. Drogaria Amarante — Rua Direita, 11.

AO MEDICO DOS PIANOS
CASA MORGANI

Afinações - Concertos - Trocas e Vendas de Pianos

Teleph. 2,262

Avisam-se as exmas. familias que esta casa faz afinações, concertos, trocas e vendas de pianos, por preços vantajosos.
Officina especial para concertos de precisão de pianos harmoniuns e auto-pianos
Aos freguezes do interior uma consulta enviada é um piano comprado.

Rua Florencio de Abreu, 153
RAPHAEL MORGANI
Afinador, concertador e importador de pianos

Annuncios

PERDEU-SE

Uma corrente de ouro com um retrato. Quem achar faça o obsequio de entregar na Avenida Rebouças, 12, que será gratificado.

ESMOLAS

As viuvas pobres Belmira Bezerra, Maria da Graça, Isabel Mercedes, Julieta Rosa, Maria Augusta e Maria da Piedade imploram ás almas generosas um obulo qualquer que as possa soccorrer no infortunio em que se vêem. Qualquer importancia póde ser deixada no escriptorio desta folha.

PENSÃO FAMILIAR RIO BRANCO

Rua Quintino Bocayuva, 25
TELEPHONE, 2.806

A nova proprietaria da pensão ex-Elisa Rodrigues avisa aos seus amigos e ao publico que, tendo feito uma reforma geral na dita pensão e não temendo concorrencia, offerece os seguintes preços para:

Pensão interna . . . . 100$000
Pensão externa . . . . 60$000

Fornece-se comida a domicilio.

A proprietaria, *Henriqueta Felere.*

LIVRARIA SALESIANA
LARGO do S. CORAÇÃO
S. Paulo — Teleph. 51
OCCASIÃO EXTRAORDINARIA
TYPO

Corpo 6	4$500	k.
» 7	3$500	
» 8	2$500	
» 10	2$200	
» 12	2$000	
Interlinhas 2 p.	1$500	k.
» » 3 p.	1$400	k.
Lingões systematico	1$300	k.
Typo de Phantasia	10 % de abatimento.	
Espaços e quadrado	1$500	k.

Grande variedade e stock de typos nacionaes e extrangeiros.
Pedir catalogos á Livraria Salesiana
Lyceu do S. Coração - S. Paulo
Aproveitem a occasião

TUBOS

de ferro preto e galvanizado, tubos de aço, tubos de cobre, tubos de latão e tubos de vidro, têm sempre em stock

LION & C.
Rua Alvares Penteado n. 3
S. PAULO
HARRIS — S. Paulo

INSTRUMENTOS — DE — Engenharia
Fonseca Machado & C.
52 RUA DO HOSPICIO - 52
Rio de Janeiro
Peçam catalogos

TYPOS
Acabamos de receber um GRANDE SORTIMENTO em Typos de Borracha para todos os preços
CASA ODEON
S. Paulo
RUA DE S. BENTO, 7
Grandes descontos aos srs. revendedores

Um pau por um olho

Contra a remessa de cinco sellos novos de cem réis, recebereis um cartão, com direito ao sorteio dos seguintes premios:

5 premios em dinheiro de cem mil réis cada um e 150 premios de uma assignatura annual gratis da magnifica revista illustrada "O Radium", (30 a 40 paginas). As pessoas que não forem sorteadas receberão dois magnificos romances que valem o dobro dos sellos enviados.

Trata-se apenas de propaganda da revista "O Radium", e não de negocio lucrativo.

Escrevam á gerencia d'"O Radium", á rua dos Andradas n. 61.

Muita attenção

Tratamento radical e garantido
HEMORROIDES E ASTHMA

O dr. J. J. de Carvalho garante o tratamento radical e definitivo das hemorroides, de qualquer natureza, sem operação quando possivel, ou com operação mas sem sangue, sem dôr e sem chloroformio, tratamento feito no proprio consultorio, caminhando o doente para sua casa immediatamente depois.

São mais de 120 mil casos tratados; e desafia-se desmentido.

Uma habil e delicada enfermeira, com mais de 10 annos de pratica, ajuda o tratamento das senhoras.

Os accessos de asthma são vencidos em 3 minutos, podendo o paciente entregar-se logo ás suas occupações.

CONSULTORIO: — Rua José Bonifacio, 46 — Das 13 ás 16 horas.

CABELLO RICO CABELLO COMPRIDO

Desejaes tel-o assim? Cabello rico e abundante? Cabello lindo, luxuriante? E' um desejo muito natural e nós estamos aqui para vos auxiliar.

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

é um grande auxiliar da natureza para produzir exactamente a qualidade de cabello que desejaes. Não tenhaes receio de usal-o. Não ha o risco de colorir o cabello. O vosso medico pode aconselhar-vos com acerto.

Lembrae-vos de que o cabello é só uma parte do corpo. Para possuirdes o mais rico e lindo cabello possivel, a vossa saude em geral deve ser perfeita. Lembrae-vos portanto que a Salsaparrilha do Dr. Ayer é um grande alterante e um poderoso tonico.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

O arame farpado **WAUKEGAN**
MARCA CABEÇA DE INDIO
E o mais forte e mais barato para cercar
MARCA CABEÇA DE INDIO
Depositarios
HASENCLEVER & COMP.
S. PAULO
WAUKEGAN CHIEF

Conceição de Itanhaen

Casa Luso-Brasileira

Armazem de seccos e molhados, ferragens, louças, trens de cozinha, tintas, oleos, artigos para pesca, etc., etc.

MARTINS RUIVO & MENDES
CAFÉ E RESTAURANT * COZINHA DE 1.a ORDEM
* * BEBIDAS NACIONAES E EXTRANGEIRAS * *
LARGO DA MATRIZ - - - (Esquina da Praça Dr. Carlos Botelho
ITANHAEN - - Estado de S. Paulo
Estrada de Ferro Santos a Juquiá - (SOUTHERN S. PAULO RAILWAY)

Approvado pela exma. Junta de HYGIENE
O melhor remedio para a GOTTA e RHEUMATISMO
Allivio certo
LICOR DE HOPKINSON
VENDE-SE em todas as Pharmacias e drogarias
Unicos proprietarios
Baiss Brothers & Stevenson Ltd.
LONDRES
Depositarios em S. Paulo
Baruel & C. — Rua Direita, 1 e 3
e na filial no Braz: Avenida Rangel Pestana, 149

Derramae sobre as creanças uma chuva de Pós de Mennen

Pulverisae os seus corpinhos da cabeça aos pés, principalmente nas dobras de suas carninhas tenras. Isso os fará contentes, pois lhes produzirá indefinivel bem-estar.

A acção refrigerante e calmante dos **Pós de Mennen** dá sempre allivio quando não impediu em tempo as sardas, as brotoejas, as queimaduras do sol, as erupções e todos os outros males que encommodam as creanças no tempo de calor.

Não vos deixeis persuadir de que talco é sempre talco, ou de que todos os talcos são eguaes. Ha tantas qualidades de talco como minutos tem um dia, e ha mais de trinta annos que os medicos de todo o mundo dão preferencia ao talco de **Mennen**, sempre aclamado o **melhor**.

As mães cuidadosas e as boas amas não admittem outros. Não acceiteis outro em substituição. Exigi a famosa marca de Mennen.

GERHARD MENNEN CHEMICAL CO.
Newark, N. J., E. U. da A.
Unicos agentes no Brazil:
Louis Hermanny & C.
Rua Gonçalves Dias 67 | Avenida Rio Branco 126 | Rio de Janeiro
Em S. Paulo: Rua Libero Badaró, 96

PARQUE BALNEARIO HOTEL

Inauguração do novo edificio

João Fraccaroli.

O proprietario do Parque Balneario Hotel, tem a subida honra de communicar ao respeitavel publico e seus innumeros freguezes, que nos primeiros dias do proximo mez de maio começará a funccionar o novo edificio do Hotel caprichosamente montado, tendo, nos proprios aposentos: toilette, watter-closet e banheiro com agua quente e fria, alem do telephone com communicação para todas as dependencias do proprio edificio e bem assim para Santos, S. Paulo e Campinas.

Dispondo tambem de pessoal habilitadissimo, á disposição dos srs. hospedes a qualquer hora do dia ou da noite, e installado como se acha com tudo quanto pode ser exigido para uma hygiene completa e maximo conforto.

Está o referido estabelecimento situado no ponto mais aprazivel da praia, e em condições de proporcionar aos exmos. hospedes o que se pode desejar em uma vida agradavel e commoda, inclusive nos preços bastante modicos e attendendo a todas as vantagens que se proporcionam aos srs. hospedes.

A PYGMALION
TINTURA ESPECIAL PARA CABELLOS PRETA E CASTANHA INOFFENSIVA E IMITAÇÃO PERFEITA DA CÔR NATURAL DE APPLICAÇÃO FACIL
CADA VIDRO, 3$000
Peçam o nosso Catalogo geral illustrado
TELEPHONE 241
CAIXA POSTAL 273
34, Rua 15 de Novembro, SÃO PAULO

Motores Electricos

Voltometros — Amperometros
Todos os tamanhos e voltagem em stock
Motores electricos, ventiladores e dynamos
— DE —
Ercole Marelli & C. - Milano - Italia
Superiores aos mais conhecidos e reputados em S. Paulo e a preços sem competencia
QUALIDADE GARANTIDA
Unicos agentes no Estado de S. Paulo
M. ALMEIDA & COMP.
Rua da Quitanda, 15 - S. PAULO - Caixa Postal, 457

LOTERIA DE S. PAULO

Extracções ás segundas e quintas-feiras sob a fiscalização do Governo do Estado, ás 3 horas da tarde — Rua Quintino Bocayuva, 32 - S. Paulo

Depois de amanhã
20:000$000
Por 1$800

Quinta-feira proxima
50:000$000
por 4$500

Os pedidos do interior devem ser acompanhados da respectiva importancia e mais a quantia necessaria para o porte do Correio, e devem ser dirigidos aos agentes geraes:

JULIO ANTUNES DE ABREU & Comp. — Rua Direita n. 39 — Caixa do Correio, 77 — S. Paulo.
CARLOS MONTEIRO GUIMARAES — "Vale Quem Tem" — Rua [illegible] n. 4 — Caixa do Correio n. 167 — S. Paulo.
J. AZEVEDO & Comp. — "Casa Dollvaes" — Rua Direita n. 10 — Caixa do Correio n. 26 — S. Paulo.
AMANCIO RODRIGUES DOS SANTOS & C. — Praça Antonio Prado n. 5 — Caixa do Correio n. 166 — S. Paulo.
J. U. SARMENTO — Rua Barão de Jaguara n. 15 — Campinas — Caixa 7[illegible].

IRIS THEATRE

HOJE — HOJE

Programma novo, n. 149, da Rêde A

Artistico e sublime conjuncto de magistraes films, em que se destaca pelo magnifico assumpto o soberbo PATHE'-COLOR em cinco longas partes, editado pelo invejavel fabricante Pathé, intitulado

No paiz dos moinhos

Drama popular de costumes hollandezes. Film de um emocionantissimo enredo, cujos transes emocionantes são arrebatadores

A florescencia primaveril

Film scientifico de Pathé, tirado do natural com o apparelho Ultra Lento P. F.

PREÇOS

Cadeiras $500
Crianças $200

Polytheama

Empresa Theatral Brasileira

Grande Companhia de Operetas, Revistas, Magicas e Vaudevilles

AVISO — A empresa, querendo agradecer ao publico paulista a bella acceitação dispensada aos espectaculos da Companhia do "Palace Theatre", resolveu de hoje em deante franquear aos frequentadores do Polytheama a possibilidade de assistir, (numa mesma noite e pelos preços usuaes de sessão), á representação de duas revistas differentes.

Continua a vigorar o systema, tão commum nos Cinemas de sessões corridas, sendo reservado ao publico o direito de, pelos preços de costume, assistir ás duas sessões annunciadas.

HOJE — Sabbado, 18 de abril — HOJE

A's 20 horas, será representada a opereta

A MULHER SOLDADO

A's 22 horas, 1.a e 2.a representações da opereta de costumes brasileiros, em 3 actos e 11 quadros, do escriptor A. Azevedo,

A CAPITAL FEDERAL

Preços, com direito a assistir á representação de ambas as peças annunciadas — Frisas, 10$; Camarotes, 8$; Cadeiras, letras A, B e C, 3$; Cadeiras, de letra D até L, 2$; Cadeiras de 2a, 1$; Geraes, $500

CASINO ANTARCTICA

Rua Anhangabahu

Empresa Theatral Brasileira - Séde em S. Paulo - Concessionaria da South American Tour para o Brasil

HOJE — Sabbado, 18 de abril — HOJE

A's 20 horas e 45 minutos

Importante espectaculo e Grandioso e Brilhante

BAILE

Grandioso successo de
LAS 7 YORKSHIRE — RENK
LOLA ROSSANNA

GRANDE EXITO

Las Trigueñitas — La Zoraima — Rita Doria — Marcelle De Ria — Carmencita Real — Miquette — Alice Mony — Miss Ravera — Les Harris — La Tirano — Inea Belgiglio — Hellane — MARGUERETTE

Amanhã — Grandiosa Matinée Familiar com selecto programma

THEATRO SÃO JOSE'

Empresa Theatro S. José

Grande Companhia de Operetas, Magicas e Revistas, de que fazem parte as artistas ELENA PARADA — CINIRA POLONIO — ELVIRA BENEVENTI e o popularissimo actor BRANDAO
Maestro director da orchestra, sr. FRANCISCO RUSSO

Espectaculos familiares por sessões

Hoje - Sabbado, 18 de abril - Hoje

1.a sessão ás 20 horas

Será representada a revista

NAS ZONAS...

2.a sessão ás 22 horas

Será representada a opereta em 3 actos

SEMPRE, NO ANTIGO

Preços

Frisas	10$000	Balcões e Amphitheatro	1$000
Camarotes	8$000	Geraes	$500
Cadeiras	2$000		

Os bilhetes acham-se á venda na Charutaria Mimi, das 10 ás 17 horas e depois na bilheteria do Theatro

Em ensaio — S. PAULO FUTURO —

SANTA CASA DE MISERICORDIA

GRANDE KERMESSE

NO JARDIM DA LUZ EM BENEFICIO DO

HOSPITAL PARA TUBERCULOSOS

Nos dias 18, 19, 20 e 21 de abril

LIDGERWOOD LIMITED

FABRICANTES E IMPORTADORES

de machinismos modernos para café, arroz, assucar e diversas industrias

SEPARADOR de jogo de café. E' um apparelho recentemente construido, simples, reforçado e que separa os cafés admiravelmente. Póde ser visto funccionando em nossas officinas, nesta capital

Descascador LIDGERWOOD, com os ultimos melhoramentos privilegiado sob n. 6.057. UNICO que não quebra café

FUNCCIONAMENTO PERFEITO

Convidamos os srs. fazendeiros a visitarem o nosso escriptorio, onde poderão ver as machinas acima

Preços convidativos

RUA ALVARES PENTEADO, 14 - S. PAULO

MOLESTIAS A PELLE, IMPUREZA DO SANGUE, RHEUMATISMO

CURAM-SE RADICALMENTE COM A

Marca registada

Salsa de Hollanda

(SALSA, CAROBA E MANACA')

Approvada na Europa e no Rio da Prata e premiada com diversas medalhas de ouro

EM VIDROS E MEIOS VIDROS

Cuidado com as imitações: Reparae a marca registada

Deposito geral: Drogaria ARAUJO FREITAS, rua dos Ourives, 114 — Rio de Janeiro, e em todas as pharmacias e drogarias deste Estado

COLLYRIO Moura Brasil

NOME REGISTADO

Contra as purgações e inflammações dos olhos

Deposito geral: DROGARIA BARUEL

Sahidas para a Europa, Rio da Prata e portos do Brasil

COMPANHIAS

SUD-ATLANTIQUE (Compagnie Generale Transatlantique)

TRANSPORTS MARITIMES

Viagens rapidas — Serviço modelo -- Commodidade e conforto

Samara sahirá de Santos no dia 19 de abril para Montevidéo e Buenos Aires

France sahira' de Santos no dia 17 de abril para Montevidéo e Buenos Aires

Algerie sahirá de Santos no dia 27 de abril directamente para Buenos Aires

Sahidas do Rio para a Europa

Vapor	Data
Divona	19 de abril
Bretagne	8 de maio
Gallia	16 de maio
Gascogne	31 de maio
Lutetia	18 de junho
Divona	28 de junho
Bretagne	12 de julho
Gascogne	26 de julho

Preços das passagens em 3.a classe para a Europa: 105$000 e mais 5 o|o de imposto, exceptuando-se para o porto de Marselha que é de 190,00 francos — Para Montevidéo e Buenos Aires o preço é de 48$000 mais 5 o|o de imposto — Emittem-se bilhetes de ida e volta com 20 o|o de reducção para os passageiros de 1.a, 2.a classe e 10 o|o em 2.a classe intermediaria - Emittem-se tambem bilhetes de chamada

Vende-se passagens directas para Paris

Para fretes, passagens e mais informações, com os agentes:

ANTUNES dos SANTOS & C. S. Paulo: Rua Direita n. 41. — Santos: Rua 15 de Novembro, 94. Com casa no Rio: Av. Rio Branco, 14, 16

Vigas de aço

para construcções

Grande stock, de todas as bitolas e dimensões

LION & C.

Caixa, 44 S. Paulo

HARRIS -- S. Paulo

QUEDA DOS CABELLOS

(Parasita)

CURA GARANTIDA

Wadi Dabus garante a cura de parasitas por meio de um tratamento seu.

S. PEDRO DO TURVO

E. de S. Paulo

Maternidade do Paraná

Precisa-se de uma parteira diplomada ou habilitada em escola do Brasil para governante da Maternidade do Paraná, sem familia e que resida no estabelecimento; 250$000 de ordenado.

Escrever ao sr. dr. NILO CAIRO — Curytiba — Estado do Paraná.

DAS COMPANHIAS

Navigazione Generale Italiana - La Veloce - Societá Italia e Lloyd Italiano

Agente geral para o Brasil: "Banca Francese e Italiana per l'America del Sud"

SERVIÇO REGULAR POSTAL ENTRE O BRASIL, ITALIA E ARGENTINA

— SAHIDAS PARA A EUROPA —

O luxuoso e rapido vapor

SAVOIA

Sahira de Santos no dia 19 de abril para

Dakar, Genova e Napoles

RE' VITTORIO	28 de abril
REGINA ELENA	12 » maio

SAHIDAS PARA O RIO DA PRATA

O esplendido e rapido vapor

DUCA DI GENOVA

Sahirá de Santos no dia 22 de abril para

Buenos Aires

RAVENNA	10 de maio
CORDOVA	12 » »
DUCA D'AOSTA	27 » »
SAVOIA	2 » junho

Preços das passagens de terceira classe: Para GENOVA ou NAPOLI

Preços de terceira classe para Genova ou Napoles: Vapor "Mafalda", francos 225; "Ré Vittorio", "Principe Umberto", "Regina Elena", "Duca degli Abruzzi", "Duca d'Aosta", "Duca di Genova", francos 220; "Italia", "Siena", "Bologna", "Brasile", "Savoia", "Rio de Janeiro", "Luisiana", "Indiana", "S. Paulo", francos 200; "Ravena", "Toscana", francos 198. — IMPOSTO FEDERAL, 5 por cento.

PARA BUENOS AIRES

Rs. 50$400, incluindo o imposto.

Para DAKAR, TENERIFE ou LAS PALMAS

Francos 125, por logar, e por qualquer vapor

Aos citados preços deve-se juntar o imposto federal de 5 por cento — Para os portos hespanhóes mais 5 francos por pessoa

PASSAGENS DE IDA E VOLTA

Gosam de grandes descontos

BILHETES DE CHAMADA

Emittem-se para a viagem da Italia a Santos, aos seguintes preços: "Navigazione Generale Italiana" e "Lloyd Italiano", francos 197; "La Veloce", francos 192; "Societá Italia", francos, 182.

A terceira classe possue salões de jantar, com mesas e bancos, lavatorios e espelhos, toalhas, etc. Dormitorios com janellas, banhos, duchas e agua gelada durante toda a viagem; illuminação e ventilação electricas.

Preço de 3.a classe para Genova e Napoli, francos 195 e 200 -- mais o imposto federal

Para fretes, camarotes de luxo, distinctos, 1.a e 2.a classes e outras informações, dirigir-se á

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

S. PAULO: Rua 15 de Novembro n. 85 — Caixa Postal n. 840 — **SANTOS:** Rua Visconde do Rio Branco n. 1 — Caixa Postal n. 166 — **RIO:** Rua 1.o de Março n. 1 - Caixa Postal n. 124 -

R. M. S. P.

The Royal Mail Steam Packet Company

Mala Real Ingleza

P. S. N. C.

The Pacific Steam Navigation Co'

Companhia do Pacifico

Sahidas para a Europa

ARAGUAYA

Sahirá de Santos no dia 21 de abril de 1914 para Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Leixões, Cherburg e Southampton

ASTURIAS

Sahirá de Santos no dia 28 de abril para Montevidéo e Buenos Aires

Orduña

Sahirá de Santos, no dia 4 de maio para o Rio de Janeiro, Bahia, S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo, Corunha, La Palice e Liverpool

Preço das passagens de 3.a classe 110$300 incluindo o imposto e para os portos hespanhoes mais 3$000. E mais 600 réis para La Palice

Orita

Sahirá de Santos no dia 6 de maio para Montevideo e portos do Chile e Perú

Viagens de Santos para Nova York em 24 dias via Cherburgo ou Southampton — A Companhia emitte bilhetes de passagens para Nova York, em qualquer dos seus paquetes em correspondencia com os de todas as companhias que fazem a carreira da Inglaterra para Nova York e para Africa do Sul, via Madeira, em correspondencia com os paquetes da companhia Union Castle. O horario official das companhias é publicado mensalmente no "Guia Levy".

O pagamento das passagens notadas para Europa deverá ser feito integralmente até um mez antes da sahida do vapor e depois desse dia não serão mais respeitadas as encommendas.

Vendem-se passagens até 4 horas da tarde na vespera da sahida dos vapores — A agencia de Santos não vende passagens no dia da sahida dos vapores e é expressamente prohibido vender passagens a bordo dos paquetes.

O escriptorio está aberto, nos dias uteis, das 9 ás 17 horas e aos sabbados até ás 13 horas

Escriptorio: **Rua S. Bento,** esquina da rua da Quitanda - Caixa do Correio. 579 - Telephone 583

HARRIS - S. Paulo